TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PARA O

EXERCICIO DE 1936

Organizada de accôrdo com o annexo n. 3 do art. 3° da Lei n. 115, de 13 de novembro de 1936

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1936

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PARA O

EXERCICIO DE 1936

Organizada de accôrdo com o annexo n. 3 do art. 3° da Lei n. 115,
de 13 de novembro de 1936

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1936

NUMERO DAS VERBAS	RESUMO	TOTAES
	TITULO I	
I	Subsidio do Presidente da Republica	240:000$000
II	Gabinete do Presidente da Republica	237:496$000
III	Palacio da Presidencia da Republica	405:000$000
IV	Camara dos Deputados	16:341:872$600
V	Senado Federal	4.712:772$800
	TITULO II	
1ª	Secretaria de Estado	3.557:186$100
2ª	Gabinete do Consultor Geral da Republica	51:980$000
3ª	Justiça Federal	4.942:844$100
4ª	Justiça do Districto Federal	6.970:553$100
5ª	Institutos Disciplinares	2.873:806$100
6ª	Policia Civil do Districto Federal	25.262:664$400
7ª	Policia Militar do Districto Federal	25.531:605$600
8ª	Casa de Detenção	1.490:536$100
9ª	Casa de Correcção	824:496$100
10ª	Archivo Nacional	374:636$100
11ª	Corpo de Bombeiros	6.855:128$100
12ª	Administração, Justiça e outras despesas do Territorio do Acre	4.367:860$000
13ª	Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural	11.390:200$000
14ª	Directoria de Estatistica Geral	746:800$000
15ª	Justiça Eleitoral	7.386:250$000
16ª	Obras	516:200$000
17ª	Serventuarios do Culto Catholico	14:060$000
18ª	Magistrados em disponibilidade	7:200$000
19ª	Eventuaes	41:800$000
20ª	Substituições	100:000$000
21ª	Pessoal em disponibilidade	74:880$000
22ª	Conducção	20:000$000
		125:337:827$200

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	TITULO I		
	Encargos Geraes da União		
	VERBA I		
	Subsidio do Presidente da Republica		
1	Para subsidio	240:000$000	
	VERBA II		
	Gabinete do Presidente da Republica		
	PESSOAL		
1	Para gratificações e representações do secretario, officiaes de gabinete e auxiliares conforme a distribuição que fôr determinada pelo Presidente da Republica..	105:496$000	
2	Para representação do Chefe e do sub-chefe da Casa Militar da Presidencia e ajudante de ordens, de accôrdo com a distribuição autorizada pelo Presidente da Republica	84:000$000	
	SERVIÇO DE EXPEDIENTE		
	(Decreto n. 24.796, de 14 de julho de 1934)		
	Ord. — Grat.		
1	1 Chefe do Expediente .... 20:000$000 — 10:000$000 — 30:000$000		
	1 Adjuncto .... 12:000$000 — 6:000$000 — 18:000$000	48:000$000	
	Total da verba	237:496$000	
	VERBA III		
	Palacio da Presidencia da Republica		
	PESSOAL		
	Para gratificações aos auxiliares da Secretaria, do Expediente e outros, de accordo com a distribuição autorizada palo Presidente da Republica	....	55:000$000
	Auxilio ao pessoal subalterno para fardamento	....	20:000$000

Numeração das consignações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
1	Expediente	....	10:000$000
2	Conservação de automoveis, lubrificantes, gazolina e material de automoveis	....	60:000$000
3	Material electrico	....	10:000$000
	Conservação de mobilia e alfaias	....	5:000$000
5	Material de limpesa	....	15:000$000
6	Conservação e concerto de moveis e immoveis	....	10:000$000
			110:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
7	Luz, gaz e telephones	....	50:000$000
8	Despesas de prompto pagamento	....	170:000$000
			220:000$000
	Total da verba	....	405:000$000

RESUMO

Pessoal	75:000$000
Material	330:000$000
	405:000$000

VERBA IV

Camara dos Deputados

SUBSIDIO, AJUDAS DE CUSTO E REPRESENTAÇAO

Nº	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Para subsidio fixo a 300 Deputados	8.100:000$000	
	Para subsidio em diarias	....	2.775:000$000
	Para subsidio em diarias extraordinarias e novas ajudas de custo	....	300:000$000
	Para ajudas de custo	....	1.350:000$000
	Para representação do Presidente da Camara	....	24:000$000
	Auxilio para conducção do Presidente	....	18:000$000
		8.100:000$000	4.467$000$000

SECRETACIA

Nº	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
2	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario da presidencia	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Vice-director geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	6 Directores de serviço	16:000$000	8:000$000	144:000$000	
	6 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	115:200$000	
	6 Segundos officiaes	10:000$000	5:000$000	90:000$000	
	6 Terceiros officiaes	8:000$000	4:000$000	72:000$000	
	1 Medico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Enfermeiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Conservador da bibliotheca	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar da bibliotheca	6:336$000	3:168$000	9:504$000	
	1 Archivista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar do archivo	6:336$000	3:168$000	9:504$000	
	15 Dactylographos	6:400$000	3:200$000	144:000$000	
	6 Tachygraphos revisores	19:200$000	9:600$000	172:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	6 Primeiros tachygraphos	16:000$000	8:000$000	144:000$000	
	6 Segundos tachygraphos	12:000$000	6:000$000	108:000$000	
	1 Assistente technico da tachygraphia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante do director do almoxarifado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Auxiliares de electricista	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	7:680$000	3:840$000	11:520$000	
	14 Continuos	6:336$000	3:168$000	133:056$000	
	20 Guardas	4:800$000	2:400$000	144:000$000	
	19 Serventes	4:000$000	2:000$000	114:000$000	
	1 Zelador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Redactor-chefe de Documentos Parlamentares e Annaes	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	6 Redactores de Documentos Parlamentares e Annaes	....	....	90:000$000	
	Total			1.773:204$000	
	Para pagamento de funccionarios reintegrados:				
3	1 Vice-director geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	2 Directores de serviço	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	1 Terceiro official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Redactores de Documentos Parlamentares e Annaes	10:000$000	5:000$000	45:000$000	
	Total			173:400$000	
4	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
	De 15 %				
	Ao Vice-Director Geral, Mario Alves da Fonseca			....	3:600$000
	Ao 1º Official, Angelo Lazary de Souza Guedes			....	2:880$000
	Ao Director de Serviço, Floriano Bueno Brandão			....	2:880$000
	Ao 1º Official, Cid Buarque de Gusmão			....	2:250$000
	Ao 1º Official, Mario da Fonseca Saraiva			....	2:250$000
	Ao 1º Official, Ruy Affonseca de Alencar			....	2:250$000
	Ao 2º Official, João Barbosa de Almeida Portugal			....	2:250$000
	Ao 2º Official Amarylio de Albuquerque			....	1:800$000
	Ao 2º Official, Francisco Alberto da Silva Reis			....	1:800$000
	Ao 2º Official, Paulo Watzl			....	1:800$000
	Ao 2º Official, Severino Barbosa Corrêa			....	1:800$000
	Ao 2º Official, Sylvio Armando Fioravanti Pires Ferreira			....	1:800$000
	Ao 3º Official, Dalila Fernandes Brasil			....	1:440$000
	Ao 3º Official, Urbano Castello Branco			....	1:440$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Peapeguara Bricio do Valle Pereira			....	4:320$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Sylvio Vianna Freire			....	3:600$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Walter Godinho			....	3:600$000
	Ao 1º Tachygrapho, Arlindo Moreira Drummond			....	3:600$000
	Ao 1º Tachygrapho, Alfredo Bibiano Torres			....	2:700$000
	Ao Dactylographo, Alberto da Rocha Camões			....	1:440$000
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Eloy Pontes			....	2:160$000
	Ao Ajudante de Porteiro, Domingos Pinheiro de Magalhães			....	1:728$000
	Ao Archivista Dacio Custodio Ferreira			....	1:425$600
	Ao Auxiliar da Bibliotheca, Francisco da Motta Junior			....	1:425$600
	Ao Continuo, Francisco Rocha			....	1:425$600
	Ao Continuo, Manoel Rodrigues Brandão			....	1:425$600
	Ao Continuo, Antonio Carlos Trindade			....	1:080$000
	Ao Guarda, Daciano Imenes			....	1:080$000
	Ao Guarda, Joaquim Gomes Farnezim			....	1:080$000
	Ao Guarda, José Drumond Ribeiro			....	1:080$000
	Ao Guarda, Manoel Martins Loureiro			....	1:080$006
	Ao Guarda, Olavo Fernandes Galvão			....	1:080$000
	Ao Guarda, Romario de Moura			....	1:080$000
					66:650$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	De 20 %		
	Ao Director Geral Adolpho Gigliotti		4:800$000
	Ao Director de Serviço José Armando Baptista Junior		3:840$000
	Ao 1° Official, Sylvio de Corrêa Britto		3:840$000
	Ao 1° Official, Manoel Isidoro Vieira		3:000$000
	Ao 1° Official, Pedro Pereira da Cunha		3:000$000
	Ao 1° Official, Ozéas Motta		3:840$000
	Ao 3° Official, Arthur Dutra Barroso		2:400$000
	Ao Dactylographo, Arnaldo Vaz Marques Pinto		1:920$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Francisco Bejár		5:760$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Armando de Oliveira Carvalho		4:800$000
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, João Ribeiro Mendes		2:880$000
	Ao Assistente Technico da Tachygraphia, Francisco Tozzi Galvão		2:880$000
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Luiz Ferreira Guimarães		2:880$000
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Pedro Dutra Nicacio Netto		2:880$000
	Ao Continuo, Jayme José Pires		1:900$800
	Ao Continuo, Erico Ferreira Pacheco		1:900$800
	Ao Continuo, Manoel Honorio Ferreira		1:440$000
	Ao Guarda, Amadeu Corrêa Azevedo		1:440$000
	Ao Guarda, João Manoel Pinto		1:440$000
	Ao Guarda, Virgolino da Silva Portella		1:440$000
	Ao Guarda, Reynaldo Laurindo da Silva		1:200$000
			59:481$600
	De 25 %		
	Ao Director de Serviço, Antonio Ferreira de Salles		6:000$000
	Ao Director de Serviço José Maria de Albuquerque Bello		6:000$000
	Ao Director de Serviço, Heitor Modesto de Almeida		4:800$000
	Ao Director de Serviço, Raul de Paula Lopes		4:800$000
	Ao Medico, Annibal de Moraes Mello		3:750$000
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, José de Araujo Vieira		3:750$000
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Raphael Pinheiro		3:750$000
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Joaquim Ribeiro de Paiva		3:600$000
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Ernesto Corrêa de Sá e Benevides		3:600$000
	Ao Tachygrapho Revisor, Cesar Luiz Leitão		7:200$000
	Ao 1° Tachygrapho, Ismar Grey Tavares		6:000$000
	Ao Continuo, Anacleto Frederico Aurnheimer		2:376$000
	Ao Continuo, Armando Gonçalves dos Santos		2:376$000
	Ao Continuo, José Francisco Guarino		2:376$000
	Ao Continuo, Pedro Cordeiro de Souza		1:800$000
	Ao Zelador, Jacob Pinto Peixoto		3:000$000
	Ao Guarda, Francisco Fernandes Braga		1:800$000
	Ao Guarda, Anselmo Rosa		1:800$000
			68:778$000
	De 30 %		
	Ao Secretario da Presidencia, Otto Prazeres		9:000$000
	Ao Vice-Director Geral, Nestor Massena		9:000$000
	Ao Director de Serviço, Joaquim Ferreira de Salles		7:200$000
	Ao Director de Serviço, Antonio Maia Santos		7:200$000
	Ao Conservador da Bibliotheca, Accio Guerra		4:320$000
	Ao Redactor dos Documentos Parlamentares e Annaes, Nestor Ascoli		4:500$000
	Ao Redactor de Documentos Parlamentares e Annaes, Sertorio Maximiano de Castro		4:500$000
	Ao Porteiro, Hermeto Duarte		3:456$000
	Ao Continuo, Manoel Pereira de Sant'Anna		2:851$200
	Ao Continuo, Alvaro Evangelino Nogueira		2:160$000
	Ao Continuo, Antonio José de Carvalho		2:851$200
	Ao Guarda, Leonardo do Amaral Teste		2:160$000
	Total		59:198$400
5	Pessoal variavel:		
	Para pagamento de vinte e cinco diaristas serventes a 12$000 cada um e sete ascensoristas a 12$000 cada um		140:544$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Gratificações especiaes:		
6	Para gratificações especiaes por serviços extraordinarios a juizo do Presidente da Camara	....	48:000$000
	Para pagamento de substituições	....	30:000$000
	Para gratificação ao tachygrapho, director da Tachygraphia	....	6:000$000
	Pessoal contractado:		
7	Para pagamento a dois collaboradores da Bibliotheca, a 700$000 mensaes cada um; dois praticantes da Bibliotheca a 550$000 mensaes cada um; dois auxiliares de 1ª classe da Secretaria a 550$000 mensaes cada um; um auxiliar de 2ª classe a 300$000 mensaes	....	46:800$000
			271:344$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Acquisição de livros, publicações e encadernações	....	30:000$000
	II — De consumo		
2	Objectos de expediente	....	30:000$000
3	Conservação e linpeza do edificio	....	20:000$000
4	Seguro, conservação e limpeza dos moveis	....	15:000$000
5	Força, luz, gaz e telephones	....	74:280$000
6	Material de expediente e bibliotheca especializada para a Commissão de Finanças e Orçamento	....	15:000$000
	III — Despesas diversas		
7	Para os serviços extraordinarios da Secretaria e Tachygraphia	....	81:400$000
8	Fardamento do pessoal da Portaria, ascensoristas, diaristas (entregues de uma só vez)	....	35:000$000
9	Taxa de esgoto	....	136$200
10	Eventuaes	....	60:000$000
11	Despesas de prompto pagamento	....	72:000$000
12	Impressões e publicações dos Annaes e Documentos Parlamentares	....	120:000$000
			552:816$200
	PUBLICAÇÕES E TRABALHOS		
	Importancia destinada aos trabalhos e publicações, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional	....	750:000$000
		10.046:604$000	6.295:268$600

RESUMO

Pessoal	15.039:056$400
Material	552:816$200
Publicações e trabalhos	750:000$000
	16.341:872$600

VERBA V

Senado Federal

SUBSIDIO, AJUDA DE CUSTO E REPRESENTAÇÃO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Para subsidio fixo a 42 Senadores	1.729:350$000	
	Para subsidio em diarias	....	576:450$000
	Para ajudas de custo	....	189:000$000
	Para representação do Presidente do Senado	....	24:000$000
	Auxilio para conducção do Presidente	....	18:000$000
		1.729:350$000	807:450$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	SECRETARIA				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
2	1 Director Geral da Secretaria	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario Geral da Presidencia	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Vice-Director Geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Director da Tachygraphia	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	4 Directores de Serviço a	16:000$000	8:000$000	96:000$000	
	1 Director de Serviço do Almoxarifado	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	8 Primeiros Officiaes a	12:800$000	6:400$000	153:600$000	
	5 Segundos Officiaes a	10:000$000	5:000$000	75:000$000	
	4 Terceiros Officiaes a	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	4 Tachygraphos revisores a	19:200$000	9:600$000	115:200$000	
	4 Tachygraphos de 1ª classe a	16:000$000	8:000$000	96:000$000	
	2 Tachygraphos de 2ª classe a	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	1 Redactor-Chefe de Debates	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Redactor-Chefe de Annaes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	3 Redactores de Debates a	12:000$000	6:000$000	54:000$000	
	3 Redactores de Annaes a	12:000$000	6:000$000	54:000$000	
	2 Auxiliares a	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Conservador de Archivo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante do Almoxarifado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	8 Dactylographos a	6:400$000	3:200$000	76:800$000	
	6 Auxiliares a	4:400$000	2:200$000	39:600$000	
	1 Porteiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de Porteiro	7:680$000	3:840$000	11:520$000	
	16 Continuos, sendo dois motoristas a	6:336$000	3:168$000	152:064$000	
	1 Electricista	6:336$000	3:168$000	9:504$000	
	25 Serventes, sendo dois ajudantes de motorista a	4:000$000	2:000$000	124:000$000	
	Somma			1.414:888$000	
3	Substituições				50:000$000
	GRATIFICAÇÕES ADDICIONAES				
4	De 15 %:				
	Ao Director de serviço Luiz Nabuco				2:880$000
	Ao 1º Official Antonio Corrêa da Silva				2:880$000
	Ao 1º Official Victor Midosi Chermont				2:880$000
	Ao Tachygrapho de 1ª classe Braz Jordão				2:700$000
	Ao Tachygrapho de 1ª classe José Pereira de Carvalho				2:700$000
	Ao Tachygrapho de 1ª classe Fabio Aarão Reis				2:700$000
	Ao Redactor de Debates Auto de Sá				2:700$000
	Ao Redactor de Debates Augusto Olympio Gomes de Castro				2:700$000
	Ao 1º Official Franklin Palmeira				2:160$000
	Ao 1º Official Flavio Amorim Goulart de Andrade				2:160$000
	Ao 1º Official Alberto Ferreira de Abreu Filho				2:160$000
	Ao 2º Official Raymundo Pontes de Miranda Filho				2:160$000
	Ao Redactor de Annaes Julio Gonçalves do Valle Pereira				2:160$000
	Ao Redactor de Debates José Sizenando Teixeira				1:800$000
	Ao Tachygrapho de 2ª classe Aleixo Alves de Souza				1:620$000
	Ao 2º Official Marcos Lisbôa de Oliveira				1:440$000
	Ao 3º Official Hilario Ribeiro Cintra				1:440$000
	Ao 3º Official Francisco Bevilacqua				1:440$000
	Ao Continuo Antonio Soares de Mello				1:425$600
	Ao Continuo Americo Peixoto de Souza				1:425$600
	Ao Continuo Manoel Joaquim Rodrigues Junior				1:425$600
	Ao Continuo Galdino José da Silva				1:425$600
	Ao Continuo Manoel Faustino de Paula Filho				900$000
	Ao Continuo Deoclecio de Araujo Silva				900$000
	Ao Dactylographo Lafayette Alves Ferreira				720$000
	Ao Servente-Ajudante de Motorista João Baptista Gomes Ribeiro				540$000
					49:442$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	De 20 %:		
5	Ao Tachygrapho Revisor Mario Pollo		4:800$000
	Ao Tachygrapho Revisor José Euvaldo Fontes Peixoto		3:600$000
	Ao 2º Official Mario Justino Peixoto		2:880$000
	Ao 1º Official José Barreto Ferreira Chaves		2:400$000
	Ao Ajudante do Almoxarifado Alvaro Rodrigues Filho		960$000
	Ao Continuo José Ferreira de Mesquita		1:900$800
	Ao Servente Felismino Tavares de Menezes		1:200$000
	Ao Servente Antenor Ribeiro		1:200$000
			18:940$800
	De 25 %:		
6	Ao Director e serviço Antonio Souto Castagniro		6:000$000
	Ao Tachygrapho Revisor Antonio Pereira Leitão Filho		6:000$000
	Ao Tachygrapho Revisor Guilherme Joaquim da Trindade Filho		6:000$000
	Ao Redactor-Chefe de Annaes Alfredo da Silva Neves		5:400$000
	Ao 1º Official Adolpho Baptista Nogueira		3:600$000
	Ao Redactor de Annaes Jarbas dos Aymorés Carvalho		3:000$000
	Ao Porteiro Ignacio Rodrigues Martins		2:880$000
	Ao Continuo-Motorista Miguel da Costa Loureiro		2:376$000
	Ao Continuo-Motorista Julio Nascentes Pinto		2:376$000
	Ao Continuo Miguel Caselli		2:376$000
	Ao Servente Manoel de Souza Gomes		1:500$000
	Ao Servente José Ignacio da Silva		1:500$000
			43:008$000
	De 30 %:		
7	Ao Secretario Geral da Presidencia Julio Barbosa de Mattos Corrêa		9:000$000
	Ao Director da Tachygraphia Frederico Rabello Leite		8:640$000
	Ao Vice-Director Geral José Maria da Silva Rosa Junior		7:200$000
	Ao Director de serviço Gil Diniz Goulart Filho		7:200$000
	Ao Redactor-Chefe de Debates Pelagio Borges Carneiro		6:480$000
	Ao Director de serviço Jacintho José Coelho		5:760$000
	Ao 1º Official Mario Gonçalves Ferreira		5:760$000
	Ao Ajudante de Porteiro Claudionor Corrêa de Sá		2:851$200
	Ao Continuo Cecilio de Carvalho Britto		2:851$200
	Ao Continuo Francisco Bernardo de Senna		2:851$200
	Ao Continuo Severino Ferreira de Lima		1:800$000
	Ao Continuo Antonio Gaspar de Vasconcellos		1:800$000
	Ao Servente Ferdinando B. F. de Lacerda		1:800$000
			63:993$600
	Total		175:384$800
	MATERIAL		
	I — PERMANENTE		
1	Acquisição de livros e revistas e encadernações		24:000$000
	II — DE CONSUMO		
2	Objectos de expediente		36:000$000
3	Pinturas e conservação do edificio, dos moveis, das machinas de escrever e do jardim		135:000$000
4	Força, luz, gaz e telephones		36:000$000
	III — DESPESAS DIVERSAS		
5	Despesas da Portaria, inclusive *buffet*		30:000$000
6	Fardamento do pessoal da Portaria, a ser entregue de uma só vez		21:600$000
7	Serviços extraordinarios da Secretaria		25:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
8	Eventuaes	....	48:000$000
9	Taxa de esgoto	....	100$000
10	Impressão e publicações	....	30:000$000
	Total	....	385:700$000
	Publicações e trabalhos:		
	Importancia destinada aos trabalhos e publicações, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional	....	150:000$000

RESUMO

Pessoal	**4.177:072$800**
Material	**385:700$000**
Publicações e trabalhos	**150:000$000**
	4.712:772$800

TITULO II

Despesas Proprias da Administração

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

PESSOAL

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	GABINETE DO MINISTRO				
1	1 Ministro ... Vencimentos			72:000$000	
2	Para gratificações de um director do gabinete, um assistente militar e dos officiaes e auxiliares do mesmo gabinete, conforme a distribuição que fôr autorizada pelo Ministro			....	126:000$000
3	Auxilio para conducção do Ministro			....	18:000$000
	CONSULTORIA				
4	1 Consultor Juridico (dec. n. 20.838, de 21-12-31) ... Gratificação.			36:000$000	
	SECRETARIA				
5	3 Directores geraes	24:000$000	12:000$000	108:000$000	
	6 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	144:000$000	
	11 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	211:200$000	
	10 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
	24 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	259:200$000	
	1 Protocollista do Gabinete	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	4 Dactylographos, sendo dois do Gabinete do Ministro	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Auxiliar do archivo	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Collaboradores do archivo	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
				964:800$000	
	PORTARIA				
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	7 Continuos, sendo um dos de Gabinete	5:120$000	2:560$000	53:760$000	
	5 Correios, sendo um do Gabinete	5:120$000	2:560$000	38:400$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de motorista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Lavadores de carros	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	9 serventes	3:600$000	1:800$000	48:600$000	
				179:760$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS		
7	Para gratificações aos officiaes que servirem de secretarios dos Directores Geraes, na fórma do § 4° do art. 9° do Regulamento da Secretaria (decreto n. 9.196, de dezembro de 1911)........	....	10:800$000
	Para gratificações por serviços extraordinarios........	....	40:000$000
	Para auxilio de conducção aos cinco correios, na razão de 3$ diarios a cada um...	....	5:490$000
	Para fardamento do pessoal da portaria, excluido o porteiro, sendo 300$ a cada um dos continuos, correios e motoristas, e 200$ a cada um dos serventes, ajudante de motorista e lavadores de carros........	....	6:600$000
	Para gratificação ao correio e ao continuo que servem no Gabinete do Ministro, na razão de 2:400$ a cada um........	....	4:800$000
	Para pagamento de gratificação addicional a Victor Manoel Nunes, Director Geral da Directoria do Interior (40 % sobre os vencimentos de director de secção).	....	9:600$000
			77:290$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
	II — Consumo ou transformação		
1	Material de expediente........	....	20:000$000
2	Utensilios, vasilhame e artigos para limpeza........	....	4:000$000
3	Accessorios de illuminação, etc........	....	1:000$000
			25:000$000
	III — Diversas despesas		
4	Luz, gaz e energia electrica........	....	24:000$000
5	Telephones	....	8:000$000
6	Serviço telegraphico por companhias estrangeiras........	....	1:000$000
7	Asseio e conservação do edificio e reparos de moveis........	....	6:000$000
8	Despesas de prompto pagamento........	....	19:200$000
9	Taxa de esgoto........	....	136$100
10	Para publicações e trabalhos, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional......	....	2.000:000$000
			2.058:336$100
			2.083:336$100
	Totaes da verba........	1.252:560$000	2.304:626$100
		3.557:186$100	

RESUMO

Pessoal	1.473:850$000
Material	2.083:336$100
	3.557:186$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 2ª				
	Gabinete do Consultor Geral da Republica				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Consultor geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
				48:480$000	
	MATERIAL				
	I — Permanente				
	Livros e revistas			....	1:540$000
	II — De consumo				
2	Material de expediente			....	700$000
	III — Diversas despesas				
3	Telephone			....	660$000
4	Despesas de prompto pagamento			....	600$000
	Totaes da verba			48:480$000	3:500$000
				51:980$000	

RESUMO

Pessoal	48:480$000
Material	3:500$000
	51:980$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª				
	Justiça Federal				
	PESSOAL				
	CÔRTE SUPREMA				
1	11 Ministros	56:000$000	28:000$000	924:000$000	
	Conducção do Presidente			....	12:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Secretaria da Côrte Suprema				
		Ord.	Grat.		
2	1 Secretario	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Sub-secretario	16:400$000	8:200$000	24:600$000	
	2 Chefes de secção	14:400$000	7:200$000	43:200$000	
	10 Officiaes	12:000$000	6:000$000	180:000$000	
	1 Bibliothecario	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Archivista	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Protocollista	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Zelador	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante do porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Electricista	6:260$000	3:130$000	9:390$000	
	10 Continuos	5:600$000	2:800$000	84:000$000	
	12 Serventes	4:120$000	2:060$000	74:160$000	
	2 Motoristas	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Lavador de carros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				612:750$000	
	Procuradoria Geral da Republica				
		Ord.	Grat.		
3	1 Procurador Geral	56:000$000	28:000$000	84:000$000	
	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
				116:400$000	
	Juizos Seccionaes				
	No Districto Federal:	Ord.	Grat.		
4	3 Juizes	36:000$000	18:000$000	162:000$000	
	3 Substitutos	28:000$000	14:000$000	126:000$000	
	3 Escrivães	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	19 Officiaes de Justiça	3:040$000	1:520$000	86:640$000	
				410:640$000	
	No Territorio do Acre:	Ord.	Grat.		
5	1 Juiz	16:000$000	32:000$000	48:000$000	
	1 Substituto	14:000$000	28:000$000	42:000$000	
	1 Escrivão	3:200$000	6:400$000	9:600$000	
	1 Official de Justiça	1:600$000	3:200$000	4:800$000	
				104:400$000	
	No Amazonas e Maranhão:	Ord.	Grat.		
6	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Officiaes de Justiça	—	1:800$000	3:600$000	
				143:280$000	
	No Pará e Ceará:	Ord.	Grat.		
7	2 Juizes	25:760$000	12:880$000	77:280$000	
	2 Substitutos	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Escrivães	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Officiaes de Justiça, sendo 2 no Pará e 1 do Ceará	—	1:800$000	5:400$000	
	2 Escrivães criminaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
				161:880$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	No Piauhy, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Parahyba:				
		Ord.	Grat.		
8	10 Juizes	20:800$000	10:400$000	312:000$000	
	10 Substitutos	13:333$300	6:666$700	200:000$000	
	10 Escrivães	4:000$000	2:000$000	60:000$000	
	11 Officiaes de Justiça, sendo 2 no Paraná	—	1:800$000	19:800$000	
				591:800$000	
	No Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Minas Geraes:				
		Ord.	Grat.		
9	5 Juizes, sendo 2 em Minas Geraes	30:400$000	15:200$000	228:000$000	
	5 Substitutos, sendo 2 em Minas Geraes	20:000$000	10:000$000	150:000$000	
	6 Escrivães, sendo 2 em Pernambuco e 2 em Minas Geraes	6:000$000	3:000$000	54:000$000	
	4 Escrivães criminaes	6:000$000	3:000$000	36:000$000	
	9 Officiaes de Justiça, sendo 2 em Pernambuco, 2 na Bahia, 3 no Rio de Janeiro e 2 em Minas Geraes	—	1:800$000	16:200$000	
				484:200$000	
	Em São Paulo:				
		Ord.	Grat.		
10	1 Juiz	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Substituto	28:000$000	14:000$000	42:000$000	
	1 Escrivão	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão criminal	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Officiaes de Justiça	—	1:800$000	5:400$000	
				119:400$000	
	No Rio Grande do Sul:				
		Ord.	Grat.		
11	1 Juiz	30:400$000	15:200$000	45:600$000	
	1 Substituto	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Escrivão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Escrivão criminal	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	2 Officiaes de Justiça	—	1:800$000	3:600$000	
	Procuradorias da Republica			97:200$000	
	No Districto Federal:				
		Ord.	Grat.		
12	5 Procuradores	34:400$000	17:200$000	258:000$000	
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				308:400$000	
	Territorio do Acre:				
		Ord.	Grat.		
13	1 Procurador	12:000$000	24:000$000	36:000$000	
	No Amazonas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes:				
		Ord.	Grat.		
14	8 Procuradores	16:000$000	8:000$000	192:000$000	
	No Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz:				
		Ord.	Grat.		
15	13 Procuradores	12:800$000	6:400$000	249:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
16	**GRATIFICAÇÃO ADDICIONAL**		
	(Art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição):		
	Luiz Estevão de Oliveira, juiz federal em Pernambuco	....	3:864$000
	Francisco Carneiro Nobrega de Lacerda, juiz federal em Sergipe	....	5:940$000
	Manoel Xavier Paes Barreto, juiz federal no Amazonas	....	1:932$000
	Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, juiz federal em Minas Geraes	....	3:120$000
	Marcello Francisco da Silva, juiz federal em Goyaz	....	1:560$000
	Luiz Affonso Chagas, juiz federal no Paraná	....	1:000$000
	Ignacio Xavier de Carvalho, juiz substituto no Pará	....	1:200$000
	Adonias Lima, juiz substituto no Ceará	....	2:400$000
	Celestino Carlos Wanderley, juiz substituto no Rio Grande do Norte	....	3:762$000
	Francisco Tavares da Cunha Mello, juiz federal da 3ª vara no Districto Federal	....	2:400$000
	Luiz Xavier de Almeida, juiz substituto em Goyaz	....	570$000
			27:748$000
	MATERIAL		
	Côrte Suprema		
	I — Permanente		
1	Livros e revistas para a Bibliotheca	....	15:000$000
2	Moveis, armarios de aço, tapetes e utensilios	....	15:000$000
			30:000$000
	II — De consumo		
3	Material de expediente	....	22:800$000
4	Material de asseio e conservação do edificio	....	7:200$000
			30:000$000
	III — Diversas despesas		
5	Telephones	....	5:000$000
6	Gaz e luz electrica	....	7:300$000
7	Energia electrica	....	7:300$000
8	Conservação e lubrificação dos tres ascensores e do motor	....	2:200$000
9	Conservação e reparos dos moveis e machinas de escrever	....	3:300$000
10	Taxa de esgoto	....	136$100
11	Despesas de prompto pagamento e conservação e limpeza do jardim	....	11:300$000
12	Fardamento do pessoal da portaria, electricista e lavador	....	8:700$000
			45:236$100
	Procuradoria Geral da Republica		
	I — Permanente		
13	Moveis e utensilios	....	1:000$000
	II — De consumo		
14	Artigos de expediente	....	2:400$000
	III — Diversas despesas		
15	Reparos e conservação de moveis e machinas de escrever	....	450$000
16	Telephone	....	550$000
17	Auxilio para conducção do Procurador Geral	....	12:000$000
			13:000$000
	Procuradorias da Republica no Districto Federal		
	I — Permanente		
18	Para acquisição de um fichario e uma machina de escrever	....	2:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — De consumo		
19	Artigos de expediente		3:500$000
20	Material de asseio		1:500$000
			5:000$000
	III — Diversas despesas		
21	Telephones		3:000$000
22	Despesas miudas e de prompto pagamento		2:000$000
			5:000$000
	Juizos Seccionaes		
23	Material de consumo, sendo: para os Juizos do Districto Federal — 1:800$000, para os Juizes do Territorios do Acre, Amazonas, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz — 450$, a cada um; para os Juizos da Bahia, Pará e Ceará — 600$; para o Juizo de S. Paulo, inclusive, 1:500$; para o Juiz Supplente de Santos — 2:500$; para o Juizo de Minas Geraes — 1:000$; para os Juizos de Pernambuco e Rio Grande do Sul — 480$, a cada um		14:360$000
24	Diversas despesas sendo: para os Juizos do Districto Federal — 1:000$; para o de São Paulo — 1:000$; para os de Minas Geraes — 1:000$; para os do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso e Goyaz — 450$, a cada um; para os Juizos de Pernambuco, Bahia, Ceará e Rio Grande do Sul — 700$, a cada um		12:550$000
			26:910$000
	MATERIAL GERAL		
	I — Diversas despesas		
25	Para aluguel de casas, sendo: Acre, 5:400$; Amazonas, 7:200; Pará, 6:000$; Maranhão, 7:200$; Piauhy, 2:400$, elevado a 4:800$, a contar de 1 de julho; Ceará 6:000$; Parahyba, 6:000$; Pernambuco, 18:000$; Alagôas, 4:800$; Sergipe, 6:000$; Espirito Santo, 12:000$; Rio de Janeiro, 12:000$; São Paulo, para o juiz supplente de Santos, 3:000$; Paraná, 12:000$; Santa Catharina, 7:200$; Rio Grande do Sul, 14:400$; Matto Grosso, 4:800$, elevada a 7:200$ a contar de 1 de abril; Minas Geraes, 14:000$000		152:000$000
26	Alimentação dos presos pobres condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados, etc.		1:000$000
27	Vestuario dos presos pobres, idem, idem		1:000$000
28	Transporte de presos pobres em companhias ou estradas de ferro não administradas pela União		1:000$000
29	Mudanças de salas ou casas dos Juizos Federaes, etc. e conservação de moveis etc.		2:800$000
30	Para despesas judiciaes das procuradorias seccionaes mediante adiantamentos, na fórma do Codigo de Contabilidade: Districto Federal, 3:000$; Amazonas, 1:000$; Amazonas (Acre), 1:000$; Pará, 1:000$; Piauhy, 1:000$; Maranhão, 1:000$; Ceará, 1:500$; R. G. do Norte, 1:500$; Parahyba, 1:00$; Pernambuco, 1:500$; Alagôas, 1:000$; Sergipe, 1:000$; Bahia, 1:000$; Espirito Santo, 1:000$; Rio de Janeiro, 3:000$, 2:500$ para o Procurador da Republica e 500$ para o Juizo Federal; Minas Geraes, 2:000$; São Paulo, 2:000$; Paraná, 2:000$; Santa Catharina, 1:00$; Rio Grande do Sul, 1:500$; Matto Grosso, 1:500$; Goayz, 1:500$000		32:000$000
	Totaes da verba	4.551:950$000	390:894$100
		4.942:844$100	

RESUMO

Pessoal	4.591:698$000
Material	351:146$100
	4.942:844$600

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 4ª				
	JUSTIÇA DO DISTRICTO FEDERAL				
	PESSOAL				
	Côrte de Appelação				
		Ord.	Grat.		
1	23 Desembargadores	40:000$000	20:000$000	1.380:000$000	
	Secretaria da Côrte de Appelação				
		Ord.	Grat.		
2	1 Secretario	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	3 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	9 Officiaes	6:480$000	3:240$000	87:480$000	
	1 Encarregado da jurisprudencia	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	1 Protocolista	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Auxiliar de protocolista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Archivista-bibliothecario	4:640$000	2:320$000	6:940$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Chefes de machinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Auxiliares technicos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	3 Ascensoristas	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	6 Continuos	3:040$000	1:520$000	27:360$000	
	3 Correios	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
				328:300$000	
	Ministerio Publico				
		Ord.	Grat.		
3	1 Procurador Geral do Districto Federal	40:000$000	20:000$000	60:000$000	
	4 Curadores de Orphãos	32:000$000	16:000$000	192:000$000	
	4 Curadores de Massas Fallidas	32:000$000	16:000$000	192:000$000	
	1 Curador de Menores	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Curador de Ausentes	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Curador de Residuos	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Curador de Accidentes de Trabalho	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	9 Promotores publicos	28:000$000	14:000$000	318:000$000	
	2 Promotores de Registros Publicos	28:000$000	14:000$000	84:000$000	
	8 Promotores adjunctos	20:000$000	10:000$000	240:000$000	
	1 Adjuncto de Curador de Menores	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
				1.308:000$000	
	Secretaria da Procuradoria Geral do Districto Federal				
		Ord.	Grat.		
4	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Official	6:480$500	3:240$000	9:720$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				45:240$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Juizos de Direito				
		Ord.	Grat.		
5	21 Juizes de direito, sendo 8 do Crime, 6 do Civel 1 de Registros Publicos, 2 de Orphãos e Ausentes, 1 da Provedoria e Residuos, 1 dos Feitos da Fazenda Municipal, 1 de Menores e 1 Privativo de Accidentes no Trabalho	32:000$000	16:000$000	1.008:000$000	
	1 Juiz Substituto de Menores..................	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Medico do Juizo de Menores.................	9:200$000	4:600$000	13:800$000	
	1 Advogado do Juizo de Menores..............	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Escrivão do Juizo de Menores................	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	8 Escrivães, sendo 7 do Crime e 1 do Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho.........	6:480$000	3:240$000	77:760$000	
	1 Escrivão do Juizo de Registros Publicos......	8:240$000	4:120$000	12:360$000	
	12 Escreventes, sendo 1 do Juizo de Registros Publicos, 7 dos Juizes do Crime e 4 juramentados do Juizo de Menores..............	4:640$000	2:320$000	83:520$000	
	10 Commissarios de vigilancia do Juizo de Menores.	6:040$000	3:020$000	90:600$000	
	19 Officiaes de justiça, sendo 1 do Juizo de Registros Publicos, 16 dos Juizes do Crime e 2 do Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho	3:040$000	1:520$000	86:640$000	
	36 Officiaes de justiça, sendo 24 dos Juizes do Civel e 12 das Varas Administrativas..........	1:600$000	800$000	86:400$000	
	4 Officiaes de justiça do Juizo de Menores......	3:120$000	1:560$000	18:720$000	
	1 Porteiro do Juizo de Menores...............	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	6 Serventes, sendo 5 dos Juizos de Direito e 1 do Juizo de Menores........................	1:880$000	940$000	16:820$000	
				1.562:420$000	
	Tribunal do Jury				
		Ord.	Grat.		
6	2 Escrivães	8:240$000	4:120$000	24:720$000	
	2 Escreventes-dactylographos	4:640$000	2:320$000	13:920$000	
	2 Porteiros	3:120$000	1:560$000	9:360$000	
	2 Continuos	3:120$000	1:560$000	9:360$000	
	1 Correio	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	2 Serventes	2:000$000	1:000$000	6:000$000	
				66:360$000	
	Pretorias				
		Ord.	Grat.		
7	16 Juizes	24:000$000	12:000$000	576:000$000	
	16 Primeiros supplentes	9:600$000	4:800$000	230:400$000	
	8 Escrivães de pretorias criminaes.............	7:176$000	3:588$000	86:112$000	
	16 Officiaes de justiça de pretorias criminaes....	3:040$000	1:520$000	72:960$000	
	8 Escreventes de pretorias criminaes............	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	32 Officiaes de justiça de pretorias civis.... ...	1:600$000	800$000	76:800$000	
	2 Avaliadores de pretorias.....................	5:120$000	2:560$000	15:360$000	
				1.100:832$000	
	Deposito Publico Geral do Districto Federal				
		Ord.	Grat.		
8	1 Depositario publico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrivão	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Serventes	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
				35:040$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores		
	Ord. Grat.		
9	1 Escripturario e dactylographo .... 3:600$000 1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro .... 3:040$000 1:520$000	4:560$000	
	1 Continuo .... 2:400$000 1:200$000	3:600$000	
	1 Servente .... 1:600$000 800$000	2:400$000	
		15:960$000	
	Inspectoria Geral Penitenciaria		
	(Decreto n. 22.909, de 10 de julho de 1933 e decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934)		
	Ord. Grat.		
10	1 Secretario geral .... 5:760$000 2:880$000	8:640$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS		
11	Differença de vencimentos ao official da Secretaria da Côrte de Appellação, bacharel Adriano Guimarães, de accôrdo com o art. 67, n. 22, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920........	....	7:080$000
	Auxilio para conducção aos officiaes de justiça dos Juizos do crime, dos Juizos privativos de accidentes do trabalho, do Juizo de Menores e das pretorias civeis e criminaes e aos commissarios de vigilancia do Juizo de Menores, a 2$000 a cada um........	....	58:560$000
	Para auxilio de conducção a tres correios da Secretaria da Côrte de Appellação, na razão de 3$ diarios cada um........	....	3:285$000
	Auxilio á Inspectoria Geral Penitenciaria, correspondente á venda do sello penitenciario, na fórma e para os fins do disposto no decreto n. 24.797, de 14 de julho de 1934........	....	100:000$000
	Para auxilio aos patronatos agricolas contractados, subordinados ao Juizo de Menores	....	303:000$000
	Auxilio ao Juizo de Menores, para collocação de menores e serviços auxiliares (decreto n. 24.706, de 12 de julho de 1934)........	....	380:000$000
	Para pagamento de gratificações addicionaes:		
	Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, desembargador da Côrte de Appellação........	....	20:400$000
	Luiz Guedes de Moraes Sarmento, desembargador da Côrte de Appellação........	....	20:400$000
			892:725$000
12	Auxilio para fardamento a um porteiro, um motorista, tres ascensoristas, doze serventes e tres correios, a 190$000 cada um........	....	3:800$000
13	Para attender ás despesas com os serviços extraordinarios do juizo privativo de accidentes do trabalho........	....	18:000$000
			21:800$000
	MATERIAL		
	Secretaria da Côrte de Appellação		
	I — Permanente		
1	Moveis, reposteiros e capotas	....	10:000$000
2	Livros e revistas para a Bibliotheca........	....	15:000$000
			25:000$000
	II — De consumo		
3	Objectos de expediente........	....	6:000$000
4	Material de asseio e limpeza do edificio........	....	1:800$000
5	Ferragens, cordas, lampadas e accessorios de illuminação e dos ascensores, lubrificantes para os ascensores........	....	1:200$000
			9:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas		
6	Illuminação	....	20:000$000
7	Energia electrica	....	21:000$000
8	Telephones	....	2:700$000
9	Obras de conservação e concertos do edificio	....	7:600$000
10	Para despesas miudas e de prompto pagamento	....	12:000$000
11	Eventuaes	....	6:000$000
12	Taxa de esgoto	....	136$100
			69:436$100
	Procuradoria Geral do Districto Federal		
	I — Permanente		
13	Moveis, archivos de aço, cortinas, reposteiros, tapetes, estantes e outros objectos	....	2:600$000
14	Livros, revistas e encadernações	....	2:200$000
			4:800$000
	II — De consumo		
15	Objectos de expediente	....	3:000$000
16	Material para asseio e conservação das salas da Procuradoria	....	500$000
			3:500$000
	III — Diversas despesas		
17	Telephone e extensão	....	700$000
			700$000
	Juizos de Direito		
	II — De consumo		
18	Objectos de expediente	....	9:000$000
19	Material de asseio e limpeza das sédes das Varas	....	3:000$000
20	Ferragens, lampadas, accessorios de illuminação e lubrificantes para os ascensores	....	1:000$000
			13:000$000
	III — Diversas despesas		
21	Para despesas miudas e de prompto pagamento	....	2:000$000
	Pretorias		
	II — De consumo		
22	Para os serviços de asseio e limpeza do edificio	....	1:200$000
	III — Diversas despesas		
23	Illuminação	....	1:800$000
24	Telephone	....	800$000
25	Para despesas miudas e de prompto pagamento	....	4:400$000
26	Conservação e concertos do edificio	....	5:000$000
			12:000$000
	Deposito Publico Geral do Districto Federal		
	II — De consumo		
	Material para o expediente	....	500$000

NUMERO DE SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas		
28	Para pagamento do aluguel do predio onde funcciona o Deposito	....	36:000$000
29	Para pagamento do consumo de luz electrica	....	250$000
30	Para assignatura do telephone	....	800$000
31	Para pagamento de passagens para a entrega do expediente, conducções de vehiculos, asseio do estabelecimento e outras despesas de prompto pagamento	....	950$000
			38:000$000
	Tribunal do Jury		
	II — De consumo		
	Objectos de expediente e material de limpeza do edificio	....	2:000$000
	III — Diversas despesas		
32	Para o serviço de extracção de cedulas, durante o anno	....	600$000
33	Telephones	....	1:600$000
34	Fardamentos para o pessoal do Tribunal	....	1:200$000
35	Chás, jantares para os jurados e outras despesas miudas e de prompto pagamento	....	8:600$000
			12:000$000
	Juizo de Menores		
	I — Permanente		
36	Moveis e utensilios	....	1:000$000
	II — De consumo		
37	Objectos de expediente	....	5:000$000
	III — Diversas despesas		
38	Transporte de menores	....	1:900$000
39	Assignatura de dois telephones	....	1:600$000
			3:500$000
	Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho		
	II — De consumo		
40	Material de expediente	....	1:200$000
	III — Diversas despesas		
41	Despesas miudas e de prompto pagamento	....	1:000$000
	Total da consignação material	....	204:836$100
		5.850:792$000	1.119:361$100
	Totaes da verba	6.970:153$100	

RESUMO

Pessoal	6.765:317$000
Material	204:836$100
	6.970:153$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL

VERBA 5ª

INSTITUTOS DISCIPLINARES

I

Escola Quinze de Novembro

PESSOAL

SECRETARIA

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Professores	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	1 Inspector Geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	5 Inspectores	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	1 Horticultor	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Mestre de Officina	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
				132:960$000	

PESSOAL CONTRACTADO

Nº	Natureza da despesa	Grat.	Fixa	Variavel
2	10 Auxiliares de ensino	3:600$000	36:000$000	
	3 Auxiliares de escripta	2:880$000	8:640$000	
	1 Dentista	2:400$000	2:400$000	
	1 Electricista	3:600$000	3:600$000	
	1 Machinista	3:600$000	3:600$000	
	10 Guardas	3:000$000	30:000$000	
	2 Ajudantes de machinista	2:400$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro	2:400$000	2:400$000	
	3 Mestres, sendo 1 marceneiro, 1 carpinteiro e 1 typographo	4:800$000	14:400$000	
	5 Mestres, sendo 1 funileiro, 1 entalhador, 1 correeiro-selleiro, 1 pedreiro e 1 ferreiro	3:600$000	18:000$000	
	2 Mestres sendo 1 pintor e um vassoureiro	2:880$000	5:760$000	
	1 Cocheiro	3:600$000	3:600$000	
	3 Jardineiros	3:120$000	9:360$000	
	3 Chacareiros	3:120$000	9:360$000	
	1 Cavouqueiro	2:400$000	2:400$000	
	2 Cozinheiros	2:400$000	4:800$000	
	1 Chefe de copa	2:400$000	2:400$000	
	3 Serventes	2:400$000	7:200$000	
	5 Chefes de turmas ruraes	2:400$000	12:000$000	
	1 Ajudante de cocheiro	2:400$000	2:400$000	
	1 Carreiro	2:400$000	2:400$000	
	1 Carpinteiro	2:400$000	2:400$000	
	6 Engommadeiras	1:800$000	10:800$000	
	1 Ajudante de cavouqueiro	1:800$000	1:800$000	
	2 Ajudantes de cozinha	1:200$000	2:400$000	
	3 Sub-chefes de turmas ruraes	1:200$000	3:600$000	
			206:520$000	
3	Gratificação aos alumnos			8:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Artigos de refeitorio é cozinha, moveis e material cirurgico	....	10:000$000
2	Machinas, ferramentas e accessorios	....	20:000$000
3	Instrumentos de musica, artigos e apparelhos de ensino pedagogico e de educação physica	....	10:000$000
4	Acquisição de vehiculos, animaes e arreiamento	....	2:000$000
			42:000$000
	II — De consumo		
5	Alimentação, inclusive do pessoal e dietas	....	278:000$000
6	Calçado, vestuario, colchões, travesseiros, roupa de cama e mesa	....	124:000$000
7	Combustivel	....	18:000$000
8	Artigos e utensilios de asseio	....	7:000$000
9	Forragem	....	5:000$000
10	Objectos de expediente, livros e material escolar	....	6:000$000
11	Medicamentos, drogas, desinfectantes, utensilios de pharmacia e de enfermaria	....	8:000$000
12	Materia prima para as officinas, material electrico, lubrificantes, material para limpeza de machinas, tintas, oleos, etc	....	22:000$000
13	Accessorios de vehiculos	....	1:000$000
			469:000$000
	III — Diversas despesas		
14	Illuminação, gaz, energia electrica e telephone	....	27:800$000
15	Concertos em instrumentos de musica e em machinas em geral e accessorios	....	5:000$000
16	Conservação e concertos de vehiculos	....	1:500$000
17	Conservação e pequenos reparos nos edificios	....	6:000$000
18	Eventuaes	....	3:700$000
			44:000$000
	Totaes do titulo	339:480$000	558:000$000
		897:480$000	

RESUMO

Pessoal	**342:480$000**
Material	**555:000$000**
	897:480$000

II

Instituto Sete de Setembro

PESSOAL

SECRETARIA

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
1	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Identificador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar do identificador	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Professor primario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Professora primaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Inspector	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Sub-inspector	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Inspectora	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
				98:760$000	
	PESSOAL CONTRACTADO				
	Divisão masculina:				
			Grat.		
2	2 Mestres, sendo um de gymnastica e um de trabalhos manuaes		4:800$000	9:600$000	
	1 Motorista		3:600$000	3:600$000	
	1 Machinista		3:600$000	3:600$000	
	18 Guardas		3:000$000	54:000$000	
	1 Operario conservador		3:000$000	3:000$000	
	1 Dentista		2:400$000	2:400$000	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Mestre de musica		2:400$000	2:400$000	
	6 Auxiliares de ensino		2:400$000	14:400$000	
	5 Serventes		2:400$000	12:000$000	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Ajudante de cozinheiro		1:200$000	1:200$000	
	1 Ajudante de enfermeiro		1:800$000	1:800$000	
				112:800$000	
	Divisão feminina:				
			Grat.		
	10 Guardiãs		3:000$000	30:000$000	
	3 Auxiliares de ensino		2:400$000	7:200$000	
	1 Enfermeira		2:400$000	2:400$000	
	1 Mestra de costura		2:400$000	2:400$000	
	1 Dispenseira		2:160$000	2:160$000	
	1 Ajudante de enfermeira		1:800$000	1:800$000	
	1 Cozinheira		1:800$000	1:800$000	
	1 Lavadeira		1:200$000	1:200$000	
	1 Ajudante de cozinheira		1:200$000	1:200$000	
	2 Serventes		1:200$000	2:400$000	
				52:560$000	
	MATERIAL				
	I — Permanente				
	Divisão Masculina:				
1	Camas, colchões e travesseiros				6:000$000
2	Mobiliario				4:000$000
3	Instrumentos cirurgicos e apparelhos para os gabinetes medico e dentario				5:000$000
4	Instrumentos de musica				1:500$000
					16:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — De consumo		
5	Alimentação, inclusive do pesoal e dietas	....	270:000$000
6	Roupa de cama, vestuario e calçado	....	60:000$000
7	Utensilios de rouparia	....	2:500$000
8	Combustivel e lubrificantes	....	15:000$000
9	Accessorios de electricidade e ferramentas	....	4:000$000
10	Utensilios de refeitorio e cozinha	....	4:500$000
11	Medicamento e drogas	....	8:000$000
12	Utensilios de enfermaria	....	1:000$000
13	Objectos de expediente e identificação	....	5:000$000
			370:000$000
	III — Diversas despesas		
14	Gaz e luz electrica	....	20:000$000
15	Telephones	....	1:150$000
16	Asseio e conservação do edificio	....	10:000$000
17	Despesas eventuaes e de prompto pagamento, inclusive transporte de menores	....	15:600$000
18	Energia electrica	....	3:500$000
19	Taxa de esgoto	....	136$100
20	Para obras e reparos no edificio	....	50:000$000
			100:386$100
	I — Permanente		
	Divisão Feminina:		
1	Camas, colchões, travesseiros e mobiliario	....	4:000$000
			4:000$000
	II — De consumo		
2	Alimentação, inclusive do pessoal e dietas	....	65:000$000
3	Roupa de cama, vestuario e calçados	....	21:000$000
4	Utensilios de rouparia	....	1:000$000
5	Medicamentos e drogas	....	1:500$000
6	Utensilios de enfermaria	....	500$000
7	Combustivel e lubrificantes	....	3:500$000
8	Accessorios de electricidade e ferramentas	....	2:500$000
9	Objectos de expediente e identificação	....	1:000$000
			96:000$000
	III — Diversas despesas		
10	Gaz e luz	....	5:000$000
11	Telephone	....	500$000
12	Despesas de prompto paagmento, inclusive transporte de menores	....	1:200$000
13	Energia electrica	....	500$000
14	Reparos e conservação do edificio	....	12:800$000
			20:000$000
	Totaes do titulo	264:120$000	606:886$100
		871:006$100	

RESUMO

Pessoal	264:120$000
Material	606:886$100
	871:006$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III				
	Escola João Luiz Alves				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Pharmaceutico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Inspector geral	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	4 Inspectores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	4 Professores primarios	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
	1 Agronomo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Dispenseiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				129:960$000	
	PESSOAL CONTRACTADO				
			Grat.		
2	4 Mestres de officinas		6:000$000	24:000$000	
	3 Mestres, sendo um de desenho, um de musica e um de gymnastica		4:800$000	14:400$000	
	1 Motorista		3:600$000	3:600$000	
	2 Jardineiros		3:120$000	6:240$000	
	2 Chacareiros		3:120$000	6:240$000	
	8 Guardas		3:000$000	24:000$000	
	1 Carreiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Dentista		2:400$000	2:400$000	
	1 Enfermeira		2:400$000	2:400$000	
	8 Serventes		2:400$000	19:200$000	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Capineiro		2:400$000	2:400$000	
	8 Lavadeiras e engommadeiras		1:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de cozinheiro		1:200$000	1:200$000	
				125:880$000	
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Moveis e utensilios				4:000$000
2	Machinas e ferramentas				4:000$000
3	Instrumentos de musica				2:600$000
4	Camas, material de refeitorio e de cozinha				4:000$000
5	Material cirurgico e dentario				4:000$000
					18:600$000
	II — De consumo				
6	Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas				106:000$000
7	Calçado, vestuario e material de lavagem				23:000$000
8	Combustivel e lubrificantes				14:000$000
9	Medicamentos e drogas				13:000$000
10	Materia prima para as officinas				5:000$000
11	Accessorios para automoveis				5:000$000
12	Material de ensino e de expediente				5:000$000
13	Forragem				3:000$000
14	Colchões e travesseiros				2:000$000
15	Utensilios de pharmacia e enfermaria				2:000$000
16	Lampadas e accessorios de electricidade				2:000$000
					180:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas				
17	Asseio e conservação dos edificios			....	5:800$000
18	Luz electrica, força e telephones			....	25:000$000
16	Eventuaes, despesas miudas e de prompto pagamento			....	15:000$000
20	Obras e reparos			....	25:000$000
					70:800$000
	Totaes do titulo			255:840$000	269:400$000
				525:240$000	
	RESUMO				
	Pessoal	255:840$000			
	Material	269:400$000			
		525:240$000			
	IV				
	Patronato Agricola "Arthur Bernardes"				
	(Decretos ns. 24.115, de 12 de abril de 1934, e 24.530, de 2 de julho de 1934)				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9.600$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Professores	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
	1 Instructor de alumnos	3:200$000	1:600$000	4 800$000	
	3 Mestres de officinas	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Porteiro-continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Inspectores de alumnos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Guardas-vigilantes	1:920$000	960$000	11:520$000	
				114:720$000	
	PESSOAL CONTRACTADO				
			Grat.		
2	1 Dentista		9:600$000	9:600$000	
	1 Pedreiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Capataz geral		3:600$000	3.600$000	
	1 *Chauffeur*		3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre de musica		3:060$000	3:060$000	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro-hortelão		2:400$000	2:400$000	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Auxiliar-dactylographo		2:160$000	2:160$000	
	1 Costureira-roupeira		2:160$000	2:160$000	
	1 Carreiro		2:160$000	2:160$000	
	1 Padeiro		1:980$000	1:980$000	
	1 Tratador de animaes		1:800$000	1:800$000	
	4 Trabalhadores		1:800$000	7:200$000	
	1 Copeiro		1:800$000	1:800$000	
	4 Lavadeiras		1:200$000	4:800$000	
				55:080$000	
3	Para pagamento de diarias e ajudas de custo				500$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Camas, colchões e travesseiros	....	1:500$000
2	Moveis, utensilios e trens de cozinha	....	3:500$000
3	Instrumentos de musica	....	2 000$000
4	Instrumentos de lavoura, horticultura, pomicultura e semelhantes	....	1:500$000
5	Machinas e ferramentas para as officinas e lavanderia	....	5:000$000
			13:500$000
	II — De consumo		
6	Alimentação e dietas	....	78:000$000
7	Vestuario, calçado, roupa de cama	....	12:000$000
8	Medicamentos, drogas e material clinico e de enfermaria	....	4:000$000
9	Artigos de expediente	....	5:000$000
10	Forragem, ferragem e arreiamento	....	4:000$000
11	Adubos, insecticidas, mudas e sementes	....	2:000$000
12	Material de escotismo e desportos	....	2:000$000
13	Materia prima para as officinas	....	6:000$000
14	Combustivel e lubrificantes	....	3:000$000
			116:000$000
	III — Diversas despesas		
15	Illuminação e telephone	....	2:000$000
16	Limpeza, conservação e reparos do edificio e da machinaria	....	3:800$000
1	Despesas miudas e de prompto pagamento	....	1:200$000
			7:000$000
	Totaes do titulo	169:800$000	137:000$000
		306:800$000	

RESUMO

Pessoal	**170:300$000**
Material	**136:500$000**
	306:800$000

V

Patronato Agricola "Wenceslau Braz"

(Decretos ns. 24.115, de 12 de abril, e 24.530, de 2 de julho de 1934)

PESSOAL

		Ord.	Grat.	
1	Director	8:000$000	4:000$000	12:000$000
1	Medico	6:400$000	3:200$000	9:600$000
1	Auxiliar agronomo	6:400$000	3:200$000	9:600$000
1	Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Economo-almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Professores	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	9 Mestres de officina	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Inspector de alumnos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Instructor de alumnos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas vigilantes	1:920$000	690$000	8:640$000	
				101:040$000	
	PESSOAL CONTRACTADO				
			Grat.		
2	1 Dentista		9:600$000	9:600$000	
	1 Pedreiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Capataz Geral		3:600$000	3:600$000	
	1 *Chauffeur*		3:360$000	3:360$000	
	1 Mestre de musica		3:060$000	3:060$000	
	1 Enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Jardineiro-horicultor		2:400$000	2:400$000	
	1 Cozinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Costureira-roupeira		2:160$000	2:160$000	
	1 Auxiliar-dactylographo		2:160$000	2:160$000	
	1 Tratador de animaes		1:800$000	1:800$000	
	3 Trabalhadores		1:800$000	5:400$000	
	1 Copeiro		1:800$000	1:800$000	
	2 Lavadeiras		1:200$000	2:400$000	
				46:740$000	
3	Para pagamento de diarias e ajudas de custo			....	500$000
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Camas, colchões e travesseiros			....	1:500$000
2	Moveis, utensilios e trens de cozinha			....	3:000$000
3	Instrumentos de musica			....	2:000$000
4	Instrumentos de lavoura, horticultura, promicultura e semelhantes			....	1:500$000
5	Machinas e ferramentas para as officinas e lavandaria			....	5:000$000
					13:000$000
	II — De consumo				
6	Alimentação e dietas			....	72:000$000
7	Vestuario, calçado, roupa de cama			....	11:000$000
8	Medicamentos, drogas, material clinico e de enfermaria			....	3:500$000
9	Artigos de expediente			....	4:000$000
10	Forragem, ferragem e arreiamento			....	3:500$000
11	Adubos, insecticidas, mudas e sementes			....	1:500$000
12	Material de escotismo e desportos			....	1:500$000
13	Materia prima para as officinas			....	5:000$000
14	Combustivel e lubrificantes			....	3:000$000
					105:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas		
15	Illuminação e telephone		2:000$000
16	Limpeza, conservação e reparos do edificio e da machinaria		3:800$000
17	Despesas miudas e de prompto pagamento		1:200$000
			7:000$000
	Totaes do titulo	147:780$000	125:500$000
		273:280$000	

RESUMO

Pessoal	148:280$000
Material	125:000$000
	273:280$000

RESUMO GERAL DA VERBA 5ª

Pessoal	1.181:020$000
Material	1.692:786$100
	2.873:806$100

VERBA 6ª

Policia Civil do Districto Federal

PESSOAL

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Chefe de policia	—	60:000$000	60:000$000	
	1 Secretario	—	33:000$000	33:600$000	
	2 Officiaes de gabinete	—	24:000$000	48:000$000	
	2 Auxiliares	—	12:000$000	24:000$000	
	2 Assistentes militares	—	9:600$000	19:200$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				190:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	I — DELEGACIAS AUXILIARES E DISTRICTAES				
2	3 Delegados auxiliares	24:000$000	12:000$000	108:000$000	
	10 Delegados de 1ª	12:000$000	6:000$000	180:000$000	
	20 Delegados de 2ª	10:400$000	5:200$000	312:000$000	
	3 Escrivães de delegacias auxiliares	11:200$000	5:600$000	50:400$000	
	10 Escrivães de 1ª	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
	20 Escrivães de 2ª	8:000$000	4:000$000	240:000$000	
	45 Commissarios inspectores	7:200$000	3:600$000	486:000$000	
	100 Commissarios	6:400$000	3:200$000	960:000$000	
	60 Escreventes	4:000$000	2:000$000	396:000$000	
	4 Dactylographos	4:000$000	2:000$000	24:000$000	
	33 Officiaes de justiça	3:600$000	1:800$000	178:200$000	
	30 Serventes	2:400$000	1:200$000	108:000$000	
				3.186:800$000	
	II — DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE				
3	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	7 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	126:000$000	
	15 Primeiros escripturarios	9:600$000	4:800$000	216:000$000	
	19 Segundos escripturarios	6:400$000	3:200$000	182:400$000	
	30 Terceiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	180:000$000	
	1 Thesoureiro	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Fiel	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	11 Continuos	3:200$000	1:600$000	81:600$000	
	20 Serventes	2:400$000	1:200$000	72:000$000	
	3 Ascensoristas	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
				937:800$000	
	III — DIRECTORIA GERAL DE INVESTIGAÇÕES				
4	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	8 Auxiliares	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	6 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	6 Inspectores	6:400$000	3:200$000	57:600$000	
	6 Auxiliares	3:200$000	4:600$000	28:800$000	
	45 Investigadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	243:000$000	
	80 Investigadores de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	384:000$000	
	100 Investigadores de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	420:000$000	
	1 Administrador do deposito de presos	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	6 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
				1.332:600$000	
	A) — INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA CRIMINAL				
5	1 Director	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	7 Chefes de secção	9:600$000	4:800$000	100:800$000	
	1 Primeiro escripturario	7:360$000	3:600$000	11:040$000	
	4 Segundos escripturarios	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	13 Terceiros escripturarios	4:000$000	2:000$000	78:000$000	
	20 Praticantes	3:600$000	1:800$000	108:000$000	
	2 Peritos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
5	2 Antrologistas	4:000$000	2:000$000	21:600$000	
	55 Identificadores	3:600$000	1:800$000	297:000$000	
	4 Photographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	5:400$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	21:000$000	
				745:850$000	
	B) — INSTITUTO MEDICO LEGAL				
		Ord.	Grat.		
6	1 Director	13:080$000	6:540$000	19:620$000	
	12 Medicos legistas, sendo um toxicologista e um anatomo pathologista	11:320$000	5:660$000	203:760$000	
	2 Medicos assistentes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Medico radiologista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	3:808$000	1:904$000	11:424$000	
	1 Chefe de secção	9:120$000	4:560$000	13:680$000	
	1 Contabilista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Cartorario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	7:360$000	3:680$000	22:080$000	
	2 Amanuenses	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	6 Escreventes	4:933$300	2:466$700	44:400$000	
	1 Photographo	4:666$700	2:333$300	7:800$000	
	1 Modelador e desenhista	5:200$000	2:600$000	7:000$000	
	1 Ajudante	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Administrador do Necroterio	7:360$000	3:680$000	11:040$000	
	1 Ajudante do administrador	4:666$700	2:333$300	7:000$000	
	2 Auxiliares de autopsias	4:666$700	2:333$300	14:000$000	
	2 Enfermeiros	2:800$000	1:400$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:640$000	2:300$000	6:960$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	10 Serventes	2:240$000	1:120$000	33:600$000	
				489:724$000	
	C) — GABINETE DE PESQUISAS SCIENTIFICAS				
		Ord	Grat.		
7	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chimicos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				69:600$000	
	IV — DIRECTORIA GERAL DE COMMUNICAÇÕES E ESTATISTICA				
		Ord.	Grat.		
	1 Director geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Assistente technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Secretarios	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
8	3 Dactylographos	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				115:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	A) — CENSURA THEATRAL				
		Ord.	Grat.		
9	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Censores	10:000$000	5:000$000	90:000$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				118:800$000	
	B) — RADIO, TELEGRAPHO E TELEPHONE				
		Ord.	Grat.		
10	1 Chefe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	3 Auxiliares	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	6 Operadores de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	57:600$000	
	6 Operadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	6 Estafetas	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	4 Telephonistas	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				184:800$000	
	C) — RELAÇÃO COM OS ESTADOS E ESTRANGEIROS E BIBLIOTHECA				
		Ord.	Grat.		
11	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Secretario-bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Traductor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				64:800$000	
	D) — ESTATISTICA E ARCHIVO				
		Ord.	Grat.		
12	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Primeiro escripturario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Segundo escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Terceiro escripturario	4:000$0000	2:000$000	6:000$000	
				48:000$000	
	E) — GARAGE, OFFICINAS E ASSISTENCIA POLICIAL				
	I — GARAGE				
			Grat.		
13	1 Encarregado		8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar		6:000$000	6:000$000	
	27 Motoristas		6:600$000	178:200$000	
	2 Ajudantes		4:800$000	9:600$000	
	12 Serventes		3:360$000	40:320$000	
				242:520$000	
	II — OFFICINAS				
			Grat.		
14	1 Encarregado		8:400$000	8:400$000	
	1 Carpinteiro		4:320$000	4:320$000	
	1 Lustrador-empalhador		4:320$000	4:320$000	
	1 Pintor		4:320$000	4:320$000	
	1 Bombeiro-hydraulico		4:320$000	4:320$000	
	1 Electricista		2:160$000	5:520$000	
	1 Aprendiz		2:160$000	2:160$000	
				33:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — ASSISTENCIA				
			Grat.		
15	1 Encarregado		8:400$000	8:400$000	
	1 Auxiliar		6:000$000	6:000$000	
	1 Auxiliar de mechanico		3:600$000	3:600$000	
	10 Motoristas		6:000$000	60:000$000	
	2 Telephonistas		3:600$000	7:200$000	
	11 Serventes		3:000$000	33:000$000	
				118:200$000	
	IV — TYPOGRAPHIA DA POLICIA				
			Grat.		
16	1 Encarregado typographo		8:400$000	8:400$000	
	1 Typographo de 1ª classe		6:000$000	6:000$000	
	1 Typographo de 2ª classe		5:475$000	5:475$000	
	1 Ajudante de typographo		2:190$000	2:190$000	
	1 Auxiliar		1:640$000	1:640$000	
				23:705$000	
	V — DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANÇA POLITICA E SOCIAL				
		Ord.	Grat.		
17	1 Delegado	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Chefes de Secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
				98:400$000	
	VI — INSPECTORIA GERAL DE POLICIA				
		Ord.	Grat.		
18	1 Inspector Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				56:400$000	
	A) — INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL				
		Ord.	Grat.		
19	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Secretario	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	6 Chefes de grupos regionaes	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
	45 Primeiros fiscaes	4:800$000	2:400$000	324:000$000	
	60 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	360:000$000	
	450 Guardas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	2.160:000$000	
	600 Guardas de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	2.520:000$000	
				5.448:000$000	
	B) — INSPECTORIA DO TRAFEGO				
		Ord.	Grat.		
20	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	5 Chefes de Secção	5:600$000	2:800$000	42:000$000	
	15 Primeiros fiscaes	4:800$000	2:400$000	108:000$000	
	25 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	150:000$000	
	180 Guardas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	864:000$000	
	372 Guardas de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	1.142:400$000	
	1 Director de Escola Profissional	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
				3.839:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	C) — INSPECTORIA DA POLICIA MARITIMA E AEREA	Ord.	Grat.		
21	1 Inspector	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Secretario	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	5 Primeiros fiscaes	5:600$000	2:800$000	42:000$000	
	7 Segundos fiscaes	4:000$000	2:000$000	42:000$000	
	1 Detective	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Terceiro escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	10 Agentes de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	54:000$000	
	15 Agentes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	72:000$000	
	20 Agentes de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	84:000$000	
	4 Guardas	2:640$000	1:320$000	15:840$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	8 Mestres de lancha	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	2 Machinistas	5:760$000	2:800$000	17:280$000	
	6 Motoristas	5:760$000	2:800$000	51:840$000	
				490:680$000	
	I — MORTONA				
	(OFFICINA E ESTALEIRO)				
22	1 Mechanico		9:600$000	9:600$000	
	1 Torneiro		4:800$000	4:800$000	
	1 Limador		4:800$000	4:800$000	
	1 Ferreiro		3:654$000	3:654$000	
	1 Carpinteiro naval		5:760$000	5:760$000	
	1 Carpinteiro		4:320$000	4:320$000	
	2 Ajudantes		3:360$000	6:720$000	
	4 Vigias		3:600$000	14:400$000	
	1 Aprendiz		1:080$000	1:080$000	
				55:134$000	
	II — LANCHAS A VAPOR E A GAZOLINA		Grat.		
23	2 Foguistas		5:760$000	11:520$000	
	16 Marinheiros		3:720$000	59:520$000	
				71:040$000	
	D) — POLICIA ESPECIAL	Ord.	Grat.		
24	1 Commandante	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Ajudante	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Almoxarife	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	10 Chefes de grupo	6:000$000	3:000$000	90:000$000	
	10 Sub-chefes de grupo	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	200 Policiaes	4:000$000	2:000$000	1.200:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
				1.437:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord. / Salario mensal	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	VI — COLONIA CORRECCIONAL DE DOIS RIOS				
		Ord.	Grat.		
25	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Medico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Amanuense	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Professor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Agronomo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Mestre de officina	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Feitor do nucleo	....	3:000$000	3:000$000	
	20 Guardas	....	2:400$000	48:000$000	
				118:200$000	
	GRATIFICAÇÕES, AUXILIOS E PESSOAL CONTRACTADO, DILIGENCIAS POLICIAES E DESPESAS DE CARACTER RESERVADO				
26	Gratificação ao Secretario do Director Geral da Directoria do Expediente			....	2:400$000
27	Para pagamento de sete peritos do Gabinete de Pesquisas Scientificas da Policia			....	80:000$000
28	Gratificação ao Director da Escola Policial e ao Chefe da Secção de Ordem da Inspectoria da Guarda Civil (primeiros fiscaes em commissão), a 1:200$000			....	2:400$000
29	Gratificação a 1 desenhista cartographo, 1:200$; 1 instructor de motorista, 1:200$; 8 fiscaes-chefes de zona, a 1:200$ cada um			....	12:000$000
30	Para pagamento do pessoal contractado da Inspectoria do Trafego: 1 electricista, 8:400$; 1 mecanico, 8:400$; 1 ajudante de mecanico, 6:000$ e 4 serventes, 14:000$000			....	37:200$000
31	Gratificação a 1 mestre e 1 machinista, ou motorista, da Inspectoria da Policia Maritima e Aerea, por serviços extraordinarios das 18 ás 20 horas			....	2:928$000
32	Para fardamento dos mestres, machinistas e motoristas das embarcações da Policia Maritima e Aerea, á razão de 120$, semestraes, a cada um			....	3:840$000
33	**Para pagamento dos seguintes operarios contractados desta repartição:**				
	Marceneiros:	Salario mensal			
	Nove marceneiros, sendo sete a 450$000 mensaes e dois a 360$000	3:870$000			
	Tres machinistas, sendo dois a 450$000 mensaes e um a 360$000	1:260$000			
	Dois carpinteiros, sendo um a 450$000 mensaes e um a 360$000	810$000			
	Seis lustradores, sendo um a 450$000 mensaes, quatro a 360$000 e um a 300$000	2:190$000			
	Um serralheiro a 450$000 mensaes	450$000			
	Dois pedreiros a 360$000 mensaes	720$000			
	Quatro electricistas, sendo 1 a 450$, 2 a 350$ e 1 a 360$ mensaes	1:510$000			
	Um mecanico a 300$000 mensaes	300$000			
	Um linotypista a 500$0000 mnesaes	500$000			
	Um paginador a 300$000 mensaes	300$000			
	Um encadernador a 300$000 mensaes	300$000			
	Cinco serventes a 280$000 mensaes	1:400$000			
	Total	13:610$000		....	163:420$000
34	Para pagamento de 11 detectives			....	92:400$000
35	Para pagamento de investigadores extranumerarios e para diligencias de caracter reservado			....	8.300:000$000
36	Para alimentação dos mestres, machinistas, motoristas, foguistas e marinheiros das embarcações da Inspectoria da Policia Maritima e Aerea			....	40:953$400
37	Auxilio para conducção do Chefe de Policia			....	18:000$000
					8.755:541$400
	DIVERSAS PENSÕES				
38	Para pagamento de pensões da Guarda Civil, Inspectoria do Trafego e outros			....	212:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios das officinas......	....	60:000$000
2	Machinas aratorias, ferramentas, instrumentos e utensilios de lavoura........	....	15:000$000
3	Livros e revistas scientificos e publicações officiaes......................	....	15:000$000
4	Acquisição de moveis..	....	50:000$000
5	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios de laboratorios periciaes, photographico, modelagem e Gabinete de Pesquizas Scientificas.	....	75:000$000
6	Acquisição de archivos de aço, machinas de escrever e calcular..............	....	40:000$000
7	Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, roupas e utensilios de dormitorio	....	30:000$000
8	Acquisição de instrumentos cirurgicos, utensilios de pharmacia e de gabinete medico	....	15:000$000
9	Armamento, equipamento e apitos....................................	....	75:000$000
10	Signaes electricos, postos e placas para a direcção do transito publico..........	....	40:000$000
11	Acquisição de material de transporte....................................	....	180:000$000
12	Acquisição de um rebocador de barra, lanchas, motores e reflectores para a Policia Maritima...	....	150:000$000
13	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios do serviço de radio.	....	40:000$000
14	Trens de cozinha, louça, talheres, roupa e utensilios de refeitorio............	....	3:000$000
15	Material para cultura physica da Guarda Civil, Inspectoria de Trafego e Policia Especial	....	5:000$000
16	Acquisição de animaes..	....	5:000$000
			798:000$000
	II — De consumo		
17	Accessorios de illuminação, de machinas, concertos e reparos nas installações de gaz, electricas e força motriz....................................	....	50:000$000
18	Utensilios e material de asseio.......................................	....	30:000$000
19	Combustivel para os vehiculos de transporte e carga..........................	....	400:000$000
20	Lublificantes, material de lubrificação e limpeza e conservação do material de transporte	....	80:000$000
21	Accessorios do materiall de transporte da Policia, da Guarda Civil, Inspectoria do Trafego, Policia Maritima, etc..................................	....	80:000$000
22	Objectos de expediente e identificação..................................	....	200:000$000
23	Material escolar para a Colonia Correcional de Dois Rios....................	....	1:500$000
24	Alimentação e dieta dos correccionaes, inclusive do pessoal da Colonia Correccional de Dois Rios..	....	340:000$000
25	Accessorios do Serviço de Radio.......................................	....	10:000$000
26	Accessorios para o Gabinete de Pesquizas Scientificas, Instituto de Identificação, inclusive material photographico..................................	....	70:000$000
27	Vestuario e calçado para os correccionaes..............................	....	20:000$000
28	Ferragem e forragem para os animaes da Colonia Correcional de Dois Rios.....	....	15:000$000
29	Material para construcção, inclusive tintas e vernizes e materia prima para as officinas da Repartição Central e da Colonia Correcional de Dois Rios......	....	180:000$000
30	Fardamento para continuos, serventes, estafetas, motoristas da Garage e Assistencia Policial, Guarda Civil, do Trafego, da Policia Especial, da Colonia Correccional, inclusive 2:000$ para aventaes para medicos................	....	34:000$000
31	Drogas para laboratorio, medicamentos, material para curativos e para o Gabinete Radiologico..	....	32:000$000
32	Drogas e reactivos para o Gabinete de Pesquizas Scientificas, Instituto de Identificação e Serviço de modelagem..................................	....	20:000$000
33	Acquisição de cartuchos e lacrimogenos..................................	....	20:000$000
			1.582:500$000
	III — Diversas despesas		
34	Telephones	....	80:000$000
35	Alugueis de casas para Delegacias, Commissariados, estações e postos policiaes.	....	340:000$000
36	Illuminação e força motriz..	....	150:000$000
37	Para sustento dos presos da Policia.....................................	....	120:000$000
38	Linhas telegraphicas de companhias estrangeiras..........................	....	500$000
39	Para installação de signaes electricos de direcção do transito publico..........	....	40:000$000
40	Despesas com expulsão de estrangeiros, extradicções e passagens via maritima e terrestre	....	50:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
41	Conservação da camara frigorifica e da geladeira do Instituto Medico Legal			....	1:500$000
42	Conservação do edificio da Colonia Correcional de Dois Rios			....	15:000$000
43	Taxa de esgotos			....	5:000$000
44	Conservação, concertos e reparos do material de transporte			....	15:000$000
45	Pequenas despesas de prompto pagamento da Repartição Central, Instituto de Identificação, Instituto Medico Legal e Colonia Correccional de Dois Rios			....	14:000$000
46	Fretes e transportes da Colonia Correccional de Dois Rios			....	40:000$000
47	Lavagem de roupa e capas de automoveis			....	12:000$000
48	Eventuaes, inclusive Instituto de Identificação, Instituto Medico Legal e Colonia Correccional de Dois Rios			....	15:000$000
					898:000$000
	Totaes da verba			18.016:632$000	7.246:041$400
	Total geral da verba			25.287:664$400	
	RESUMO				
	Pessoal		21.984:164$400		
	Material		3.278:500$000		
			25.262:664$400		
	VERBA 7ª				
	Policia Militar do Districto Federal				
	PESSOAL				
			Grat.		
1	1 Commandante geral (General ou Coronel)		15:000$000	15:200$000	
	1 Director da Instrucção		4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de ordens do Commando Geral		3:600$000	7:200$000	
	7 Instructores		3:600$000	25:200$000	
				52:400$000	
	OFFICIAES DA CORPORAÇÃO (Quadro ordinario)				
		Soldo	Grat.		
2	11 Tenentes-coroneis	20:000$000	10:000$000	330:000$000	
	13 Majores	16:000$000	8:000$000	312:000$000	
	53 Capitães	12:000$000	6:000$000	954:000$000	
	70 1ºs Tenentes	8:000$000	4:000$000	840:000$000	
	91 2ºs Tenentes	6:000$000	3:000$000	819:000$000	
	QUADRO A (Decreto n. 24.551, de 3 de julho de 1934)				
		Soldo	Grat.		
3	2 Capitães	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
				3.291:000$000	

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	PRAÇAS DE PRET				
		Soldo	Grat.		
4	30 Aspirantes a official	5:600$000	2:800$000	252:000$000	
	23 Sargentos-ajudantes e intendentes	3:600$000	1:800$000	124:200$000	
	65 1ºs Sargentos	2:880$000	1:440$000	280:800$000	
	99 2ºs Sargentos	2:640$000	1:320$000	392:040$000	
	181 3ºs Sargentos	2:400$000	1:200$000	651:600$000	
	7 Corneteiros e clarins-móres	2:640$000	1:320$000	27:720$000	
	4 Mestres (1 correeiro, 1 ferrador, 1 conductor e 1 motorista)	2:640$000	1:320$000	15:840$000	
	51 Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	220:320$000	
	52 Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	205:920$000	
	52 Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	187:200$000	
	624 Cabos de esquadra e assemelhados	1:351$200	675$600	1.301:205$600	
	4.100 outras praças	1:090$800	546$000	6.465:360$000	
				10.124:205$600	
	JUSTIÇA MILITAR				
		Ord.	Grat.		
5	1 Auditor	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Promotor	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Advogado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Escrivão	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Official de Justiça	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				63:360$000	
	TECHNICOS, PROFISSIONAES E AUXILIARES				
		Ord.	Grat.		
6	1 Auxiliar technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Massagista	—	5:760$000	5:760$000	
	3 Praticos de pharmacia	—	5:760$000	17:280$000	
	1 Encaregado da estação de radio	—	1:800$000	1:800$000	
				36:840$000	
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS ESPECIAES				
7	Para as praças engajadas, de exemplar comportamento, com mais de 10 annos de serviço			....	10:000$000
	Para as ordenações do Ministerio da Justiça			....	720$000
	Para alimentação das praças			....	5.400:000$000
	Para fardamento das praças, inclusive calçado e utensilios correlativos			....	900:000$000
	Para os profesores da Escola Profissional			....	54:000$000
	Para o Director da Escola de Recrutas			....	1:800$000
	Para o Secretario da Escola de Recrutas			....	960$000
	Para officiaes e praças em diligencia, fóra do Districto Federal			....	6:000$000
	Para diaria de $500 ás praças reengajadas			....	300:000$000
	Para ajuda de custo aos alumnos da Escola Profissional que forem promovidos a aspirante a official ou a 2º tenente			....	10:000$000
	Para addicional de 10 % aos sargentos, musicos e assemelhados que tiverem mais de 10 a 15 annos de serviço			....	190:000$000
					6.873:480$000
	REFORMADOS				
8	Para pagamento de vencimentos dos reformados de todas as classes da Policia Militar e aos que se reformarem, aproveitados os saldos dos que fallecerem para os novos reformados			....	3.400:000$000
	AGGREGADOS				
9	Vencimentos para aggregados			....	20:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL EXTRAORDINARIO		
10	Para pagamento do pessoal extraordinario empregado nos diversos serviços.....	....	280:000$000
			10.573:480$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Armamento e munição	....	10:000$000
2	Arreiamento e equipamento	....	40:000$000
3	Moveis e utensilios em geral	....	20:000$000
4	Trens de cozinha e utensilios em geral para refeitorio	....	8:000$000
5	Camas, colchões e artigos de dormitorio, inclusive calçado para enfermos	....	30:000$000
6	Apparelhos e instrumentos clinicos e cirurgicos	....	6:000$000
7	Remonta de animaes	....	20:000$000
8	Machinas, inclusive de escrever e calcular, motores e ferramentas em geral	....	6:000$000
			140:000$000
	II — De Consumo e transformação		
9	Objectos de expediente, materia prima para encadernação e confecção de livros, relações, mappas e outros impressos	....	30:000$000
10	Combustivel e lubrificante para automoveis, camaras de ar, pneumaticos e outros accessorios	....	100:000$000
11	Medicamentos, drogas, reactivos, preparados pharmaceuticos, vasilhame e material de identificação e radioscopia	....	80:000$000
12	Couro, tinta, vernizes e outros materiaes para trabalhos nas officinas	....	140:000$000
13	Forragem, ferragem e curativos dos animaes	....	600:000$000
			950:000$000
	III — Despesas diversas		
14	Conservação e reparos dos edificios a cargo da Corporação	....	60:000$000
15	Gaz, luz electrica, accessorios de illuminação, inclusive combustivel para as usinas de electricidade	....	100:000$000
16	Asseio dos quarteis, lavagem de roupa e limpeza do armamento	....	30:000$000
17	Conservação e reparos das rêdes de illuminação, telephonicas e caixas de avisos policiaes	....	100:000$000
18	Assignaturas de telephones	....	6:000$000
19	Passagens de trens, barcas e bondes	....	2:000$000
20	Taxas para reposição de calçamento e remoção de lixo	....	2:000$000
21	Assignaturas dos *Diarios de Justiça* e *Diario Official*	....	320$000
			300:320$000
	Total do material	....	1.390:320$000
	Totaes da verba	13.567:805$600	11.963:800$000
		25.531:705$600	

RESUMO

Pessoal	24.141:285$600
Material	1.390:320$000
	25.531:605$600

NUMERO DA SUB CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8ª				
	Casa de Detenção				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	13:800$000	6:900$000	20:700$000	
	1 Sub-director	9:800$000	4:900$000	14:700$000	
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Primeiros officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	3 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	1 Amanuense	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	4 Medicos, sendo 2 de clinica geral, 1 de ophtalmo-rhino-laringologia e 1 cirurgião	8:000$000	4:000$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Enfermeiro	3:600$000	1:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	5:400$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Electricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Zelador da garage	2:800$000	1:400$000	4:800$000	
	1 Chefe dos guardas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Ajudantes	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	48 Guardas	3:200$000	1:600$000	230:400$000	
	1 Cozinheiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Motoristas	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
				465:600$000	
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Material cirurgico e apparelhos			....	3:000$000
2	Vasilhame, utensilios de refeitorio e trens de cozinha			....	6:000$000
3	Mobiliario, camas, ferramentas, machinas, motores, etc			....	10:000$000
					19:000$000
	II — De consumo				
4	Vestuario dos detentos, roupa de cama, colchões, travesseiros e esteiras			....	30:000$000
5	Alimentação e dietas			....	705:000$000
6	Curativos, drogas, medicamentos, vasilhame e utensilios de pharmacia			....	65:000$000
7	Objectos de expediente e impressos			....	10:000$000
8	Material para obras e conservação dos edificios, material electrico, asseio e desinfecção do estabelecimento			....	36:000$000
9	Combustivel, materias para conservação das caldeiras e lavanderia a vapor			....	20:000$000
10	Custeio, conservação do material rodante e lubrificantes			....	15:000$000
					881:000$000
	III — Despesas diversas				
11	Illuminação e força			....	66:726$000
12	Aluguel das linhas telephonicas			....	2:000$000
13	Taxa de esgoto			....	136$100
14	Concertos e reparos de natureza urgente, inclusive nas installações e material rodante			....	28:000$000
15	Eventuaes, despesas miudas e de prompto pagamento			....	28:074$000
	Total do material			....	124:936$100
					1.024:936$100
	Totaes da verba			465:600$000	1.024:936$100
				1.490:536$100	

RESUMO

Pessoal	**465:600$000**
Material	**1.024:536$100**
	1.490:536$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9ª				
	Casa de Correcção				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	13:800$000	6:900$000	20:700$000	
	1 Sub-Director	9:800$000	4:900$000	14:700$000	
	1 Medico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Dentista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Primeiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Professor	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Pharmaceutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Enfermeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Mestres, sendo um carpinteiro e um encadernador	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	2 Mestres, sendo um ferreiro e um pedreiro	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Chefe dos guardas	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Mecanico electricista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	43 Guardas	3:200$000	1:600$000	206:400$000	
	1 Motoristas	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Cozinheiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Hortelão-jardineiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Serventes	1:760$000	880$000	10:560$000	
				428:760$000	
2	Salario dos penitenciarios			....	36:000$000
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Machinas, accessorios, etc.			....	9:500$000
2	Instrumentos cirurgicos e material para a enfermaria			....	3:000$000
3	Trens de cozinha e utensilios para refeitorio			....	3:000$000
					15:500$000
	II — De consumo				
4	Alimentação, dietas e curativos			....	130:000$000
5	Vestuarios e roupas de cama			....	30:000$000
6	Objectos de expediente e material escolar			....	6:000$000
7	Combustivel, lubrificantes, etc.			....	28:000$000
8	Materia prima para as officinas			....	20:000$000
9	Lampadas electricas e material de electricidade			....	5:100$000
10	Sabão, desinfectantes, etc.			....	10:000$000
					229:100$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas				
11	Gaz, luz e energia electrica			....	74:000$000
12	Concertos nos vehiculos			....	3:000$000
13	Telephone			....	2:000$000
14	Despesas eventuaes e de prompto pagamento			....	6:000$000
15	Taxa de esgotos			....	136$100
16	Para obras e reparos no estabelecimento e dependencias			....	30:000$000
					115:136$100
	Total do variavel			....	395:736$100
	Totaes da verba			428:760$000	395:736$100
				824:496 $100	
	RESUMO				
	Pessoal	464:760$000			
	Material	359:736$100			
		824:496$100			
	VERBA 10ª				
	Archivo Nacional				
	PESSOAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	4 Chefes de secção	11:200$000	5:600$000	67:200$000	
	3 Archivistas	9:600$[illegible]0	4:800$000	43:200$000	
	4 Sub-archivistas	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	8 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	72:000$000	
	1 Auxiliar	2:600$000	1:333$300	4:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Conservador da bibliotheca	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Continuos	2:733$300	1:366$700	8:200$000	
	1 Servente-correio	2:442$700	1:221$300	3:664$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
				302:664$000	
	OFFICINAS				
		Ord.	Grat.		
2	1 Inspector	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Encadernadores-douradores de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000	
	2 Compositores de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000	
	1 Impressor de 1ª classe	2:920$000	1:460$000	4:380$000	
	1 Encadernador de 2ª classe	1:792$000	896$000	2:688$000	
	1 Compositor de 2ª classe	1:792$000	896$000	2:688$000	
	1 Zelador de machina	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				40:476$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES E AUXILIOS		
3	Gratificação ao funccionario que serve de secretario	....	1:200$000
4	Para o servente-correio, como auxilio de conducção, pelo serviço externo, na razão de 30$ mensaes	....	360$000
5	Para fardamento de dois continuos, na razão de 150$, e para sete serventes e o zelador de machinas, na razão de 150$ a cada um	....	1:500$000
			3:060$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Moveis e machinas de escrever	....	6:000$000
2	Livros impressos sobre o Brasil, documentos e mappas	....	3:000$000
			9:000$000
	II — De consumo		
3	Material para os trabalhos de encadernação e typographia	....	7:000$000
4	Objectos de expediente	....	1:500$000
5	Material de asseio da repartição	....	1:000$000
6	Material de illuminação	....	500$000
			10:000$000
	III — Diversas despesas		
7	Despesas com a illuminação electrica	....	2:000$000
8	Despesas com a energia	....	4:300$000
9	Despesas com o telephone	....	900$000
10	Despesas de prompto pagamento	....	2:027$982
11	Despesa com a taxa de esgoto	....	136$118
12	Despesa com a taxa do lixo	....	72$000
			9:436$100
	Total do material	....	28:436$100
	Totaes da verba	343:140$000	31:496$100
		374:636$100	

RESUMO

Pessoal	346:200$000
Material	28:436$100
	374:636$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 11ª				
	Corpo de Bombeiros				
	PESSOAL				
	ESTADO MAIOR				
	(Administração)				
		Soldo	Grat.		
1	1 Coronel commandante	....	12:000$000	12:000$000	
	1 Tenente-coronel fiscal	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Major assistente do pessoal..................	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Engenheiro (major ou capitão do Exercito, em commissão)	....	6:000$000	6:000$000	
	1 Major director da assistencia do material......	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente secretario.......	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro ou segundo tenente intendente........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente encarregado do trafego e auxiliar do engenheiro (sem accesso)........	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Segundo tenente mestre da banda de musica..	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				138:000$000	
	CONTADORIA				
		Soldo	Grat.		
2	1 Major director.............................	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Capitão pagador............................	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
				42:000$000	
	SERVIÇO DE SAUDE				
		Soldo	Grat.		
3	1 Tenente-coronel director.....................	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Major medico..............................	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Major pharmaceutico........................	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	4 Capitães medicos...........................	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
	1 Capitão medico oculista (sem accesso)........	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Capitão medico oto-rhino-laringologista (sem accesso	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Capitão bacteriologista (sem accesso).........	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Capitão pharmaceutico......................	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	5 Primeiros tenentes medicos..................	8:000$000	4:000$000	60:000$000	
	1 Primeiro tenente pharmaceutico.............	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro tenente dentista...................	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo tenente dentista....................	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				315:000$000	
	COMPANHIAS				
		Soldo	Grat.		
4	8 Capitães commandantes..	12:000$000	6:000$000	144:000$000	
	8 Primeiros tenentes..........................	8:000$000	4:000$000	96:000$000	
	24 Segundos tenentes..........................	6:000$000	3:000$000	216:000$000	
	8 Aspirantes a official........................	5:600$000	2:800$000	67:200$000	
	1 Sargento ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante contra-mestre da banda de musica	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Sargento ajudante intendente.................	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	21 Primeiros sargentos........................	2:880$000	1:440$000	90:720$000	
	51 Segundos sargentos, sendo 1 operador radio-telegraphista ....4......	2:640$000	1:320$000	201:960$000	
	33 Terceiros sargentos, sendo 1 operador radio-telegraphista	2:400$000	1:200$000	118:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Soldo	Grat.	FIXA	VARIAVEL
4	15 Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	64:800$000	
	20 Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	79:200$000	
	25 Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	90:000$000	
	74 Cabos de esquadra, sendo 2 operadores radio-telegraphistas	1:453$700	726$500	161:334$800	
	128 Bombeiros de 1ª classe, sendo 8 operadores radio-telegraphistas	1:220$500	609$500	234:240$000	
	200 Bombeiros de 2ª classe	1:144$100	571$700	343:160$000	
	363 Bombeiros de 3ª classe	915$000	457$900	498:362$700	
	22 Bombeiros-tambores-corneteiros	1:220$500	609$500	40:260$000	
				2.462:237$500	
	AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO				
			Grat.		
5	Ao mestre geral das officinas (civil)		10:200$000	10:200$000	
	Ao instructor de infantaria (militar)		2:400$000	2:400$000	
	Ao instructor de educação physica		2:400$000	2:400$000	
	Ao desenhista (civil)		10:200$000	10:200$000	
	Ao ensaiador da banda de musica		2:400$000	2:400$000	
				27:600$000	
	GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E AUXILIOS ESPECIAES				
6	106 gratificações de 1$ diarios para as praças que trabalham nas officinas				38:796$000
	729 ditas de $900 diarios para as praças reengajadas				240:132$600
	5 ditas de 20$ mensaes para os cocheiros				1:200$000
	33 ditas de 10$ mensaes para as praças empregadas como serventes e em serviços especiaes				3:960$000
	204 ditas de 10$ mensaes para os cabos e soldados que completarem 10 annos de serviço				24:480$000
	75 ditas de 15$ mensaes para os cabos e soldados que completarem 15 annos de serviço				13:500$000
	2 percentagens de 15 % sobre os vencimentos do sargento ajudante				1:620$000
	18 ditas de 15 % sobre os vencimentos de 1º sargento e musico de 1ª classe				11:664$000
	35 ditas de 15 % sobre os vencimentos de 2º sargento e musico de 2ª classe				20:790$000
	23 ditas de 15 % sobre os vencimentos de 3º sargento e musico de 3ª classe				12:420$000
	1 dita de 10 % sobre os vencimentos de sargento-ajudante				540$000
	14 ditas de 10 % sobre os vencimentos de 1º sargento e musico de 1ª classe				6:048$000
	30 ditas de 10 % sobre os vencimentos de 2º sargento e musico de 2ª classe				11:880$000
	19 ditas de 10 % sobre os vencimentos de 3º sargento e musico de 3ª classe				6:840$000
	34 gratificações de 20$ mensaes para os 1ºs sargentos de companhias, escripturarios, sargentos commandantes de postos e amanuenses				8:160$000
	13 ditas de 15$ mensaes para os auxiliares de escripta				2:340$000
	30 ditas de 125$ mensaes para as praças motoristas de 1ª classe				45:000$000
	30 ditas de 100$ mensaes para as praças motoristas de 2ª classe				36:000$000
	40 ditas de 80$ mensaes para as praças motoristas de 3ª classe				38:400$000
	15 ditas de 30$ mensaes para os empregados do serviço de hydrantes de 1ª classe				5:400$000
	10 ditas de 20$ mensaes para os empregados do serviço de hydrantes de 2ª classe				2:400$000
	10 ditas de 10$ mensaes para os empregados do serviço de hydrantes de 3ª classe				1:200$000
					532:770$600
	Para pagamento de diarias ao Director do Gabinete de Identificação, Director do Ensino, respectivo auxiliar, professores das escolas e curso, preparador e adjuntos, e aos operarios civis das officinas para reparos e conservação do material de incendio, maritimo e terrestre do Corpo				168.800$000
	Alimentação para officiaes e praças, quando em serviço de extincção de incendio, diarias para os mesmos, respectivamente, de 2$ e $600, quando de promptidão no Quartel Central e destacamento para attender a chamados de incendio, e etapa de 3$ diarios para 955 praças				1.146:000$000
	Para fardamento de cabos e soldados				176:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Para pagamento de auxilio de aluguel de casa aos officiaes e aspirantes a official, de accôrdo com o art. 67 do regulamento e aviso n. 1.332, de 1 de agosto de 1934, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores............	....	66:720$000
	Para attender ás despesas com o tratamento de officiaes e praças por conta da União, ou por conta propria, quando o desconto feito aos doentes, por força do regulamento, não cobrir a despesa, inclusive dietas, serviço de Raios X, bacteriologico e funeraes..........	....	30:000$000
	Para pagamento de ajudas de custo aos sargentos que forem promovidos a aspirantes a official ou segundo tenente..........	....	5:000$000
	Para pagamento de passagens de officiaes e praças quando em serviço.........	....	1:000$000
	Ao capitão pagador, para quebras, de accôrdo com o art. 56 do regulamento...	....	600$000
			2.126:890$600
	REFORMADOS		
7	Para pagamento de vencimentos de praças e officiaes reformados.............	....	1.363:000$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Acquisição de machinas, ferramentas, utensilios em geral e de instrumental musico e bellico..........	....	34:000$000
2	Acquisição de material cirurgico, apparelhos chimicos, vasillhames, machinas de escrever, livros escolares, mobiliarios, roupa de cama, de mesa e de uso individual dos doentes..........	....	62:000$000
			96:000$000
	II — De Consumo ou transformação		
3	Para reparos e conservação do material de incendio maritimo e terrestre, das machinas das officinas e de escrever dos apparelhos telephonicos, telegraphicos e dos do serviço de saude, bem como, acquisição de combustivel e lubrificante	....	100:000$000
4	Acquisição de apetrechos e reagentes chimicos, drogas, materiaes corantes, films de Raios X, para os serviços de bacteriologia e radiologia, respectivamente.	....	25:000$000
5	Acquisição de expediente para todo serviço da corporação..................	....	23:000$000
6	Forragem, ferragem e curativos de animaes..........................	....	12:000$000
			160:000$000
	III — Diversas despesas		
7	Conservação e ligeiros reparos dos hydrantes..........................	....	4:000$000
8	Conservação dos quarteis e proprios nacionaes, bem como artigos e material de limpeza	....	50:000$000
9	Illuminação, gaz, energia electrica, assignaturas e mudança de apparelhos telephonicos e despesas miudas de prompto pagamento....................	....	69:000$000
10	Taxa de esgoto..	....	1:400$000
			124:400$000
	Total do material..................................	....	380:400$000
	Totaes da verba..................................	2.984:837$500	3.870:290$600
		6.855:128$100	

RESUMO

Pessoal	6.474:728$100
Material	380:400$000
	6.855:128$100

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 12ª				
	Administração, Justiça e outras despesas no Territorio do Acre				
	PESSOAL				
	ADMINISTRAÇÃO				
	Os creditos consignados para as despesas desta rubrica, inclusive Justiça e Administrações locaes serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Thesouro Nacional, e entregues por este, por intermedio do Banco do Brasil em Rio Branco, em duas partes, adiantadamente, ao Delegado da União — no Territorio, tendo em attenção o § 30 do art. 16 da Constituição da Republica, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente, as da Justiça local e as das Administrações locaes, ao Governador, e as deste, englobadamente, ao Tribunal de Contas.				
		Ord.	Grat.		
1	1 Governador-Delegado da União	16:000$000	32:000$000	48:000$000	
	1 Secretario geral	10:000$000	20:000$000	30:000$000	
				78:000$000	
	Prefeituras Municipaes Autonomas — Administrações locaes				
	(Para satisfação do § 3º do art. 16 da Constituição da Republica)				
2	Ao Municipio de Rio Branco, capital do Acre			....	100:000$000
	Aos Municipios de Cruzeiro do Sul, Senna Madureira, Seabra e Xapury, 90:000$. a cada um			....	360:000$000
					460:000$000
3	Para pagamento do pessoal constante dos quadros da Secretaria Geral, da Policia Civil e dos serviços de ensino, saneamento, sanitarios e obras publicas, bem como de gratificações, salarios e diarias aos demais serventuarios admittidos segundo as necessidades dos serviços e substituições, custeio da Força Policial, inclusive o fardamento e alimentação			1.850:000$000	
	JUSTIÇA				
	Côrte de Appellação				
	A Justiça local do Territorio Federal do Acre e todas as despesas com a sua manutenção serão, exclusivamente, pagas pelo Delegado da União, no Territorio, com a verba previamente distribuida e entregue pelo Thesouro Nacional, englopadamente, ao mesmo Governo, na fórma acima alludida.				
4	3 Desembargadores	20:000$000	40:000$000	180:000$000	
	1 Procurador geral	20:000$000	40:000$000	60:000$000	
	1 Secretario	12:000$000	24:000$000	36:000$000	
	1 Official	4:800$000	9:600$000	14:400$000	
	1 Amanuense	3:200$000	6:400$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	4:800$000	7:200$000	
	1 Escrivão	4:000$000	8:000$000	12:000$000	
	2 Officiaes de Justiça	2:000$000	4:000$000	12:000$000	
				331:200$000	
	Comarcas de Senna Madureira, Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Xapury e Tarauacá				
		Ord.	Grat.		
5	5 Juizes de direito	16:000$000	32:000$000	240:000$000	
	11 Juizes municipaes, sendo 2 de Senna Madureira, 2 de Cruzeiro do Sul, 3 de Rio Branco, 2 de Xapury e 2 de Tarauacá	12:000$000	24:000$000	396:000$000	
	5 Promotores, sendo 1 de cada comarca	12:000$000	24:000$000	180:000$000	
	6 Adjuntos de promotor, sendo 1 de Senna Madureira, 1 de Cruzeiro do Sul, 2 de Rio Branco, 1 de Xapury e 1 de Tarauacá	8:000$000	16:000$000	144:000$000	
	16 Officiaes de justiça, sendo 3 de Senna Madureira, 3 de Cruzeiro do Sul, 4 de Rio Branco, 3 de Xapury e 3 de Tarauacá	....	2:400$000	38:400$000	
				998:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS		
6	Gratificações aos escrivães que servem no jury	6:000$000	
	MATERIAL		
	Administração Geral e Justiça		
	Os creditos para as despesas desta rublica, comprehendidas as da Justiça local e as da Força Policial, serão, depois de registrados pelo Tribunal de Contas, distribuidos na sua totalidade ao Thesouro Nacional e entregues por este, por intermedio do Banco do Brasil, em Rio Branco, em duas partes, por adeantamento, ao Delegado da União, devendo as respectivas contas ser prestadas directamente: — as da Justiça local, ao Governo territorial, e as deste, englobadamente, ao Tribunal de Contas.		
1	Diversas despesas da administração		600:000$000
	I — Permanente		
2	Moveis		900$000
	II — De consumo		
3	Objectos de expediente e material de asseio		3:000$000
	III — Diversas despesas		
4	Publicações, diligencias e eventuaes		2:000$000
	IV — Côrte de Appellação		
5	Moveis		1:000$000
	II — Consumo		
6	Material de expediente		1:000$000
	III — Diversas despesas		
7	Despesas de prompto pagamento		1:500$000
			609:400$000
	Comarcas de Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Senna Madureira, Tarauacá e Xapury		
	I — Permanente		
8	Moveis e concertos (800$ para cada comarca e respectivos termos judiciarios)		4:000$000
	II — De consumo		
9	Objectos de expediente e material de asseio (900$ para cada comarca e respectivos termos judiciarios		4:500$000
	III — Diversas despesas		
10	Alugueis de casa, diligencias e eventuaes, sendo 5:200$ para a comarca e respectivo termo de Sena Madureira; 4:360$ para a de Cruzeiro do Sul e respectivos termos judiciarios; 7:000$ para a de Rio Branco; idem 5:800$, para a de Xapury, idem e respectivos termos judiciarios; 4:000$ para a de Tarauacá e respectivos termos judiciarios		26:360$000
		3.263:600$000	34:360$000
			1.104:260$000

RESUMO

Pessoal	3.723:600$000
Material	644:260$000
	4.367:860$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 13ª				
	I — Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural				
	(Decreto n. 24.651, de 10 de julho de 1934)				
	PESSOAL				
		Ord.	Gral.		
	1 Director geral	....	48:000$000	48:000$000	
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Redactor	....	24:000$000	24:000$000	
	3 Chefes de secção	....	24:000$000	72:000$000	
	1 Sub-secretario	14:400$000	7:200$000	21:600$000	
	3 Auxiliares	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	3 Technicos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Officiaes (sendo um encarregado da Filmotheca)	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Steno-dactylographos	6:000$000	3:000$000	18:000$000	
	4 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro-continuo	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	4 Serventes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	2 *Speakers*	....	9:600$000	19:200$000	
	5 Supplentes da Censura (diaria de 30$)	....	....	54:000$000	
	Para o serviço de radio-diffusão de que trata o art. 10 *in-fine*, do decreto n. 24.651, de 10 de julho de 1934			36:000$000	
				448:200$000	
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Moveis, archivos e ficharios			....	15:000$000
2	Machinas de escrever			....	9:000$000
3	Livros e revistas			....	12:000$000
					36:000$000
	II — De consumo				
4	Objectos e material de expediente			....	30:000$000
5	Material de asseio			....	10:000$000
6	Accessorios de illuminação			....	2:000$000
					42:000$000
	III — Diversas despesas				
7	Irradiação em ondas curtas, médias e longas para o interior e exterior do paiz			....	180:000$000
8	Serviço telegraphico			....	4:800$000
9	Serviço telephonico			....	73:200$000
10	Consumo de luz			....	1:200$000
11	Conservação e reparos			....	12:000$000
12	Assignaturas de jornaes e publicações			....	12:000$000
13	Despesas miudas e de prompto pagamento			....	12:000$000
					295:200$000
	Total do material			....	373:200$000
	Totaes do titulo			448:200$000	373:200$000
				821:400$000	

RESUMO

Pessoal	448:200$000
Material	373:200$000
	821:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	II — Imprensa Nacional				
	(Decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934)				
	Pessoal				
	DIRECÇÃO GERAL				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director (gratificação)	....	....	36:000$000	
	1 Secretario (gratificação)	....	....	18:000$000	
	1 Chefe da Divisão de Producção	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Chefe da Divisão de Controle	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Redactor Chefe	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
				102:600$000	
	SECRETARIA E CONTROLE				
2	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	} 15:600$000	
	Para quebras ao thesoureiro	....	1:200$000		
	3 Fieis	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	8 Segundos officiaes	7:600$000	3:800$000	91:200$000	
	39 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	374:400$000	
	9 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	64:800$000	
	15 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	81:000$000	
	5 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
	1 Auxiliar technico de contador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	6 Dactylographos	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
				778:200$000	
	REDACÇÃO				
3	1 Redactor	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	2 Redactores auxiliares	6:480$000	3:240$000	19:440$000	
				34:440$000	
	ARTES GRAPHICAS E TRABALHOS ANNEXOS				
	INSPECTORIA TECHNICA:				
4	2 Inspectores	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	2 Ajudantes de Inspector	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
				48:000$000	
	INDUSTRIA DO LIVRO				
	REVISÃO:				
5	1 Revisor-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	10 Revisores	6:000$000	3:000$000	90:000$000	
	12 Conferentes	5:000$000	2:500$000	90:000$000	
				189:600$000	
	COMPOSIÇÃO:				
6	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	4 Chefes de turma	5:200$000	2:600$000	31:200$000	
	7 Compositores especiaes	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	3 Paginadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	23:760$000	
	19 Compositores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	123:120$000	
	37 Compositores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	213:120$000	
	25 Compositores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	126:000$000	
	35 Compositores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	151:200$000	
	1 Auxiliar de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Auxiliar de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	1 Auxiliar de officina de 3ª	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	4 Aprendizes de 1ª	....	3:120$000	12:480$000	
	12 Aprendizes de 2ª	....	2:640$000	31:680$000	
	6 Aprendizes de 3ª	....	1:920$000	11:520$000	
	10 Aprendizes de 4ª	....	1:200$000	12:000$000	
				821:040$000	
	GRAVURA:				
7	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	3 Gravadores especiaes	6:200$000	3:100$000	27:900$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	2 Gravadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	15:840$000	
	2 Gravadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Gravadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	3 Gravadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	12:960$000	
	1 Aprendiz de 1ª	....	3:120$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 2ª	....	2:640$000	2:640$000	
	1 Aprendiz de 3ª	....	1:920$000	1:920$000	
	2 Aprendizes de 4ª	....	1:200$000	2:400$000	
				100:560$000	
	LITHO-IMPRESSÃO:				
8	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	2 Lithographos especiaes	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Lithographos de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
	3 Lithographos de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	5 Lithographos de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	25:200$000	
	5 Lithographos de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	21:600$000	
	2 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	2 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	1 Aprendiz de 1ª	....	3:120$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 3ª	....	2:640$000	2:640$000	
	2 Aprendizes de 4ª	....	1:200$000	2:400$000	
				127:620$000	
	PLANI-IMPRESSÃO:				
9	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	3 Chefes de turmas	5:200$000	2:600$000	23:400$000	
	4 Impressores especiaes	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	11 Impressores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	71:280$000	
	23 Impressores de 2ª classe	3:800$000	1:900$000	132:480$000	
	14 Impressores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	70:560$000	
	17 Impressores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	73:440$000	
	2 Auxiliares de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	2 Auxiliares de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
	3 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	2 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	2 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	2 Aprendizes de 1ª	....	3:120$000	6:240$000	
	7 Aprendizes de 2ª	....	2:640$000	18:480$000	
	2 Aprendizes de 3ª	....	1:920$000	3:840$000	
	6 Aprendizes de 4ª	....	1:200$000	7:200$000	
				513:480$000	
	ENCADERNAÇÃO E SERVIÇOS ACCESSORIOS:				
10	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	2 Chefes de turma	5:200$000	2:600$000	15:600$000	
	5 Encadernadores especiaes	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	10 Encadernadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	64:800$000	
	31 Encadernadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	178:560$000	
	36 Encadernadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	181:440$000	
	43 Encadernadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	185:760$000	
	3 Auxiliares de officina de 1ª	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	5 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	28:800$000	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	4 Aprendizes de 1ª	....	3:120$000	12:480$000	
	12 Aprendizes de 2ª	....	2:640$000	31:680$000	
	5 Aprendizes de 3ª	....	1:920$000	9:600$000	
	9 Aprendizes de 4ª	....	1:200$000	10:800$000	
				798:360$000	
	PAUTAÇÃO:				
11	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	5 Pautadores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	32:400$000	
	4 Pautadores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	23:040$000	
	3 Pautadores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	5 Pautadores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	21:600$000	
	2 Aprendizes de 2ª	....	3:120$000	6:240$000	
	2 Apredizes de 2ª	....	2:640$000	5:280$000	
	4 Aprendizes de 4ª	....	1:200$000	4:800$000	
				117:780$000	
	FUNDIÇÃO:				
12	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	3 Fundidores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	3 Fundidores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	17:280$000	
	9 Fundidores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	45:360$000	
	7 Fundidores de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	30:240$000	
	1 Auxiliar de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	3 Auxiliares de officina de 3ª	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Aprendiz de 1ª	....	3:120$000	3:120$000	
	3 Aprendizes de 2ª	....	2:640$000	7:920$000	
	4 Aprendizes de 4ª	....	1:200$000	4:800$000	
				167:040$000	
	STEREOTYPIA:				
13	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	3 Stereotypistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	1 Stereotypista de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	5:760$000	
	1 Stereotypista de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	1 Stereotypista de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	1 Aprendiz de 1ª	....	3:120$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 2ª	....	2:640$000	2:640$000	
	1 Aprendiz de 4ª	....	1:200$000	1:200$000	
				59:520$000	
	INDUSTRIA DO JORNAL				
	REVISÃO:				
14	1 Revisor-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	12 Revisores	6:000$000	3:000$000	108:000$000	
	46 Conferentes	5:000$000	2:500$000	345:000$000	
				462:600$000	
	COMPOSIÇÃO:				
15	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	1 Chefe de turma	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Compositor especial	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Paginadores de 1ª classe	5:280$000	2:640$000	15:840$000	
	5 Paginadores de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	74 Compositores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	479:520$000	
	30 Compositores de 2ªclasse	3:840$000	1:920$000	172:800$000	
	2 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	4 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	23:040$000	
				781:800$000	
	ROTO-STEREOTYPIA:				
16	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	7 Stereotypistas especiaes	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	3 Stereotypistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	3 Stereotypistas de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Stereotapista de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	4 Auxiliares de officina de 4ª	2:880$000	1:440$000	17:280$000	
				124:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	ROTO-IMPRESSÃO:				
17	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	2 Impressores de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	12:960$000	
	5 Impressores de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	28:800$000	
	8 Impressores de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	40:320$000	
	2 Auxiliares de officina de 2ª	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	3 Auxiliares de oficina de 3ª	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
				126:720$000	
	ALCEAMENTO E COSTURA:				
18	1 Chefe (exercido por 3º official)			28:800$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000		
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	10 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
				70:200$000	
	MECANICA DE LINOTYPIA:				
19	Chefe mecanico	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	3 Mecanicos de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	19:440$000	
	2 Mecanicos de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	11:520$000	
	13 Mecanicos de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	65:520$000	
	1 Mecanico de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
				108:600$000	
	SERVIÇOS GERAES				
	MECANICA:				
20	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	5 Mecanicos de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	32:400$000	
	2 Mecanicos de 2ª classe	2:840$000	1:920$000	11:520$000	
	3 Mecanicos de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	5 Mecanicos de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	21:600$000	
	1 Aprendiz de 1ª	....	3:120$000	3:120$000	
	2 Apredizes de 2ª	....	2:640$000	5:280$000	
	2 Apredizes de 4ª	....	1:200$000	2:400$000	
				100:740$000	
	ELECTRICIDADE:				
21	1 Mestre	6:200$000	3:100$000	9:300$000	
	1 Contra-mestre	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	4 Electricistas de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	25:920$000	
	6 Electricistas de 2ª classe	3:840$000	1:920$000	34:560$000	
	1 Electricista de 3ª classe	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	2 Electricistas de 4ª classe	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	1 Auxiliar de officina de 3ª	3:[illegible]60$000	1:680$000	5:040$000	
	1 Aprendiz de 1ª	....	3:120$000	8:120:000$000	
	1 Aprendiz de 4ª	....	1:200$000	1:200$000	
				101:520$000	
	CARPINTARIA:				
22	1 Chefe carpinteiro	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Carpinteiro	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	3 Pedreiros	3:360$000	1:680$000	15:120$000	
	1 Encanador	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	1 Auxiliar de officina de 4ª	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	1 Aprendiz de 1ª	....	3:120$000	3:120$000	
	1 Aprendiz de 2ª	....	2:640$000	2:640$000	
	1 Aprendiz de 4ª	....	1:200$000	1:200$000	
				44:280$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	EXPEDIÇÃO DO LIVRO:				
		Ord.	Grat.		
23	1 Chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	4 Auxiliares	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
				31:200$000	
	EXPEDIÇÃO DO JORNAL:				
24	1 Chefe (exercido por 3º official)	$	$	$	
	1 Ajudante	5:800$000	2:900$000	8:700$000	
	5 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	13 Auxiliares de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	46:800$000	
				96:900$000	
	PORTARIA E ZELADORIA:				
25	1 Porteiro	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Zelador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	13 Continuos	4:800$000	2:400$000	93:600$000	
	2 Motoristas	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	43 Serventes	3:520$000	1:700$000	227:040$000	
				350:160$000	
26	Para pagamento aos funccionarios de cargos extinctos ou de vencimentos diminuidos pelo decreto n. 20.902-A, de 31 de dezembro de 1931, aproveitados em outros de vencimentos inferiores (art. 87 do regulamento baixado com o decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934)				20:280$000
27	Para pagamento de salario-premio aos compositores que trabalham nas monotypos e linotypos				169:000$000
28	Para pagamento de salario-premio ao pessoal restante das officinas de artes graphicas, pela producção apuravel, de accôrdo com as tabellas que forem organizadas				220:000$000
29	Para pagamento do pessoal supplente e contractado, admittido de accôrdo com o art. 12 do regulamento baixado com o decreto n. 24.500, de 29 de junho de 1934				180:000$000
30	Para pagamento de serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente				156:000$000
31	Para attender ao pagamento da contribuição á Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional de accôrdo com o art. 82 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e art. 8º, letra *d*, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932				166:000$000
32	Para impressão e publicação do *Diario do Poder Legislativo*				360:000$000
33	Para impressão e publicação do *Diario da Justiça* e do *Boletim Eleitoral*				350:000$000
					1.621:280$000
	MATERIAL				
	I — Permanente				
1	Acquisição de moveis, machinas e instrumentos de trabalho				80:000$000
					80:000$000
	II — De consumo				
2	Acquisição de material para as diversas officinas				2.300:000$000
3	Acquisição de material de expediente				10:000$000
					2.310:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — Diversas despesas		
4	Consumo de energia electrica e aluguel de 2 transformadores	....	162:000$000
5	Consumo de luz e gaz	....	96:000$000
6	Serviço telephonico	....	2:000$000
7	Transportes, armazenagens e despachos aduaneiros no Cáes do Porto e Alfandegas	....	4:000$000
8	Concertos, conservação e obras nos edificios occupados pela Imprensa Nacional	....	8:000$000
9	Concertos de moveis, apparelhos e machinas	....	3:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento	....	25:000$000
			300:000$000
	Total do material	....	2.690:000$000
	Totaes da verba	6.257:520$000	4.311:280$000
	Totaes do titulo	10.368:800$000	

RESUMO

Pessoal	7.878:800$000
Material	2.690:000$000
Total	10.568:800$000

RESUMO GERAL DA VERBA 13ª

Pessoal	8.327:000$000
Material	3.063:200$000
Total	11.390:200$000

VERBA 14ª

Directoria de Estatistica Geral

(Decretos n. 24.689, de 12 de julho de 1934)

PESSOAL

		Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Directores de secção	16:000$000	8:000$000	72:000$000	
	3 Assistentes technicos	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	3 Primeiros officiaes	11:200$000	6:400$000	50:400$000	
	5 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	60:000$000	
	14 Terceiros officioaes	6:400$000	3:200$000	134:400$000	
	8 Auxiliares de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	Gratificação ao Secretario do Director Geral	....	3:600$000	3:600$000	
				488:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL VARIAVEL E GRATIFICAÇÕES REGULAMENTARES		
2	Ajudas de custo, serviços extraordinarios, diarias por serviços prestados fóra da séde, inclusive despesa de transporte	....	9:500$000
3	Para pagamento a 18 contractados, sendo dois a 450$ e 16 a 400$ mensaes	....	87:600$000
4	Para pagamento a 18 tarefeiros	....	67:400$000
5	Auxilio para fardamento do continuo-porteiro e serventes, á razão de 300$ annuaes a cada um	....	1:200$000
			165:700$000
	MATERIAL		
	I — Permanente		
1	Moveis, archivos de aço, machinas de escrever e calcular	....	19:000$000
2	Livros e revistas	....	1:000$000
			20:000$000
	II — De consumo		
3	Accessorios de illuminação e machinas	....	2:500$000
4	Utensilios e material de asseio	....	2:500$000
5	Objectos de expediente	....	5:000$000
			10:000$000
	III — Diversas despesas		
6	Telephones	....	1:060$000
7	Illuminação e energia electrica	....	9:000$000
8	Aluguel de machinas "Hollerith	....	27:840$000
9	Cartões para machinas perfuradoras "Hollerith"	....	20:000$000
10	Despesas miudas e de prompto pagamento	....	4:800$000
			62:700$000
	Total do material	....	92:700$000
	Totaes da verba	488:400$000	258:400$000
		746:800$000	

RESUMO

Pessoal	654:100$000
Material	92:700$000
	746:800$000

VERBA 15ª

Justiça Eleitoral

(Decreto n. 5, de 24 de janeiro de 1935)

PESSOAL

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	Para subsidio de sete juizes em 156 sessões, a 120$000			....	131:040$000
	Representação do Presidente, na razão de 500$ mensaes			....	6:000$000
	Conducção do Presidente			....	12:000$000
					149:040$000
	SECRETARIA				
2	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	4 Officiaes	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	3 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Serventes	2:800$000	1:440$000	8:640$000	
				173:040$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Ministerio Publico Eleitoral				
	PROCURADORIA GERAL				
	SECRETARIA				
	(Decreto n.22.967, de 19 de julho de 1933)				
		Ord.	Gra.		
3	1 Procurador Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				67:200$000	
	PROCURADORIAS REGIONAES				
		Ord.	Gra.		
4	6 Procuradores (Districto Federal, Minas Geraes, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco)	16:000$000	8:000$000	144:000$000	
	16 Procuradores	12:000$000	6:000$000	288:000$000	
				432:000$000	
	Tribunaes Regionaes Eleitoraes				
5	Para subsidio de seis juizes em 52 sessões, a 100$, para 22 tribunaes			....	686:400$000
	Para representação dos Presidentes, na razão de 3:600$ annuaes e cada um			....	79:200$000
					765:600$000
	SECRETARIAS				
	I — DISTRICTO FEDERAL				
		Ord.	Gra.		
6	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	5 Officiaes	9:000$000	4:500$000	67:500$000	
	2 Auxiliares	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	8 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	57:600$000	
	1 Esteno-dactylographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	2 Continuos	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Correio	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	2 Serventes	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
				252:060$000	
	II — S. PAULO, MINAS GERAES E RIO GRANDE DO SUL				
		Ord.	Gra.		
7	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	3 Secretarias a 132:120$000			396:360$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — PERNAMBUCO E BAHIA				
		Ord.	Grat.		
8	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Dactylographos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	2 Secretarias a 123:720$000			247:440$000	
	IV — RIO DE JANEIRO, CEARÁ E PARÁ				
		Ord.	Grat.		
9	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$000	4:500$000	27:000$000	
	4 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	3 Secretarias a 118:920$000			356:760$000	
	V — SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, PARAHYBA, MARANHÃO, ESPIRITO SANTO, AMAZONAS E ALAGÔAS				
		Ord.	Grat.		
10	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	2 Chefes de secção	10:000$000	5:000$000	30:000$000	
	2 Officiaes	9:000$0000	4:500$000	27:000$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo-porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	8 Secretarias a 104:520$000			836:160$000	
	VI — PIAUHY, SERGIPE, GOYAZ, MATTO GROSSO E TERRITORIO DO ACRE				
		Ord.	Grat.		
11	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de secção	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Official	9:000$000	4:500$000	13:500$000	
	2 Auxiliares	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Servente	2:880$000	1:440$000	4:320$000	
	5 Secretarias a 76:020$000			380:100$000	
	GRATIFICAÇÕES ESPECIAES				
12	Para pagamento de gratificações a 1.409 Juizes eleitoraes, na razão mensal de 100$ a cada um			....	1.690:800$000
	Para pagamento de gratificações a 1.409 Juizes eleitoraes, na razão mensal de 50$ a cada um			....	845:480$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Tribunal Eleitoral do Estado do Espirito Santo:				
	Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, 15 % de addicionaes..........			....	1:440$000
	(Gratificação addicional, de accôrdo com a lei n.5.753, de 27 de dezembro de 1929 e art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, promulgada em 16 de julho de 1934.)				
	Tribunal Regional de São Paulo:				
	José Felix Alves de Souza, 15 %			....	1:080$000
	Tribunal Regional do Districto Federal:				
	Antonio Alexandrino de Mendonça, 20 %..................................			....	1:080$000
	Frederico Alves, 15 %			....	540$000
	Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral:				
	Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, 15 %............................			....	1:800$000
	Superior Tribunal de Justiça Eleitoral:				
	José Nunes Ramalho, 25 %			....	1:350$000
					2.543:490$000
	CARTORIOS ELEITORAES				
	DISTRICTO FEDERAL				
		Ord.	Grat.		
13	3 Escrivães	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	45 Escreventes	4:800$000	2:400$000	324:000$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	10 Identificadores	3:200$000	1:600$000	48:000$000	
	8 Auxiliares de identificadores................	2:400$000	1:200$000	28:800$000	
				447:600$000	
	MATERIAL				
	SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL				
	II — De Consumo				
1	Objectos de expediente e material de asseio..............................			....	9:000$000
	III — Diversas despesas				
2	Para despesas miudas e de prompto pagamento..............................			....	5:000$000
					14:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL		
	II — De Consumo		
3	Objectos de expediente e material de asseio	....	2:400$000
	III — Diversas despesas		
4	Para despesas miudas e de prompto pagamento	....	2:000$000
			4:400$000
	SECRETARIAS DOS TRIBUNAES REGIONAES ELEITORAES		
	a) — DISTRICTO FEDERAL, MINAS GERAES, S. PAULO E RIO GRANDE DO SUL		
	II — De Consumo		
5	Objectos de expediente e material de asseio	....	9:000$000
	III — Diversas despesas		
6	Para despesas miudas e de prompto pagamento	....	3:000$000
	4 Secretarias a 12:000$000	....	48:000$000
	b) RIO DE JANEIRO, BAHIA, CEARÁ, E PERNAMBUCO		
	II — De Consumo		
7	Objectos de expediente e material de asseio	....	6:000$000
	III — Diversas despesas		
8	Para despesas miudas e de prompto pagamento	....	2:000$000
	5 Secretarias a 8:000$000	....	40:000$000
	c) — SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, PARAHYBA, MARANHÃO, ESPIRITO SANTO, AMAZONAS E ALAGÔAS		
	II — De Consumo		
9	Objectos de expediente e material de asseio	....	4:500$000
	III — Diversas despesas		
10	Para despesas miudas e de prompto pagamento	....	1:500$000
	8 Secretarias a 6:000$000	....	48:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	d) — PIAUHY, SERGIPE, GOYAZ, MATTO GROSSO E TERRITORIO DO ACRE		
	II — De Consumo		
11	Objectos de expediente e material de asseio	....	3:500$000
	III — Diversas despesas		
12	Para despesas miudas e de prompto pagamento	....	1:500$000
	5 Secretarias a 5:000$000	....	25:000$000
	MATERIAL GERAL		
	I — Permanente		
13	Moveis, archivos ficharios, machinas de escrever e calcular	....	40:000$000
	III — Diversas despesas		
14	Transportes, alugueis de séde conservação e reparos de predios e mobiliarios	....	60:000$000
15	Despesas extraordinarias e imprevistas, inclusive as relativas a eleições	....	60:000$000
			120:000$000
	Total do material	....	339:400$000
	Totaes da verba	3.588:720$000	3.797:530$000
		7.386:250$000	

RESUMO

Pessoal	7.046:850$000
Material	339:400$000
	7.386:250$0000

VERBA 16ª

Obras

ESCRIPTORIO DE OBRAS

PESSOAL

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Gra.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Engenheiro-chefe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar de engenheiro	6:900$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Fiscaes	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				109:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	III — Diversas despesas		
1	Para obras, inclusive 600$ destinados á conservação do Mausoléo do Marechal Floriano Peixoto	....	250:000$000
2	Para completar o mobiliario da Secretaria de Estado	....	150:000$000
3	Despessas miudas e de prompto pagamento	....	6:000$000
4	Telephone e luz electrica	....	1:000$000
			407:000$000
	Totaes da verba	109:200$000	407:000$000
		516:2 00$000	
	RESUMO		
	Pessoal .... 109:200$000		
	Material .... 407:000$000		
	516:200$000		
	VERBA 17ª		
	Serventuario do Culto Catholico		
	(Decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890)		
1	Para pagamento de côngruas	14:060$000	
	VERBA 18ª		
	Magistrado em disponibilidade		
	(Art. 6º das Disposições Transitorias da Constituição de 1891)		
1	Para pagamento de juizes de direito em disponibilidade:		
	Justiniano Raymundo Freire (annuaes)	....	2:400$000
	Napoleão Silveira da Silva (annuaes)	....	2:400$000
	Francisco da Costa Maia (annuaes)	....	2:400$000
			7:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 19ª			
	Eventuaes			
	Para occorrer a despesas extraordinarias e imprevistas, commissões, passagens e ajudas de custo			11:800$000
	VERBA 20ª			
	Substituições			
	(Decreto ns. 22.871, de 28 de junho de 1933 e 24.345, de 6 de junho de 1934)			
1	Para despesas com substituições			100:000$000
	VERBA 21ª			
	Pessoal em disponibilidade			
	(Decretos ns. 19.552, de 30 de dezembro de 1930 e 19.878, de 17 de abril de 1931)			
1	Desembargador Domingos Americo de Carvalho	19:000$000		
	Juiz Federal Bacharel Pedro de Monte Ablas	16:000$000		
	Escrivão do Juizo Federal da 2ª Vara de São Paulo — Marino Motta	6:600$000		
	Delegado de 2ª entrancia da Policia do Districto Federal — Bacharel Pio Jardim	5:280$000		
	Antonio Baptista Pereira, curador de Orphãos, nomeado Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, continua a perceber os vencimentos da disponibilidade, *ex-vi* do art. 2º do decreto n. 21.371, de 6 de maio de 1932	24:000$000		
	D. Maria Edmée Dutra Pereira da Cunha, dactylographa em disponibilidade da Secretaria da Camara dos Deputados	4:000$000		74:880$000
	VERBA 22ª			
	Conducção			
1	Para conducção do pessoal em objecto de serviço publico			20:000$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1936

ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Guerra

PARA O

EXERCICIO DE 1936

IMPRENSA
DO
ESTADO-MAIOR DO EXERCITO
RIO DE JANEIRO
—
1936

ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1936

MINISTERIO DA GUERRA

Orçamento da despesa para o exercicio de 1936

NUMEROS	RESUMO	Totaes
1	Administração Central	6.571:943$000
2	Justiça Militar	2.079:362$000
3	Estado-Maior do Exercito	4.036:030$000
4	Instrucção Militar	10.976:411$000
5	Serviço do Material Bellico	52.824:094$200
6	Serviço de Engenharia	9.560:634$000
7	Serviço de Aviação	20.292:740$000
8	Serviço de Intendencia	53.308:658$500
9	Serviço de Saude	4.624:384$000
10	Serviço de Veterinaria	827:900$000
11	Serviço de Remonta	2.155:400$000
12	Defesa de Costa	293:050$000
13	Soldos e gratificações de officiaes	97.912:200$000
14	Soldos, etapas e gratificações de praças	161.438:836$000
15	Classes inactivas	38.322:883$800
16	Ajudas de custo e transportes	4.900:000$000
17	Empregados addidos	56:831$000
18	Despesas eventuaes	1.000:000$000
19	Commissão em paiz estrangeiro	4.000:000$000
20	Conducção	20:000$000
	TOTAL	475.201:357$500

LEI N. 115 — DE 13 DE NOVEMBRO DE 1935

Orça a receita e fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1936

Ministerio da Guerra

1ª

Administração Central

Decreto n. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915; leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919; decretos ns. 13.470, de 12 de fevereiro de 1919 e 15.233, de 31 de dezembro de 1921; lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923; decretos ns. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, 18.588, de 28 de janeiro de 1929 e 21.195, de 23 de março de 1932; decretos ns. 23.976, de 8 de março e 24.287, de 24 de maio de 1934; 24.168, de 25 de abril de 1934; 24.632, de 1 de julho de 1934; 95, de 15 de outubro de 1934 e 161, de 30 de novembro de 1934.

Consignação pessoal

MINISTRO

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa			Papel — Fixa	Papel — Variavel
1	Ministro de Estado (gratificação)			72:000$000	
2	Para pagamento de gratificação especial ao pessoal, em serviço no Gabinete do Ministro				170:000$000
3	Auxilio para conducção do Ministro				18:000$000
	Commissão de Orçamento e Fiscalização Financeira do Ministerio da Guerra:				
4	Pessoal contratado:				
	2 Auxiliares	7:200$000	14:400$000		
	1 Dactylographo		7:200$000		21:600$000

SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Papel — Fixa	Papel — Variavel
5	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	6 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	115:200$000	
	8 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	6 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	64:800$000	
	5 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	6 Continuos, sendo tres no Gabinete	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	7 Serventes, sendo tres no Gabinete	3:600$000	1:800$000	37:800$000	
	2 Motoristas de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	9:918$000	
	2 Ajudantes de motoristas	2:795$000	1:397$500	8:385$000	
	Para pagamento de gratificação ao auxiliar de gabinete			4:800$000	
	Para pagamento da gratificação addicional de 40 % ao director da Secretaria da Guerra (art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal)			14:400$000	
				548:583$000	

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE FUNDOS DO EXERCITO

Numero das sub-consignações	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Papel — Fixa	Papel — Variavel
6	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	5 Continuos	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	8 Serventes	2:400$000	1:200$000	28:800$000	
	1 Ascensorista	1:946$700	973$300	2:920$000	
				89:320$000	

Numero das consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Para attender ao pagamento de contratados:				
	4 Dactylographos	7:200$000	28:800$000		
	3 Auxiliares	7:200$000	21:600$000		
	1 Auxiliar	....	6:000$000		
	8 Auxiliares	4:800$000	38:400$000		94:800$000
	DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO EXERCITO				
		Ord	*Grat*		
7	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	6 Continuos	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	1 Continuo (extincto D. C.)	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
	Para attender ao pagamento de pessoal contratado			7:200$000	
				92:040$000	
	GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO DA GUERRA				
		Ord	*Grat*		
8	1 Director	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante do director	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
				25:200$000	
	QUADRO DE ESCREVENTES DO MINISTERIO DA GUERRA				
9	100 Escreventes de 1ª classe a 8:400$000			840:000$000	
	200 Escreventes de 2ª classe a 7:200$000			1.440:000$000	
	400 Escreventes de 3ª classe a 6:000$000			2.400:000$000	
				4.680:000$000	
				5.507:143$000	304:400$000
	Total do pessoal			5.811:543$000	
	Consignação material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas				1:200$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios				30:000$000
					31:200$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas				110:000$000
4	Conservação e reparação de edificios, moveis, apparelhos, machinas, utensilios, elevadores, livros, installações electricas, sanitarias e outras				14:200$000
					124:200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
5	Para despesas postaes, telegraphicas e telephonicas				12:000$000
6	Para conducção de funccionarios da Directoria do Serviço de Fundos do Exercito em serviço externo				3:000$000
7	Para medalhas militares concedidas a officiaes e praças do Exercito activo e condecorações da ordem do Merito Militar				70:000$000
8	Despesas miudas e de prompto pagamento				20:000$000
9	Para publicações e trabalhos obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional				500:000$000
					605:000$000
	Total de material				760:400$000
				5.507:143$000	1.064:800$000
	Total geral da verba			6.571:943$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	2ª				
	Justiça Militar				
	Decretos ns. 24.803, de 14 de julho de 1934; 35, de 30 de agosto e 96, de 16 de outubro de 1934				
	Consignação pessoal				
1	**SUPREMO TRIBUNAL MILITAR**				
		Ord.	*Grat.*		
	5 Ministros togados, sendo um em disponibilidade	40:000$000	20:000$000	300:000$000	
	1 Procurador geral	34:500$000	17:250$000	51:750$000	
	Para serem incorporados aos vencimentos do Ministro Marechal reformado Luiz Antonio de Medeiros			7:200$000	
				358:950$000	
2	**SECRETARIA**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Secretario	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Sub-secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	3 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Bibliothecario-archivista-protocollista, official reformado	....	4:800$000	4:800$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro	4:380$000	2:190$000	6:570$000	
	3 Continuos	2:928$000	1:464$000	13:176$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				283:986$000	
3	**AUDITORIAS JUDICIARIAS**				
		Ord.	*Grat.*		
	3 Auditores de 2ª entrancia na 1ª Região	32:000$000	16:000$000	144:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 3ª Região (art. 381, do decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926, Jacyntho Fernandes Barbosa)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 2ª Região (Dr. Garcia Dias de Avila Pires)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Auditor de 2ª entrancia na 9ª Região (Dr. Paulino Coelho Martins de Almeida)	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	9 Auditores de 1ª entrancia, sendo dois na 3ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade	19:136$000	9:568$000	258:336$000	
	3 Promotores de 2ª entrancia na 1ª Região	15:333$300	7:666$700	69:000$000	
	12 Promotores de 1ª entrancia, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	172:800$000	
	3 Advogados na 1ª Região	....	8:400$000	25:200$000	
	12 Advogados, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade	....	6:000$000	72:000$000	
	3 Escrivães de 2ª entrancia na 1ª Região	5:120$000	2:560$000	23:040$000	
	12 Escrivães de 1ª entrancia, sendo tres na 3ª, dois na 2ª, um nas demais Regiões e um em disponibilidade	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
	3 Officiaes de justiça de 2ª entrancia (quadro extincto)	2:480$000	1:240$000	11:160$000	
	12 Officiaes de justiça de 1ª entrancia (quadro extincto)	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
	1 Servente das auditorias	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	Vantagens a supplentes, adjuntos, interinos ou *ad-hoc*			....	200:000$000
	Para pagamento de differença entre o soldo de reforma e os vencimentos do posto de General de Brigada, como si na effectividade estivesse (com perda das quotas da mesma reforma) do General Abeylard de Queiroz			30:400$000	
				1.065:516$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	SECRETARIA DA PROCURADORIA GERAL				
4	Para attender ao pagamento de contratados:				
	1 Dactylographo		7:200$000		
	1 Servente		3:360$000	10:560$000	
	AUDITORIA DE CORREIÇÃO				
5	1 Auditor de 2ª entrancia	32:000$000	16:000$000	48:000$000	
	1 Sub-procurador (Dr. Waldemiro Gomes Ferreira)	32:200$000	16:100$000	48:300$000	
				96:300$000	
6	Para primeiro estabelecimento de ministros e auditores				5:000$000
7	Para pagamento de diarias ao procurador geral, sub-procurador, auditores, promotores e advogados, escrivães e officiaes de justiça, de accôrdo com o Codigo de Justiça Militar, quando a serviço fóra da séde das circumscripções				30:000$000
				1.815:412$000	235:000$000
	Total da consignação pessoal			2.050:412$000	
	Consignação material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas				500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
2	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas				18:800$000
3	Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, apparelhos, utensilios, elevadores, installações electricas e sanitarias				1:000$000
					19:800$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
4	Despesas miudas e de prompto pagamento				6:520$000
5	Conducção de officiaes de justiça quando no exercicio de suas funcções				2:130$000
					8:650$000
	Total da consignação material				28:950$000
				1.815:412$000	263:950$000
	Total geral da verba			2.079:362$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

3ª

Estado-Maior do Exercito

Decretos ns. 14.484, de 18 de novembro de 1920; 4.555, de 10 de agosto de 1922; 15.088, de 3 de novembro de 1921; 15.087, de 3 de novembro de 1921; 14.104, de 17 de março de 1921; 21.883, de 29 de setembro de 1932; 24.356, de 7 de junho, 205 e 206, de 31 de dezembro de 1934

Consignação pessoal

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	**PESSOAL AUXILIAR**				
	1 Desenhista de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Desenhistas de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	5 Serventes	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
				67:200$000	
2	**GABINETE PHOTOCARTOGRAPHICO**				
	1 Chefe do gabinete, technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Desenhista cartographico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Desenhista lithographico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Photographo da Secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Photographo ajudante	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Photographo gravador	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Transportador lithographico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Margeadores	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Photographo impressor	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	1 Montador de clichés	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Impressores lithographicos	6:800$000	3:400$000	20:400$000	
	2 Ponçadores de pedra	6:000$000	3:000$000	18:000$000	
	1 Ponçador de zinco	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1:600$000	800$000	9:600$000	
	1 Servente	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				227:760$000	
3	**IMPRENSA DO ESTADO-MAIOR DO EXERCITO**				
	1 Chefe da Imprensa	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Chefe das officinas	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Revisores	6:000$000	3:000$000	27:000$000	
	2 Conferentes	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Paginadores	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	4 Compositores de 1ª classe	5:200$000	2:600$000	31:200$000	
	13 Compositores de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	85:800$000	
	1 Linotypista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Linotypistas de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Linotypistas de 3ª classe	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Ajudante de mecanico para linotypos	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Encadernador de 1ª classe	5:200$000	2:600$000	7:800$000	
	7 Encadernadores de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	46:200$000	
	3 Impressores de 1ª classe	5:200$000	2:600$000	23:400$000	
	3 Impressores de 2ª classe	4:400$000	2:200$000	19:800$000	
	10 Aprendizes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
	10 Aprendizes de 2ª classe	1:000$000	500$000	15:000$000	
	2 Serventes	2:270$000	1:135$000	6:810$000	
				428:610$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
4	**DIRECTORIA DO SERVIÇO MILITAR**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Redactor [illegible]	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Gerente	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Continuos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	6 Serventes	2:240$000	1:120$000	20:160$000	
				68:160$000	
5	**STAND DO TIRO NACIONAL**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Guarda geral	1:946$700	973$300	2:920$000	
	1 Porteiro (Guarda-portão)	1:460$000	730$000	2:190$000	
	2 Carpinteiros	2:433$400	1:216$700	7:300$000	
	10 Encarregados de postos de tiro	1:460$000	730$000	21:900$000	
	10 Marcadores	1:216$700	608$300	18:250$000	
	4 Jardineiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
				59:860$000	
6	**SERVIÇO GEOGRAPHICO DO EXERCITO**				
	Para pagamento de vencimentos do pessoal technico civil, empregados civis, contratados, mensalistas e diaristas, operarios, serventes e aprendizes; de diarias de praças, quando em trabalhos de campo; de remuneração, diaria, abono ou gratificação ao pessoal civil por trabalhos extraordinarios ou funcções especiaes, substituições, ou accumulações, desde que a remuneração seja prevista pelo Regulamento ou Lei geral, e aos officiaes do corpo photogrammetrico nas condições do art. 131; de vencimentos ao pessoal dos extinctos Serviço Geographico Militar e Carta Geral da Republica aproveitado pelo art. 161; tudo de accôrdo com os arts. 141, 143, 147, 148, 149, 152, 161 e 162, do Regulamento do Serviço Geographico do Exercito, que baixou com o decreto n. 21.883, de 29 de setembro de 1932				[illegible]
7	**INSPECÇÃO DE FRONTEIRAS**				
	Para pagamento de gratificações especiaes ao pessoal				46:920$000
	SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS				
8	Para pagamento do pessoal do quadro			99:600$000	
9	Para pagamento ao pessoal mensalista, diarista ou jornaleiros das Povoações Indigenas, Fazenda Nacional de São Marcos, Postos de Pacificação e de Attracção dos Indios e outros, pela distribuição e estabelecimento destes, de accôrdo com as necessidades do serviço e disposições legaes vigentes				370:025$000
10	Ajuda de custo, serviços extraordinarios, diarias por serviços fóra da séde, inclusive despesas de transporte				20:000$000
11	Auxilio para fardamento de porteiros, continuos e dos serventes, á razão de 400$000 para cada um e a diaria de 3$000 para o serviço de correio				2:295$000
				951:190$000	1.039:248$000
	Total do pessoal			1.990:438$000	

Consignação material

I — MATERIAL PERMANENTE

1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas	23:000$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios	300:000$000
		323:000$000

II — MATERIAL DE CONSUMO

3	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas	44:100$000
4	Conservação ou reparação dos edificios, moveis, apparelhos, utensilios, machinas, elevadores, livros, installações electricas, sanitarias e outras	19:000$000
5	Acquisição de materia prima e todo o material de consumo e transformação necessario ao funccionamento dos diversos serviços	495:000$000
6	Acquisição de material para confecção de alvos, instrucção da tropa e tiros de guerra, concursos, campeonatos no "Stand" de Tiro Nacional	25:000$000
		583:100$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	III — DIVERSAS DESPESAS		
7	Despesas miudas de prompto pagamento		9:500$000
8	Despesas de representação e transportes com addidos militares e officiaes estrangeiros em transito e do Estado-Maior		26:000$000
9	Despesas urgentes em acampamento, em marcha ou na Séde do Serviço Geographico		10:000$000
10	Auxilio á Revista "Defesa Nacional"		5:000$000
11	Auxilio á Revista de "Educação Physica"		12:000$000
12	Para as grandes manobras de Exercito, unidades escolas, viagens de inspecção do Ministro da Guerra e Chefe do Estado-Maior e outras despesas		320:000$000
13	Para manobras de quadros e tropas		400:000$000
14	Para as despesas da Inspecção de Fronteiras		7:000$000
15	Para as despesas do Serviço de Protecção aos Indios		350:000$000
			1.139:500$000
	Total de material		2.045:600$000
		951:190$000	3.084:840$000
	Total geral da verba	4.036:030$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL

4ª

Instrucção Militar

Decretos ns. 23.126, de 21 de agosto de 1933; 19.022, de 5 de dezembro de 1929; 18.713, de 25 de abril de 1929; 22.350, de 12 de janeiro de 1933; 13.451, de 29 de janeiro de 1919; 17.818, de 2 de junho de 1927; 18.698, de 11 de abril de 1929; 18.697, de 11 de abril de 1929; 19.154, de 3 de abril de 1930; 15.230, de 31 de dezembro de 1921; 19.155, de 3 de abril de 1930; 18.995, de 21 de novembro de 1929; 14.331, de 27 de agosto de 1920; 16.002, de 6 de abril de 1923; 18.729, de 2 de maio de 1929; 23.252 A, de 19 de outubro de 1933; 17.818, de 2 de junho de 1927; 23.994, de 13 de março de 1934 e 121, de 13 de fevereiro de 1935.

Consignação pessoal

1 — ESCOLA DE ESTADO-MAIOR

	Ord.	Grat.	Fixa
1 Sub-secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
3 Desenhistas cartographos	8:000$000	4:000$000	36:000$000
1 Primeiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000
1 Bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000
3 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000
1 Porteiro	5:200$000	2:600$000	7:800$000
3 Inspectores de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	18:000$000
3 Continuos	2:880$000	1:440$000	12:960$000
1 Feitor	2:880$000	1:440$000	4:320$000
11 Serventes	2:400$000	1:200$000	39:600$000
			174:360$000

2 — ESCOLA MILITAR

	Ord.	Grat.	Fixa
1 Sub-secretario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
3 Preparadores	4:800$000	2:400$000	21:600$000
4 Primeiros officiaes	7:200$000	3:600$000	43:200$000
5 Segundos officiaes	5:600$000	2:800$000	42:000$000
1 Bibliothecario	5:120$000	2:560$000	7:680$000
5 Terceiros officiaes	4:800$000	2:400$000	36:000$000
2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000
1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000
1 Ajudante de porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000
15 Inspectores de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	92:700$000
2 Fieis	3:040$000	1:520$000	9:120$000
2 Feitores	2:480$000	1:240$000	7:440$000
2 Continuos	2:760$000	1:380$000	8:280$000
2 Praticos de pharmacia	2:480$000	1:240$000	7:440$000
1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000
2 Ajudantes de electricista	3:200$000	1:600$000	9:600$000
1 Carpinteiro de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	4:959$000
1 Carpinteiro de 2ª classe	2:965$400	1:482$700	4:448$000
1 Ferrador	2:624$700	1:312$300	3:937$000
1 Ferreiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000
1 Correeiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000
1 Pedreiro	2:624$700	1:312$300	3:937$000
2 Ajudantes de correeiro	2:240$000	1:120$000	6:720$000
2 Ajudantes de ferrador	2:240$000	1:120$000	6:720$000
18 Serventes, sendo quatro de enfermaria	2:024$000	1:012$000	54:648$000
40 Serventes braçaes	1:832$000	916$000	109:920$000
			534:903$000

3 — ESCOLAS DE ARMAS

(Artilharia, Infantaria e Engenharia)

PESSOAL AUXILIAR

	Ord.	Grat.	Fixa
1 Porteiro (da extincta E. A. O.)	4:000$000	2:000$000	6:000$000
4 Continuos (da extincta E. A. O.)	2:480$000	1:240$000	14:880$000
3 Feitores (da extincta E. A. O.)	2:480$000	1:240$000	11:160$000
2 Serventes artifices (da extincta E. A. O.)	3:406$700	1:703$350	10:220$100
3 Serventes artifices (da extincta E. A. O.)	2:920$000	1:460$000	13:140$000
30 Serventes effectivos (da extincta E. A. O.)	2:024$000	1:012$000	91:080$000
Para pagamento de differença de vencimentos de quatro serventes do extincto Collegio Militar de Barbacena, aproveitados na E. A. O.			162$000
			146:642$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
4	**ESCOLA DE CAVALLARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	3 Serventes	2:024$000	1:012$000	9:108$000	
				26:268$000	
5	**ESCOLA DE VETERINARIA DO EXERCITO**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Photographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	2:816$000	1:408$000	4:221$000	
	12 Serventes	2:240$000	1:120$000	40:320$000	
				57:744$000	
6	**ESCOLA DE SAUDE DO EXERCITO**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	2 Serventes	1:920$000	960$000	5:760$000	
				18:000$000	
7	**ESCOLA DE INTENDENCIA**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	5 Serventes	2:240$000	1:120$000	16:800$000	
				51:840$000	
	MISSÃO MILITAR DE INSTRUCÇÃO				
8	Para execução de contrato com a Missão Militar Franceza, com outros instructores ou professores nacionaes e estrangeiros e outras despesas				1.400:000$000
	ESCOLA DE ENGENHARIA				
9	Pessoal auxiliar			46:500$000	
10	**INSTITUTO GEOGRAPHICO MILITAR**				
	PESSOAL DE ENSINO	*Ord.*	*Grat.*		
	2 Professôres contratados	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
11	**ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Continuo	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Mecanico de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Mecanicos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	9 Mecanicos	4:380$000	2:190$000	59:130$000	
	3 Motoristas	3:643$300	1:821$700	16:395$000	
	10 Serventes e mais um amnistiado a incluir na primeira vaga	2:024$000	1:012$000	33:396$000	
				168:321$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
17	Para pagamento a 58 professores vitalicios em exercicio nos Estabelecimentos Militares de Ensino e a 91 professores vitalicios excedentes, de cursos e cadeiras extinctas e em disponibilidade........ *Ord.* 12:800$000 *Grat.* 6:400$000	2.860:300$000	
18	Para pagamento de 54 adjuntos........ *Ord.* 8:000$000 *Grat.* 4:000$000	648:000$000	
19	Para regencia de turmas supplementares: para a Escola Militar, 43:200$000; para a Escola de Intendencia, 28:400$000........		71:600$000
20	Para pagamento de gratificação aos directores e sub-directores de ensino, inclusive os do Collegios Militares, instructores, professores em commissão, adjuntos de director, de instructor e de professor, auxiliares de instrucção da Escola de Estado-Maior, Escola Militar, Direcção Geral e Escolas de Armas, Escolas de Intendencia, de Engenharia Militar, de Saude e de Veterinaria, Centro de Instrucção de Transmissões, Escola Militar de Educação Physica, e, nas mesmas condições, para pagamento de diarias aos sargentos monitores da Escola Militar de Educação Physica (30), Escola de Infantaria (30), Escola de Cavallaria (5), Escola de Artilharia (8), Escola de Intendencia (3), Escola de Veterinaria (6) e de diaria de 1$000 a 300 alumnos do Corpo de Sargentos-Alumnos da Escola de Infantaria........		1.000:000$000
21	Para pagamento do pessoal necessario ao funccionamento, asseio e conservação da Escola Militar de Educação Physica........		10:000$000
22	Para pagamento de gratificações e diarias de instructores, auxiliares de instructores, monitores e aos cadetes do Curso de Aviação Militar e alumnos do Curso de Sargento Aviador........		300:000$000
23	Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios e demais serventuarios que o tiverem contado, em effectivo serviço........		500:000$000
		5.750:011$000	3.881:600$000
	Total da consignação pessoal........	9.631:611$000	
	Consignação material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas........		22:000$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios........		27:000$000
			49:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas........		107:000$000
4	Acquisição de material de ensino e outras despesas........		300:000$000
5	Fardamento para os cadetes da Escola Militar, inclusive os da aviação (calçados, roupas, uniformes, inclusive as despesas de confecção)........		700:000$000
			1.107:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
6	Despesas miudas de prompto pagamento........		188:800$000
	Total de material........		1.344:800$000
		5.750:011$000	5.226:[illegible]$000
	Total geral da verba........	10.976:411$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
5	OFFICINAS				
		Ord.	*Grat.*		
	4 Mestres	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	15 Contra-mestres	7:200$000	3:600$000	162:000$000	
	1 Ajudante de electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	46 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	302:220$000	
	60 Operarios de 2ª classe	3:89[illegible]$300	1:946$700	350:400$000	
	62 Operarios de 3ª classe	3:406$700	1:703$300	316:820$000	
	82 Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	359:160$000	
	148 Operarios de 5ª classe	2:433$300	1:216$700	540:20[illegible]	
	11 Operarios de 5ª classe de 2ª ordem	1:946$700	973$300	32:120$000	
	42 Aprendizes de 1ª classe	1:460$000	730$000	91:980$000	
	29 Aprendizes de 2ª classe	1:070$700	535$300	46:574$000	
	15 Aprendizes de 3ª classe	778$700	389$300	17:520$000	
				2.274:194$000	
6	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço				1.150:000$000
7	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				8:100$000
8	**ARSENAL DE GUERRA DO RIO GRANDE DO SUL**				
	PESSOAL AUXILIAR				
		Ord.	*Grat*		
	1 Desenhista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Primeiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Terceiros officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	5 Quartos officiaes	3:520$000	1:760$000	26:400$000	
	1 Fiel	2:720$000	1:360$000	4:080$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Apontador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	2 Continuos	2:480$000	1:240$000	7:440$000	
	1 Feitor do serviço geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	31 Serventes	1:808$000	904$000	84:072$000	
				186:192$000	
9	OFFICINAS				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Chefe de machinas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Mestres	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	7 Contra-mestres	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Operarios de 1ª classe	3:698$700	1:849$[illegible]	44:384$000	
	10 Operarios de 2ª classe	3:212$000	1:606$000	48:180$000	
	20 Operarios de 3ª classe	2:725$300	1:362$700	81:760$000	
	30 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	109:500$000	
	6 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	8:760$000	
	8 Aprendizes de 2ª classe	730$000	365$000	8:760$000	
	10 Aprendizes de 3ª classe	486$700	243$300	7:300$000	
				399:844$000	
10	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço				100:000$000
11	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				6:000$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
18	**OFFICINAS**	*Ord.*	*Grat.*		
	2 Chefes de gabinete	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Contra-mestres de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	11 Contra-mestres de 2ª classe	6:080$000	3:040$000	100:320$000	
	2 Ajudantes de electricista	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	15 Escreventes	5:120$000	2:560$000	115:200$000	
	8 Operarios de 1ª classe	4:380$000	2:190$000	52:560$000	
	15 Operarios de 2ª classe	3:893$300	1:946$700	87:600$000	
	21 Operarios de 3ª classe	3:406$700	1:703$300	107:310$000	
	38 Operarios de 4ª classe	2:920$000	1:460$000	166:440$000	
	48 Operarios de 5ª classe	2:433$300	1:216$700	175:200$000	
	47 Auxiliares aprendizes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	142:692$000	
	76 Auxiliares aprendizes de 2ª classe	1:460$000	730$000	166:440$000	
	70 Auxiliares aprendizes de 3ª classe	1:216$700	608$300	127:750$000	
	20 Auxiliares aprendizes de 4ª classe	973$300	486$700	29:200$000	
				1.346:312$000	
19	**Serviço extraordinario (art. 42, do respectivo regulamento)**				100:000$000
20	Para pagamento de diarias a operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço				1.100:000$000
21	**Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço**				3:849$000
22	**FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA DO PIQUETE**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	3 Segundos chimicos civis	5:760$000	2:880$000	25:920$000	
	1 Preparador do laboratorio	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Encarregado de machinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Escrivão	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Apontador geral	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	3 Amanuenses de 1ª classe	4:120$000	2:060$000	18:540$000	
	1 Amanuense de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Fiel de almoxarife	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Feitor das mattas	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Guarda geral	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pratico de pharmacia	1:808$000	904$000	2:712$000	
				93:972$000	
23	**OFFICINAS**	*Ord.*	*Grat.*		
	3 Mestres de 1ª classe	5:840$000	2:920$000	26:280$000	
	10 Mestres de 2ª classe	4:866$700	2:433$300	73:000$000	
	7 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	40:880$000	
	10 Operarios de 2ª classe	3:406$[illegible]	1:703$300	51:100$000	
	23 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	100:740$000	
	19 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	69:350$000	
	14 Operarios de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	47:040$000	
	8 Aprendizes de 1ª classe	973$300	486$700	11:680$000	
	15 Aprendizes de 2ª classe	730$000	36[illegible]$000	16:42[illegible]$000	
	45 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	136:620$000	
	23 Serventes de 2ª classe	1:808$000	904$000	62:376$000	
				635:491$000	
24	Para attender ao pagamento de 10 chimicos especializados, contratados, para trabalhos indispensaveis ao funccionamento da Fabrica e a razão de 18:000$000 annuaes				180:000$000
25	Serviço extraordinario (arts. 39 e 41, do respectivo regulamento)				50:000$000
26	Para pagamento de diarias á operarios especialistas, extraordinarios, de accôrdo com as exigencias do serviço (Base simples, base dupla e troty!)				1.500:000$000
27	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço				5:820$000
28	**FABRICA DE PROJECTIS DE ARTILHARIA**				
	Para attender ao pagamento de pessoal contratado				2.000:000$000
29	**FABRICA DE MATERIAES CONTRA GAZES**				
	Para attender ao pagamento de pessoal contratado				1.500:[illegible]$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
30	**FABRICA DE ESTOJOS E ESPOLETAS DE ARTILHARIA**		
	Para attender ao pagamento de pessoal contratado		2.000:000$000
31	**FABRICA DE CANOS E SABRES PARA ARMAMENTO PORTATIL**		
	Para attender ao pagamento de pessoal contratado		1.500:000$000
32	**FABRICA DE VIATURAS PARA O EXERCITO**		
	Para attender ao pagamento de pessoal contratado		600:000$000
	OFFICINAS REGIONAES DE REPARAÇÕES DE ARMAMENTO (2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões)		
33	Para pagamento de diarias ao pessoal das officinas, um guarda e dois serventes de depositos dos Serviços de Material Bellico		210:000$000
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO (EXTINCTO)		
34	Operarios dispensados do trabalho e gratificação de tempo de serviço		7:962$700
	Importancia votada		200:000$000
		5.927:294$500	12.354:899$700
	Total do pessoal	18.282:094$200	
	Consignação material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas		10:000$000
2	Acquisições de moveis, machinas, apparelhos e instrumentos		13.602:500$000
			13.612:500$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Acquisições de artigos de expediente e outras despesas		205:000$000
4	Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros, installações electricas e sanitarias e outras		2.606:000$000
5	Materia prima, artigos de embalagem, expedição de [illegible], combustivel, lubrificante, drogas e utensilios para laboratorios, energia electrica, montagem de machinas e apparelhagem e outras despesas		18.106:400$000
			20.917:400$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
6	Despesas miudas de prompto pagamento		12:000$000
	Total da consignação "Material"		34.541:900$000
		5.927:294$500	46.896:799$700
	Total geral da verba	52.824:094$200	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

6ª

Serviço de Engenharia

Decretos ns. 16.631, de 16 de outubro de 1924; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 19.796, de 26 de abril de 1931 e 23.112, de 19 de agosto de 1933

Consignação pessoal

N.	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
1	**DIRECTORIA DE ENGENHARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Desenhista-photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Desenhista-adjunto	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				45:840$000	
2	**DEPOSITO CENTRAL DE MATERIAL DE ENGENHARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Carpinteiro	3:306$000	1:653$000	4:959$000	
	5 Serventes	1:832$000	916$000	13:740$000	
				18:699$000	
3	**SERVIÇO TELEGRAPHICO DO EXERCITO**				
	Para pagamento de diarias a:				
	31 Radio-telegraphistas de 1ª classe, a 7$000		79:205$000		
	46 Radio-telegraphistas de 2ª classe, a 5$000		83:950$000		
	20 Auxiliares especialistas de 1ª classe, a 3$000		21:900$000		
	15 Auxiliares especialistas de 2ª classe, a 3$000		16:425$000		
	20 2ºs tenentes commissionados do Quadro de Radio-telegraphistas, a 7$000		51:100$000		252:580$000
4	Para attender ás despesas com o operariado civil e diarias aos operarios militares				250:000$000
5	Diarias para 22 sub-tenentes (paragrapho unico, do art. 23, do decreto n. 23.347, de 13-11-933)				56:210$000
	SERVIÇO ELECTRO-TECHNICO DO MINISTERIO DA GUERRA				
6	1 Contra-mestre electricista de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
7	Para pagamento do pessoal necessario ao seu funccionamento				60:000$000
8	**CENTRO TELEPHONICO E SUB-ESTAÇÃO TRANSFORMADORA DO QUARTEL-GENERAL**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Encarregado do Serviço	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Electricista da Sub-Estação	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	2 Ascensoristas	1:946$700	973$300	5:840$000	
				51:440$000	
9	**USINA HYDRO-ELECTRICA DE BICAS DO MEIO**				
	Para pagamento ao pessoal necessario ao seu funccionamento				100:000$000
10	**SERVIÇO DE ELECTRICIDADE DA FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA**				
	Para pagamento ao pessoal necessario ao seu funccionamento				50:4[illegible]$000
11	**USINA DO ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA**				
	Para pagamento ao pessoal necessario ao seu funccionamento				10:190$[illegible]

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
12	**CAMPO DE INSTRUCÇÃO DE GERICINÓ**		
	Para pagamento de diarias ao pessoal incumbido da conservação do campo de instrucção de Gericinó e suas dependencias	....	130:000$000
13	**VILLA MILITAR**		
	Diarias ao pessoal encarregado da limpeza e conservação das fossas da Villa Militar	....	10:000$000
		127:979$000	919:455$000
	Total do pessoal	1.047:434$000	
	Consignação material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas	....	2:000$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios	....	300:000$000
3	Obras de fortificação e defesa, de accôrdo com o plano organizado pela Directoria do Serviço de Engenharia, inclusive 150:000$000 para reparos no quartel do 23º batalhão de caçadores de Fortaleza (Ceará) e 150:000$000 para construcção de uma enfermaria no Collegio Militar do Ceará	....	5.000:000$000
4	Acquisição de material de transmissão	....	700:000$000
5	Acquisição de material de engenharia	....	700:000$000
			6.702:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
6	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas	....	60:000$000
7	Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, apparelhos, utensilios, elevador, livros e installações electricas e sanitarias	....	400:000$000
8	Despesas de embalagem, encaixotamento, embarque, desembarque e transporte	....	30:000$000
			490:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
9	Despesas miudas e de prompto pagamento	....	21:200$000
10	Energia electrica (luz e força)	....	1.300:000$000
			1.321:200$000
	Total do material	....	8.513:200$000
		127:979$000	9.432:655$000
	Total geral da verba	9.560:634$000	

7ª

Serviço de Aviação

Decretos ns. 17.818, de 2 de junho de 1927; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 22.735, de 19 de maio de 1933; 24.128, de 13 de abril de 1934, e 103 e 104, de 18 de outubro de 1934

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	Consignação pessoal				
1	DIRECTORIA DE AVIAÇÃO				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	4 Desenhistas	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	4 Serventes	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				67:440$000	
2	Diarias de risco de vôo a officiaes, sargentos, alumnos, technicos, navegantes, bem como diarias de aviação para artifices de aviação, auxiliares de artifice e soldados serventes				3.400:000$000
3	Salarios de operarios civis, technicos contratados, nos differentes orgãos da Aviação				900:000$000
4	Salarios de operarios da Companhia de Preparadores de Terrenos				900:000$000
5	Salarios de civis guarda-campos e trabalhadores conservadores dos campos das vias aéreas				368:800$000
				67:440$000	5.568:800$000
	Total do pessoal			5.636:240$000	
	Consignação material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas				23:000$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios				1.000:000$000
3	Renovação do material de aviação e equipamento dos Parques, Campo de Pouso e Laboratorios				7.000:000$000
					8.023:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
4	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas				127:000$000
5	Conservação e reparação de moveis, edificios, machinas, apparelhos, utensilios, livros, installações electricas e sanitarias				3.000:000$000
6	Metaes, madeiras, tintas, vernizes, material para o serviço photographico, combustivel, lubrificantes, apparelhos e accessorios para limpeza de hangares, officinas, quarteis, material electrico e outros artigos				2.52[illegible]:000$000
					5.648:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
7	Alugueis de casa				60:000$000
8	Luz e força electrica, agua e telephone				900:000$000
9	Despesas miudas e de prompto pagamento				25:500$000
					985:500$000
	Total do material				14.656:500$000
				67:440$000	20.225:3[illegible]$000
	Total geral da verba			20.292:740$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
5	**OFFICINA DE CARPINTEIROS**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	11:680$000	
	2 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	3 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	5:110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	3:650$000	
	8 Encaixotadores	2:240$000	1:120$000	26:880$000	
				74:700$000	
6	**ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DA 2ª REGIÃO MILITAR**				
	OFFICINA DE ALFAIATES				
		Ord.	*Grat.*		
	4 Operarios de corte sob medida	5:353$300	2:676$700	32:120$000	
	4 Ditos de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	23:360$000	
	4 Ditos de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	20:440$000	
	8 Ditos de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	35:040$000	
	5 Ditos de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	18:250$000	
	9 Ditos de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	30:240$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	5:110$000	
	3 Ditos de 2ª classe	1:216$700	608$300	5:475$000	
	3 Ditos de 3ª classe	730$000	365$000	3:285$000	
				173:320$000	
7	**OFFICINA DE CORREEIROS**				
		Ord.	*Grat.*		
	3 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	17:520$000	
	5 Ditos de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	25:550$000	
	6 Ditos de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	26:280$000	
	7 Ditos de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	25:550$000	
	8 Ditos de 5ª classe	2:240$000	1:120$000	26:880$000	
	3 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	7:665$000	
	5 Ditos de 2ª classe	1:216$700	608$300	9:125$000	
	7 Ditos de 3ª classe	730$000	365$000	7:665$000	
				146:235$000	
8	**OFFICINA DE CARPINTEIROS**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Operario de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	2 Ditos de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	2 Ditos de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	8:760$000	
	4 Encaixotadores	2:240$000	1:120$000	13:440$000	
				38:260$000	
9	**ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DA 3ª REGIÃO MILITAR**				
	OFFICINA DE ALFAIATES				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra-mestre	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Operarios de 1ª classe	3:698$700	1:849$300	11:096$000	
				26:696$000	
10	**OFFICINA DE CORRIEIROS**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Contra-mestre	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Operario de 1ª classe	3:698$700	1:349$300	5:548$000	
	7 Operarios de 2ª classe	3:212$000	1:606$000	33:726$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2:725$300	1:362$700	16:352$000	
				71:226$000	
11	**ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DA 7ª REGIÃO MILITAR**				
	OFFICINAS DE ALFAIATARIA, CORREIARIA E CARPINTARIA				
		Ord.	*Grat.*		
	2 Operarios de 1ª classe	3:698$700	1:849$300	11:096$000	
	3 Operarios de 2ª classe	3:212$000	1:606$000	14:454$000	
	4 Operarios de 3ª classe	2:725$300	1:362$700	16:352$000	
	4 Serventes	2:024$000	1:012$000	12:144$000	
				54:046$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTES				
12	**PESSOAL AUXILIAR**				
	1 Despachante	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Apontador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Feitor	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	50 Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	151:800$000	
				180:600$000	
13	**OFFICINA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL**				
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	17:520$000	
	4 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	20:440$000	
	5 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	21:900$000	
	6 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	21:900$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	5:110$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	3:650$000	
				98:920$000	
14	**OFFICINA MECANICA**				
	1 Mestre	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	6 Operarios de 1ª classe	3:893$300	1:946$700	35:040$000	
	3 Operarios de 2ª classe	3:406$700	1:703$300	15:330$000	
	3 Operarios de 3ª classe	2:920$000	1:460$000	13:140$000	
	2 Operarios de 4ª classe	2:433$300	1:216$700	7:300$000	
	1 Electricista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	1:703$300	851$700	10:220$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1:216$700	608$300	7:300$000	
				108:730$000	
15	**SERVIÇO DE TRANSPORTE POR MAR**				
	1 Patrão-mór	5:840$000	2:920$000	8:760$000	
	1 Mestre da cabrea	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	1 Mestre do rebocador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Machinista da cabrea	6:720$000	3:360$000	10:080$000	
	1 Machinista do rebocador	6:240$000	3:120$000	9:360$000	
	1 Contra-mestre da cabrea	3:120$000	1:560$000	4:680$000	
	1 Contra-mestre do rebocador	3:120$000	1:560$000	4:680$000	
	1 Ajudante de machinista da cabrea	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	6 Foguistas (cabrea e rebocador)	3:840$000	1:920$000	34:560$000	
	10 Patrões de lanchas	4:866$700	2:433$300	73:000$000	
	8 Machinistas de lanchas	4:866$700	2:433$300	58:400$000	
	8 Foguistas de lanchas	3:893$300	1:946$700	46:720$000	
	22 Marinheiros (cabrea e rebocador)	2:400$000	1:200$000	79:200$000	
	48 Remadores de lanchas	2:433$300	1:216$700	175:200$000	
				529:840$000	
	SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TERRA				
16	**SERVIÇO AUTOMOVEL**				
	2 Encarregados de garage	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	7 Motoristas de 1ª classe	3:306$000	1:653$000	34:713$000	
	8 Motoristas de 2ª classe	2:965$300	1:482$700	35:584$000	
	15 Ajudantes de motoristas	2:795$000	1:397$500	62:887$500	
				145:184$500	
17	**SERVIÇO HIPPOMOVEL**				
	(Extincto pelo decreto n. 20.331, de 27 de julho de 1931)				
	8 Carroceiros	3:306$000	1:653$000	39:672$000	
	4 Ajudantes de carroceiros	2:795$000	1:397$500	16:770$000	
				56:442$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	MARUJA DAS INTENDENCIAS REGIONAES				
18	TERCEIRA REGIÃO MILITAR				
	PORTO ALEGRE	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Primeiro patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Segundo patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	10:950$000	
	RIO GRANDE	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	QUINTA REGIÃO MILITAR				
	PARANA	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	FORTALEZA DE PARANAGUA	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	SANTA CATHARINA	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	FORTE MARECHAL MOURA	*Ord.*	*Grat.*		
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	SEXTA REGIÃO MILITAR				
	BAHIA	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Foguista	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	8 Marinheiros, inclusive 4 do extincto forte de S. Marcello	1:216$700	608$300	14:600$000	
	ALAGOAS	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Patrão	2:452$700	1:226$300	3:679$000	
	1 Machinista	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	3 Marinheiros	1:216$700	608$300	5:475$000	
	SETIMA REGIÃO MILITAR				
	RIO GRANDE DO NORTE	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	4 Marinheiros	1:216$700	608$300	7:300$000	
	CEARA	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Patrão	1:703$300	851$700	2:555$000	
	6 Marinheiros	1:216$700	608$300	10:950$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	LAGE				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA				
	Maruja				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Patrão	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	6 Marinheiros	1:460$000	730$000	13:140$000	
	Diarias ao pessoal da limpeza e do escaler			8:760$000	
				127:750$000	
	Total do pessoal			3.030:958$500	
	Consignação material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios				1.100:000$000
2	Para reposição do material de campanha				3.500:000$000
					4.600:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
3	Equipamento, arreiamento e material de acampamento, inclusive despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para conservação				3.500:000$000
4	Fardamento para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, inclusive despesa com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para o remonte de calçado, conservação e substituição de roupa de cama				20.000:000$000
5	Forragem (acquisição, transporte, armazenagem, estiva, conservação, distribuição e outras despesas decorrentes da execução do regulamento para o serviço de subsistencia militar e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para a conservação de baias e limpeza de animaes)				19.000:000$000
6	Combustivel, lubrificantes, etc., para viaturas automoveis, embarcações e machinismos				850:000$000
7	Conservação e reparação de material de transporte terrestre e naval				230:000$000
8	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas				900:000$000
9	Embalagem, acquisição de artigos necessarios ao serviço				155:000$000
					44.635:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
10	Despesas miudas de prompto pagamento				622:700$000
11	Alugueis de casas				250:000$000
12	Despesas de conducção pessoal de autoridades designadas pelo Ministerio da Guerra, inclusive custeio de automoveis distribuidos para esse fim				170:000$000
					1.042:700$000
	Total de "Material"				50.277:700$000
				3.030:958$500	50.277:700$000
	Total da verba			53.308:658$500	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL

9ª

Serviço de Saude

Lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921; decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921; portaria de 29 de abril de 1922; decreto n. 18.538, de 28 de janeiro de 1929; avisos ns. 374 e 449 e decreto n. 20.097, de 11 de maio, 12 de junho e 8 de julho de 1931; decreto n. 21.397, de 12 de maio de 1932 e portaria de 6 de julho do mesmo anno; decretos ns. 23.251, de 19 de outubro e 23.462, de 16 de novembro de 1933 e 2, de 4 de janeiro de 1935

Consignação pessoal

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	**DIRECTORIA DE SAUDE DA GUERRA**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	6 Serventes	2:240$000	1:120$000	20:160$000	
				60:960$000	
2	**POLICLINICA MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Mecanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	3 Desinfectadores	2:024$000	1:012$000	9:108$000	
	2 Serventes	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	4 Serventes	2:270$000	1:135$000	13:620$000	
				36:748$000	
3	**HOSPITAL CENTRAL**				
	PESSOAL AUXILIAR				
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Primeiros officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	3 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000	
	1 Terceiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel comprador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Conservador do arsenal cirurgico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Official de pharmacia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Massagista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Ajudante de electricista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Machinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Irmã de caridade, superiora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	20 Irmãs de caridade, zeladoras	2:400$000	1:200$000	72:000$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Foguista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Cozinheiro chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Motorista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Motoristas	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	1 Ajudante de motorista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bombeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Feitor do parque	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Telephonistas	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Correeiro	2:024$000	1:012$000	3:036$000	
	1 Encadernador	2:433$300	1:216$700	3:650$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Cocheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Carroceiros	1:600$000	800$000	4:800$000	
	1 Barbeiro	1:460$000	730$000	2:190$000	
	16 Serventes de 1ª classe	2:024$000	1:012$000	48:576$000	
	92 Serventes de 2ª classe, inclusive engommadeiras e padioleiros	1:460$000	730$000	201:480$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL
	PAVILHAO DE ISOLAMENTO	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Ajudante de porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Irmãs de caridade	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	12 Serventes de 1ª classe	1:946$700	973$300	35:040$000	
				623:492$000	
4	**HOSPITAES DE 1ª CLASSE**				
	EM JUIZ DE FORA, S. PAULO E PORTO ALEGRE				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	2 Primeiros escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Segundo escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Almoxarife	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Fiel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Porteiros	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	3 Cozinheiros	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	24 Serventes	2:024$000	1:012$000	72:864$000	
	3 Ajudantes de cozinheiro	1:500$000	750$000	6:750$000	
				168:414$000	
5	**HOSPITAES DE 2ª CLASSE**				
	EM BELÉM, RECIFE, BAHIA, CURITYBA E CAMPO GRANDE				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	2 Almoxarifes	4:080$000	2:040$000	12:240$000	
	4 Primeiros escripturarios	3:360$000	1:680$000	20:160$000	
	2 Segundos escripturarios	2:800$000	1:400$000	8:400$000	
	5 Porteiros	3:040$000	1:520$000	22:800$000	
	5 Cozinheiros	1:628$000	814$000	12:210$000	
	5 Ajudantes de cozinheiro	1:200$000	600$000	9:000$000	
	40 Serventes	2:024$000	1:012$000	121:440$000	
				206:250$000	
6	Para attender ao pagamento de 40 religiosas, zeladoras, contratadas com a gratificação annual de 1:200$000, sendo 5 para cada um dos Hospitaes de 1ª e 2ª classes				48:000$000
7	**HOSPITAES DE 3ª CLASSE**				
	EM FLORIANOPOLIS, CRUZ ALTA, S. GABRIEL, BAGÉ, ALEGRETE, SANTA MARIA, VILLA MILITAR, SANT'ANNA DO LIVRAMENTO, URUGUAYANA, SANTO ANGELO E CACHOEIRA				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	11 Cozinheiros	1:370$000	685$000	22:605$000	
	44 Serventes	1:370$000	685$000	90:420$000	
				113:025$000	
8	**ENFERMARIAS REGIMENTAES**				
	Nas guarnições em que só existir um corpo de tropa:	*Ord.*	*Grat.*		
	52 Cozinheiros	1:370$000	685$000	106:860$000	
	104 Serventes	1:370$000	685$000	213:720$000	
				320:580$000	
9	**POSTO MEDICO DA VILLA MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Mecanico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
10	**LABORATORIO CHIMICO PHARMACEUTICO MILITAR**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord*	*Grat*		
	1 Secretario	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	5 Auxiliares de escripta de 1ª classe	6:150$000	3:075$000	46:125$000	
	2 Auxiliares de escripta de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	1 Continuo	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Manipuladores de 1ª classe	6:150$000	3:075$000	73:800$000	
	8 Manipuladores de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	67:200$000	
	11 Manipuladores de 3ª classe	5:000$000	2:500$000	82:500$000	
	9 Praticantes de 1ª classe	2:480$000	1:240$000	33:480$000	
	7 Praticantes de 2ª classe	2:240$000	1:120$000	23:520$000	
	12 Praticantes de 3ª classe	1:952$000	976$000	35:136$000	
	4 Encaixotadores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	2 Carpinteiros	4:020$000	2:010$000	12:060$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Machinista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Foguista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Carroceiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	16 Serventes	2:240$000	1:120$000	53:760$000	
	4 Serventes braçaes	2:024$000	1:012$000	12:144$000	
				524:145$000	
11	**DEPOSITO CENTRAL DO MATERIAL SANITARIO**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Motorista	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	1 Ajudante de motorista	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Mecanico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Carpinteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Cutileiro	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	1 Segeiro	3:893$300	1:946$700	5:840$000	
	4 Encaixotadores	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	8 Serventes	2:240$000	1:120$000	26:880$000	
				97:600$000	
12	**INSTITUTO MILITAR DE BIOLOGIA**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord*	*Grat*		
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	8 Serventes	1:700$000	850$000	20:400$000	
				26:580$000	
13	**DEPOSITO DE CONVALESCENTES**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord*	*Grat.*		
	8 Serventes	1:946$700	973$300	23:360$000	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	1:946$700	973$300	2:920$000	
				29:880$000	
14	**SANATORIO MILITAR DE ITATIAYA**				
	Despesa com o pessoal subalterno necessario aos serviços				42:000$000
15	**1ª FORMAÇÃO SANITARIA DIVISIONARIA**				
	PESSOAL AUXILIAR	*Ord.*	*Grat.*		
	1 Machinista	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
16	Para attender ao pagamento de vencimentos de medicos contratados para os contingentes localizados em regiões afastadas				20:000$000
				2.221:184$000	110:000$000
	Total do pessoal			2.331:184$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Consignação material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Aquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas	....	8:000$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios	....	450:000$000
			458:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas	....	120:000$000
4	Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros, installações electricas e sanitarias	....	100:000$000
5	Acquisição de medicamentos, drogas, vasilhames, utensilios, combustivel, lubrificantes, materia prima para officinas, material de penso, roupa, etc.	....	1.550:000$000
			1.770:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
6	Despesas miudas de prompto pagamento	....	5:200$000
7	Para indemnização aos hospitaes, enfermarias regimentaes e á Policlinica Militar, pelo tratamento de accidentados e doentes em consequencia do serviço e para auxilio á Cruz Vermelha Brasileira	....	60:000$000
			65:200$000
	Total do material	....	2.293:200$000
		2.221:184$000	2.403:200$000
	Total geral da verba	4.624:384$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	10.º		
	Serviço de Veterinaria		
	Consignação material		
	I—MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de leis, revistas, regulamentos, livros e outras publicações technicas		2:000$000
2	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios		136:300$000
			138:300$000
	II—MATERIAL DE CONSUMO		
3	Acquisição de artigos de expediente e outras despesas		8:600$000
4	Conservação e reparação de edificios, moveis, machinas, apparelhos, utensilios, livros, installações electricas e sanitarias		5:000$000
5	Medicamentos, ferragens, materiaes para emballagem e outros de consumo e transformação		670:000$000
			683:600$000
	III—DIVERSAS DESPESAS		
6	Despesas miudas de prompto pagamento		6:000$000
	Total do material		827:900$000
	Total geral da verba	827:900$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	11ª		
	Serviço de Remonta		
	Consignação material		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
1	Acquisição de moveis, machinas, apparelhos e utensilios		1:000$000
2	Remonta de solipedes para o Exercito, creação do cavallo de guerra e organização de Depositos de Remonta e Postos Annexos		2.000:000$000
			2.001:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
3	Artigos de expediente e outras despesas		4:000$000
4	Conservação e reparação das coudelarias nacionaes, dos depositos de remonta e limpeza dos campos		100:000$000
			104:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
5	Para distribuição de premios como incentivo ao desenvolvimento da creação do cavallo de guerra		50:000$000
6	Despesas miudas de prompto pagamento		400$000
			50:400$000
	Total do material		2.155:400$000
		2.155:400$000	

12ª

Defesa de Costa

Consignação pessoal

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
1	**INSPECTORIA**				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Desenhista cartographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
2	**FORTALEZAS**				
	SANTA CRUZ				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mecanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	IMBUHY				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mecanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	COPACABANA				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Segundos mecanicos electricistas	4:866$700	2:433$300	14:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	1 Auxiliar electricista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de electricista amnistiado	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	SÃO JOÃO				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mecanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	LAGE				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mecanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	3 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	15:330$000	
	1 Auxiliar electricista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	VIGIA DO LEME				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	SÃO LUIZ				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mecanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Auxiliares electricistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL — FIXA	PAPEL — VARIAVEL
	MARECHAL HERMES				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Primeiro mecanico electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar electricista	3:406$700	1:703$300	5:110$000	
	FORTE DE ITAIPÚS				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Electricista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Segundo mecanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	1 Ajudante	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
	2 Foguistas	3:406$700	1:703$300	10:220$000	
	FORTE DE OBIDOS				
		Ord.	*Grat.*		
	1 Segundo mecanico electricista	4:866$700	2:433$300	7:300$000	
				280:690$000	
	Total do pessoal			290:290$000	
	Consignação material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
1	Acquisição de livros e revistas technicas				1:200$000
	II — MATERIAES DE CONSUMO				
2	Acquisição de artigos de expediente, materia prima, material de engenharia e cartographia				1:200$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
3	Despesas miudas de prompto pagamento				360$000
	Total do material				2:760$000
	Totaes			290:290$000	2:760$000
	Total geral da verba			293:050$000	

Numero das consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL FIXA	PAPEL VARIAVEL

13

Soldos e gratificações de officiaes

Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, decreto n. 24.287, de 24 de maio de 1934 e leis de amnistia

Consignação pessoal

1 QUADROS ORDINARIO E SUPPLEMENTAR

	Soldo	Grat.	
14 Generaes de divisão	36:000$000	18:000$000	756:000$000
27 Generaes de brigada, sendo 1 medico e 1 intendente de guerra	30:400$000	15:200$000	1.231.200$000
129 Coroneis, sendo um do Quadro extincto de Contabilidade	24:000$000	12:000$000	4.644.000$000
208 Tenentes-coroneis, sendo tres do extincto Quadro de Contabilidade	20:000$000	10:000$000	6.240.000$000
480 Majores, sendo 14 do extincto Quadro de Contabilidade	16:000$000	8:000$000	11.520.000$000
1.864 Capitães, sendo 17 do extincto Quadro de Contabilidade	12:000$000	6:000$000	33.552.000$000
1.412 Primeiros tenentes, sendo 20 do extincto Quadro de Contabilidade	8:000$000	4:000$000	16.944.000$000
500 Segundos tenentes, sendo 10 do extincto Quadro de Contabilidade	6:000$000	3:000$000	4.500.000$000
1.205 Segundos tenentes [illegible]	6:000$000	3:000$000	10.845.000$000

QUADRO "Q"

	Grat.	
5 Coroneis	24:000$000	120:000$000
6 Tenentes coroneis	20:000$000	120:000$000
3 Majores	16:000$000	48:000$000
		90.520.200$000

		FIXA	VARIAVEL
2	Para pagamento de differença de gratificação e de vencimentos integraes de postos superiores, no [illegible]	1.500.000$000	
3	Para pagamento de differença de vencimentos aos ministros do Supremo Tribunal Militar, officiaes generaes effectivos e reformados	140:000$000	

DIVERSOS SERVIÇOS

		FIXA	VARIAVEL
4	Addicionaes de 20 % ao pessoal das 8ª e 9ª Regiões Militares e contingentes de fronteiras da 5ª		2.000:000$000
5	Para pagamento de gratificações especiaes aos officiaes do Serviço de Recrutamento, com excepção dos da actividade, arbitradas pelo Ministro, conforme o § 6º, do art. [illegible] do Regulamento do Serviço Militar, e aos officiaes inactivos quando em serviço, pertencentes ou não aos da actividade, mesmo os de justiça, das gratificações de 6:[illegible] a officiaes generaes, 4:200$000 a officiaes superiores, 3:600$000 a capitães e 3:000$000 a 1ºs e 2ºs tenentes, annualmente, além das vantagens de suas inactividades, exceptuados [illegible] com os vencimentos integraes da lei n. 5.167 A		700:000$000
6	Para pagamento de vencimentos aos officiaes da administração do Asylo		252:000$000
	A transportar	92.160.200$000	2.952:000$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	Transporte	92.460:200$000	2.952:000$000
7	Para pagamento de despesas decorrentes do desempenho de commissões necessarias; da gratificação mensal de 250$000 aos medicos no serviço effectivo de radiologia no Hospital Central do Exercito e Polyclinica Militar; gratificações especiaes sob esse titulo ou sob o de diarias ou de representações arbitradas pelo Ministro, a officiaes, funccionarios, empregados e praças, destinando-se a importancia de 80:000$000 ao pagamento de gratificações especiaes a ajudantes de ordens, cuja representação, a juizo do Ministro, justificar o auxilio	....	400:000$000
8	Para pagamento de 2$000 diarios para o almoço dos officiaes arregimentados inclusive os da reserva, estagiarios no exercicio de instrucção de suas unidades; dos officiaes da administração e dos alumnos das Escolas de Armas e dos officiaes em serviço nos estabelecimentos industriaes, quando, por esse motivo, forem obrigados a permanecer no quartel ou estabelecimento, além das 12 horas. Esse quantitativo, que só será devido aos officiaes que não residam proximo e não lhes poderá ser pago em dinheiro, deverá ser saccado em folhas nominaes donde constem as suas residencias	....	500:000$000
9	Para pagamento de despesas com enterramentos	....	300:000$000
10	Diarias a officiaes e funccionarios, inclusive a de 4$000, para alimentação dos funccionarios, fixada pelo decreto n. 23.284, de 25 de outubro de 1933, quando no exercicio de commissões transitorias, fóra da séde das guarnições ou repartições a que pertençam, nos termos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 183, art. 6º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e art. 397, do Regulamento do Codigo de Contabilidade, sendo:		
	Officiaes generaes ... 50$000		
	Officiaes superiores e funccionarios com as graduações militares respectivas ... 40$000		
	Capitães, idem, idem ... 35$000		
	1os Tenentes, 2os Tenentes e Aspirantes, idem, idem ... 30$000	....	1.300:000$000
	Totaes	92.460:200$000	5.452:000$000
	Total geral da verba	97.912:200$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL

14ª

Soldos, etapas e gratificações de praças

Lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927

Consignação — pessoal

SOLDOS E GRATIFICAÇÕES

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Para attender ao pagamento de soldos, gratificações e etapas	151.649:279$000	
2	Para pagamento de diarias, gratificações e etapas, de conformidade com o decreto n. 23.867, de 9 de fevereiro de 1934		8.442.667$000
3	Etapas ao pessoal da maruja		286.890$000
4	Etapas, na forma do Regulamento do Serviço de Saude, ás irmãs de caridade, serventes e demais empregados dos hospitaes militares obrigados pela natureza do serviço a permanecerem durante o dia nos estabelecimentos; e aos serventes dos estabelecimentos militares de saude em identicas circumstancias		400.000$000
5	Etapas a desertores e presos		30.000$000
6	Etapas ás mulheres ou aos filhos menores das praças quando estas tenham de se ausentar da séde do serviço em diligencias		100.000$000
7	Para pagamento de diarias de 2$000 aos reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, nos casos previstos no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923		250.000$000
8	Idem de vencimentos e etapas aos sargentos reservistas empregados nas circumscripções de recrutamento como auxiliares de escripta, de accordo com o art. 55, § 1º, do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923		80.000$000
9	Etapas aos officiaes de dia aos corpos e estabelecimentos militares, em manobras e de promptidão		200.000$000
	Totaes	151.649:279$000	9.789.557$000
	Total geral da verba	161.438.836$000	

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	15ª		
	Classes inactivas		
	Consignação pessoal		
	REFORMADOS		
1	Para attender ao pagamento de vantagens dos officiaes e praças reformados, inclusive o de vencimentos aos funccionarios civis do Ministerio, durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria	....	35.862:883$800
	ETAPAS DE ASYLADOS		
2	Para officiaes, sendo em numero de tres etapas para os officiaes que tenham serviços de guerra no Paraguay, sem distincção de corpo e posto, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria	....	60:000$000
3	Para praças e pessoas de suas familias, sendo de 4$000 a etapa de invalidos da Patria que, por soffrerem de molestia contagiosa, não puderem permanecer no Asylo que lhes é destinado, e de 3$000 a dos voluntarios da Patria	....	1.550:000$000
	SOLDO VITALICIO		
4	Para occorrer á despesa com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e a praças compreendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, pela tabella da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de conformidade com o decreto legislativo n. 4.408, de 24 de dezembro de 1921	....	350:000$000
	PENSÕES PROVISORIAS		
5	Para pagamento das que forem concedidas, de accôrdo com o decreto n. 24.312, de 30 de maio de 1934	....	500:000$000
	Total geral da verba	....	38.322:883$800

Numero das consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	16ª		
	Ajudas de custo e transportes		
	Consignação pessoal		
1	Para as que possam ser concedidas neste exercicio		2.000:000$000
	Consignação material		
	DIVERSAS DESPESAS		
1	Para as despesas de passagens, transportes de material, cargas e bagagens, inclusive as de armazenagem e estiva, sendo 150:000$000 para o Serviço Central de Transportes		2.900:000$000
	Total		4.900:000$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL	
				FIXA	VARIAVEL
	17ª				
	Empregados addidos				
	Consignação pessoal				
	EMPREGADOS DE CARGOS E REPARTIÇÕES EXTINCTAS				
	ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
	(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)				
	1 Chefe de machinas:	*Ord.*	*Grat.*		
	Maximo Ernesto Germano Schurig	6:400$000	3:200$000	....	9:600$000
	1 Mestre:				
	Americo José Ordano	5:600$000	2:800$000	....	8:400$000
	1 Contra-mestre:				
	Dionysio Silverio de Oliveira	4:800$000	2:400$000	....	7:200$000
	1 Electricista:				
	Raul Ramos	5:600$000	2:800$000	....	8:400$000
	2 Operarios de 2ª classe:				
	Manoel Saturnino da Silva e João Miguel do Espirito Santo	3:212$000	1:606$000	....	9:636$000
	COLLEGIO MILITAR DE BARBACENA				
	1 Mestre de gymnastica:	*Ord.*	*Grat.*		
	Luiz Guilherme de Figueiredo	5:120$000	2:560$000	....	7:680$000
	BIBLIOTHECA DO EXERCITO				
	1 Guarda:	*Ord.*	*Grat.*		
	Manoel Domingos Gomes	1:703$300	851$700	....	2:555$000
	1 Servente:				
	Israel Garcia de Britto	2:240$000	1:120$000	....	3:360$000
	Total			....	56:831$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	18ª		
	Despesas eventuaes		
	Consignação pessoal		
1	Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vantagens, por substituição, aos funccionarios civis, nos termos da lei, e outras despesas		200:000$000
	Consignação material		
1	Despesas imprevistas e novas intallações, a juiso do Ministro		800:000$000
	Total geral da verba		1.000:000$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	19ª		
	Commissão em paiz estrangeiro		
1	Despesa no exterior, constante de vencimentos de militares, commissionados, remuneração de pessoal contratado e representação dos addidos militares, assim como a de seus transportes de uns para outros paizes, no exercicio dessas commissões, sendo 936:000$000 para os addidos militares, 2.196:000$000 para os officiaes, em estudo, e 868:000$000 para a Commissão Militar de Compras................	....	4.000:000$000

Numero das sub-consignações	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL	
		FIXA	VARIAVEL
	20ª		
	Conducção		
1	Para conducção do pessoal em objecto de serviço		20:000$000

DISCRIMINAÇÃO DE DOTAÇÕES

VERBA 14ª

SOLDOS, ETAPAS E GRATIFICAÇÕES DE PRAÇAS

	Sôldo	Grat.	
400 Aspirantes a official, sendo 150 para a reserva (quatro mezes)	5:600$000	2:800$000	1.516:540$000
551 Sub-tenentes	5:600$000	2:800$000	4.628:400$000
39 Ex-amanuenses de 1ª classe (sargentos-ajudantes)	5:160$000	2:580$000	301:860$000
325 Sargentos-ajudantes	3:600$000	1:800$000	1.755:000$000
868 Primeiros sargentos	2:880$000	1:440$000	3.749:760$000
463 Musicos de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	2.000:160$000
1.730 Segundos sargentos	2:640$000	1:320$000	6.850:800$000
402 Musicos de 2ª classe	2:640$000	1:320$000	1.591:920$000
3.428 Terceiros sargentos	2:400$000	1:200$000	12.340:800$000
509 Musicos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	1.832:400$000
125 Soldados operarios de 1ª classe, para o Serviço de Subsistencias Militares	2:400$000	1:200$000	450:000$000
4.849 Primeiros cabos	1:440$000	720$000	10.473:840$000
7.959 Segundos cabos	864$000	432$000	10.314:864$000
601 Corneteiros de 1ª classe	864$000	432$000	778:896$000
165 Soldados operarios de 2ª classe, para o Serviço de Subsistencias Militares	1:440$000	720$000	356:400$000
235 Soldados operarios de 3ª classe, para o Serviço de Subsistencias Militares	864$000	432$000	307:560$000
11.000 Soldados engajados	456$000	228$000	7.524:000$000
35.000 Soldados conscriptos	168$000	84$000	8.820:000$000
650 Alumnos da Escola Militar	600$000	....	390:000$000
100 Alumnos da Escola de Aviação	600$000	....	60:000$000

Para pagamento de differença de vencimentos a 1 enfermeiro-mór, 7 de 1ª classe e 6 de 2ª classe do Hospital Central do Exercito, nomeados anteriormente ao Regulamento expedido pelo decreto n. 15.230, de 31 de dezembro de 1921, que manteve a concessão prevista no art. 33 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, bem como a inherente aos vencimentos dos enfermeiros ainda não militarizados	....	217:969$000
Addicional de 10 % e 15 %, sobre o soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e 15 annos de serviço	....	120:000$000
		76.381:169$000

ETAPAS

	Rações		
7.889 Amanuenses, sargentos e musicos a uma etapa diaria de 3$000 — Rações	2.879.485	....	8.638:455$000
59.809 Cabos, corneteiros, tambores, clarins, artifices e soldados; 650 Alumnos da Escola Militar; 100 Alumnos da Escola de Aviação; 200 Alumnos do Collegio Militar do Rio de Janeiro; 55 Alumnos do de Porto Alegre; 35 Alumnos do de Ceará — 1 ração.			
Total das rações (na média de 3$000)	22.209.885	....	66.629:655$000
			151.649:279$000

VERBA 15ª

CLASSES INACTIVAS

13 Marechaes	267:551$024
77 Generaes de divisão, inclusive os graduados no posto de marechal	2.513:207$903
305 Generaes de brigada, inclusive os graduados no posto de general de divisão	7.972:324$814
130 Coroneis, inclusive os graduados no posto de general de brigada	4.354:837$800
149 Tenentes-coroneis, inclusive os graduados no posto de coronel	2.632:384$000
382 Majores, inclusive os graduados no posto de tenente-coronel	4.053:082$229
396 Capitães, inclusive os graduados no posto de major	3.828:740$800
317 Primeiros tenentes ou tenentes, inclusive os graduados no posto de capitão	1.959:288$712
688 Segundos tenentes ou alferes, inclusive os graduados no posto de 1º tenente	3.008:295$800
Gratificação addicional sobre o respectivo soldo annual nos termos da legislação em vigor	2.000:000$000

PRAÇAS

Soldo, quotas e percentagens de 10 e 15 % as praças reformadas e asyladas	2.473:170$718
Para pagamento de novas reformas concedidas durante o anno, inclusive o pagamento de vencimentos aos funccionarios civis do Ministerio durante o periodo em que aguardam o julgamento definitivo de seus titulos de aposentadoria	800:000$000
	35.862:883$800

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS DO ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COM AS RESPECTIVAS DISTRIBUIÇÕES DOS CREDITOS

PARA O

EXERCICIO DE 1936

(Art. 3º, annexo 7º da Lei n. 115, de 13 de novembro de 1935)

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1936

TABELLAS EXPLICATIVAS RECTIFICADAS DO ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COM AS RESPECTIVAS DISTRIBUIÇÕES DOS CREDITOS

PARA O

EXERCICIO DE 1936

(Art. 3°, annexo 7° da Lei n. 115, de 13 de novembro de 1935)

RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1936

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL		TOTAL
		FIXA	VARIAVEL	
	REPARTIÇÕES			
1ª.	Secretaria de Estado	1.369:440$000	607:392$000	1.976:832$000
2ª.	Correios e Telegraphos	68.353:776$000	80.601:542$200	148.955:318$200
3ª.	Estrada de Ferro Central do Brasil	41.860:280$000	140.896:797$200	182.757:077$200
4ª.	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	5.662:200$000	21.720:174$400	27.382:374$400
5ª.	Rêde de Viação Cearense	2.586:600$000	6.909:000$000	9.495:600$000
6ª.	Inspectoria Federal das Estradas	6.253:460$000	23.540:100$000	29.793:560$000
7ª.	Departamento Nacional de Portos e Navegação	5.295:300$000	19.935:000$000	25.230:300$000
8ª.	Defesa contra os effeitos das seccas nos Estados do Norte	1.204:560$000	55.351:380$000	56.555:940$000
9ª.	Departamento de Aeronautica Civil	2.905:800$000	830:850$000	3.736:650$000
10ª.	Commissão de Estradas de Rodagem Federaes	—	16.000:000$000	16.000:000$000
11ª.	Inspectoria Geral de Illuminação	602:400$000	26.616:120$000	27.218:520$000
	SERVIÇOS DIVERSOS			
12ª.	Subvenções	—	33.568:880$000	33.568:880$000
13ª.	Vencimentos de cargos extinctos e differenças de vencimentos	—	1.300:000$000	1.300:000$000
14ª.	Construcções, melhoramentos e apparelhamentos	—	114.386:686$380	114.386:686$380
15ª.	Despesas geraes	—	104:000$000	104:000$000
	Totaes	136.093:816$000	542.367:922$180	678.461:738$180

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

(Decreto n. 13.939, de 25 de dezembro de 1919, lei n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, decreto n. 13.588, de 28 de janeiro de 1929, decreto numero 19.561, de 6 de janeiro de 1931, decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, decreto n. 23.594, de 18 de dezembro de 1933, e decreto numero 24.721, de 13 de julho de 1934.)

I — PESSOAL

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
1	Ministro de Estado — Vencimento	72:000$000	
2	Gratificação ao pessoal do gabinete do Ministro, sendo: Secretario, 36:000$; Consultor Technico, 36:000$; Consultor Juridico, 36:000$; 4 Officiaes de Gabinete, a 24:000$000	204:000$000	
3	*Vencimentos do pessoal do quadro:*		

	Ord.	Grat.	Venc.	Fixa
2 Directores geraes	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000
6 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	144:000$000
12 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	230:400$000
12 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	172:800$000
17 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	183:600$000
12 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000
1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
12 Continuos	5:120$000	2:560$000	7:680$000	92:160$000
4 Correios	5:120$000	2:560$000	7:680$000	30:720$000
10 Serventes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000
2 Motoristas	5:120$000	2:560$000	7:680$000	15:360$000
				1.093:440$000

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
4	Gratificação por serviços extraordinarios, sendo 4:800$ annuaes para o motorista a serviço do Ministro	....	70:000$000
5	Auxilio ao pessoal da Portaria, para confecção de uniformes	....	15:000$000
6	Transporte para os quatro correios, quando em serviço, sendo 3$ por dia a cada um	....	4:392$000
7	Auxilio para conducção do Ministro	....	18:000$000
		1.369:440$000	107:392$000
	Total pessoal	1.476:832$000	

II — MATERIAL

1 — MATERIAL PERMANENTE

Nº	Natureza da despesa	Fixa	Variavel
8	Moveis, machinas, apparelhos e outros materiaes	....	[illegible]0:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
9	Artigos de expediente e escriptorio	....	30:000$000
10	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e elevadores, machinas de escrever, calcular e outras	....	10:000$000
11	Material para conservação e limpeza do edificio; acquisição de lampadas electricas e outros artigos de consumo	....	20:000$000
			60:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
12	Serviço telephonico, illuminação e energia electrica	....	18:000$000
13	Asseio do edificio, lavagem de toalhas, cortinas, etc., carretos e outras despesas de prompto pagamento mediante adiantamentos	....	10:000$000
14	Impressões e publicações diversas	....	2:000$000
			30:000$000
	Total de material	....	100:000$000
	III — PUBLICAÇÕES E OBRAS NA IMPRENSA NACIONAL		
15	Publicações e obras a serem feitas obrigatoriamente na Imprensa Nacional	....	400:000$000
	Total do n. III	....	400:000$000
		1.369:440$000	607:392$000
	Total da verba 1ª	1.976:832$000	

VERBA 2ª

Correios e Telegraphos

(Decretos ns. 20.859, de 26 de dezembro de 1931; 21.380, de 10 de maio de 1932; 21.403, de 14 de maio de 1932; 21.436, de 24 de maio de 1932; 21.448, de 27 de maio de 1932; 21.758, de 23 de agosto de 1932, e 24.502, de 6 de julho de 1934.)

I — PESSOAL

1 *Vencimentos do pessoal do quadro:*

a) Da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos:

	Ord.	Grat.	Venc.	Fixa
1 Director Geral	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000
4 Directores	24:000$000	12:000$000	36:000$000	144:000$000
1 Superintendente do trafego	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000
9 Chefes de Secção	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000
30 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000
40 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	480:000$000
60 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	576:000$000
59 Auxiliares de 1ª classe	5:333$300	2:666$700	8:000$000	472:000$000
60 Auxiliares de 2ª classe	4:266$700	2:133$300	6:400$000	384:000$000
60 Auxiliares de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	288:000$000
1 Almoxarife	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000
1 Ajudante de almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	1 Fiel de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Despachante	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro dos sellos	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante do Thesoureiro dos sellos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Fieis do Thesoureiro dos sellos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Archivista	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Desenhistas auxiliares	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Ajudante de porteiro	5:333$300	2:666$700	8:000$000	8:000$000	
	23 Continuos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	124:200$000	
	25 Serventes de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	90:000$000	
	12 Serventes de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	34:560$000	
	2 Cabineiros	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	Gratificações de funcção:					
	1 Assistente technico do Director Geral	....	12:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Secretario do Director Geral	....	12:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete do Director Geral	....	6:000$000	6:000$000	12:000$000	
	4 Secretarios de Director	....	4:800$000	4:800$000	19:200$000	
	4 Officiaes de Gabinete de Director	....	3:600$000	3:600$000	14:400$000	
	1 Secretario do Superintendente do trafego telegraphico	....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante do Superintendente do trafego telegraphico	....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Chefe do Protocollo	....	3:000$000	3:000$000	3:000$000	
	1 Zelador da E. C. Telegraphica	....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
					3.550:200$000	
	b) Das officinas da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos:					
	1 Superintendente	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
	1 Encarregado da escripta	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Encarregado do material	5:333$300	2:666$700	8:000$000	8:000$000	
	1 Ajudante	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Encarregado do ponto	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Escreventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	7:200$000	
	1 Vigia	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Officina mecanica:					
	1 Chefe	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	4 Mestres	7:200$000	3:600$000	10:800$000	43:200$000	
	7 Operarios de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	67:200$000	
	9 Operarios de 2ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
	11 Operarios de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	79:200$000	
	11 Operarios de 4ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
	7 Aprendizes de 2ª classe	2:026$700	1:013$300	3:040$000	21:280$000	
	7 Aprendizes de 3ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
	12 Aprendizes de 4ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	21:600$000	
	6 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	Secção de machinas:					
	1 Encarregado	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
	1 Ajudante	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	7 Mecanicos	4:[illegible]	2:[illegible]	6:480$000	45:360$000	
	3 Mecanicos auxiliares	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Aprendizes	1:440$000	720$000	2:160$000	6:480$000	
	1 Ferreiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	1 Serralheiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Serralheiros auxiliares	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	1 Aprendiz	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	Secção de electricidade:					
	1 Encarregado	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
	1 Ajudante	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Electricistas de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	2 Electricistas de 2ª classe	2:666$700	1:333$300	4:000$000	8:000$000	
	2 Electricistas de 3ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	Secção typographica:					
	1 Encarregado	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
	2 Ajudantes	4:320$000	2:160$000	6:480$000	12:960$000	
	1 Impressor de 1ª classe	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
	3 Impressores de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	3 Impressores de 3ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	2 Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	4:320$000	
	1 Monotypista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Linotypistas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Stereotypista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Typographo de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Typographo de 2ª classe	2:880$000	1:440$000	4:320$000	4:320$000	
	4 Typographos de 3ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	2:160$000	
	5 Margeadores	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	1 Aprendiz	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
	2 Pautadores de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	1 Pautador de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	2 Aprendizes	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
	1 Encadernador de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Encadernador de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	7 Encadernadores de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000	
	4 Aprendizes de 1ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000	11:520$000	
	4 Aprendizes de 2ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	8:640$000	
	1 Impressor de enveloppes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	2 Aprendizes de 1ª classe	2:160$000	1:080$000	3:240$000	6:480$000	
	1 Aprendiz de 2ª classe	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Machinista encadernador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Cortador de papel	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Aprendiz	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
	1 Dourador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	Secção de marcenaria e carpintaria:					
	1 Encarregado	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
	2 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Marceneiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	5 Marceneiros de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
4	Marceneiros de 3ª classe......	2:880$000	1:440$000	4:320$000	17:280$000	
4	Marceneiros de 4ª classe......	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
2	Aprendizes de 1ª classe......	1:680$000	840$000	2:520$000	5:040$000	
2	Aprendizes de 2ª classe......	960$000	480$000	1:440$000	2:880$000	
2	Carpinteiros de 1ª classe......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
1	Carpinteiro de 2ª classe......	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
3	Carpinteiros de 3ª classe......	2:880$000	1:440$000	4:320$000	12:960$000	
3	Carpinteiros de 4ª classe......	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Lustrador de 1ª classe........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
3	Lustradores de 2ª classe......	2:800$000	1:400$000	4:200$000	12:600$000	
	Serviço de correaria:					
1	Mestre	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
2	Correeiros	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
6	Correeiros auxiliares..........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Serviços avulsos:					
1	Pintor de carros............	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
1	Pintor	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
3	Pintores auxiliares...........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
1	Cesteiro	4:320$000	2:160$000	6:480$000	6:480$000	
1	Bombeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Funileiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Caixista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
1	Pedreiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
1	Pedreiro auxiliar............	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
1	Empalhador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
1	Empalhador auxiliar..........	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
1	Estofador	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
1	Servente	1:920$000	960$000	2:880$000	[illegible]:880$000	
					1.192:560$000	
	c) Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal:					
1	Director Regional..............	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
1	Chefe de trafego (gratificação)	....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
1	Chefe de linhas e installações (gratificação)	....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
1	Chefe dos serviços economicos	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
9	Chefes de secção............	12:000$000	6:000$000	18:000$000	162:000$000	
36	Primeiros officiaes...........	9:600$000	4:800$000	14:400$000	518:400$000	
58	Segundos officiaes............	8:000$000	4:000$000	12:000$000	696:000$000	
120	Terceiros officiaes............	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.152:000$000	
287	Auxiliares de 1ª classe........	5:333$300	2:666$700	8:000$000	2.296:000$000	
160	Auxiliares de 2ª classe........	4:266$700	2:133$300	6:400$000	1.024:000$000	
376	Auxiliares de 3ª classe..	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.804:800$000	
1	Thesoureiro	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
2	Ajudantes do thesoureiro.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
17	Fieis de thesoureiro de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
20	Fieis de thesoureiro de 2ª classe	4:533$300	2:666$700	6:800$000	136:000$000	
8	Thesoureiros de succursaes...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	
8	Fieis de thesoureiro de succursaes	4:533$300	2:266$700	6:800$000	54:400$000	
9	Agentes embarcados	4:266$700	2:133$300	6:400$000	57:600$000	
1	Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
3	Ajudantes do porteiro........	5:333$300	2:666$700	8:000$000	24:000$000	
150	Carteiros de 1ª classe........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.080:000$000	
300	Carteiros de 2ª classe........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	1.800:000$000	
334	Carteiros de 3ª classe........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.603:200$000	
199	Carteiros auxiliares...........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	716:400$000	
10	Continuos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
108	Serventes de 1ª classe.......	2:400$000	1:200$000	3:600$000	388:800$000	
163	Serventes de 2ª classe........	1:920$000	960$000	2:880$000	469:440$000	
6	Cabineiros de 1ª classe.......	2:666$700	1:333$300	4:000$000	24:000$000	
1	Cabineiro de 2ª classe.......	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3:240$000	
1	Cabineiro auxiliar	1:680$000	840$000	2:520$000	2:520$000	
2	Mestres de lancha...........	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
2	Machinistas de lancha........	4:560$000	2:280$000	6:840$000	13:680$000	
2	Foguistas.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
1	Carvoeiro.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
6	Marinheiros	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	Gratificações de funcção:					
1	Secretario do Director Regional.	....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
1	Official de gabinete do Director Regional	....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
					14.500:360$000	
	d) Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo:					
1	Director regional	20:000$000	10:000$000	30:000$000	30:000$000	
1	Chefe de linhas e installações (gratificação)	....	4:800$000	4:800$000	4:800$000	
2	Chefes de trafego (gratificação)	....	4:800$000	4:800$000	9:600$000	
1	Chefe de serviços economicos.	14:000$000	7:000$000	21:000$000	21:000$000	
6	Chefes de secção.............	10:400$000	5:200$000	15:600$000	93:600$000	
10	Primeiros officiaes	8:800$000	4:400$000	13:200$000	132:000$000	
20	Segundos officiaes	7:360$000	3:680$000	11:040$000	220:800$000	
60	Terceiros officiaes	6:000$000	3:000$000	9:000$000	540:000$000	
140	Auxiliares de 1ª classe.......	5:120$000	2:560$000	7:680$000	1.075:200$000	
180	Auxiliares de 2ª classe.......	4:133$300	2:066$700	6:200$000	1.116:000$000	
100	Auxiliares de 3ª classe.......	3:120$000	1:560$000	4:680$000	468:000$000	
1	Thesoureiro.	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
32	Ajudantes de tdesoureiro (antitigos fieis)	5:866$700	2:933$300	8:800$000	281:600$000	
4	Thesoureiros de succursaes...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
3	Fieis de thesoureiros de succursaes.	4:533$300	2:266$700	6:800$000	20:400$000	
1	Fiel de thesoureiro de succursal	4:986$700	2:493$300	7:480$000	7:480$000	
1	Almoxarife.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
1	Porteiro.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
2	Ajudantes de porteiro........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
45	Carteiros de 1ª classe........	4:400$000	2:200$000	6:600$000	297:000$000	
90	Carteiros de 2ª classe..........	3:600$000	1:800$000	5:400$000	486:000$000	
140	Carteiros de 3ª clase.........	2:800$000	1:400$000	4:200$000	588:000$000	
130	Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	366:600$000	
60	Serventes de 1ª classe.......	2:400$000	1:200$000	3:600$000	216:000$000	
60	Serventes de 2ª classe........	1:680$000	840$000	2:520$000	151:200$000	
1	Encarregado da electricidade..	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
2	Electricistas de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
2	Electricistas de 2ª classe.....	2:666$700	4:333$300	4:000$000	8:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	Gratificações de funcção:					
1	Secretario do Director.......	....	3:600$000	3:600$000	3:600$000	
1	Official de Gabinete do Director..................	....	3:000$000	3:000$000	3:000$000	
					6.248:280$000	
	e) Das Directorias Regionaes de 1ª classe:					
10	Directores regionaes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	240:000$000	
10	Chefes de linhas e installações (gratificação)..........	....	3:600$000	3:600$000	36:000$000	
20	Chefes de trafego (gratificação)	....	3:600$000	3:600$000	72:000$000	
10	Chefes dos serviços economicos	11:200$000	5:600$000	16:800$000	168:000$000	
38	Chefes de secção............	9:600$000	4:800$000	14:400$000	547:200$000	
43	Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	516:000$000	
73	Segundos officiaes	6:933$300	3:466$700	10:400$000	759:200$000	
121	Terceiros officiaes	5:866$700	2:933$300	8:800$000	1.064:800$000	
10	Thesoureiros................	10:133$300	5:066$700	15:200$000	152:000$000	
42	Ajudantes de thesoureiro (antigos fieis)	5:600$000	2:800$000	8:400$000	352:800$000	
3	Almoxarifes................	6:666$700	3:333$300	10:000$000	30:000$000	
217	Auxiliares de 1ª classe........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.562:400$000	
304	Auxiliares de 2ª classe.......	3:733$300	1:866$700	5:600$000	1.702:400$000	
91	Auxiliares de 3ª classe.......	2:666$700	1:333$300	4:000$000	364:000$000	
18	Agentes embarcados	4:800$000	2:400$000	7:200$000	129:600$000	
129	Carteiros de 1ª classe.........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	774:000$000	
136	Carteiros de 2ª classe.........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	652:800$000	
182	Carteiros de 3ª classe.........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	655:200$000	
15	Carteiros de 2ª classe do E. do Rio..................	3:376$000	1:688$000	5:064$000	75:960$000	
30	Carteiros de 3ª classe do E. do Rio..................	2:928$000	1:464$000	4:392$000	131:760$000	
73	Carteiros auxiliares	1:946$700	973$300	2:920$000	213:160$000	
10	Porteiros..................	5:600$000	2:800$000	8:400$000	84:000$000	
12	Ajudantes de porteiro........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
19	Continuos..................	2:133$300	1:066$700	3:200$000	60:800$000	
70	Serventes de 1ª classe........	2:133$300	1:066$700	3:200$000	224:000$000	
109	Serventes de 2ª classe.......	1:680$000	840$000	2:520$000	274:680$000	
	Gratificações de funcção:					
10	Secretarios de Director.......	....	3:600$000	3:600$000	36:000$000	
					10.950:760$000	
	f) Das Directorias Regiogionaes de 2ª classe:					
7	Directores..................	9:600$000	4:800$000	14:400$000	100:800$000	
7	chefes de linha e installações (gratificação)..........	....	2:400$000	2:400$000	16:800$000	
14	Chefes de trafego (gratificação)	....	2:400$000	2:400$000	33:600$000	
7	Chefes dos serviços economicos	6:933$300	3:466$700	10:400$000	72:800$000	
14	Chefes de secção.............	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
18	Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	151:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	34 Segundos officiaes............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	244:800$000	
	1 Thesoureiro	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
	6 Thesoureiros	5:600$000	2:800$000	8:400$000	50:400$000	
	10 Ajudantes de thesoureiro (antigos fieis)	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	54 Auxiliares de 1ª classe........	3:733$300	1:866$700	5:600$000	302:400$000	
	99 Auxiliares de 2ª classe........	2:933$300	1:466$700	4:400$000	435:600$000	
	21 Auxiliares de 3ª classe........	2:133$300	1:066$700	3:200$000	67:200$000	
	6 Carteiros de 1ª classe........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
	53 Carteiros de 1ª classe........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	254:400$000	
	5 Carteiros de 2ª classe........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	72 Carteiros de 2ª classe........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	259:200$000	
	16 Carteiros auxiliares...........	1:880$000	940$000	2:820$000	45:120$000	
	7 Porteiros	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
	4 Ajudantes de porteiro........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	2 Continuos	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
	30 Serventes de 1ª classe........	1:920$000	960$000	2:880$000	86:400$000	
	36 Serventes de 2ª classe........	1:560$000	780$000	2:340$000	84:240$000	
	5 Estafetas	1:540$000	740$000	2:280$000	11:400$000	
	Gratificações de funcção:					
	7 Secretarios de Director........	....	2:400$000	2:400$000	16:800$000	
					2.564:760$000	
	g) Das Directorias Regionaes de 3ª classe:					
	6 Directores regionaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	6 Chefes de linhas e installações (gratificação)	....	1:200$000	1:200$000	7:200$000	
	12 Chefes de trafego (gratificação)	....	1:200$000	1:200$000	14:400$000	
	6 Chefes dos serviços economicos	5:866$700	2:933$300	8:800$000	52:800$000	
	6 Chefes de secção.............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	20 Officiaes	3:946$700	1:973$300	5:920$000	118:400$000	
	6 Thesoureiros	4:533$300	2:266$700	6:800$000	40:800$000	
	12 Ajudantes de thesoureiro (antigos fies)	3:040$000	1:520$000	4:560$000	54:720$000	
	33 Auxiliares de 1ª classe.......	3:040$000	1:520$000	4:560$000	150:480$000	
	67 Auxiliares de 2ª classe.......	2:666$700	1:333$300	4:000$000	268:000$000	
	15 Auxiliares de 3ª classe.......	1:880$000	940$000	2:820$000	42:300$000	
	29 Carteiros de 1ª classe........	2:666$700	1:333$300	4:000$000	116:000$000	
	44 Carteiros de 2ª classe........	2:080$000	1:040$000	3:120$000	137:280$000	
	13 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	36:660$000	
	6 Porteiros	3:040$000	1:520$000	4:560$000	27:360$000	
	4 Continuos	1:880$000	940$000	2:820$000	11:280$000	
	17 Serventes de 1ª classe........	1:700$000	850$000	2:550$000	43:350$000	
	26 Serventes de 2ª classe........	1:560$000	780$000	2:340$000	60:840$000	
	Gratificações de funcção:					
	6 Secretarios de Director.......	....	1:200$000	1:200$000	7:200$000	
					1.304:270$000	
	h) Das Directorias Regionaes de 4ª classe:					
	4 Directores regionaes..........	6:666$700	3:333$300	10:000$000	40:000$000	
	4 Chefes de linhas e installações (gratificação)	....	1:200$000	1:200$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	8 Chefes de trafego (gratificação)	....	1:200$000	1:200$000	9:600$000	
	4 Chefes dos serviços economicos	5:666$700	2:333$300	8:000$000	32:000$000	
	4 Chefes de secção	4:120$000	2:060$000	6:180$000	24:720$000	
	10 Officiaes	3:600$000	1:800$000	5:400$000	54:000$000	
	4 Thesoureiros	4:293$300	2:146$700	6:440$000	25:760$000	
	4 Ajudantes de thesoureiro (antigos fieis)	2:853$300	1:426$700	4:280$000	17:120$000	
	18 Auxiliares de 1ª classe	3:040$000	1:520$000	4:560$000	82:080$000	
	36 Auxiliares de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	129:600$000	
	4 Auxiliares de 3ª classe	1:880$000	940$000	2:820$000	11:280$000	
	8 Agentes embarcados	3:040$000	1:520$000	4:560$000	36:480$000	
	1 Agente embarcado	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
	14 Carteiros de 1ª classe	2:480$000	1:240$000	3:720$000	52:080$000	
	24 Carteiros de 2ª classe	2:080$000	1:040$000	3:120$000	74:880$000	
	5 Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	14:100$000	
	4 Porteiros	2:666$700	1:333$300	4:000$000	16:000$000	
	2 Continuos	1:880$000	940$000	2:820$000	5:640$000	
	9 Serventes de 1ª classe	1:700$000	850$000	2:550$000	22:950$000	
	13 Serventes de 2ª classe	1:560$000	780$000	2:340$000	30:420$000	
	Gratificações de funcção:					
	4 Secretarios de director	....	1:200$000	1:200$000	4:800$000	
					691:310$000	
	i) De linhas e installações:					
	Inspectores technicos:					
	13 Inspectores chefes	16:000$000	8:000$000	24:000$000	312:000$000	
	9 Inspectores technicos de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
	9 Inspectores technicos de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	129:600$000	
	7 Inspectores technicos de 3ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	Inspectores de linhas:					
	9 Inspectores de linhas de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	172:800$000	
	20 Inspectores de linhas de 2ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	288:000$000	
	48 Inspectores de linhas de 3ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	576:000$000	
	Mestres de linhas guarda-fios:					
	119 Mestres de linhas	5:333$300	2:666$700	8:000$000	952:000$000	
	38 Guarda-fios de 1ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	205:200$000	
	239 Guarda-fios de 2ª classe	2:933$300	1:466$700	4:400$000	1.051:600$000	
					3.944:000$000	
	j) De estações:					
	10 Telegraphistas chefes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	192:000$000	
	80 Telegraphistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	1.152:000$000	
	275 Telegraphistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	3.300:000$000	
	420 Telegraphistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	4.032:000$000	
	640 Telegraphistas de 4ª classe	5:333$300	2:666$700	8:000$000	5.120:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
900	Telegraphistas de 5ª classe....	3:360$000	1:680$000	5:040$000	4.536:000$000	
8	Vigias de 1ª classe..........	2:933$300	1:466$700	4:400$000	35:200$000	
12	Vigias de 2ª classe..........	2:666$700	1:133$300	4:000$000	48:000$000	
25	Estafetas de 1ª classe.........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	150:000$000	
24	Estafetas de 2ª classe........	2:376$000	1:688$000	5:064$000	121:536$000	
					18.686:736$000	
	k) Das agencias especiaes:					
1	Agente..................	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
2	Agentes.................	9:333$300	4:666$700	14:000$000	28:000$000	
2	Agentes.................	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
2	Ajudantes...............	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
4	Ajudantes...............	6:666$700	3:333$300	10:000$000	40:000$000	
2	Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
4	Segundos officiaes	6:933$300	3:466$700	10:400$000	41:600$000	
6	Terceiros officiaes	5:866$700	2:933$300	8:800$000	52:800$000	
1	Thesoureiro	10:133$300	5:066$700	15:200$000	15:200$000	
4	Thesoureiros...............	6:666$700	3:333$300	10:000$000	40:000$000	
3	Fieis..................	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
4	Fieis..................	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
12	Auxiliares de 1ª classe........	3:600$000	1:800$000	5:400$000	64:800$000	
17	Auxiliares de 1ª classe........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	122:400$000	
25	Auxiliares de 2ª classe........	2:933$300	1:466$700	4:400$000	110:000$000	
23	Auxiliares de 2ª classe........	3:733$300	1:866$700	5:600$000	128:800$000	
8	Auxiliares de 3ª classe........	2:133$300	1:066$700	3:200$000	25:600$000	
14	Auxiliares de 3ª classe........	2:666$700	1:333$300	4:000$000	56:000$000	
15	Carteiros de 1ª classe........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	90:000$000	
20	Carteiros de 2ª classe........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	96:000$000	
56	Carteiros de 3ª classe........	2:933$300	1:466$700	4:400$000	246:400$000	
20	Carteiros de 3ª classe........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	72:000$000	
1	Porteiro.................	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
1	Ajudante de porteiro.........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
10	Carteiros auxiliares	1:946$700	973$300	2:920$000	29:200$000	
26	Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	73:320$000	
10	Estafetas.................	1:520$000	760$000	2:280$000	22:800$000	
10	Serventes de 1ª classe........	2:133$300	1:066$700	3:200$000	32:000$000	
24	Serventes de 2ª classe........	1:680$000	840$000	2:520$000	60:480$000	
1	Encarregado de electricidade..	6:666$700	3:333$300	10:000$000	10:000$000	
1	Auxiliar de electricidade de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					1.623:000$000	
	l) Das agencias:					
3	Auxiliares de 1ª classe........	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
68	Auxiliares de 3ª classe........	1:466$700	1:466$700	4:400$000	299:200$000	
62	Auxiliares de 2ª classe........	3:200$000	1:600$000	4:800$000	297:600$000	
112	Carteiros.................	2:933$300	1:466$700	4:400$000	492:800$000	
13	Carteiros.................	2:666$700	1:333$300	4:000$000	52:000$000	
10	Carteiros.................	2:400$000	1:200$000	3:600$000	36:000$000	
114	Carteiros auxiliares	1:880$000	940$000	2:820$000	321:480$000	
542	Estafetas.................	1:520$000	760$000	2:280$000	1.235:760$000	
1	Servente..................	2:160$000	1:080$000	3:240$000	3.240$000	
5	Serventes.................	1:920$000	960$000	2:880$000	14:400$000	
7	Serventes.................	1:680$000	840$000	2:520$000	17:640$000	
133	Serventes	1:560$000	780$000	2:340$000	311:220$000	
					3.097:540$000	
					68.353.776$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	Agencias de 1ª a 4ª classes: agentes, ajudantes, thesoureiros, fieis, de accôrdo com as tabellas regulamentares existentes; pessoal auxiliar dos serviços de manipulação e mensageiros para entrega de correspondencia postal e telegraphica, no total de 5.800 pessoas	....	11.000:000$000
4	Conducção de malas e outros objectos de correspondencia, por administração, ajuste ou contracto, utilizado qualquer pessoal ou meio de transporte, de accôrdo com as tabellas existentes	....	8.000:000$000
6	Diaristas e mensalistas diversos, até 7.000 pessôas, na fórma do regulamento	....	18.500:000$000
7	Correios ambulantes — Diarias para despesas de viagens e pernoites, á razão de 6$, 7$ e 8$ para as diarias, e 10$ para pernoites, nos termos do regulamento	....	1.300:000$000
8	Ajudas de custo, diarias e gratificações diversas, nos termos da legislação em vigor, inclusive 29:800$ para gratificação mensal aos funccionarios e encarregados das agencias da Camara dos Deputados e Senado Federal e ao encarregado da estação telegraphica do Palacio do Cattete	....	800:000$000
9	Pessoal para organização e ampliação do serviço de radio, no total de 22 pessoas	....	90:768$000
10	Para attender ao pagamento da gratificação provisoria, de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934	....	9.600:000$000
11	Gratificações addicionaes (art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição):		
	DIRECTORIA REGIONAL DO AMAZONAS E ACRE		
	Elysio Albuquerque, Chefe de Secção	....	600$000
	João Canuto dos Santos, Chefe de Secção	....	1:200$000
			1:800$000
	DIRECTORIA REGIONAL DO PARA'		
	Joaquim Nilo Dias de Mattos, Chefe de Secção	....	600$000
	Juvenal Nunes, Chefe de Secção	....	440$400
	Angelo dos Santos Belford, 1º official	....	440$400
	Francisco Celso de Farias, 1º official	....	440$400
	Manoel Americo Pedreira, 3º official	....	240$000
	Alfredo Americo da Fonseca, carteiro de 1ª	....	300$000
	Manoel Irineu Fialho, carteiro de 1ª	....	300$000
	Vicente Anastacio da Cruz, carteiro de 1ª	....	300$000
	Thomaz de Aquino, servente de 1ª	....	276$000
	Pedro Leão Cardoso, telegraphista de 3ª	....	399$600
	Thomaz José da Costa, guarda-fio de 2ª	....	219$600
	José Ignacio Coelho, guarda-fio diarista	....	240$000
			4:196$400
	DIRECTORIA REGIONAL DO MARANHÃO		
	José Bonifacio Serra Pinto, 2º official	....	219$600
	Anisio Nogueira da Cruz, telegraphista de 2ª	....	391$200
	Frederico Motta, telegraphista de 2ª	....	399$600
	Evaristo Jardim Baptista, mestre de linhas	....	270$000
	Emygdio Aragão, guarda-fios de 1ª	....	270$000
	Marcellino de Souza Mendonça, guarda-fios de 2ª	....	219$600
	Marcionillo Corrêa, guarda-fios de 2ª	....	219$600
	Ambrosio Pereira da Silva, mensageiro	....	360$000
			2:349$600

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIRECTORIA REGIONAL DO PIAUHY		
	João Damasceno Monte, mestre de linhas		800$000
	Affonso Lobão Cantanhede, guarda-fios de 2ª		219$600
			1:020$000
	DIRECTORIA REGIONAL DO CEARA'		
	Mamede Nogueira da Silva, chefe de secção		450$000
	Luiz Pereira de Oliveira Filho, chefe de secção		360$000
	Gervasio Castro e Silva, chefe de secção		300$000
	Carlos Cals de Oliveira, 1º official		180$000
	João Mac Dowel Guerreiro Lopes, telegraphista de 1ª		480$000
	José Eduardo Tavares da Silva, telegraphista de 2ª		480$000
	Augusto da Costa Nobrega, telegraphista de 2ª		480$000
	Manoel Bernardo Vieira Filho, telegraphista de 2ª		960$000
	Guilherme Leite da Luz, telegraphista de 2ª		480$000
	Tancredo de Araujo Moraes, telegraphista de 2ª		480$000
	José Barreto Ayres, telegraphista de 3ª		337$200
	Theodulpho Ribeiro Pinto Bandeira, telegraphista de 3ª		303$600
	João Pompeu Souza Magalhães, inspector de 2ª		720$000
	Armando de Almeida Couto, inspector de 2ª		351$600
	José Ferreira Pimentel, guarda-fios de 1ª		440$400
	Luiz Gonçalves de Carvalho, guarda-fios de 2ª		440$400
	José Landim, guarda-fios de 2ª		219$600
			7:462$800
	DIRECTORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
	Rodrigo Affonso da Costa, telegraphista de 1ª		900$000
	Ulysses Pereira do Lago, telegraphista de 2ª		360$000
	Ludgero José Barbosa, estafeta de 2ª		360$000
			1:620$000
	DIRECTORIA REGIONAL DE PARAHYBA		
	Antonio da Rocha Barreto, chefe de secção		140$400
	Alfredo Nielsen de Araujo Soares, 1º official		219$600
	José Alfredo de Oliveira, 1º official		200$400
	Aureliano do Rego Luna, telegraphista de 1ª		960$000
	Antonio Galdino de Lima Botelho, telegraphista de 2ª		480$000
	Pia de Luna Freire, telegraphista de 3ª		182$400
	Assuero José Gomes de Carvalho, telegraphista de 4ª		180$000
	Manoel Malvino do Rego Luna, guarda-fios de 1ª		219$600
			2:582$400
	DIRECTORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO		
	João Alcides da Gama, chefe de secção		360$000
	Arthur Jader de Carvalho Neves, chefe de secção		519$600
	Manoel Clementino de Albuquerque, chefe de secção		360$000
	Euclydes Gomes de Saboya, auxiliar de 1ª		200$400
	Elysio Ferreira Martins Ribeiro, carteiro de 1ª		300$000
	José Thomé do Espirito Santo, carteiro de 1ª		240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	João Machado Botelho Sobrinho, carteiro de 1ª	.....	240$000
	Manoel Soares Pinheiro, carteiro de 1ª	.....	182$400
	Mario Gomes de Figueiredo, carteiro de 1ª	.....	200$400
	Manoel Pinto do Amaral Lisbôa Filho, telegraphista de 1ª	.....	600$000
	Livino Furtado de Mendonça, telegraphista de 1ª	.....	480$000
	Pedro Alexandrino Marinho Falcão, telegraphista de 1ª	.....	480$000
	Bertino Gonçalves Ferreira, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Frederico Marques dos Reis e Silva, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	João Pinto de Abreu, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Antonio Bandeira de Mello, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Claudio Pereira da Cunha, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	José de Araujo Lima, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	José Fernandes Veiga, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Benedicto Marques Nobre Formiga, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Antonio de Moura Mascarenhas, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Edmundo de Albuquerque Ribeiro da Silva, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Americo Pinto Leitão, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Lylia Barbosa Chaves, telegraphista de 3ª	.....	399$600
	Balduino de Oliveira Curchatuz, telegraphista de 3ª	.....	433$200
	Joaquim de Moura Gondim, estafeta de 1ª	.....	300$000
	João José Saldanha, estafeta de 1ª	.....	240$000
	Manoel dos Santos, guarda-fios de 1ª	.....	219$600
	Eduardo Aureliano de Vasconcellos, guarda-fios de 1ª	.....	219$600
			11:254$800
	DIRECTORIA REGIONAL DE ALAGÔAS		
	Raul Vieira Falcão, chefe de secção	.....	219$600
	Antonio Pires Ferreira, thesoureiro	.....	200$400
	Alfredo Gaspar Caldas, carteiro de 1ª	.....	200$400
	José Augusto Carvalhal, ajudante do Correio	.....	105$600
	Jesuino de Araujo Batinga, telegraphista de 1ª	.....	480$000
	Braulio Leite, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Olympia Santiago, telegraphista de 3ª	.....	399$600
	Domingos da Silva Coelho, telegraphista de 5ª	.....	303$600
	Jacintho Corrêa de Araujo, mensageiro	.....	303$600
	Joaquim Luciano da Costa, mensageiro	.....	182$400
	Oliveiros José Maranhão, mestre de linhas	.....	219$600
	Manoel Vaz de Cerqueira, guarda-fios de 2ª	.....	219$600
	Silvestre José de Souza, guarda-fios de 2ª	.....	219$600
	Pedro de Serqueira Paz, guarda-fios diarista	.....	182$400
			3:716$400
	DIRECTORIA REGIONAL DE SERGIPE		
	Oscar Augusto da Silva Lisbôa, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Durval Luiz Machado, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Jayme Ferreira Arroxellas Galvão, telegraphista de 2ª	.....	480$000
	Satyro Chrysostomo Daniel, mensageiro	.....	180$000
			1:620$000
	DIRECTORIA REGIONAL DA BAHIA		
	Francisco Gervasio da Curta Pernet, chefe de secção	.....	440$400
	Arthur Augusto do Nascimento, chefe de secção	.....	440$400
	José Cesario Jitirana, 1º official	.....	360$000
	José Freire Hughes, telegraphista-chefe	.....	480$000
	Antonio Assis Tavares, telegraphista de 1ª	.....	1:800$000
	Alvaro Ferreira de Oliveira, telegraphista de 1ª	.....	600$000
	Francisco Gomes Villela, telegraphista de 1ª	.....	1:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIRECTORIA REGIONAL DE CUYABA'		
	João do Lago Monteiro, telegraphista de 2ª	....	480$000
	Alipio Rodrigues Moreira, telegraphista de 2ª	....	480$000
			960$000
	DIRECTORIA REGIONAL DE SÃO PAULO		
	Domingos de Magalhães, chefe de secção	....	519$600
	Frederico Alves de Oliveira, chefe de secção	....	360$000
	José Edgar Sarzedas, chefe de secção	....	279$600
	Octavio Lincoln dos Santos, chefe de secção	....	360$000
	João Leite de Araujo Campos, chefe de secção	....	279$600
	José Gabriel Marcondes Machado, 1º official	....	279$600
	José Theophilo de Queiroz, 1º official	....	360$000
	Luiz Antonio da Rocha, 1º official	....	440$400
	Manoel Januario da Silva Pinto, 1º official	....	879$600
	Alfredo Hervey Montmorency, 2º official	....	360$000
	Antonio dos Santos Filho, 2º official	....	360$000
	José Alcebiades de Oliveira Guimarães, 2º official	....	360$000
	Raphael de Araujo Ribeiro, 2º official	....	360$000
	Nicoláu Patricio Moreira, 2º official	....	279$600
	Alfredo Antonio de Moraes, auxiliar de 1ª	....	360$000
	Antonio Gonçalves da Silva, auxiliar de 1ª	....	279$600
	José Joaquim Pereira, auxiliar de 1ª	....	200$400
	Deocledio Marcondes, agente	....	84$000
	Rubens Costa, ajudante de agente	....	219$600
	Americo Marianno, carteiro de 1ª	....	240$000
	Antonio Augusto da Silva, carteiro de 1ª	....	300$000
	Isaias Raphael de Souza, carteiro de 1ª	....	219$600
	Joaquim Bruno, carteiro de 1ª	....	240$000
	José Severo Gomes, carteiro de 1ª	....	219$600
	José Rodrigues Costa, carteiro de 1ª	....	300$000
	Geraldo Antonio de Andrade, carteiro de 1ª	....	240$000
	José Tavares de Mendonça, carteiro de 1ª	....	240$000
	Clementino Joaquim Dias, carteiro de 2ª	....	219$600
	João Baptista de Miranda, carteiro de 2ª	....	180$000
	Jacob Baring, telegraphista de 1ª	....	219$600
	Hugo do Amaral Gama, telegraphista de 2ª	....	600$000
	Luiz José Barros Leite, telegraphista de 2ª	....	480$000
	Ernesto Adhemar de Souza, telegraphista de 2ª	....	399$600
	Ramiro dos Santos, estafeta de 1ª	....	240$000
	Arthur Pereira Moura, mestre de linhas	....	270$000
	João Alves Nascimento Passos, mestre de linhas	....	399$600
	Manoel Vieira de Novaes, guarda-fios de 2ª		219$600
			11:848$800
	DIRECTORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO		
	Alfredo Perciliano Cajado, telegraphista de 2ª	....	480$000
	Chysolito Castro Chaves, inspector de 3ª	....	399$600
			879$600
	DIRECTORIA REGIONAL DO PARANA'		
	Evaristo David Pernetta, chefe de secção	....	200$400
	Alfredo Souza Dias Negrão, chefe de secção	....	300$000
	João Souza Reis, 1º official	....	[illegible]40$000
	Francisco Corrêa, carteiro de 1ª	....	240$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Americo Vespucio Moraes, telegraphista de 2ª		480$000
	Quirino Fernandes, telegraphista de 4ª		304$800
	Candido Eugenio de Freitas, estafeta de 1ª		240$000
	Casemiro Cardoso Menezes, mensageiro		360$000
	Julio Kalelkmann Junior, inspector de 2ª		600$000
	Domingos José Souza, guarda-fios de 2ª		219$600
	Francisco Xavier Santos Pacheco Junior, guarda-fios de 2ª		219$600
			3:404$400
	DIRECTORIA REGIONAL DE SANTA CATHARINA		
	João da Matta de Freitas Noronha, chefe de secção		219$600
	João da Matta dos Santos Moraes, chefe de secção		440$400
	Pedro Leão Campos, telegraphista-chefe		1:440$000
	José Roberto Bricio Guilhon, telegraphista de 1ª		600$000
	Rodolpho Formiga, telegraphista de 2ª		1:200$000
	Octaviano Pereira de Macedo, telegraphista de 2ª		399$600
	João Alfredo Delduque, inspector de 3ª		399$600
	Francisco da Silva Reis, inspector de 3ª		270$000
	Edmundo de Jesus Pacheco, mestre de linhas		219$600
	José Gregorio da Rosa, guarda-fios de 2ª		219$600
	Henrique Stanke, guarda-fios de 2ª		219$600
	Jovino Eusebio Pacheco, guarda-fios de 2ª		219$600
	Francolino Alberto da Silva, guarda-fios de 2ª		219$600
	Lucas Evnagelista Vianna, diarista		217$200
	Mamede Antonio Ferreira, diarista		218$400
			6:502$800
	DIRECTORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL		
	Antonio Telles Villas Bôas, chefe de secção		600$000
	Carlos Pedro da Silva, chefe de secção		519$600
	Theotonio Pinheiro de Freitas, 1º official		440$400
	Ariosto Vieira Rodrigues, 2º official		440$400
	Elmiro Pinto de Moraes, 2º official		360$000
	Alfredo Maia Bastos, auxiliar de 1ª		219$600
	Hermino Francisco Lopes, ajudante de agente		219$600
	Ataliba dos Santos Freitas, carteiro de 1ª		300$000
	Augusto Godolphim Bandeira, telegraphista-chefe		1:200$000
	Oscar de Paula Soares, telegraphista-chefe		600$000
	José Octavio da Rocha, telegraphista de 1ª		1:200$000
	Americo Brambilla, telegraphista de 1ª		480$000
	Nestor Fontana, telegraphista de 1ª		480$000
	Augusto Franz, telegraphista de 1ª		480$000
	Hermenegildo de Azevedo Nunes, telegraphista de 1ª		1:200$000
	Manoel Geminiano da Luz e Costa, telegraphista de 1ª		960$000
	Carlos Chrysostomo da Costa, telegraphista de 2ª		600$000
	Alvaro José Gomes Porto Alegre, telegraphista de 2ª		480$000
	Marcos Azambuja, telegraphista de 2ª		480$000
	José Manoel de Lima Junior, telegraphista de 1ª		1:200$000
	Candido Antonio Barcellos, telegraphista de 1ª		1:200$000
	Severiano Rodrigues do Nascimento, telegraphista de 1ª		1:200$000
	João Gomes dos Santos, telegraphista de 1ª		1:200$000
	Alfredo Paiva, telegraphista de 2ª		960$000
	Antonio Carlos de Almeida, telegraphista de 4ª		300$000
	Gustavo Pinheiro da Cunha, estafeta de 1ª		240$000
	Augusto Rodrigues da Silva, mensageiro		300$000
	Camillo Barcellos, mensageiro		300$000
	Apolinario Pavão, mensageiro		480$000
	Lindo Ferraz, inspector de 2ª		600$000
	Antonio Carvalho da Silva, mestre de linhas		440$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Asterio de Mello, mestre de linhas	....	270$000
	Pedro Gomes de Oliveira, guarda-fios de 2ª	....	219$600
	Antonio de Castro Moreira, guarda-fios de 2ª	....	440$400
	João Octacilio Cadaval, guarda-fios de 1ª	....	219$600
	Geraldino Baptista Soares, guarda-fios de 2ª	....	219$600
			21:049$200
	DIRECTORIA REGIONAL DE SANTA MARIA		
	Casemiro Caetano Cunha, telegraphista de 2ª	....	480$000
	Odalgiro Rodrigues Faria, telegraphista de 2ª	....	480$000
	Maximiliano Appolinario Oliveira, mensageiro	....	300$000
	Maximo Geschwind, inspector de 3ª	....	600$000
	Boaventura Dornelles Sobrinho, guarda-fios de 2ª	....	219$600
	Eduardo Ribeiro Silva, guarda-fios diarista	....	240$000
			2:319$600
	DIRECTORIA REGIONAL DE UBERABA		
	Raymundo Alves Pinto, chefe de secção	....	399$600
	Lucas Evangelista de Oliveira, chefe de secção	....	200$400
	Joaquim Ferreira Ramos, telegraphista de 3ª	....	480$000
			1:080$000
	DIRECTORIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA		
	Antonio Cyrino Rodrigues, auxiliar de 1ª	....	219$600
	Francisco Pinheiro Fernandes, telegraphista de 2ª	....	399$600
	Getulio Fernandes Ferreira Filho, telegraphista de 3ª	....	171$600
	Henrique Miranda Sá, inspector de 1ª	....	600$000
	Gorgonio da Rocha Cordeiro, mestre de linhas	....	219$600
	Estanislau de Andrade, guarda-fios de 2ª	....	219$600
	Luiz Rodrigues Cordeiro, guarda-fios de 2ª	....	219$600
			2:049$600
	DIRECTORIA REGIONAL DE DIAMANTINA		
	Antonio Cicero de Menezes, chefe de secção	....	420$000
	Joaquim Elias Valle, estafeta de 1ª	....	240$000
	Izidro Martins de Oliveira, guarda-fios de 2ª	....	219$600
			879$600
	DIRECTORIA REGIONAL DE CAMPANHA		
	Manoel Cardoso dos Santos, telegraphista de 2ª	....	480$000
	Antonio Nogueira da Silva, telegraphista de 2ª	....	480$000
	Adolpho Baptista de Figueiredo, mestre de linhas	....	150$000
	Francisco Lopes, mestre de linhas	....	144$000
	Benedicto dos Passos, porteiro	....	200$400
			1:454$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	DIRECTORIA REGIONAL DO DISTRICTO FEDERAL		
	Armando Duque Estrada de Barros, chefe de secção		480$000
	Alberto Alvares Gomes Barroso, chefe de secção		1:200$000
	Agostinho Martins de Oliveira Dias, ajudante de porteiro		180$000
	Bernardino Felex Tati, 1º official		600$000
	Erico Riegel Barbosa Guimarães, 1º official		600$000
	Hortencio Guanabara, chefe de secção		480$000
	João Avelino da Trindade, chefe de secção		279$600
	João da Silva Lopes, 1º official		600$000
	Jorge Moreira Borges, 1º official		480$000
	José Augusto Arnizaut de Mattos, 1º official		1:200$000
	Miguel de Andrade e Silva, 1º official		480$000
	Pedro Cezar Polary, 1º official		480$000
	Pedro Fabricio de Mattos, chefe de secção		1:440$000
	Pedro Ferreira Bandeira, 1º official		519$600
	Raymundo Faria de Abreu, 1º official		480$000
	Reynaldo de Gusmão, chefe de secção		480$000
	Agenor Mendonça, 1º official		320$400
	Alipio Bernardino dos Santos, 2º official		399$600
	Annibal Ferreira de Mattos, 2º official		399$600
	Antonio Felix Martins, chefe de secção		399$600
	Arthur Arieira, 1º official		320$400
	Augusto da Silva Ribeiro, 1º official		320$400
	Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta, 1º official		399$600
	Eurico Ferreira Pinto, 1º official		399$600
	Francisco Ferreira da Fonseca, 1º official		399$600
	Francisco Roberto Monteiro da Silva, 1º official		800$400
	Henrique Livramento, 1º official		399$600
	Ignacio Uzeda, 1º official		399$600
	Jarbas Teixeira de Souza, 1º official		39[illegible]
	Augusto de Paula Bahia, 2º official		399$600
	Epaminondas de Albuquerque, 2º official		399$[illegible]
	Henrique Ferreira de Almeida, 2º official		399$[illegible]
	Jeronymo de Figueiredo Casanova, 2º official		32[illegible]
	José Luiz de Macedo Cavalcante Filho, 1º official		399$[illegible]
	Manoel Gomes Tarlé, 2º official		399$[illegible]
			399$[illegible]
	Luiz Carlos Alvares Junior, 2º official		399$600
	Mario José Vieira, 2º official		480$000
	Oscar Azamor Goulart, 1º official		480$[illegible]
	Octavio Pedro Tavares, 1º official		399$600
	Ruy Eduardo da Costa e Cunha, 2º official		320$[illegible]
	Antonio Gonçalves de Carvalho, 2º official		320$400
	Aristides Joaquim da Silva, 3º official		320$400
	Custodio de Mello Cherüff, 3º official		320$400
	Luiz de Almeida Freitas, 3º official		320$400
	Roberto de Oliveira Campos, 2º official		320$400
	Ubaldino Maciel Soares, 2º official		24[illegible]$000
	Aristides Lopes Vieira, 3º official		399$600
	Christovão Paulino da Silva Pires, 2º official		320$400
	Manoel dos Anjos Espozel, 1º official		320$400
	Augusto Cezar de Mariz Sarmento, 2º official		320$400
	Ernesto Eugenio de Castro, 3º official		399$600
	José Amaro Bittencourt Barbosa, 2º official		320$400
	Mario Gusmão Horta, 3º official		320$400
	Luiz Paulo de Azevedo Costa, 2º official		399$600
	Olympio Indio da Silva Pinto, 2º official		399$600
	Olindo do Amaral, 2º official		320$400
	Alceste Sensburg Ferreira de Lemos, 2º official		320$400
	Gabriel da Silva Jardim, 3º official		320$400
	Jorge David Pereira, 3º official		320$400
	Paulo Affonso da Silva Alves, 2º official		320$400
	Aquilino Henriques Ferreira, 3º official		399$600
	Arthur de Macedo Cavalcante, 2º official		320$400
	Francisco Rockert, 2º official		399$600
	Antenor Fonseca Silveira, auxiliar de 1ª		399$600

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Antonio Durão, 3º official		320$400
	Armando José Leandro da Silva, auxiliar de 1ª		800$400
	Arnaldo Lino de Andrade, auxiliar de 1ª		399$600
	Augusto Antonio Gress, auxiliar de 1ª		320$400
	José Alfredo de Mello, auxiliar de 1ª		320$400
	Tito Cardoso, auxiliar de 1ª		320$400
	Virgilio Hegesippo Alcantara Cezar, auxiliar de 1ª		213$600
	Viriato José da Trindade, auxiliar de 1ª		399$600
	Alfredo Gonçalves Pinto, carteiro de 1ª		720$000
	Alvaro de Almeida Barbosa, carteiro de 1ª		360$000
	Alipio Domingos Coelho, carteiro de 1ª		300$000
	Antonio Francisco da Silva, carteiro de 1ª		720$000
	Antonio de Oliveira Macedo Braga, carteiro de 1ª		300$000
	Arthur Francisco de Paula e Silva, carteiro de 1ª		360$000
	Carlindo Maia da Silva Mattoso, carteiro de 1ª		300$000
	Ernestino José Militão, carteiro de 1ª		300$000
	Fernando Arthur Caldeira, carteiro de 1ª		300$000
	Geraldino Octaviano da Silveira, carteiro de 1ª		300$000
	Gustavo Adolpho Vogel, carteiro de 1ª		300$000
	João Climaco de Moraes, carteiro de 1ª		300$000
	João da Cruz Gaspar, carteiro de 1ª		300$000
	Joaquim José de Sant'Anna, carteiro de 1ª		300$000
	Joaquim José da Silva, carteiro de 1ª		300$000
	Joaquim de Oliveira Freitas, carteiro de 1ª		720$000
	Jorge dos Santos Junior, carteiro de 1ª		360$000
	José de Oliveira Vasques Junior, carteiro de 1ª		300$000
	José Serodio Cortez Real, carteiro de 1ª		300$000
	Wenceslão Maximiano da Silva, carteiro de 1ª		300$000
	Oscar José de Almeida, carteiro de 1ª		360$000
	Pedro Arthur dos Reis Junior, carteiro de 1ª		300$000
	Raul Jarbas de Araujo, carteiro de 1ª		300$000
	Raul Gastão da Silva, carteiro de 1ª		300$000
	Theodoro Francisco de Paiva, carteiro de 1ª		360$000
	Thiago Guedes da Silva, carteiro de 1ª		300$000
	Alexandre Ignacio Moreira Junior, carteiro de 1ª		300$000
	Antonio Alves dos Santos Silva, carteiro de 1ª		300$000
	Arthur Martins da Piedade Junior, carteiro de 1ª		300$000
	Carlos Trajano de Oliveira, carteiro de 1ª		240$000
	Eduardo Esteves da Silva, carteiro de 2ª		309$600
	Elpidio Americo de Siqueira, carteiro de 2ª		90$000
	Eugenio Carlos Ferreira, carteiro de 2ª		180$000
	Eugenio Marques Dias, carteiro de 1ª		294$000
	João Marques Monteiro, carteiro de 1ª		300$000
	João Valente da Costa Junior, carteiro de 1ª		300$000
	José de Paula Freire, carteiro de 1ª		240$000
	José Pereira Dias, carteiro de 2ª		219$600
	Luiz da França Ferreira, carteiro de 2ª		240$000
	Mario dos Santos, carteiro de 1ª		240$000
	Maximiano de Souza Nogueira, carteiro de 1ª		300$000
	Paulo Elias Mesiat, carteiro de 2ª		200$400
	Ramiro da Silva Monteiro, carteiro de 1ª		240$000
	Carlos Cavalcante da Silveira, contador do Acre		800$400
	José Ribeiro Saback, administrador		999$600
	João Augusto Neiva Junior, telegraphista-chefe		600$000
	Odilon Amynthas da Costa Barros, telegraphista-chefe		600$000
	Arthur Gordilho Cunha, telegraphista de 1ª		720$000
	Hieronides Taciano Bellez, telegraphista de 1ª		480$000
	Caetano Brandão de Souza Junior, telegraphista de 1ª		480$000
	Nestor Serapião Serra, telegraphista de 1ª		480$000
	Oscar Christiano de Oliveira, telegraphista de 1ª		480$000
	Eugenio da Silva Lordello, telegraphista de 1ª		1:200$000
	Hildefonso de Albuquerque Silva Souto, telegraphista de 1ª		480$000
	Abilio Britto, telegraphista de 1ª		600$000
	Francisco de Paula Martins, telegraphista de 1ª		600$000
	Carlos de Azevedo Thompson Junior, telegraphista de 2ª		600$000
	Henrique Ribeiro, telegraphista de 2ª		480$000
	Antonio Domingos de Mesquita Pereira, telegraphista de 2ª		480$000
	Candido Lopes Villas Bôas, telegraphista de 1ª		600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Arthur Mendes Nogueira, telegraphista de 1ª	......	600$000
	João de Souza Motta Junior, telegraphista de 3ª	......	495$600
	Alexandre José dos Santos, estafeta de 1ª	......	300$000
	Candido Bernardino Esteves, estafeta de 1ª	......	300$000
	José Ferreira Sophia, estafeta de 1ª	......	300$000
	José Pinto Brandão, estafeta de 1ª	......	600$000
	Franklin José de Moraes, estafeta de 1ª	......	300$000
	Plinio Alvaro da Rocha Bello, estafeta de 1ª	......	300$000
	Francisco da Costa Lima, estafeta de 2ª	......	360$000
	Manoel Gonçalves Lopes, vigia de 1ª	......	219$600
	Mario Gonçalves Lopes, vigia de 2ª	......	219$600
	Alfredo Silva, mensageiro	......	365$000
	Amaro Baptista, inspector-chefe	......	1:200$000
	Elesbão de Castro Velloso, inspector-chefe	......	1:200$000
	Francisco do Nascimento Barbosa, inspector de 1ª	......	1:920$000
	Francisco José Xavier Junior, inspector de 1ª	......	960$000
	Henrique Mafaldo de Oliveira, inspector de 1ª	......	720$000
	Angelo José Alves, inspector de 2ª	......	600$000
	Antonio de Lima Andrade, inspector de 3ª	......	600$000
	Mathias José Pereira, inspector de 3ª	......	399$600
	Mario Lagden, inspector de 4ª	......	399$600
	Elmiro de Oliveira, mestre de linhas	......	270$000
	Raul de Freitas Brandão, mestre de linhas	......	474$500
	Frederico Francisco Coelho, guarda-fios de 1ª	......	270$000
	Manoel Garcia dos Santos, guarda-fios de 1ª	......	270$000
	Pedro Severino Antonio Fernandes, guarda-fios de 1ª	......	219$600
	Tertuliano José Pereira, guarda-fios de 1ª	......	219$600
	Adelino do Nascimento, guarda-fios de 2ª	......	292$000
	José Hilario do Nascimento, guarda-fios diarista	......	292$000
	Quirino de Oliveira, guarda-fios diarista	......	292$000
	Jorge Sebastião Esteves de Araujo, guarda-fios diarista	......	474$500
	José Antonio Torres Silva, guarda-fios diarista	......	438$000
	Theotonio Ferreira, guarda-fios diarista	......	438$000
			71:636$400
	DIRECTORIA REGIONAL DE MINAS GERAES		
	Alvaro Fernandes Ayres da Silva, telegraphista de 2ª	......	480$000
	Antonio Ferreira Brant, chefe de secção	......	440$400
	José Augusto Ozorio, chefe de secção	......	440$400
	Adeodato Pires, 1º official	......	360$000
	José Emilio Horta Buzelim, 1º official	......	360$000
	João Albano da Silva, 2º official	......	279$600
	Justino Carlos Conceição, 2º official	......	360$000
	Antonio Theobaldo Mitraud, auxiliar de 1ª	......	720$000
	João Pedro Pinto Coelho, carteiro de 1ª	......	300$000
	Eloy Gomes dos Santos, guarda-fios de 1ª	......	270$000
	Nominato Pereira de Vasconcellos, guarda-fios de 2ª	......	219$600
	Joaquim Nunes, mestre de linhas	......	270$000
			4:500$000
	DIRECTORIA GERAL		
	Severino Henrique de Lucena Neiva, director technico postal	......	900$000
	Edgard Barbosa de Barros, sub-director cont	......	600$000
	Roberto Gomes Tarlé, chefe de secção	......	720$000
	João Baptista de Almeida Freitas, chefe de secção	......	1:440$000
	Mario Duque Estrada de Barros, chefe de secção	......	720$000
	Augusto Diogo Tavares, chefe de secção	......	1:200$000
	Lafayette Cezar, chefe de secção	......	516$000
	Raul Buarque de Gusmão, 1º official	......	480$000
	Washington Reis, 1º official	......	399$600

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Wencesláo Ferreira Vianna, 1° official	....	399$600
	José Alves de Oliveira Filho, 1° official	....	399$600
	Annibal Pinto, 1° official	....	480$000
	Carlos Eduardo Tribouillet, 1° official	....	399$600
	Henrique Baptista Mendes Salgado, 1° official	....	480$000
	José Cotta, 1° official	....	600$000
	Jacomo Rossi, 1° official	....	399$600
	Manoel Carneiro Goffredo Soares, 1° official	....	480$000
	Regulo Ramalho, chefe de secção	....	480$000
	Manoel Telles Rabello, 2° official	....	300$000
	Josué Fortes, 2° official	....	320$400
	Sebastião Duarte, 2° official	....	399$600
	Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque, 2° official	....	399$600
	Manoel Corrêa Pereira Netto, porteiro	....	300$000
	Claudio Oliveira da Silva, continuo	....	300$000
	Francisco Constancio de Mendonça, continuo	....	240$000
	José Affonso Pinto de Araujo, continuo	....	240$000
	Ataliba Antonio Barbosa, chefe da officina	....	420$000
	Eugenio de Oliveira Torres, mestre	....	360$000
	Affonso Furtado de Faria, operario de 1ª	....	360$000
	Annibal Henrique Vianna, operario de 1ª	....	360$000
	José Ramos de Paiva Junior, operario de 1ª	....	360$000
	Salustiano José da Silva, operario de 1ª	....	360$000
	Manoel de Moura Pereira, operario de 1ª	....	300$000
	Eugenio Pinto Magalhães, operario de 1ª	....	300$000
	Joaquim Macedo Costa, 1° official	....	600$000
	Manoel José Tinoco, 1° official	....	399$600
	Saturnino da Costa Campinas, telegraphista de 1ª	....	480$000
	Adrião Corrêa Lyrio, telegraphista de 1ª	....	600$000
	Antenor Soares, telegraphista de 1ª	....	600$000
	Graccho Mario da Serra Freire, telegraphista de 2ª	....	480$000
	Joaquim Januario Rebello de Mattos, telegraphista de 2ª	....	480$000
	José Diniz Moreira Duarte, telegraphista de 2ª	....	480$000
	Hilarião Pacheco de Mello, telegraphista de 4ª	....	365$000
	Edmundo Ferreira, estafeta de 1ª	....	300$000
			21:198$200
			210:774$200
		68.353:776$000	49.501:542$200
	Total de pessoal	117.855:318$200	
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
	Material telegraphico e telephonico — Linhas e installações:		
12	4 Installações "Grunewald", completas, em quadruplo e triplo, com traductores	....	300:000$000
13	30 Apparelhos "Baudot", completos, com cabos, teclados, etc.	....	300:000$000
14	60 Apparelhos "Morse — Siemens — Halske", extremos e intermediarios	....	150:000$000
15	22 Apparelhos "Teletype"	....	300:000$000
16	Centros telephonicos, apparelho de bateria central e magneto	....	130:000$000
17	Postes de ferro completos	....	400:000$000
18	Machinismos para officinas	....	150:000$000
	Material pneumatico:		
19	Mesas pneumaticas, machinas, tubos "Mannesmann", etc.	....	200:000$000
	Material radio:		
20	Transmissores, receptores, amplificadores, apparelhos rectificadores, grupos de motores geradores, apparelhos de medição, condensadores, fixos e variaveis, para transmissão e recepção	....	470:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Material postal:		
21	Caixa de collecta, cofres de assignantes, balanças, carimbos de metal, machinas de numerar, relogios, machinas de franquear, machinas distribuidoras de sellos	.....	300:000$000
22	Mecanização do serviço postal	.....	200:000$000
	Material de escriptorio:		
23	Ficharios, armarios de aço, moveis, machinas de escrever, etc.	.....	250:000$000
	Materiaes diversos de caracter permanente:		
24	Despesas a serem effectuadas nos Estados, mediante acquisições directas, feitas pelas Directorias Regionaes	.....	1.100:000$000
			4.250:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
	Material telegraphico e telephonico — Linhas e installações:		
25	Sobresalentes para apparelhos "Grunewald", "Baudot", "Teletype" e "Morse"	.....	350:000$000
26	Material "Creed"	.....	100:000$000
27	Papel "Baudot" (azul e branco) "Teletype" e "Creed"	.....	100:000$000
28	Accumuladores, placas, illuminadores, acido sulphurico, solução "Noinoe", pilhas seccas, copos, zinco, cobre, tampas, etc.	.....	180:000$000
29	Tinta para apparelho, oleo, carimbos, fio isolado para installações, "cleats", accessorios, etc.	.....	130:000$000
30	Fio de cobre, braços de ferro, braços de madeira, hastes para postes de ferro, tubos etc.	.....	300:000$000
31	Isoladores e pinos	.....	200:000$000
32	Fio de ferro de 3, 4 e 5 mm.	.....	300:000$000
33	Cabos aereos e subterraneos, caixas terminaes, fios de suspensão, anneis, etc.	.....	400:000$000
	Material radio:		
34	Valvulas transmissoras para ondas curtas e longas, idem receptoras, resistencias, fios e cabos, material isolante, ferramentas e accessorios para confecção de apparelhos	.....	600:000$000
	Material de desenho:		
35	Papel vegetal, "ozalid", lapis especiaes, esquadros duplos e triplos, decimetros, reguas de calculo, tinta "Nankin", estojos, transferidores, lampadas de carvões, amonea, etc.	.....	60:000$000
	Material postal:		
36	Lacre, fechos para o serviço exterior, saccos de lona com collares, gomma arabica, blocos para alicates, sinetes, tinta, tec	.....	400:000$000
37	Chumbo para fabricação de fechos	.....	115:000$000
	Material de expediente e asseio:		
38	Tinta, papel, canetas, pennas, lapis, fitas para machina de escrever, papel mata-borrão, papel carbono e outros materiaes de expediente e asseio	.....	200:000$000
	Material para typographia:		
39	Papel para bobinas, papel em folhas, percarlina, papyrolin, cartolina, tinta e outros materiaes de impressão	.....	760:000$000
	Material para marcenaria e carpintaria:		
40	Madeira para moveis, divisões, embalagens, encaixotamentos, ferragens, pregos, fechaduras, etc.	.....	100:000$000
	Material para conservação e concerto de automotores:		
41	Ferragens, pneumaticos, camaras de ar, placas, parafusos, lonas e outras peças sobresalentes	.....	100:000$000
	Combustiveis e lubrificantes:		
42	Alcool-motor, oleo, kerozene, graxa, etc.	.....	400:000$000
	Material para confecção e concerto de malas postaes:		
43	Linhas, ilhozes, lonas e outros tecidos	.....	15:000$000
	Material electrico:		
44	Fio para installações, tubos, tomadas, isoladores, interruptores, lampadas, apparelhos, etc.	.....	130:000$000
	Materiaes diversos:		
45	Despesas a serem effectuadas nos Estados, mediante acquisições directas feitas pelas Directorias Regionaes	.....	1.140:000$000
			6.080:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
46	Força, luz e agua	....	1.500:000$000
47	Alugueis de casas	....	2.500:000$000
48	Transporte de pessoal e material	....	800:000$000
49	Conservação de linhas feitas por contracto	....	80:000$000
50	Conservação de 400 predios (reformas, concertos, pinturas, etc.)	....	400:000$000
51	Conservação de linhas (roçadas e limpeza de picadas)	....	420:000$000
	Indemnizações:		
52	Avarias, extravios de registrados e encommendas com valor	....	90:000$000
53	Asseio e limpeza das diversas dependencias da administração central e Directorias Regionaes e outras despesas de prompto pagamento	....	680:000$000
	Total de "Material"	....	6.470:000$000
			16.800:000$000
	III — SERVIÇOS INTERNACIONAES		
54	Transito territorial e maritimo das correspondencias em malas postaes, trocadas entre paizes da União Postal Universal, quotas das Secretarias Postaes Internacionaes, pagamentos a Institutos Internacionaes de Telegraphos; acquisição de publicações postaes e telegraphicas, editadas pelas referidas repartições internacionaes; liquidação de contas de "coupons-reponse", valores declarados e "Colis Postaux", realizados os pagamentos em francos ouro convertidos em moeda ao par, nos termos das Convenções Internacionaes; para attender aos pagamentos pela Delegacia do Thesouro em Londres		2.300:000$000
	Total do n. III	....	2.300:000$000
	IV — TRANSPORTE AEREO DE CORRESPONDENCIA		
55	Para pagamento ás companhias de navegação aerea, conforme contractos, inclusive da "quota de previdencia que fôr devida, na fórma da legislação em vigor	....	12.000:000$000
	Total do n. IV	....	12.000:000$000
		68.353:776$000	80.601:542$200
	Total da verba 2ª	148.955:318$200	

VERBA 3ª

Estrada de Ferro Central do Brasil

(Decretos ns. 21.037, de 12 de fevereiro de 1932; 22.320, de 6 de janeiro de 1933; 22.917, de 11 de julho de 1933; 23.805, de 26 de janeiro de 1934; 24.033, de 23 de março de 1934; 24.440, de 21 de junho de 1934, e 24.722, de 13 de julho de 1934.)

I — PESSOAL

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Venc.	Fixa	Variavel
1	*a) Pessoal do quadro da Estrada de Ferro Central do Brasil:*					
	1 Director	48:000$000	24:000$000	72:000$000	72:000$000	
	1 Sub-director	36:000$000	18:000$000	54:000$000	54:000$000	
	4 Chefes de Divisão	32:000$000	16:000$000	48:000$000	192:000$000	
	12 Sub-chefes de Divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	432:000$000	
	1 Secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	63 Inspectores	16:000$000	8:000$000	24:000$000	1.512.000$000	
	36 Sub-inspectores	12:000$000	6:000$000	18:000$000	648:000$000	
	15 Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	14:400$000	216:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	8 Chefes de secção de escriptorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	144:000$000	
	10 Escripturarios de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	144:000$000	
	25 Escripturarios de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	300:000$000	
	88 Escripturarios de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	844:800$000	
	80 Escripturarios de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	576:000$000	
	146 Escreventes de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	876:000$000	
	1.130 Escreventes de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	5.424:000$000	
	10 Continuos de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	126 Continuos de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	604:800$000	
	2 Chefes de secção de desenho	12:000$000	6:000$000	18:000$000	36:000$000	
	4 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	3 Desenhistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	5 Desenhistas de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000	
	7 Desenhistas de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	2 Praticantes de desenhista de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	13 Praticantes de desenhista de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
	1 Assistente de laboratorio de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Assistente de laboratorio de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Assistente de laboratorio de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	6 Assistentes de laboratorio de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Praticante de assistente de laboratorio de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Praticantes de assistente de laboratorio de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	4 Almoxarifes de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	14 Almoxarifes de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	168:000$000	
	17 Almoxarifes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	163:200$000	
	12 Almoxarifes de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
	5 Despachadores especiaes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000	
	5 Despachadores de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	72:000$000	
	5 Despachadores de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	60:000$000	
	10 Despachadores de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	96:000$000	
	10 Despachadores de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	5 Praticantes de despachador de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	30:000$000	
	10 Praticantes de despachador de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
	4 Agentes especiaes	12:000$000	6:000$000	18:000$000	72:000$000	
	30 Agentes de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
	85 Agentes de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.020:000$000	
	333 Agentes de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	3.196:800$000	
	278 Agentes de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	2.001:600$000	
	621 Praticantes de agente de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	3.726:000$000	
	359 Praticantes de agente de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	1.723:200$000	
	1 Cabineiro de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Cabineiro de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	40 Cabineiros de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
	31 Cabineiros de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	223:200$000	
	34 Praticantes de cabineiro de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	204:000$000	
	108 Praticantes de cabineiro de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	518:400$000	
	30 Conductores de trem de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
	85 Conductores de trem de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	1.020:000$000	
	140 Conductores de trem de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	1.344:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	168 Conductores de trem de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	1.209:600$000	
	462 Praticantes de conductor de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	2.772:000$000	
	38 Praticantes de conductor de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	182:400$000	
	1 Mestre de linha de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	10 Mestres de linha de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	120:000$000	
	27 Mestres de linha de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	259:200$000	
	42 Mestres de linha de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	302:400$000	
	30 Machinistas de 1ª classe....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	432:000$000	
	70 Machinistas de 2ª classe....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	840:000$000	
	103 Machinistas de 3ª classe....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	988:800$000	
	474 Machinistas de 4ª classe....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	3.412:800$000	
	8 Mestres de officinas de 1ª classe................	9:600$000	4:800$000	14:400$000	115:200$000	
	8 Mestres de officinas de 2ª classe.................	8:000$000	4:000$000	12:000$000	96:000$000	
	4 Mestres de officina de 3ª classe.................	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	15 Mestres de officina de 4ª classe.................	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
	1 Mestre de linha telegraphica de 1ª classe.............	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Mestre de linha telegraphica de 2ª classe..............	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Mestre de linha telegraphica de 3ª classe..............	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mestre de linha telegraphica de 4ª classe..............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	7 Praticantes de mestre de linha telegraphica de 1ª classe.................	4:000$000	2:000$000	6:000$000	42:000$000	
	5 Praticantes de mestre de linha telegraphica de 2ª classe.................	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	1 Mestre de signalização de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Mestre de signalização de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Mestre de signalização de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Mestres de signalização de 4ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Praticantes de mestre de signalização de 1ª classe..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	6 Praticantes de mestre de signalização de 2ª classe...	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
	13 Fieis....................	8:000$000	4:000$000	12:000$000	156:000$000	
	4 Professores...............	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	3 Medicos...................	6:400$000	3:200$000	9:600$000	28:800$000	
					41.102:400$000	
	b) Pessoal da Estrada de Ferro Therezopolis:					
	1 Contador..................	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Engenheiro residente.......	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Official..................	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Thesoureiro-pagador.......	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife................	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Mestre de officinas........	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Guarda-livros.............	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	1 Inspector do trafego.......	5:760$000	2:880$000	8:640$000	8:640$000	
	1 Escrivão da Pagadoria.....	5:333$300	2:666$700	8:000$000	8:000$000	
	1 Primeiro escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	4 Segundos escripturarios ...	3:773$300	1:886$700	5:660$000	22:640$000	
	1 Contra-mestre.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	7 Machinistas de 1ª classe....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	37:800$000	
	1 Archivista.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	4 Chefes de trem.	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	2 Agentes de 2ª classe.......	3:333$300	1:666$700	5:000$000	10:000$000	
	8 Machinistas de 2ª classe...	3:333$300	1:666$700	5:000$000	40:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Encarregado de parada.....	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	5 Conferentes.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	2 Continuos.	2:666$700	1:333$300	4:000$000	8:000$000	
					280:280$000	
	c) Superintendencia da Electrificação:					
	1 Engenheiro-chefe.	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000	
	1 Engenheiro-ajudante technico	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	5 Engenheiros de 1ª classe...	16:000$000	8:000$000	24:000$000	120:000$000	
	5 Engenheiros de 2ª classe...	12:000$000	6:000$000	18:000$000	90:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Desenhista de 2ª classe....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Desenhistas de 3ª classe...	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Desenhistas de 4ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	1 Chefe de secção.	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000	
	1 Almoxarife de 1ª classe....	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Primeiro escripturario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Segundo escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Terceiro escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Quarto escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Escreventes de 1ª classe....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	2 Escreventes de 2ª classe....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	1 Continuo de 1ª classe......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Continuo de 2ª classe......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
					462:000$000	
					41.844:680$000	
2	*Gratificações pelo exercicio de cargos em commissão:*					
	1 Chefe de Gabinete.	....	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Officiaes de Gabinete......	....	3:600$000	3:600$000	7:200$000	
	1 Director da Escola Profissional.	....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
					15:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
3	*Pessoal jornaleiro:*			
	a) pagamento de salarios, de accôrdo com o regimen actual de trabalho, inclusive reajustamento das diarias quebradas, antigas, a que se refere o decreto n. 20.560, de 23 de outubro de 1931..........................	66.040:000$000		
	b) descanso semanal, ferias, licenças, serviço militar, abonos e gratificações por serviços extraordinarios ou em commissão, de accôrdo com a legislação em vigor.........	8.500:000$000		
	c pagamento do pessoal tarefeiro, da Inspectoria de Estatistica	318:000$000	....	74.858:000$000
4	Diarias para despesas de viagem, de serviços medicos por accidentes e de inspecção; addicionaes até 20 % por serviços em zona insalubre, e quaesquer outras despesas extraordinarias, nos termos da legislação em vigor:			
	a) despesas de viagens e de inspecção......................	1.100:000$000		
	b) serviços medicos	150:000$000		
	c) addicionaes até 20 % por serviço em zonas insalubres....	350:000$000		
	d despesas extraordinaras	400:000$000	....	2.000:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
5	Gratificações addicionaes (art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição):		
	Alberto Flôres, chefe de divisão	....	1:200$000
	Diocleciano Candido de Vasconcellos, secretario	....	600$000
	Jaziel de Cerqueira Leite, chefe de secção	....	400$000
	Raul Augusto de Pinho, chefe de secção	....	400$000
	Agnello Mallio Carneiro, escripturario de 1ª	....	420$000
	Octavio Monteiro Bittencourt, escripturario de 2ª	....	400$000
	Arthur Victor de Araujo, escripturario de 2ª	....	360$000
	Luiz da Silva Freitas, escripturario de 2ª	....	360$000
	José Emilio Bello, escripturario de 3ª	....	360$000
	Manoel Pereira, escripturario de 3ª	....	360$000
	Eugenio Gentil Brasil, escripturario de 3ª	....	300$000
	João Dias dos Santos, escripturario de 3ª	....	300$000
	Mario Azevedo da Motta, escripturario de 3ª	....	360$000
	Olavo Castellar de Oliveira, escripturario de 3ª	....	223$200
	Alvaro Alberto de Araujo, escripturario de 4ª	....	300$000
	Francisco José da Rocha, escripturario de 4ª	....	223$200
	Lindolpho Ernizio de Oliveira, escripturario de 4ª	....	223$200
	Alvaro da Silva Brito, escrevente de 2ª	....	148$800
	Sylverio da Silva Nery, continuo de 1ª	....	300$000
	João Luiz dos Reis, operario de 1ª	....	186$000
	Eduardo Cicero de Faria, chefe de divisão	....	1:800$000
	José Antonio da Rosa, inspector	....	1:200$000
	Francisco Paes Leme, chefe de secção	....	400$000
	Francisco de Almeida, sub-inspector	....	300$000
	José Severiano Tavares, escripturario de 1ª	....	400$000
	Ernani Vieira de Rezende, escripturario de 1ª	....	360$000
	José Joaquim Monteiro, escripturario de 2ª	....	300$000
	Paulo de Carvalho Pereira Cardoso, escripturario de 3ª	....	360$000
	Eugenio Tavares de Mello, escripturario de 3ª	....	300$000
	Marciano Rodolpho de Santa Rosa, escripturario de 4ª	....	219$000
	Januario Franklin Peixoto, agente especial	....	420$000
	João Victor, agente de 1ª	....	360$000
	Antonio Teixeira Felix da Silva, agente de 1ª	....	360$000
	Geraldino Ozorio, agente de 1ª	....	360$000
	Oscar Luiz Barboza, agente de 1ª	....	360$000
	Francisco Lima de Ornellas, agente de 1ª	....	360$000
	Luiz José Ferreira, agente de 1ª	....	420$000
	João Olympio Barboza, agente de 1ª	....	840$000
	João José da Silva, agente de 1ª	....	400$000
	Achilles Cesar Burlamaqui, agente de 1ª	....	360$000
	José Kall, agente de 1ª	....	480$000
	Antonio Barreto Coubert, agente de 2ª	....	480$000
	João da Silva Ribeiro Junior, agente de 2ª	....	360$000
	Plinio Alves da Luz, agente de 2ª	....	480$000
	Antonio Pereira da Silva, agente de 2ª	....	480$000
	Pedro Celestino de Castro, agente de 2ª	....	360$000
	Francisco de Paula Leal, agente de 2ª	....	360$000
	Mario Ventura Marinho, agente de 2ª	....	360$000
	Juvenal da Cunha Ribas, agente de 2ª	....	420$000
	Justo Gomes Martins, agente de 2ª	....	840$000
	Joaquim Gonçalves Vianna, agente de 2ª	....	420$000
	Abelardo de Araujo Rangel, agente de 2ª	....	840$000
	João Chrisostomo dos Reis, agente de 2ª	....	360$000
	Antonio da Silva Ramos, agente de 2ª	....	960$000
	Ceceliano Gomes de Oliveira, agente de 2ª	....	480$000
	Fernando Cavalcante Barreto de Almeida Albuquerque, agente de 2ª	....	480$000
	Fraterno de Freitas Guimarães, agente de 2ª	....	480$000
	Marcello Alves, agente de 2ª	....	480$000
	Leandro Bourget da Motta Guimarães, agente de 3ª	....	360$000
	Alfredo Barroso Pereira, agente de 3ª	....	360$000
	Constantino José Nogueira, agente de 3ª	....	252$200
	José Roberto da Silva Oliveira, agente de 3ª	....	480$000
	Isaias de Souza, agente de 3ª	....	360$000
	Braz Ribeiro da Silva Junior, agente de 3ª	....	254$800
	Zacharias Antonio de Azevedo, agente de 3ª	....	254$800
	Benedicto Monteiro da Silva, agente de 3ª	....	360$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Alfredo Cicero de Andrade Jambo, agente de 3ª		360$000
	Manoel Nicomedes Francisco Gomes, agente de 3ª		219$000
	Romeu Ferreira Leite, agente de 3ª		219$000
	Bento Luiz Felix da Silva Junior, agente de 3ª		360$000
	Jayme de Souza Balthar, agente de 3ª		360$000
	Carlos Picancio da Costa, agente de 3ª		360$000
	Manoel Pedroza de Araujo Caldas, agente de 3ª		300$000
	Luiz Souto de Assumpção, agente de 3ª		360$000
	Benedicto Oscar Rodrigues de Andrade, agente de 3ª		360$000
	Octavio Vieira de Souza, agente de 3ª		360$000
	José Honorato Gonçalves, agente de 3ª		360$000
	Geraldino de Carvalho Silva, agente de 3ª		360$000
	Ernestino Chrispiniano da Costa, agente de 3ª		260$400
	Arthur Newby Carney Kopche, agente de 3ª		960$000
	Achilles Braga, agente de 3ª		219$000
	Macario da Silva Barboza, agente de 3ª		480$000
	Josino Teixeira Duarte, agente de 3ª		360$000
	Arthur Aguiar dos Santos, agente de 3ª		360$000
	Pedro de Andrade e Silva, agente de 3ª		360$000
	Antenor Gonzaga, agente de 3ª		300$000
	José Lotti, agente de 3ª		360$000
	José Raymundo Goulart Junior, agente de 3ª		360$000
	José Augusto Castello Branco Tavares, agente de 3ª		360$000
	Antonio Braga, agente de 3ª		300$000
	José Navajos Martins, agente de 3ª		219$000
	Leoncio de Campos, agente de 3ª		219$000
	Vicente Ferrer de Castro Leal, agente de 3ª		360$000
	Mario Stampa, agente de 3ª		360$000
	Arthur Borges de Mello, agente de 3ª		219$000
	Christovão Tertuliano de Meirelles, agente de 3ª		360$000
	Antenor Pedro de Campos, agente de 3ª		420$000
	Manoel de Barros, agente de 4ª		219$000
	Americo José da Silva, agente de 4ª		219$000
	Salathiel Fernandes, agente de 4ª		219$000
	Joaquim Navarro de Mattos, agente de 4ª		219$000
	Augusto da Costa Ramalho, agente de 3ª		186$000
	José Henrique de Souza, agente de 4ª		186$000
	Marcos de Carvalho, agente de 4ª		219$000
	Accacio Benedicto de Mello, p. de agente de 1ª		219$000
	Theophilo Bastos, p. de agente de 1ª		219$000
	Julio Henrique da Silva, p. de agente de 1ª		219$000
	Gregorio da Rocha Cordeiro, conductor de 1ª		330$000
	Lauro de Campos, conductor de 1ª		480$000
	Manoel Vieira Bayão, conductor de 1ª		480$000
	Paulino Pereira de Barros, conductor de 1ª		330$000
	Octaviano Augusto Manoel da Costa, conductor de 1ª		480$000
	Julio da Silva Cordeiro, conductor de 1ª		480$000
	Oscar Moreira de Almeida, conductor de 1ª		480$000
	Francisco Garcia da Rosa Junior, conductor de 1ª		[illegible]
	Edgard Jacintho de Almeida, conductor de 2ª		330$000
	Luiz da Silva Pereira Bastos, conductor de 2ª		330$000
	Manoel Netto Barreiros, conductor de 2ª		330$000
	Antonio Tavares Camara Junior, conductor de 2ª		300$000
	Lino José de Paiva, conductor de 2ª		240$000
	Virgilio Washington Bittencourt, conductor de 2ª		300$000
	Oldemar Guimarães, conductor de 2ª		240$000
	Bemvindo Pinto do Lago, conductor de 2ª		330$000
	Belmiro Henrique Marques, conductor de 3ª		223$000
	Balthazar Telles de Almeida, conductor de 3ª		223$000
	Carlos Pinto da Fonseca, conductor de 3ª		223$000
	Randolpho de Araujo Lima, conductor de 3ª		360$000
	Vicente Ferreira dos Santos, guarda de 1ª		146$400
	Romulo da Silva Pinto, guarda de 1ª		146$400
	Oswaldo Coelho, guarda-chaves de 1ª		182$500
	Porfirio Vieira, trabalhador de 1ª		182$500
	Antonio dos Santos, trabalhador de 1ª		182$500
	Antonio Coelho, trabalhador de 1ª		182$500
	Manoel Antonio Velloso, guarda de 2ª		146$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	José Gomes Rosa, guarda-chaves de 2ª		182$500
	João Bento da Silva, guarda-chaves de 2ª		146$400
	Manoel Saldanha, guarda-chaves de 2ª		109$500
	Francisco Lopes, guarda-chaves de 2ª		146$400
	Manoel Vieira, guarda-chaves de 2ª		109$500
	Sergio de Andrade e Souza, guarda-cancella de 2ª		109$500
	Fausto Guimarães, guarda-cancella de 1ª		146$400
	João da Rocha Chaves, guarda-cancella de 1ª		146$400
	Juvenil Osorio de Souza, manobreiro de 3ª		186$000
	Alfredo Barboza, manobreiro de 3ª		182$500
	Alberto Pereira, guarda-chaves de 2ª		182$500
	Francisco Cardoso, trabalhador de 2ª		148$800
	Ignacio Candeias, guarda-chaves de 2ª		148$800
	José Machado Ormond, manobreiro de 2ª		186$000
	Augusto da Costa Auzen, guarda de 1ª		219$000
	José Trindade, guarda de 1ª		219$000
	Antonio Barboza, guarda-chaves de 1ª		186$000
	Thomaz de Medeiros, guarda-chaves de 1ª		111$600
	Sylvino Leal, guarda-chaves de 2ª		148$800
	Manoel Maia, guarda-chaves de 2ª		111$600
	Augusto Manoel Rodrigues, guarda-chaves de 1ª		111$600
	Elisio Fernandes Pinto, guarda-salão		219$000
	Benedicto Ribeiro, trabalhador de 1ª		148$800
	José Vicente, guarda-freio de 1ª		204$600
	Candido dos Santos, guarda-freio de 1ª		204$600
	Antonio Dias Barboza, guarda-freio de 1ª		186$000
	Angelo Campos, guarda-freio de 1ª		186$000
	Malachias Antonio de Oliveira, guarda-freio de 1ª		167$400
	Wencesláo Cruz, guarda-freio de 1ª		167$400
	Adelino José Ferreira, guarda-freio de 1ª		167$400
	Ambrosio Manoel Antonio, guarda-freio de 1ª		167$400
	Placido Bento da Silva, guarda-freio de 1ª		167$400
	José Luiz Simões, operario de 2ª		219$000
	Luiz Antonio de Oliveira, guarda-dormitorio		219$000
	Emilio José da Costa Mattos, guarda-dormitorio		219$000
	João Rodrigues Velloso, guarda-dormitorio		219$000
	Plinio Paulo Cabral e Silva, guarda-dormitorio		219$000
	Ramiro Ramos, guarda-dormitorio		186$000
	Pio Januario, guarda-freio de 1ª		186$000
	Arlindo da Costa Ramalho, cabineiro de 2ª		360$000
	Eurico José Fernandes Guimarães, cabineiro de 3ª		300$000
	Joaquim José de Mattos, cabineiro de 3ª		260$400
	João Gomes Pereira, cabineiro de 3ª		270$000
	Augusto Lopes Pereira, cabineiro de 3ª		260$400
	Sylvestre Augusto de Avellar, cabineiro de 3ª		260$400
	Norberto Cardoso Ribeiro, cabineiro de 3ª		300$000
	Ulysses Nogueira da Luz, cabineiro de 3ª		260$400
	Jacintho Ferreira, cabineiro de 4ª		148$800
	Augusto de Souza Lopes, guarda-chaves de 1ª		178$600
	Martinho Guimarães, guarda-chaves de 1ª		148$800
	João da Cunha Pereira, escripturario de 4ª		219$600
	José dos Santos, mestre de linha de 1ª		146$400
	José Borges Estrella, mestre de linha de 2ª		183$000
	Horacio Carlos de Almeida, mestre de linha de 2ª		420$000
	Antonio Ignacio Fernandes, mestre de linha de 3ª		146$400
	Francisco dos Santos, mestre de linha de 4ª		146$400
	Luiz Gonzaga, mestre de linha de 2ª		219$600
	Thomaz José Marques, mestre de linha de 3ª		215$200
	João Baptista de Miranda Quiterio, mestre de linha de 3ª		146$400
	Sebastião José Gonçalves, mestre de linha de 4ª		143$100
	José Ferreira Vinhas, mestre de linha de 4ª		107$400
	José Tracitano, mestre de linha de 3ª		109$800
	Antonio Duarte, mestre de linha de 2ª		146$400
	Lamartine de Camargo, mestre de linha de 3ª		420$000
	Oscar da Costa Lacerda, inspector		900$000
	Joaquim de Freitas Junior, almoxarife de 2ª		219$600
	Manoel da Silva Cardoso, mestre de linha de 2ª		219$600
	José da Silva Cardoso, mestre de linha de 3ª		109$800

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Manoel Paes Nunes, mestre de linha de 3ª		183$000
	Albino Gonçalves dos Santos, mestre de linha de 2ª		840$000
	Manoel Pereira, mestre de linha de 2ª		439$200
	Joaquim de Assumpção, mestre de linha de 3ª		109$800
	Manoel Telles Junior, mestre de linha de 4ª		146$400
	Fidelis José Marques Corrêa, mestre de linha de 4ª		219$600
	Manoel Augusto de Araujo, mestre de linha de 3ª		366$000
	Joaquim Rodrigues, mestre de linha de 3ª		183$000
	Manoel Candido Xisto, mestre de linha de 3ª		146$400
	Pedro José da Silva, mestre de linha de 3ª		219$600
	Gilberto José Cardoso, mestre de linha de 4ª		146$400
	Pedro Brandão dos Reis, mestre de linha de 4ª		300$000
	Bertholdo Manoel da Costa, p. de mestre de linha t. 1ª		270$000
	Fernando Evaristo da Costa, p. de mestre de linha t. 1ª		183$000
	Antonio dos Santos, mestre de linha tel. de 4ª		183$000
	Eugenio da Silva Campos, mestre de linha tel. de 4ª		109$800
	Tiburcio Pereira, mestre de linha tel. de 4ª		146$400
	Bruno José de Moraes, mestre de linha tel. de 4ª		183$000
	Custodio Soares, guarda de 1ª		182$500
	José Maria Lopes, feitor de 1ª		146$000
	Paschoal da Ceia, feitor de 1ª		109$500
	Carlos Floriano de Moraes, feitor de 1ª		146$000
	João Campos, trabalhador de 3ª		109$560
	Hermano Antonio da Costa, operario de 2ª		182$500
	João de Paula Junior, encarregado		292$000
	Arthur Alves Fernandes, operario de 2ª		219$000
	José Pereira Chaves, operario de 2ª		182$500
	João de Souza Gondini, operario de 3ª		146$000
	Lindolpho Corrêa, guarda de 2ª		109$500
	Francisco de Souza Magalhães Junior, operario de 3ª		182$500
	Americo Soares, feitor de 1ª		109$500
	Antonio dos Santos, feitor de 2ª		109$500
	Alfredo Louzada, feitor de 1ª		182$500
	Antonio José Pereira, feitor de 2ª		109$500
	José Juliano, operario de 1ª		182$500
	Abel de Barros, operario de 1ª		219$000
	Manoel Ramos do Souto, feitor de 1ª		109$500
	Benedicto da Costa, feitor de 1ª		109$500
	Joaquim Ferreira Vinhas, feitor de 1ª		109$500
	João Amaro Gomes, operario de 1ª		219$000
	Paulino Rodrigues da Cunha, feitor de 1ª		182$500
	Dario Alves Pereira, operario de 3ª		219$000
	Zabelino Pinto Ribeiro, operario de 1ª		146$000
	Cypriano Simões, guarda de 2ª		109$500
	Manoel da Costa Quintas, guarda de 2ª		109$500
	Guedes Antonio de Andrade, feitor de 1ª		109$500
	Benedicto da Silva 2º, feitor de 2ª		109$500
	José Fernandes 2º, guarda de 1ª		109$500
	Manoel Gomes, feitor de 1ª		109$500
	Antonio Ayres Ferreira, feitor de 1ª		182$500
	José de Paula Gomes, guarda de 2ª		109$50
	Virgilio de Oliveira, guarda de 1ª		146$00
	Jayme Silverio Pereira, servente de 1ª		146$00
	Eduardo Augusto Ribeiro, feitor de 1ª		109$50
	José Mendes, feitor de 1ª		109$50
	José Ferreira de Oliveira, feitor de 3ª		109$50
	Augusto Hertel, trabalhador de 4ª		109$50
	José Maria Tavares, feitor de 1ª		109$50
	Domingos Francisco, feitor de 1ª		182$50
	Procopio Garcia, feitor de 3ª		109$50
	Manoel Francisco Pedreira, guarda de 3ª		109$50
	Alfredo Frederico, trabalhador		109$50
	José Domingues, operario de 3ª		182$50
	Augusto Mendes da Silva, operario de 3ª		146$00
	Cosme Ligeiro, trabalhador de 4ª		109$50
	Manoel Luiz, operario de 2ª		182$5
	Augusto da Luz, operario de 3ª		146$00
	José Guarany, feitor de 1ª		146$00
	Manoel Joaquim, feitor de 1ª		182$5

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Jovino Teixeira, feitor de 1ª		109$500
	Ezequiel Duarte, feitor de 1ª		109$500
	Alfredo Martins Bastos, feitor de 1ª		109$500
	Antonio Francisco de Barros, operario de 2ª		219$000
	Luiz Joaquim de Araujo, operario de 2ª		292$000
	Joaquim Pereira de Souza, operario de 3ª		182$500
	Carlos Mobilio, encarregado		255$500
	Sebastião Gomes de Almeida, operario de 2ª		255$500
	Felintho Bezerra de Carvalho, operario de 2ª		255$500
	Francisco Abbade Maia, operario de 2ª		219$000
	Annibal Januario Gomes, operario de 1ª		255$500
	João Baptista de Carvalho, operario de 3ª		182$500
	Manoel Luiz dos Santos, operario de 3ª		182$500
	Oscar Sancho de Andrade, inspector		960$000
	Antonio Pinto da Silva Valle, chefe de secção		360$000
	José de Oliveira Rodrigues, chefe de secção		360$000
	Diomar Lopes Coelho, escripturario de 1ª		360$000
	José de Oliveira Castro, escripturario de 3ª		300$000
	Nicoláo Brunetti, escripturario de 3ª		300$000
	Alberto de Moraes, almoxarife de 2ª		540$000
	Bernardino Manoel de Freitas, almoxarife de 2ª		328$500
	José Custodio Martins, almoxarife de 2ª		219$000
	Aniano Henrique Cabral de Albuquerque, mestre de 1ª		255$500
	Octavio Villanova, mestre de 1ª		292$000
	Antonio Augusto Puga, mestre de 1ª		328$500
	Rodrigo Alves da Cunha, mestre de 2ª		255$500
	Arthur José Baptista, mestre de 2ª		219$000
	Bartholomeu Coelho de Freitas, mestre de 2ª		657$000
	Lafayette Rodrgiues Alves, mestre de 2ª		219$000
	Ricardo da Fonseca Martins, mestre de 3ª		292$000
	Juvenal José da Silva, mestre de 3ª		255$500
	João Medeiros da Silva, mestre de 3ª		146$000
	Olyntho de Almeida Fialho, mestre de 4ª		182$500
	Maximiano Gherello, mestre de 4ª		255$500
	Manoel Joaquim da Silva, escrevente de 2ª		219$000
	Abel Paulino, machinista de 1ª		255$500
	José Rodrigues Maia, machinista de 1ª		360$000
	Augusto Chrysostomo de Freitas, machinista de 1ª		255$500
	Angelo Colombo, machinista de 1ª		255$500
	José Venuti de Andrade, machinista de 1ª		255$500
	José Licio Pimenta, machinista de 1ª		219$000
	José da Silveira Avila, machinista de 1ª		255$500
	Alfredo Pereira Mendes, machinista de 1ª		255$500
	Carlos Pereira da Rocha, machinista de 1ª		480$000
	Julio Bueno, machinista de 1ª		360$000
	Carlos Ellena, machinista de 1ª		255$500
	Francisco Dias de Oliveira Santos, machinista de 1ª		255$500
	José Cotta Pereira, machinista de 1ª		255$500
	João Diniz da Fonseca, machinista de 1ª		255$500
	Leopoldo José Teixeira, machinista de 1ª		360$000
	Mario Ferreira da Cunha, machinista de 1ª		255$500
	Rufino Antonio Dias Braga, machinista de 1ª		255$500
	Secundino Antonio de Abreu, machinista de 1ª		255$500
	Gastão José da Silva, machinista de 1ª		255$500
	Irineu de Mesquita, machinista de 1ª		255$500
	Lindolpho Soares de Macedo, machinista de 1ª		219$000
	Fernando Evangelista Teixeira Rios, machinista de 1ª		360$000
	Alvaro Alves de Moura, machinista de 2ª		255$500
	Eurico da Costa Nogueira, machinista de 2ª		255$500
	Fredolino José Soares, machinista de 2ª		255$500
	Gustavo Peres Barboza, machinista de 2ª		255$500
	José da Costa, machinista de 2ª		255$500
	João Ferreira Barbosa, machinista de 2ª		255$500
	José Pereira Pires, machinista de 2ª		182$500
	José Antonio Serdeiro, machinista de 2ª		255$500
	João Pereira de Amorim, machinista de 2ª		255$500
	João Alves dos Santos, machinista de 2ª		255$500
	Manoel Guanabarino Ribeiro Sarmento, machinista de 2ª		255$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Virgilio Antonio Fernandes, machinista de 4ª		255$500
	Antenor Ferreira de Mello, machinista de 2ª		219$000
	Augusto Martinho das Chagas, machinista de 4ª		255$500
	Alfredo Gomes de Oliveira, machinista de 2ª		219$000
	Diogo Martins, machinista de 2ª		255$500
	Didimo Bastos de Souza, machinista de 2ª		146$000
	Francisco da Silva, machinista de 4ª		255$500
	Gabriel Cesario da Fonseca, machinista de 4ª		255$500
	José Ferreira, machinista de 4ª		219$000
	João Avelino da Costa, machinista de 2ª		219$000
	Henrique Teixeira, machinista de 2ª		219$000
	Antonio Eugenio de Macedo, machinista de 2ª		255$500
	João Pinheiro, machinista de 2ª		182$500
	Leonel Candido de Oliveira, machinista de 2ª		219$000
	Nilo José Guimarães, machinista de 2ª		255$500
	Quintino Antonio Lage, machinista de 2ª		255$500
	Rodolpho de Carvalho Lima, machinista de 2ª		255$500
	Targino Leite de Faria, machinista de 2ª		255$500
	José João de Souza, machinista de 2ª		219$000
	Sebastião Rodrigues da Cunha, machinista de 2ª		182$500
	Antonio Carneiro da Silva, machinista de 2ª		219$000
	Eugenio Alves Ferreira, machinista de 2ª		219$000
	Manoel Pereira, machinista de 2ª		219$000
	Manoel Ferreira Lopes, machinista de 2ª		255$500
	João José da Silva, machinista de 2ª		255$500
	Clementino de Paula, machinista de 2ª		219$000
	Francisco de Almeida, machinista de 2ª		255$500
	Modestino Rocha, machinista de 2ª		182$500
	Hermano José Rodrigues, machinista de 2ª		255$500
	Carlos Louvine Ennes, machinista de 2ª		219$000
	Jacob Amancio de Andrade, machinista de 2ª		182$500
	Antonio Corrêa Tavares, machinista de 2ª		255$500
	Romualdo Ricardo de Aquino, machinista de 2ª		219$000
	Antonio Martins Pinheiro, machinista de 2ª		255$500
	Arlindo Pereira Leite, machinista de 3ª		219$000
	Porfirio Costa, machinista de 3ª		219$000
	Alvaro Bento da Silva, machinista de 3ª		182$500
	Arthur de Andrade Siqueira, machinista de 3ª		255$500
	Manoel Alves Gildes, machinista de 3ª		219$000
	Aurelio Pires Fernandes, machinista de 3ª		182$500
	Anacleto Francisco Rasga Junior, machinista de 3ª		182$500
	Deolindo de Souza Pinto, machinista de 3ª		219$000
	João Paulo Ribeiro, machinista de 3ª		182$500
	Cesar de Almeida, machinista de 3ª		182$500
	Joaquim de Almeida, machinista de 3ª		219$000
	Mario Pereira Nunes, machinista de 4ª		182$500
	Joaquim Bento Pereira, machinista de 4ª		182$500
	Pedro Paulo de Carvalho, machinista de 4ª		182$500
	Eduardo da Costa e Silva, machinista de 4ª		219$000
	Quirino Machado de Lima, machinista de 4ª		182$500
	Virgilio Alves da Silva, machinista de 4ª		219$000
	João Antonio Pacheco, machinista de 4ª		182$500
	Manoel Pereira Monteiro, machinista de 4ª		182$500
	Canuto Carvalho de Lima, machinista de 4ª		182$500
	Manoel dos Santos, machinista de 4ª		182$500
	Antenor Caldas, machinista de 4ª		182$500
	Ernesto Ferreira Guimarães, encarregado de turma		255$500
	Arthur Francisco de Assumpção, encarregado de turma		255$500
	Firmino Corrêa, operario de 1ª		182$500
	Augusto Gomes de Oliveira, encarregado de turma		657$000
	João de Souza Amorim, operario de 2ª		146$000
	Salvador de Oliveira, operario de 3ª		182$500
	Pedro Felix da Silva, operario de 1ª		219$000
	Justino da Motta Azevedo, operario de 2ª		219$000
	Antonio da Cruz Pereira, operario de 3ª		182$500
	Ataliba Ferreira dos Santos, operario de 3ª		511$000
	Gustavo Adolpho de Oliveira, encarregado de turma		292$000
	Feliciano Joaquim de Sant'Anna, operario de 1ª		146$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Genaro Francisco da Fonseca, operario de 1ª	....	255$500
	Manoel Alves dos Santos, operario de 2ª	....	146$000
	Luiz Teixeira Barroso, operario de 2ª	....	146$000
	Paulo dos Santos Silva, operario de 2ª	....	146$000
	Salvador da Silva Costa, operario de 2ª	....	182$500
	Felix Antonio de Senna, operario de 1ª	....	255$500
	Emydio José Barboza, operario de 1ª	....	255$500
	João Marques dos Santos, operario de 1ª	....	255$500
	José Joaquim Pereira, operario de 1ª	....	255$500
	Paulo Emerentino de Oliveira, operario de 1ª	....	182$500
	Carlos Penha da Silva, operario de 2ª	....	182$500
	Agenor José de Oliveira, operario de 2ª	....	146$000
	Albano José Cardoso, operario de 3ª	....	182$500
	Antonio Rezende Moreira, operario de 1ª	....	182$500
	Aureliano Theophilo de Araujo, operario de 2ª	....	146$000
	José Monteiro, feitor	....	219$000
	Antonio Drummond, encarregado de turma	....	182$500
	Gregorio Mariano, operario de 1ª	....	219$000
	João Maria Gonçalves, encarregado de turma	....	219$000
	Francklin Francisco de Paula, operario de 3ª	....	182$500
	Jorge Raymundo de Lima, operario de 3ª	....	182$500
	André de Seixas Lopes, encarregado de turma	....	219$000
	Adolpho Belem, encarregado de turma	....	219$000
	João Gonçalves, operario de 1ª	....	219$000
	Asdrubal dos Santos Nora, operario de 4ª	....	146$000
	José de Oliveira Bonaparte, guarda	....	182$500
	Francisco dos Santos, foguista	....	182$500
	João Pimenta, foguista	....	164$300
	Tito Vieira da Silva, foguista	....	219$000
	Caselo Manoel dos Santos, trabalhador	....	182$500
	Luiz Antonio Gonçalves Braga, operario de 1ª	....	255$500
	José Manoel de Medeiros, foguista	....	219$000
	Gaspar Berg, operario de 3ª	....	182$500
	Cyrillo Luiz de Siqueira, operario de 4ª	....	182$500
	Orlando Machado, operario de 3ª	....	219$000
	Fernando Antonio da Silva, encarregado de turma	....	328$500
	Justiniano Carlos do Nascimento, encarregado de turma	....	255$500
	Amadeu Chirello, operario de 1ª	....	255$500
	Durval de Almeida, operario de 1ª	....	219$000
	José do Amaral, operario de 2ª	....	182$500
	Antonio Nogueira Junior, encarregado de turma	....	219$000
	Vicente de Souza Freiras, operario de 3ª	....	182$500
			118:797$200
6	Premios ou bonificação ao pessoal da Estrada, pela economia no consumo do carvão	....	30:000$000
		41.860:280$000	77.006:797$200
	Total de pessoal	118.867:077$200	
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
7	Machinas, ferramentas (operatrizes), apparelhos e instrumentos de engenharia para as quatro Divisões	....	350:000$000
8	Mobiliario, livros, revistas e outros materiaes para as quatro Divisões e direcção geral	....	100:000$000
			450:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
9	Combustivel para locomotivas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de locomotivas, machinas e apparelhos..	....	41.000:000$000
10	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços e quaesquer obras de conservação	....	19.000:000$000
			60.000:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
11	Alugueis de casas para escriptorio e outras dependencias, taxas de illuminação, força electrica, publicações e outras despesas de custeio..............	....	2.800:000$000
12	Acquisição de cartões Hollerith e aluguel das respectivas machinas............	....	342:000$000
			3.142:000$000
	Total de material..	....	63.592:000$000
	III — CONTADORIA CENTRAL FERROVIARIA		
13	Quota de contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria..................	....	298:000$000
	Total do n. III..	....	298:000$000
		41.860:280$000	140.896:797$200
	Total da verba 3ª..	182.757:077$200	

VERBA 4ª

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

I — PESSOAL

1 *Pessoal do quadro (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):*

	Ord.	Grat.	Venc.	
1 Director	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000
3 Engenheiros-chefes de Divisão.	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000
4 Engenheiros de 1ª classe......	17:600$000	8:800$000	26:400$000	105:600$000
1 Chefe de contabilidade........	17:600$000	8:800$000	26:400$000	26:400$000
7 Engenheiros de 2ª classe......	16:000$000	8:000$000	24:000$000	168:000$000
1 Thesoureiro	13:600$000	6:800$000	20:400$000	20:400$000
1 Sub-chefe de contabilidade....	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000
1 Almoxarife	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000
7 Auxiliares technicos de 1ª classe	10:000$000	5:000$000	15:000$000	105:000$000
2 Chefes de secção..............	9:600$000	4:800$000	14:400$000	28:800$000
1 Chefe de officinas............	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
2 Pagadores.	8:800$000	4:400$000	13:200$000	26:400$000
12 Auxiliares technicos de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	3 Sub-chefes de secção.........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	12 Officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	115:200$000	
	2 Auxiliares technicos de 3ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	23 Escripturarios de 1ª classe...	5:600$000	2:800$000	8:400$000	193:200$000	
	15 Agentes de 1ª classe..........	5:600$000	2:800$000	8:400$000	126:000$000	
	15 Machinistas de 1ª classe......	5:600$000	2:800$000	8:400$000	126:000$000	
	3 Encarregados de deposito de 1ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	3 Mestres de linhas de 1ª classe.	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	9 Chefes de trem de 1ª classe...	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000	
	1 Desenhista de 2ª classe.......	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	31 Escripturarios de 2ª classe....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	223:200$000	
	15 Agentes de 2ª classe..........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	108:000$000	
	10 Chefes de trem de 2ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	20 Machinistas de 2ª classe......	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
	2 Encarregados de depositos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	5 Mestres de linha de 2ª classe..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	5 Auxiliares administrativos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	43 Escripturarios de 3ª classe....	4:200$000	2:100$000	6:300$000	270:900$000	
	1 Desenhista de 3ª classe........	4:200$000	2:100$000	6:300$000	6:300$000	
	34 Agentes de 3ª classe..........	4:200$000	2:100$000	6:300$000	214:200$000	
	28 Chefes de trem de 3ª classe....	4:200$000	2:100$000	6:300$000	176:400$000	
	28 Machinistas de 3ª classe.......	4:200$000	2:100$000	6:300$000	176:400$000	
	4 Encarregados de deposito de 3ª classe	4:200$000	2:100$000	6:300$000	25:200$000	
	9 Mestres de linha de 3ª classe..	4:200$000	2:100$000	6:300$000	56:700$000	
	11 Auxiliares administrativos de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	66:000$000	
	66 Escripturarios de 4ª classe...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	356:400$000	
	1 Desenhista de 4ª classe.......	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	46 Agentes-conferentes de 1ª classe................	3:600$000	1:800$000	5:400$000	248:400$000	
	34 Machinistas de 4ª classe.....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	183:600$000	
	2 Continuos de 1ª classe.......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	64 Escreventes de 1ª classe......	3:000$000	1:500$000	4:500$000	288:000$000	
	48 Agentes-conferentes de 2ª classe................	3:000$000	1:500$000	4:500$000	216:000$000	
	1 Desenhista de 5ª classe......	3:000$000	1:500$000	4:500$000	4:500$000	
	8 Machinistas de 5ª classe.....	3:000$000	1:500$000	4:500$000	36:000$000	
	5 Continuos de 2ª classe.......	2:800$000	1:400$000	4:200$000	21:000$000	
	50 Ajudantes de trem..........	2:800$000	1:400$000	4:200$000	210:000$000	
	65 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	234:000$000	
	20 Escreventes de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	72:000$000	
	50 Escreventes de 3ª classe......	2:200$000	1:100$000	3:300$000	165:000$000	
	32 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:200$000	1:100$000	3:300$000	105:600$000	
	20 Continuos de 3ª classe........	2:200$000	1:100$000	3:300$000	66:000$000	
	38 Conferentes-telegraphistas de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	114:000$000	
	8 Continuos de 4ª classe.......	2:000$000	1:000$000	3:000$000	24:000$000	
	23 Praticantes de 1ª classe......	1:600$000	800$000	2:400$000	55:200$000	
					5.638:200$000	
2	*Gratificação ao pessoal em Commissão (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):*					
	1 Secretario.....................	....	7:200$000	....	7:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro...........	....	3:200$000	....	3:200$000	
	1 Fiel de almoxarife...........	....	2:400$000	....	2:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	1 Encarregado do protocollo geral	....	1:800$000	....	1:800$000	
	3 Fiscaes de lenha e dormentes do Almoxarifado	....	1:200$000	....	3:600$000	
	2 Agentes especiaes	....	1:200$000	....	2:400$000	
	3 Escrivães	....	1:200$000	....	3:600$000	
					24:000$000	
3	*a*) Diaristas, até 3.477 pessoas, inclusive licenças e extraordinarios			12.010:000$000		
	b) Serviço sanitario			100:000$000	....	12.110:000$000
4	Gratificação por zona insalubre				....	120:000$000
5	Abonos para despesas de viagem, diarias por serviços fóra das sédes e outras vantagens do pessoal				....	80:000$000
6	Differença de vencimentos do pessoal titulado (art. 2º do decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934)				....	5:174$400
					5.662:200$000	12.315:174$400
	Total do Pessoal				17.977:374$400	
	II — MATERIAL					
	1 — MATERIAL PERMANENTE					
7	Machinas, apparelhos, ferramentas, instrumentos e utensilios para officinas, estações e escriptorios				....	100:000$000
8	Acquisição e reparação de material rodante e de tracção				....	150:000$000
9	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas				....	70:000$000
10	Trilhos, dormentes e accessorios				....	1.100:000$000
11	Outros materiaes necessarios á construcção de quaesquer obras				....	80:000$000
						1.500:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO					
12	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos				....	3.900:000$000
13	Medicamentos, drogas, artigos de alimentação e outros necessarios á manutenção dos postos medicos e hospitaes				....	100:000$000
14	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da estrada e quaesquer obras de conservação				....	3.070:000$000
						7.070:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS					
15	Taxas de illuminação, força electrica, agua e serviço telephonico				....	260:000$000
16	Aluguel de casas, reparação de locomotivas e vehiculos no serviço de trafego mutuo				....	470:000$000
17	Passagens e transportes em geral				....	50:000$000
18	Asseio de edificios e outras despesas de prompto pagamento				....	50:000$000
						830:000$000
	Total do material				....	9.400:000$000
	III — COMMISSÃO DE TARIFAS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO PAULO					
19	Despesas com a Commissão de Tarifas das estradas de ferro de São Paulo				....	5:000$000
	Total do n. III				....	5:000$000
					5.662:200$000	21.720:174$400
	Total da verba 4ª				27.382:374$400	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 5ª					
	Rêde de Viação Cearense					
	I — PESSOAL					
1	*Pessoal do quadro (Decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934)*:					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Director	28:000$000	14:000$000	42:000$000	42:000$000	
	4 Engenheiros-chefes de divisão	17:600$000	8:800$000	26:400$000	105:600$000	
	2 Engenheiros de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	38:400$000	
	1 Chefe de contabilidade	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	4 Engenheiros de 2ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	67:200$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Sub-chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Almoxarife	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	2 Auxiliares technicos de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de officinas	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de secção	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Sub-chefe de secção	6:800$000	3:400$000	10:200$000	10:200$000	
	2 Pagadores	6:800$000	3:400$000	10:200$000	20:400$000	
	9 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:800$000	3:400$000	10:200$000	91:800$000	
	4 Auxiliares technicos de 3ª classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	4 Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	8 Escripturarios de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	2 Desenhistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	10 Agentes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	72:000$000	
	6 Chefes de trem de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	8 Machinistas de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	4 Encarregados de deposito de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	7 Mestres de linha de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000	
	20 Escripturarios de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	120:000$000	
	20 Agentes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	120:000$000	
	10 Chefes de trem de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	13 Machinistas de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	78:000$000	
	10 Mestres de linha de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	30 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	144:000$000	
	32 Agentes conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	153:600$000	
	14 Chefes de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	67:200$000	
	18 Machinistas de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	86:400$000	
	40 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	168:000$000	
	46 Agentes conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	193:200$000	
	18 Ajudantes de trem	2:800$000	1:400$000	4:200$000	75:600$000	
	23 Machinistas de 4ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	96:600$000	
	30 Conferentes telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	108:000$000	
	60 Conferentes telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	180:000$000	
					2.586:600$000	
2	Diaristas ou mensalistas, até 1.876 pessôas				....	3.810:000$000
3	Outras vantagens regulamentares de pessoal, inclusive gratificação ao Chefe de Gabinete (1:800$), a tres auxiliares de gabinete (1:200$), a cada um e a um agente (1:800$000). Vetado 90:000$000				....	49:200$000
					2.586:600$000	3.859:200$000
	Total de Pessoal				6.445:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
4	Trilhos e accessorios, dormentes e superstructuras metallicas para pontes.....	....	510:000$000
5	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas...........	....	60:000$000
6	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, moveis e utensilios diversos.	....	340:000$000
			910:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
7	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de machinas e apparelhos..............	....	1.149:000$000
8	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de trafego e conservação	....	800:000$000
			1.949:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
9	Abastecimento de agua ás locomotivas....................................	....	10:000$000
10	Passagens	....	9:800$000
11	Transporte de material, inclusive carga e descarga......................	....	60:000$000
12	Energia electrica para luz e motores....................................	....	50:000$000
13	Indemnizações, soccorros por accidentes no trabalho.....................	....	30:000$000
14	Aluguel de casa, telephones, impressões, publicações e outras despesas miudas..	....	15:000$000
15	Lavagem de toalhas, serviços geraes de asseio e hygiene, carretos e despesas miudas	....	16:000$000
			190:800$000
	Total de Material...	....	3.049:800$000
		2.586:600$000	6.909:000$000
	Total da verba 5ª...	9.495:600$000	

VERBA 6ª

a) Inspectoria Federal das Estradas

(Decretos ns. 24.391, de 13 de junho de 1934)

I — PESSOAL

1 *Pessoal do quadro:*

	Ord.	Grat.	Venc.	
1 Inspector	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000
5 Chefes de Secção.............	24:000$000	12:000$000	36:000$000	180:000$000
7 Chefes de Districto...........	24:000$000	12:000$000	36:000$000	252:000$000
30 Engenheiros de 1ª classe......	18:666$700	9:333$300	28:000$000	840:000$000
57 Engenheiros de 2ª classe......	14:400$000	7:200$000	21:600$000	1.231:200$000
5 Officiaes	11:520$000	5:760$000	17:280$000	86:400$000
2 Desenhistas de 1ª classe......	8:373$333	4:186$667	12:560$000	25:120$000
12 Primeiros escripturarios.......	8:373$333	4:186$667	12:560$000	150:720$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	3 Desenhistas de 2ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	32:400$000	
	13 Segundos escripturarios	6:480$000	3:240$000	9:720$000	126:360$000	
	7 Terceiros escripturarios	5:760$000	2:880$000	8:640$000	60:480$000	
	14 Quartos escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	12 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	86:400$000	
	13 Continuos de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
	12 Continuos de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	50:400$000	
					3.350:080$000	
2	24 diaristas				....	139:392$000
3	Outras vantagens regulamentares				....	162:200$000
4	Ajudas de custo a empregados da Fazenda, para tomada de contas				....	11:400$000
					3.350:080$000	312:992$000
	Total do pessoal				3.663:072$000	
	II — MATERIAL					
	1 — MATERIAL PERMANENTE					
5	Acquisição, conservação e reparação de moveis, machinas, apparelhos e utensilios				....	24:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO					
6	Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e do expediente				....	67:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS					
7	Aluguel de casa para a Administração Central, Districtos e Fiscalização				....	142:000$000
8	Transporte de pessoal				....	10:000$000
9	Transporte de material				....	1:900$000
10	Illuminação, força electrica e serviço telephonico				....	3:600$000
11	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive as de conservação, reparos e substituição de peças do auto da Inspectoria, mediante adeantamentos				....	18:000$000
	Total do material				....	266:500$000
					3.350:080$000	579:492$000
	Total da letra *a*				3.929:572$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	b) Estrada de Ferro São Luiz a Therezina					
	I — PESSOAL					
	Pessoal do quadro (dec. n. 24.754, de 14-7-1934):					
		Ord.	Grat.	Venc.		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros Chefes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	1 Chefe de Contabilidade........	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	2 Engenheirros de 1ª classe....	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000	
	1 Thesoureiro	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Sub-Chefe de Contabilidade...	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Chefe de officinas...........	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Pagador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Auxiliar technico de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	2 Officiaes	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	5 Escripturarios de 1ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe.......	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Agente de 1ª classe...........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Machinista de 1ª classe.......	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Mestres de linha de 1ª classe..	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	1 Encarregado de deposito de 1ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	12 Escripturarios de 2ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
	2 Agentes de 2ª classe..........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	2 Chefes de trem de 2ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Machinista de 2ª classe.......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	4 Mestres de linha de 2ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
	12 Escripturarios de 3ª classe....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	57:600$000	
	7 Agentes - conferentes de 1ª classe.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	5 Chefes de trem de 3ª classe..	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	3 Machinistas de 3ª classe......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	6 Escreventes de 1ª classe......	2:800$000	1:400$000	4:200$000	25:200$000	
	10 Agentes - conferentes de 2ª classe.	2:800$000	1:400$000	4:200$000	42:000$000	
	6 Machinistas de 4ª classe......	2:800$000	1:400$000	4:200$000	25:200$000	
	6 Escreventes de 2ª classe......	2:400$000	1:200$000	3:600$000	21:600$000	
	17 Conferentes - telegraphistas de 1ª classe.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	61:200$000	
	8 Machinistas de 5ª classe......	2:400$000	1:200$000	3:600$000	28:800$000	
	4 Continuos de 2ª classe........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	7 Conferentes - telegraphistas de 2ª classe.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	21:000$000	
	8 Escreventes de 3ª classe......	2:000$000	1:000$000	3:000$000	24:000$000	
	11 Conferentes - telegraphistas de 3ª classe.	1:600$000	800$000	2:400$000	26:400$000	
					867:600$000	
2	Gratificações pelo exercicio de cargos das commissões (art. 3º do decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934, o decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934):					
	1 Fiel de thesoureiro..........	....	1:200$000	....	1:200$000	
	1 Fiel de almoxarife..........	....	1:200$000	....	1:200$000	
					2:400$000	
3	a) pessoal diarista, até 582 pessoas..........................			1.124:419$000		
	b) diaristas extraordinarios			21:581$000	....	1.146:000$000
4	Differenças de vencimentos (art. 2º do decreto n. 24.348, de 6 de junho de 1934 .				360$000	

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
5	Para attender ao regimen de 8 horas de serviço (lei n. 279, de 7-8-35)	....	60:000$000
6	Differença de contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões	....	20:000$000
		870:360$000	1.226:000$000
	Total do pessoal	2.096:360$000	
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
7	Accessorios e sobresalentes para material rodante e de tracção	....	60:000$000
8	Trilhos, accessorios e dormentes	....	190:000$000
9	Postes, fios e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas	....	16:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
10	Combustivel, para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos	....	250:000$000
11	Livros, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços de escriptorio	....	20:000$000
12	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação	....	150:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
13	Alugueis de casas, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento	....	28:000$000
14	Transporte de pessoal	....	2:000$000
15	Transporte de material	....	10:000$000
	Total do material	....	726:000$000
		870:360$000	1.952:000$000
	Total da letra *b*	2.822:360$000	

c) Estrada de Ferro Petrolina a Therezina

I — PESSOAL

NUMERO DA SUBCONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
1	Pessoal do quadro (decr. n. 24.754, de 14-7-1934):					
	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	1 Engenheiro chefe de Divisão	14:400$000	7:200$000	21:600$000	21:600$000	
	1 Chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Chefe de secção	6:000$000	3:000$000	9:000$000	9:000$000	
	1 Auxiliar technico de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Escripturarios de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Agente de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	1 Chefe de trem de 1ª classe....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Machinista de 1ª classe......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Mestres de linha de 1ª classe..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	3 Escriputrarios de 2ª classe....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Agente de 2ª classe..........	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Chefe de trem de 2ª classe....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	1 Machinista de 2ª classe.......	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000	
	5 Escripturarios de 3ª classe...	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	3 Agentes - conferentes de 1ª classe...............	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Machinistas de 3ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	1 Escrevente de 1ª classe......	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	2 Agentes-conferentes de 2ª classe...............	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	1 Escrevente de 2ª classe.......	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	3 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe...............	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Praticantes de 1ª classe......	1:200$000	600$000	1:800$000	10:800$000	
					307:200$000	
2	Gratificações pelo exercicio de cargos em commissão (art. 3º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934, e dec. n. 24.754, de 14-7-1934):					
	1 Fiel de almoxarife......................		1:200$000	....	1:200$000	
3	*a*) Pessoal diarista, até 112 pessôas..........................			184:434$500		
	b) Diaristas extraordinarios			3:565$500	....	188:000$000
4	Differenças de vencimentos (art. 2º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934)..........				2:160$000	
5	Para attender ao regimen de 8 horas de serviço (lei n. 279, de 7-8-1935)......				....	10:000$000
6	Differença de contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões........				....	7:000$000
					310:560$000	205:000$000
	Total do pessoal				515:560$000	
	II — MATERIAL					
	1 — MATERIAL PERMANENTE					
7	Machinas, ferramentas para as officinas e dormentes				....	30:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO					
8	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas de qualquer natureza				....	50:000$000
9	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio do trafego e de conservação da estrada, de material fixo e rodante e dependencias				....	70:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS					
10	Transporte de pessoal..				....	1:500$000
11	Transporte de material, inclusive despesas de docas, cargas e descargas........				....	6:500$000
	Total do material..				....	158:000$000
					310:560$000	363:000$000
	Total da letra *c*..				673:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	d) Estrada de Ferro Central do Piauhy		
	I — PESSOAL		
1	Pessoal do quadro (dec. n. 24.754, de 14-7-1934):		

	Ord.	Grat.	Venc.	Fixa
1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000
1 Engenheiro chefe de Divisão	14:400$000	7:200$000	21:600$000	21:600$000
1 Chefe de contabilidade	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
1 Thesoureiro-pagador	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
1 Chefe de officinas	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000
2 Auxiliares technicos de 2ª classe	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000
1 Auxiliar technico de 3ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
1 Official	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
1 Auxiliar administrativo de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1 Escripturario de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1 Agente de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
1 Chefe de trem de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
2 Machinistas de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000
3 Mestres de linha de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000
1 Escripturario de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
2 Agentes de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
1 Chefe de trem de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
2 Machinistas de 2ª classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
7 Escripturarios de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000
5 Agentes - conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000
1 Chefe de trem de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000
1 Machinista de 3ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000
7 Escreventes de 1ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	29:400$000
2 Agentes - conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000
1 Conferente-telegraphista de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000
2 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
2 Escreventes de 3ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000
1 Continuo de 4ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
				346:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
2	*a*) Pessoal diarista, até 147 pessoas	308:060$000		
	b) Diaristas extraordinarios	5:940$000	....	314:000$000
3	Differenças de vencimentos (art. 2º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934)		6:420$000	
4	Para attender ao regimen de 8 horas de serviço (lei n. 279, de 7-8-1935)		....	10:000$000
5	Differença de contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões		....	8:000$000
			352:620$000	332:000$000
	Total do pessoal		684:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
6	Dormentes, trilhos, accessorios e acquisição de apparelhos de mudança de via...	....	65:000$000
7	Acquisição e conservação de moveis, machinas, apparelhos e utensilios para os serviços dos escriptorios e estações	....	5:000$000
8	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos	....	6:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
9	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos	....	120:000$000
10	Materia prima, materiaes semi-manufacturados; ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas	....	72:000$000
11	Livros em branco, artigos de escriptorio e expediente, bilhetes e formulas impressas, materiaes para os serviços de limpeza e hygiene	....	15:000$000
12	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e de quaesquer obras de reparo e conservação	....	23:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
13	Impressões e publicações, aluguel do escriptorio, illuminação, consumo de agua, despesas miudas e de prompto pagamento	....	8:000$000
14	Transporte do pessoal	....	2:000$000
15	Transporte do material	....	5:000$000
	Total do material	....	321:000$000
		352:620$000	653:000$000
	Total da letra *d*................	1.005:620$000	

e) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

I — PESSOAL

		Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
1	Pessoal do quadro (dec. n. 24.754, de 14-7-1934):					
	1 Director................	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros-chefes de Divisão	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000	
	1 Chefe de contabilidade........	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro-pagador........	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Almoxarife................	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Chefe de officinas...........	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Sub-chefe de contabilidade....	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe................	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000	
	3 Officiaes................	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	4 Escripturarios de 1ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	24:000$000	
	1 Desenhista de 1ª classe.......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Agentes de 1ª classe.........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de trem de 1ª classe.....	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	3 Machinistas de 1ª classe......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	3 Mestres de linha de 1ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	5 Escripturarios de 2ª classe...	3:600$000	1:800$000	5:400$000	27:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	3 Agentes de 2ª classe..........	3:600$000	1:800$000	5:400$000	16:200$000	
	2 Chefes de trem de 2ª classe....	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000	
	4 Machinistas de 2ª classe......	3:600$000	1:800$000	5:400$000	21:600$000	
	5 Escripturarios de 3ª classe....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	5 Agentes-conferentes de 1ª classe.................	3:200$000	1:600$000	4:800$000	24:000$000	
	3 Machinistas de 3ª classe......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Chefes de trem de 3ª classe..	3:200$000	1:600$000	4:800$000	9:600$000	
	9 Agentes-conferentes de 2ª classe.................	2:800$000	1:400$000	4:200$000	37:800$000	
	2 Escreventes de 1ª classe......	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	3 Escreventes de 2ª classe......	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
	5 Conferentes-telegraphistas de 2ª classe	2:000$000	1:000$000	3:000$000	15:000$000	
	1 Continuo de 3ª classe.........	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
	2 Praticantes de 1ª classe......	1:200$000	600$000	1:800$000	3:600$000	
					508:200$000	
2	Gratificações pelo exercicio de cargos em commissão (art. 3º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934, e dec. n. 24.754, de 14-7-1934):					
	1 Escrivão da pagadoria........	....	1:200$000	....	1:200$000	
	1 Fiel de almoxarife..........	....	1:200$000	....	1:200$000	
					2:400$000	
3	*a*) Pessoal diarista, até 261 pessoas..............................			427:780$000		
	b) Diaristas extraordinarios			8:220$000	....	436:000$000
4	Differenças de vencimentos (art. 2º do dec. n. 24.348, de 6-6-1934)..........				1:920$000	
5	Para attender ao regimen de 8 horas de serviço (lei n. 279, de 7-8-1935).......				....	20:000$000
6	Differença de contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões..........				....	15:00$000
					512:520$000	471:000$000
	Total do pessoal				983:5 20$000	

II — MATERIAL

I — MATERIAL PERMANENTE

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
7	Dormentes, trilhos e accessorios e installações para melhoramentos da linha....	....	161:000$000
8	Postes e accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas	....	10:000$000
9	Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para officinas...	....	20:000$000
10	Mobiliarios: compra e conservação	....	3:000$000
11	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante	....	53:000$000

2 — MATERIAL DE CONSUMO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
12	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos	....	135:000$000
13	Materias primas, materiaes semi-manufacturados, ferragens, peças metallicas ou de outra natureza para o serviço das officinas	....	53:000$000
14	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e de quaesquer obras, reparo e conservação	....	100:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	3 — DIVERSAS DESPESAS					
15	Transporte de pessoal				....	2:000$000
16	Transporte de material, inclusive despesas com despachos, carga e descarga				....	8:000$000
17	Energia electrica para luz e motores e serviço telephonico				....	4:000$000
18	Impressões e publicações; concertos de machinas de escrever; taxas de consumo de agua e esgoto; lavagem de toalhas, despesas miudas e de prompto pagamento				....	6:000$000
	Total do material				....	555:000$000
					512:520$000	1.026:000$000
	Total da letra *e*				1.538:520$000	
	f) Estrada de Ferro Goyaz					
	I — PESSOAL					
1	**Pessoal do quadro (dec. n. 24.754, de 14-7-1934):**					
	1 Director........	24:000$000	12:000$000	36:000$000	36:000$000	
	2 Engenheiros-chefes de Divisão	16:000$000	8:000$000	24:000$000	48:000$000	
	1 Engenheiro de 1ª classe......	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Chefe de contabilidade.......	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	
	1 Thesoureiro........	8:800$000	4:400$000	13:200$000	13:200$000	
	1 Sub-chefe de contabilidade....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de officinas........	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe.	7:200$000	3:600$000	10:800$000	10:800$000	
	1 Pagador........	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	2 Auxiliares technicos de 2ª classe........	6:000$000	3:000$000	9:000$000	18:000$000	
	3 Officiaes........	5:600$000	2:800$000	8:400$000	25:200$000	
	1 Auxiliar technico de 3ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Desenhista de 1ª classe......	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	8 Escripturarios de 1ª classe....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	57:600$000	
	1 Agente de 1ª classe........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Chefes de trem de 1ª classe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	6 Machinistas de 1ª classe......	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000	
	1 Encarregado de deposito de 1ª classe........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Mestres de linhas de 1ª classe.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000	
	2 Auxiliares administrativos de 1ª classe........	4:400$000	2:200$000	6:600$000	13:200$000	
	10 Escripturarios de 2ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	60:000$000	
	12 Agentes de 2ª classe........	4:000$000	2:000$000	6:000$000	72:000$000	
	3 Chefes de trem de 2ª classe...	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	6 Machinistas de 2ª classe......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	36:000$000	
	3 Mestres de linha de 2ª classe.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	10 Escripturarios de 3ª classe....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
	21 Agentes-conferentes de 1ª classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	100:800$000	
	4 Chefes de trem de 3ª classe...	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	4 Machinistas de 3ª classe......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	2 Escreventes de 1ª classe......	2:800$000	1:400$000	4:200$000	8:400$000	
	3 Agentes-conferentes de 2ª classe	2:800$000	1:400$000	4:200$000	12:600$000	
	4 Conferentes-telegraphistas de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	14:400$000	
	1 Continuo de 2ª classe........	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
					838:200$000	
2	*a*) Pessoal diarista, até 484 pessôas........			1.237:715$000		
	b) Diaristas extraordinarios			23:893$000	....	1.261:608$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
3	Differenças de vencimentos (art. 2° do dec. n. 24.348, de 6-6-1934)..........	19:120$000	
4	Para attender ao regimen de 8 horas de serviço (lei n. 279, de 7-8-1935)....	....	120:000$000
5	Differença de contribuições para as Caixas de Aposentadoria e Pensões.......	....	40:000$000
		857:320$000	1.421:608$000
	Total do pessoal......................................	2.278:928$000	
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
6	Trilhos, dormentes e accessorios	....	215:000$000
7	Postes, fios e mais accessorios para linhas telegraphicas e telephonicas, inclusive acquisição de apparelhos	....	10:000$000
8	Sobresalentes e accessorios para locomotivas e material rodante	....	60:000$000
9	Machinas, apparelhos, instrumentos, mobiliario, livros, revistas e outros materiaes	....	15:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
10	Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação das locomotivas, machinas das officinas e mais apparelhos	....	360:000$000
11	Ferramentas	....	40:000$000
12	Livros em branco, formulas, bilhetes e outros impressos; artigos necessarios ao expediente e á execução dos serviços dos escriptorios	....	30:000$000
13	Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços de custeio da Estrada e de quaesquer obras de reparos e conservação na via permanente, no material rodante e nos edificios	....	245:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
14	Alugueis de casas para escriptorios e outras dependencias, illuminação e publicações, lavagem de roupas de carros de passageiros e escriptorios e outras despesas de custeio	....	25:000$000
15	Transporte de pessoal	....	12:000$000
16	Transporte de material	....	3:000$000
17	Despesas miudas e de caracter urgente, indemnizações por avarias de mercadorias transportadas e despesas eventuaes	....	30:000$000
	Total do material..	....	1.045:000$000
		857:320$000	2.466:608$000
	Total da letra *f*..	3.323:928$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	g) Diversas estradas		
	I — ESTRADAS DE FERRO QUARAHIM A ITAQUY E ITAQUY A SÃO BORJA		
1	Contribuição para o custeio das Estradas de Ferro Quarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja (paragrapho unico do art. 4º do decreto n. 21.185, de 21 de março de 1932)........	....	700:000$000
	Total do n. I........	....	700:000$000
	II — ESTRADA DE FERRO TOCANTINS		
2	Conservação e custeio da Estrada de Ferro Tocantins, sendo 137:280$000 para pessoal e 62:720$000 para material........	....	200:000$000
	Total do n. II........	....	200:000$000
	III — ESTRADA DE FERRO MARICA'		
3	Manutenção do trafego da Estrada de Ferro Maricá, de conformidade com o decreto n. 22.864, de 27 de junho de 1933, mantida a situação do pessoal, o regimen das taxas addicionaes e o de acquisição de materiaes........	....	1.600:000$000
	Total do n. III........	....	1.600:000$000
	IV — VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRA		
4	Manutenção do trafego da Viação Ferrea Federal Leste Brasileira, de conformidade com o decreto n. 24.321, de 1 de junho de 1934, mantida a situação do pessoal e o regimen de acquisição de materiaes........	....	14.000:000$000
	Total do n. IV........	....	14.000:000$000
			16.500:000$000
	Total da letra *g*........	16.500:000$000	
	Totaes das verbas fixa e variavel........	6.253:460$000	23.540:100$000
	Total da verba 6ª........	29.793:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	VERBA 7ª					
	Departamento Nacional de Portos e Navegação					
	Primeira parte					
	I — PESSOAL					
1	Pessoal do quadro (decreto n. 23.067, de 11-8-1933):					
		Ord.	Grat.	Venc.		
	1 Director	40:000$000	20:000$000	60:000$000	60:000$000	
	3 Engenheiros-chefes de Divisão (gratificação annual de 6:000$000)	....	....	....	18:000$000	
	15 Engenheiros-chefes	24:000$000	12:000$000	36:000$000	540:000$000	
	16 Engenheiros de 1ª classe	20:000$000	10:000$000	30:000$000	480:000$000	
	12 Engenheiros de 2ª classe	16:000$000	8:000$000	24:000$000	288:000$000	
	17 Engenheiros de 3ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	326:400$000	
	14 Conductores de 1ª classe	11:200$000	5:600$000	16:800$000	235:200$000	
	19 Conductores de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	228:000$000	
	4 Desenhistas de 1ª classe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000	
	7 Desenhistas de 2ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000	
	33 Auxiliares technicos de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	316:800$000	
	45 Auxiliares technicos de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	324:000$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	7 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	19:200$000	134:400$000	
	13 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	187:200$000	
	27 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	10:800$000	291:600$000	
	40 Quartos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	384:000$000	
	52 Escreventes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	374:400$000	
	31 Escreventes de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	186:000$000	
	16 Dactylographos de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	115:200$000	
	30 Dactylographos de 2ª classe	4:000$000	2:000$000	6:000$000	180:000$000	
	1 Porteiro	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	28 Continuos	3:200$000	1:600$000	4:800$000	134:400$000	
	35 Serventes	2:880$000	1:440$000	4:320$000	151:200$000	
					5.152:800$000	
2	*a*) pessoal contractado até 950 pessoas			3.168:000$000		
	b) Idem, 41 diaristas da Fiscalização do porto do Rio de Janeiro (lei n. 3.454, de 6-1-18, art. 146)			232:000$000	....	3.400:000$000
3	Ajudas de custo e diarias, de accôrdo com o Regulamento				....	80:000$000
4	Gratificações de accôrdo com o Regulamento. **Vetado** 50:000$000				....	250:000$000
5	Differenças de vencimento (art. 57 do Regulamento approvado pelo decreto numero 23.067, de 11 de agosto de 1933):					
	Engenheiro-chefe, José de Aguiar Toledo Lisbôa			6:000$000		
	3º official, Antonio da Costa Barradas			1:200$000		
	3º official, Alvaro Marques Lisbôa			1:200$000		
	3º official, Alvaro Teixeira			1:200$000		
	3º official, Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa			1:200$000		
	3º official, Alberto Marques de Oliveira			1:200$000		
	3º official, Benjamin de Moraes Vellozo			1:200$000		
	3º official, Cantidio Alves de Souza			1:200$000		
	3º official, Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão			1:200$000		
	3º official, Francisco de Assis Leite			1:200$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	3° official, Henrique Moreira Ventura..........................	1:200$000		
	3° official, Luiz de Sá e Albuquerque...........................	1:200$000		
	Auxiliar technico de 1ª classe, Fellipe de Vasconcellos..........	2:400$000		
	Auxiliar technico de 2ª classe, João Pedro Pina.................	800$000		
	Auxiliar technico de 2ª classe, Felisberto Dayrell Junior........	800$000		
	Continuo, Felippe Marcos da Silva Endson......................	1:700$000		
		24:900$000	24:900$000	
			5.177:700$000	3.730:000$000
	Total de "Pessoal", primeira parte............................		8.807:700$000	
	II — MATERIAL			
	1 — MATERIAL PERMANENTE			
6	Acquisição e reparação de moveis, machinas, apparelhos, instrumentos de engenharia, livros, revistas e publicações de relatorio e mais publicações do Departamento		....	100:000$000
7	Acquisição e concerto de machinas, automoveis, auto-caminhões, apparelhos e ferramentas para officinas de Fiscalizações........................		....	50:000$000
				150:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO			
8	Artigos necessarios aos escriptorios technicos e de expediente..............		....	400:000$000
9	Materiaes para o serviço de conservação de linhas ferreas e apparelhamentos electricos dos cáes, e para conservação de proprios nacionaes, accessorios para automoveis e auto-caminhões, calçamentos e esgotos a cargo das Fiscalizações		....	155:000$000
10	Materias primas e artigos diversos para o custeio de officinas de Fiscalizações.		....	100:000$000
11	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos		....	240:000$000
12	Materiaes para o serviço de limpeza e hygiene dos edificios das Repartições, despesas miudas e de prompto pagamento, mediante adeantamentos......		....	10:000$000
				905:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS			
13	Illuminação, força electrica e serviço telephonico..........................		....	175:000$000
14	Transportes maritimos e terrestres de pessoal e material, inclusive taxas de cáes		....	155:000$000
15	Aluguel de casas..		....	90:000$000
16	Carreto, conducção em serviço e outras despesas de prompto pagamento, mediante adentamentos		....	80:000$000
17	Publicações de editaes e mais publicações em jornaes......................		....	50:000$000
				550:000$000
	Total do "Material"..		....	1.605:000$000
			5.177:700$000	5.335:000$000
	Total da primeira parte..		10.512:700$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Segunda parte			
	ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PORTO DE NATAL			
	I — PESSOAL			
18	*Pessoal do quadro* (*Decreto n.* 21.995, *de* 21 *de outubro de* 1932):			
	1 Administrador	19:200$000	19:200$000	
	1 Thesoureiro	13:200$000	13:200$000	
	1 Fiel de thesoureiro	7:200$000	7:200$000	
	1 Contador	13:200$000	13:200$000	
	1 Encarregado geral do caes	9:600$000	9:600$000	
	2 Fieis de armazem	7:200$000	14:400$000	
	2 Conferentes	6:000$000	12:000$000	
	6 Guardas de armazem	4:800$000	28:800$000	
			117:600$000	
19	Pessoal jornaleiro, até 45 pessoas		....	60:000$000
			117:600$000	60:000$000
	Total de "Pessoal", segunda parte		177:600$000	
	II — MATERIAL			
20	Materiaes necessarios para os serviços de machinarias, illuminação e de conservação do caes e docas do Porto de Natal		....	40:000$000
	Total de "Material", segunda parte		....	40:000$000
	Total da segunda parte		117:600$000	100:000$000
			217:600$000	
	Terceira parte			
	ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO			
21	Administração e exploração do porto do Rio de Janeiro, de conformidade com o decreto n. 24.188, de 3 de maio de 1934, mantida a situação do pessoal e o regimen de acquisição de materiaes; podendo as despesas ser attendidas por adiantamentos, observada a legislação em vigor sobre a materia		....	14.500:000$000
	Total da terceira parte		....	14.500:000$000
			5.295:300$000	19.935:000$000
	Total da verba 7ª		25.230:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL

VERBA 8ª

Defesa contra os effeitos das seccas nos Estados do Norte

a) Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

I — PESSOAL

1 Vencimentos do pessoal do quadro (decretos ns. 19.726, de 20 de janeiro de 1931, e 22.320, de 6 de janeiro de 1933).

	Ord.	Grat.	Venc.	Fixa
1 Inspector (em commissão)...	32:000$000	16:000$000	48:000$000	48:000$000
2 Chefes de districto (em com.)	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000
2 Chefes de secção............	24:000$000	12:000$000	36:000$000	72:000$000
6 Engenheiros de 1ª classe.....	13:600$000	6:800$000	20:400$000	122:400$000
6 Engenheiros de 2ª classe.....	11:200$000	5:600$000	16:800$000	100:800$000
8 Conductores de 1ª classe.....	7:200$000	3:600$000	10:800$000	86:400$000
9 Conductores de 2ª classe.....	5:600$000	2:800$000	8:400$000	75:600$000
2 Desenhistas de 1ª classe.....	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000
5 Desenhistas de 2ª classe.....	6:400$000	3:200$000	9:600$000	48:000$000
5 Desenhistas de 3ª classe.....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	36:000$000
1 Secretario..................	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
1 Contador-thesoureiro.........	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000
1 Escrivão da Thesouraria......	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
3 Pagadores...................	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
3 Almoxarifes.................	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000
6 Encarregados de deposito....	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
7 Primeiros escripturarios	8:000$000	4:000$000	12:000$000	84:000$000
14 Segundos escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000
7 Terceiros escripturarios	4:800$000	2:400$000	7:200$000	50:400$000
7 Quartos escripturarios	4:320$000	2:160$000	6:480$000	45:360$000
1 Porteiro....................	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000
4 Continuos...................	2:560$000	1:280$000	3:840$000	15:360$000
4 Serventes...................	2:240$000	1:120$000	3:360$000	13:440$000
				1.204:560$000

2 Pessoal diarista, contractado, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, technico, administrativo e operario (diarias maximas de 60$, 40$ e 20$, respectivamente) e pessoal contractado nos termos do art. 41 do Regulamento da Inspectoria, sendo:

		FIXA	VARIAVEL
a) para serviços pluviometricos, fluviometricos e de evaporação; perfuração de poços; topographicos; geologicos, botanicos; piscicultura e estudos do rio São Francisco, como solução do problema da secca, e escola de cultura irrigada	1.100:000$000		
b) para administração, estudos, construcção, conservação, fiscalização, reparos e exploração de açudes publicos e particulares e de estradas de rodagem e outras obras, inclusive de irrigação..............................	4.660:000$000	....	5.760:000$000
3 Ajudas de custo e diarias ao pessoal em serviço fóra das sédes ou além do horario, de accôrdo com as leis e regulamentos........................		....	300:000$000
		1.204:560$000	6.060:000$000
Total de "Pessoal".......................................		7.264:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
	I — MATERIAL PERMANENTE		
4	Acquisição e reparos de moveis, installações, machinas, apparelhos, ferramentas, utensilios, materiaes de poços, de construcção, de hydrometria, de piscicultura, de "serviços complementares" e outros, livros e revistas.....	....	460:000$000
5	Acquisição de livros e revistas..	....	40:000$000
			500:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO		
6	Acquisição de artigos necessarios ao expediente...........................	....	100:000$000
7	Acquisição de combustivel, lubrificantes, explosivos e conservação de machinas.	....	1.930:000$000
			2.030:000$000
	III — DIVERSAS DESPESAS		
8	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, consumo de energia para força e luz, alugueis, serviço telephonico e outras despesas de prompto pagamento, inclusive transferencia de numerario..	....	450:000$000
9	Transporte de pessoal e respectiva bagagem................................	....	150:000$000
10	Transporte de material..	....	700:000$000
11	Impressão de publicações, boletins, relatorios, memorias e mappas.........	....	100:000$000
12	Eventuaes para todos os serviços..	....	500:000$000
			1.900:000$000
	Total de "Material".......................................	....	4.430:000$000
	III — PROSEGUIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
13	Para applicação, de accôrdo com o plano systhematico, podendo o Governo executar, dentro desse plano e de accôrdo com estudos prévios, as seguintes obras:		
	a) estrada de rodagem de Salgueiro a Petrolina, até 4.000:000$000;		
	b) idem, de Antonio Olintho a Pesqueira;		
	c) idem, tronco Central de Pernambuco;		
	d) idem, de Barra de São Pedro a Petrolina;		
	e) idem, de Crato a Picos;		
	f) idem, de Barreiras a Sitio do Matto;		
	g) idem, de Barra do Rio Grande a Santa Rita;		
	h) idem, de Almas a Itaberaba;		
	i) idem, de Ipirá a Mundo Novo e Morro do Chapéo;		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	f) idem, de Remanso a São Raymundo Nonato;		
	k) açudes de Sanharó e Torres de Caruarú (Pernambuco);		
	l) serviços, mediante contractos, para fins de irrigação, com energia hydraulica e aguas do São Francisco.		
	Total do n. III	....	30.722:395$000
		1.204:560$000	41.212:395$000
	Total da letra *a*) Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas	42.416:955$000	
	b) ***Fundo especial:***		
14	A ser depositado em Caixa especial, na fórma do § 1º do art. 177, da Constituição	....	14.138:985$000
	Total da letra *b*) Fundo especial	....	14.138:985$000
		1.204:560$000	55.351:380$000
	Total da verba 8ª	56.555:940$000	

VERBA 9ª

Departamento de Aeronautica Civil

I — PESSOAL

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA
1	*Vencimento do pessoal do quadro (decreto n. 21.408, de 14 de maio de 1932):*				
	1 Director (gratificação de exercicio)	....	6:000$000	6:000$000	6:000$000
	3 Chefes de divisão	24:000$000	12:000$000	36:000$000	108:000$000
	1 Primeiro assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000
	4 Segundos assistentes	9:600$000	4:800$000	14:400$000	57:600$000
	1 Desenhista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000
	1 Continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
					222:600$000
2	*Secretaria Geral (decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934):*				
	2 Primeiros officiaes	11:200$000	5:600$000	16:800$000	33:600$000
	1 Segundo official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000
	4 Terceiros officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000
	1 Auxiliar de bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
	3 Escreventes de 1ª classe	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000
	1 Porteiro	5:200$000	2:600$000	7:800$000	7:800$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
	10 Escreventes de 2ª classe......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	48:000$000	
	6 Serventes..................	3:200$000	1:600$000	4:800$000	28:800$000	
	4 Mensageiros................	3:200$000	1:600$000	4:800$000	19:200$000	
	1 Encarregado do expediente (gratificação de funcção).	....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
	1 Encarregado de contabilidade (gratificação de funcção).	....	2:400$000	2:400$000	2:400$000	
					255:000$000	
3	*Gabinete de desenhos (Decreto numero 24.771, de 14 de julho de 1934):*					
	1 Desenhista..................	9:600$000	4:800$000	14:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de desenhista.......	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
					22:800$000	
4	*Instituto de Meteorologia (Decreto n. 24.771, de 14 de julho de 1934):*					
	a) *Serviços technicos:*					
	1 Chefe de divisão (gratificação por funcção)	....	6:000$000	6:000$000	6:000$000	
	2 Sub-chefes de divisão........	20:000$000	10:000$000	30:000$000	60:000$000	
	1 Primeiro assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	7 Assistentes technicos........	12:800$000	6:400$000	19:200$000	134:400$000	
	1 Mecanico meteorologista	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	8 Ajudantes de 1ª classe.......	10:400$000	5:200$000	15:600$000	124:800$000	
	6 Ajudantes de 2ª classe........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	72:000$000	
	1 Almoxarife..................	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Mecanico electricista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de mecanico meteorologista..............	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	1 Archivista technico	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	14 Ajudantes de 3ª classe.......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	134:400$000	
	1 Radio-telegraphista.........	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife.......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	14 Calculistas de 1ª classe........	4:800$000	2:400$000	7:200$000	100:800$000	
	1 Auxiliar de mecanico electricista.................	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	3 Dactylographos.............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	9 Calculistas de 2ª classe......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	54:000$000	
	1 Marceneiro.................	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	13 Calculistas de 3ª classe......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	62:400$000	
	1 Auxiliar de marceneiro.......	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
	1 Aprendiz de mecanico........	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000	
					898:800$000	
	b) *Instituto Regional do Nordeste:*					
	1 Chefe.....................	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Assistente technico	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Secretario.................	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	1 Ajudante de 1ª classe........	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Escripturario..............	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Inspectores................	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Ajudantes de 3ª classe.......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Mecanico..................	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.	Venc.		
	3 Calculistas de 2ª classe.......	4:000$000	2:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Escrevente-dactylographo.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	1 Servente.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	
					172:200$000	
	c) Districtos Meteorologicos:					
	1 Inspector geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de districto de 1ª classe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	19:200$000	
	2 Chefes de districto de 2ª classe	10:400$000	5:200$000	15:600$000	31:200$000	
	11 Inspectores.	8:000$000	4:000$000	12:000$000	132:000$000	
	4 Ajudantes de 3ª classe.......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	38:400$000	
	4 Calculistas de 1ª classe......	4:800$000	2:400$000	7:200$000	28:800$000	
	1 Dactylographo.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	2 Escreventes dactylographos ..	4:000$000	2:000$000	6:000$000	12:000$000	
	7 Calculistas de 3ª classe.......	3:200$000	1:600$000	4:800$000	33:600$000	
	2 Estafetas.	2:000$000	1:000$000	3:000$000	6:000$000	
					332:400$000	
	d) Estações Meteorologicas:					
	1 Ajudante de 1ª classe........	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	1 Ajudante de 2ª classe........	8:000$000	4:000$000	12:000$000	12:000$000	
	2 Ajudantes de 3ª classe.......	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	20 Calculistas de 1ª classe.......	4:800$000	2:400$000	7:200$000	144:000$000	
	1 Mecanico.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	1 Carpinteiro.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	6:000$000	
	21 Observadores de 1ª classe.....	3:200$000	1:600$000	4:800$000	100:800$000	
	21 Observadores de 2ª classe.....	2:400$000	1:200$000	3:600$000	75:600$000	
	1 Mensageiro.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	3:600$000	
	20 Observadores de 3ª classe.....	2:000$000	1:000$000	3:000$000	60:000$000	
	30 Estacionarios de 1ª classe.....	....	2:400$000	2:400$000	72:000$000	
	30 Estacionarios de 2ª classe.....	....	2:160$000	2:160$000	64:800$000	
	75 Estacionarios de 3ª classe.....	....	1:920$000	1:920$000	144:000$000	
	25 Auxiliares de 1ª classe.......	....	1:440$000	1:440$000	36:000$000	
	98 Auxiliares de 2ª classe.......	....	1:200$000	1:200$000	117:600$000	
	130 Auxiliares de 3 classe........	....	960$000	960$000	124:800$000	
					1.002:000$000	
					2.405:400$000	
5	Pessoal contractado, até 19 mensalistas....................................				....	90:000$000
6	Diarias por serviços fóra da séde, outras vantagens regulamentares e eventuaes.				....	145:000$000
7	Auxilio para fardamento de um porteiro, um continuo, sete serventes e quatro mensageiros, de accôrdo com o art. 22 do regulamento da Secretaria Geral, approvado pelo decreto n. 73, de 28 de setembro de 1934, pago em duas prestações de 150$00 e 300$000, no começo de cada semestre..				....	5:850$000
					2.905:800$000	240:850$000
	Total de "Pessoal"..				3.146:650$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	II — MATERIAL		
	1 — MATERIAL PERMANENTE		
8	Mobiliario, machinas de escrever, de imprimir e de calcular, e apparelhos diversos	....	50:000$000
9	Livros, estampas e obras scientificas, instrumentos, machinas, apparelhos e accessorios necessarios aos serviços technicos, inclusive bicycletas e seus pertences para a entrega de boletins do tempo; machinas, motores, apparelhos, ferramentas e utensilios para serviços de mecanico, electricista, relojoeiro e carpinteiro	....	100:000$000
10	Obras de reparação e adaptação de edificios; installações internas; construcção de mirantes aerologicos, montagem e conservação de estações meteorologicas, podendo o pagamento das despesas nos Estados ser feito por meio de adiantamentos concedidos a funccionarios do Instituto Central, do Instituto Regional do Nordeste ou dos Districtos; concerto e calibragem de machinas, apparelhos ou instrumentos; assignatura de revistas, jornaes e recortes e encadernação e restauração de obras, quadros ou mappas	....	75:000$000
			225:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO		
11	Artigos de expediente e de escriptorio, obras de typo ou lythographia e o necessario á impressão de boletins, revistas, mappas, monographias, instrucções e demais publicações; material photographico, de desenho e de electricidade e artigos de limpeza e hygiene da repartição	....	110:000$000
12	Ferragens, tintas, oleos, vernizes, combustiveis, vidros, drogas, madeiras, caixotes e o necessario aos serviços das officinas de mecanica, relojoaria e carpintaria; gaz hydrogenio, accessorios para geradores desses gazes e materia prima para o seu fabrico; balões de borracha, celluloide em folhas, tecidos e outros utensilios para o serviço de sondagens aerologicas, inclusive o material e accessorios necessarios ao funccionamento de apparelhos meteorologicos	....	80:000$000
			190:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS		
13	Transportes de pessoal e de material, armazenagens, capatazias, taxas de portos, despachos e despesas correlatas	....	75:000$000
14	Despesas de gaz e electricidade	....	18:000$000
15	Despesas com o serviço telephonico e telegraphico	....	50:000$000
16	Aluguel de salas ou casas para funccionamento de estações meteorologicas, districtos e damais dependencias da repartição	....	15:000$000
17	Despesas miudas e de prompto pagamento; asseio e hygiene da repartição	....	12:000$000
18	Para pagamento da contribuição annual autorizada ao Comité International Technique d'Experts Juridiques Aériens	....	5:000$000
			175:000$000
	Total do "Material"	....	590:000$000
		2.905:800$000	830:000$000
	Total da verba 9ª	3.736:650$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 10ª			
	Commissão de Estradas de Rodagem Federaes			
	I — PESSOAL			
1	Administração Central e estradas Rio-S. Paulo, Rio-Petropolis, Estrella, Presidencia, Itaipava-Therezopolis, União e Industria e Rio-Bahia......		....	5.800:000$000
	Total do Pessoal..................................		....	5.800:000$000
	II — MATERIAL			
2	Material para os mesmos serviços indicados na sub-consignação n. 1........		....	6.100:000$000
3	Auxilios para as corridas internacionaes e para o Congresso Rodoviario de 1936.		....	75:000$000
	Total do Material..................................		....	6.175:000$000
	III — SERVIÇOS DIVERSOS			
4	Para outros serviços de estudos e construcção das estradas previstas no plano da Commissão de Estradas de Rodagem, sendo:			
	a) na Rio-Bahia (trecho de Areal a Muriahé), podendo despender até 300:000$ na linha de Peçanha)..........	1.525:000$000		
	Idem, trecho de Conquista a Encruzilhada e Fortaleza, podendo despender até 200:000$ na estrada Conquista-Itabuna	1.000:000$000	....	2.525:000$000
	b) na Rio-S. Paulo (linha de Arêas a Caxambú, podendo despender até 300:000$ na linha Piquete a Itajubá).....	....	....	1.500:000$000
	Total de serviços diversos..............................		....	4.025:000$000
	Total da verba 10ª..............................		....	16.000:000$000

VERBA 11ª

Inspectoria Geral de Illuminação

(Decreto n. 17.561, de 12 de novembro de 1926, decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, decreto n. 20.098, de 12 de junho de 1931)

I — PESSOAL

1 *Vencimentos do pessoal do quadro:*

	Ord.	Grat.	Venc.	FIXA	VARIAVEL
1 Inspector Geral.............	22:400$000	11:200$000	33:600$000	33:600$000	
2 Engenheiros chefes de secção.	14:400$000	7:200$000	21:600$000	43:200$000	
2 Engenheiros ajudantes	13:200$000	6:200$000	19:800$000	39:600$000	
1 Chimico	11:200$000	5:600$000	16:800$000	16:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA				FIXA	VARIAVEL
	1 Secretario	10:400$000	5:200$000	15:600$000	15:600$000	
	2 Primeiros officiaes	8:000$000	4:000$000	12:000$000	24:000$000	
	2 Segundos officiaes	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Archivista protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	9:600$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	21:600$000	
	3 Auxiliares technicos	8:000$000	4:000$000	12:000$000	36:000$000	
	12 Fiscaes de 1ª classe	8:000$000	4:000$000	12:000$000	144:000$000	
	8 Fiscaes de 2ª classe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	76:800$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	8:400$000	
	2 Examinadores de installações	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	4 Aferidores	5:600$000	2:800$000	8:400$000	33:600$000	
	2 Mecanicos electricistas	5:600$000	2:800$000	8:400$000	16:800$000	
	1 Assistente de illuminação publica	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	4:800$000	
	3 Serventes	2:400$000	1:200$000	3:600$000	10:800$000	
					602:400$000	
2	Pessoal mensalista para conducção de automoveis				....	13:920$000
3	Outras vantagens regulamentres				....	7:200$000
	Total de "Pessoal"				602:400$000	21:120$000
					623:520$000	
	II — MATERIAL					
	1 — MATERIAL PERMANENTE					
4	Objectos de expediente, de escriptorio e desenho, acquisição e concerto de machinas de escrever e de calcular				....	5:000$000
5	Acquisição de livros e outros impressos e encadernações				....	1:000$000
6	Acquisição e conservação dos apparelhos dos laboratorios de gaz e de electricidade				....	5:000$000
7	Acquisição e concerto de moveis				....	2:000$000
8	Reparo de automoveis				....	2:000$000
						15:000$000
	2 — MATERIAL DE CONSUMO					
9	Artigos de expediente, de escriptorio e de desenho, livros em branco, etc.				....	6:000$000
10	Drogas e outros materiaes para os serviços dos laboratorios de gaz e de electricidade				....	6:000$000
11	Custeio e materiaes para automoveis				....	12:000$000
						24:000$000
	3 — DIVERSAS DESPESAS					
12	Asseio da repartição, conservação das installações respectivas, despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas, mediante adiantamento				....	6:000$000
	Total do material				....	45:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — SOCIEDADE ANONYMA DO GAZ		
	(Decreto n. 7.688, de 18 de janeiro de 1909)		
7	Para a actual illuminação, de accôrdo com o contracto........................	....	26.290:491$800
8	Para illuminação de novas areas, podendo despender até 20:000$ em Campo Grande, Santa Cruz até Sepetiba, Senador Camará, desde Bangú, Santissimo, Senador Vasconcellos, Inhoahyba e Paciencia, e desde Campo Grande até Monteiro e Matto Alto e Pedra de Guaratiba........................	....	148:875$000
9	Para modificacões nas installações actuaes, inclusive remoções de postes já collocados, e custeio das illuminações a que se refere a clausula XVI do contracto celebrado de accôrdo com o decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909	....	110:633$200
	Total da consignação — Socieddae Anonyma do Gaz.	....	26.550:000$000
		602:400$000	26.616:120$000
	Total da verba 11ª..................................	27.218:520$000	

VERBA 12ª

Subvenções

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Serviço de navegação dos Autazes, decreto n. 16.742, de 31 de dezembro de 1924, e decreto n. 18.840, de 12 de julho de 1929; contracto de 3 de fevereiro de 1925, termo de additamento de 30 de abril de 1925 e contracto de 17 de setembro de 1929..............................	....	96:000$000
2	Serviço de navegação dos rios Mamoré e Guaporé, decreto n. 20.102, de 16 de junho de 1931; contracto de 27 de junho de 1931....................	....	150:000$000
3	Serviço de navegação do Alto Tapajoz, decreto n. 16.740, de 31 de dezembro de 1924; contracto de 3 de fevereiro de 1925, e termo de additamento de 30 de abril de 1925......................................	....	36:000$000
4	Serviço de navegação do rio São Francisco, a cargo do Governo do Estado da Bahia; decreto n. 16.743, de 31 de dezembro de 1924, e decreto numero 23.110, de 19 de agosto de 1933; contracto de 12 de fevereiro de 1925, termo de additamento de 22 de maio de 1925, e contracto de 16 de setembro de 1933..	....	400:000$000
5	Serviço de navegação do rio São Francisco, a cargo do Governo do Estado de Minas Geraes, conforme lei que fôr votada............................	....	300:000$000
6	Serviço de navegação do Baixo São Francisco; decreto n. 21.146, de 11 de março de 1932, e contracto de 23 de março de 1933................	....	100:000$000
7	Serviço de navegação do Alto Paraná; decreto n. 22.366, de 17 de janeiro de 1933; contracto de 24 de maio de 1933............................	....	150:000$000
8	Serviço de navegação, contractado com a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; decreto n. 18.305, de 4 de julho de 1928, e decreto n. 19.198, de 2 de maio de 1930; contracto de 28 de julho de 1928 e contracto de 30 de maio de 1930..	....	20.000:000$000
9	Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife, a cargo da Companhia Nacional de Navegação Costeira: contracto de 30 de novembro de 1915, decretos ns. 11.774, de 3 do mesmo mez e anno, e 15.755, de 26 de outubro de 1922..	....	1.040:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
10	Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará; decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, e termo de accôrdo de 9 de novembro do mesmo anno	....	5.980:000$000
11	Serviço de navegação da Amazonia, com exclusão das tres linhas: Alto Tapajoz, Autazes e Belém Soure e ao Municipio de Cachoeira	....	3.000:000$000
12	Serviço de navegação dos rios Mearim, Pindaré, Munim, Cajapió e Caxias a Picos, no Estado de Maranhão; decreto n. 24.363, de 8 de junho de 1934	....	340:000$000
13	Serviço de navegação do rio Parnahyba, a cargo do Governo do Estado do Piauhy; decreto n. 24.526, de 2 de julho de 1934	....	150:000$000
14	Serviço de navegação dos rios Araguaya e Tocantins; lei n. 41, de 12 de abril de 1935	....	300:000$000
15	Serviço de navegação aerea de São Paulo a Cuyabá, via Campo Grande e Corumbá, contractado com a Sociedade Mercantil Brasileira, Syndicato Condor, Limitada; decreto n. 24.016, de 15 de março de 1934, e contracto de 25 de maio de 1934	....	581:880$000
16	Serviço de navegação aerea de Belém a Manáos, contractado com a "Panair do Brasil S. A."; decreto n. 24.015, de 15 de março de 1934, e contracto de 13 de junho de 1934	....	945:000$000
	Total da Verba 12ª	....	33.568:880$000

VERBA 13ª

Vencimentos de cargos extinctos e differenças de vencimentos

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Funccionarios de cargos extinctos, differenças de vencimentos e pessoal em disponibilidade	....	1.300:000$000
	Total da Verba 13ª	....	1.300:000$000

VERBA 14ª

Construcções, melhoramentos e apparelhamentos

I — ESTRADAS DE FERRO

a) Estrada de Ferro Central do Brasil:

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
1	Electrificação da Estrada — para pagamento dos compromissos assumidos de accôrdo com o contracto celebrado em virtude dos decretos ns. 24.238, de 14 de maio de 1934, e 24.614, de 7 de julho de 1934:			
	a) para attender ás cinco primeiras prestações das mencionadas no n. I da clausula 18 do contracto	8.370:000$000		
	b) para resgate de dez titulos dos emittidos por força da letra a, n. II, da referida clausula 18 do contracto	12.000:000$000	....	20.370:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
2	Substituição systematica de trilhos e accessorios	....	3.600:000$000
3	Reforço de pontes e reparos da via permanente	....	450:000$000
4	Construcção e apparelhamento de officinas	....	1.350:000$000
5	Acquisição de dormentes	....	3.600:000$000
6	Para obras complementares do ramal de Santa Barbara, inclusive pagamento de desapropriações feitas de accôrdo com a Constituição e leis em vigor	....	360:000$000
7	Acquisição de material rodante e de tracção	....	2.000:000$000
8	Reparação de material rodante na industria particular	....	4.000:000$000
9	Installação de cabines em Norte, Cachoeira, Barra e Jacarehy, e reparação de linhas telegraphicas	....	500:000$000
10	Obras de remodelação da estação Pedro II	....	2.500:000$000
	Total da letra *a*) Estrada de Ferro Central do Brasil	....	38.730:000$000
	***b*) *Estrada de Ferro Noroeste do Brasil*:**		
11	Para attender aos compromissos assumidos na fórma do contracto autorizado pelo decreto n. 24.620, de 9 de julho de 1934 (20 % da receita da Estrada, constituida das rendas industrial, patrimonial e extraordinaria)	....	5.360:000$000
12	Construcção, melhoramentos e apparelhamentos diversos	....	270:000$000
	Total da letra *b*) Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	....	5.630:000$000
	***c*) *Inspectoria Federal das Estradas*:**		
13	Conclusão do trecho de Mafrense — Paulista e prolongamento além de Paulista, na Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	....	300:000$000
14	Construcção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piauhy e reconstrucção e conclusão de diversas obras no trecho Amarração-Piracuruca	....	1.000:000$000
15	Construcção da ponte sobre o rio Parnahyba, apparelhamento da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, podendo despender até 1.000:000$ no ramal Coroatá-Pedreiras	....	2.440:000$000
16	Proseguimento da construcção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e Mossoró	....	2.500:000$000
17	Conclusão do trecho de Leopoldo de Bulhões e Annapolis, proseguimento além de Annapolis, construcção do novo edificio para a estação de Catalão e reapparelhamento da Estrada de Ferro de Goyaz	....	2.500:000$000
18	Proseguimento da construcção de Palmeira dos Indios a Collegio, na Great Western of Brasil Railway Company, Limited	....	540:000$000
19	Melhoramentos e apparelhamento da Viação Ferrea Federal Leste Brasileira	....	1.800:000$000
20	Construcção do prolongamento da E. F. Santa Catharina e Obras na Estrada de Ferro D. Thereza Christina, inclusive a Ponte das Laranjeiras	....	3.600:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
21	*a*) Proseguimento da construcção da Estrada de Ferro Jaguary-São Thiago-São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, a cargo do 1º Batalhão Ferroviario..............	2.000:000$000		
	b) Idem, ramal de D. Pedrito a Sant'Anna do Livramento, no mesmo Estado e a cargo do mesmo batalhão........	2.000:000$000	....	4.000:000$000
22	Serviços executados, e em via de conclusão, na linha Rio Branco-Alagôa de Baixo (Estrada de Ferro Central de Pernambuco)..................		....	700:000$000
	Total da letra *c* — I. F. das Estradas..................		....	19.380:000$000
	Diversas Estradas:			
23	Locomotivas, auto-motrizes e accessorios, apparelhamento de officinas, conforme a seguinte discriminação:			
	E. F. São Luiz-Therezina	320:000$000		
	E. F. Central do Piauhy	240:000$000		
	E. F. Central do Rio Grande do Norte........................	320:000$000		
	E. F. Petrolina-Therezina	160:000$000		
	E. F. Goyaz	400:000$000		
	E. F. Maricá	160:000$000	....	1.600:000$000
	Total da letra *d*) Diversas Estradas........................		....	1.600:000$000
	Total do n. I — Estradas de Ferro........................		....	65.340:000$000
	II — PORTOS E NAVEGAÇÃO			
24	Fixação de dunas, no Maranhão		....	22:500$000
25	Melhoramentos no canal de S. José, de accesso á cidade de Parnahyba		....	45:000$000
26	Fixação de dunas em Camocim e em Fortaleza junto ao rio Ceará		....	45:000$000
27	Proseguimento das obras do dique da "Redinha", derrocamento de dois cabeços de pedra, acquisição de um guindaste e melhoramentos na barra do Cunhau, no Rio Grande do Norte		....	360:000$000
28	Conservação do Canal de Santa Maria, em Sergipe, e protecção das margens....		....	450:000$000
29	Proseguimento dos melhoramentos do rio São Francisco, em Minas e Bahia....		....	440:000$000
30	Proseguimento e conclusão das obras de melhoramentos do porto de Belmonte		....	440:000$000
31	Proseguimento dos trabalhos da Avenida Jequitaia		....	1.350:000$000
32	Conclusão das obras em Santo Amaro		....	45:000$000
33	Proseguimento das obras de abrigo e acostagem em Mar Grande e Itaparica....		....	225:000$000
34	Proseguimento das obras de melhoramentos nos portos de Itajahy e Laguna, no Estado de Santa Catharina		....	2.880:000$000
35	Proseguimento das obras e melhoramentos na Baixada Fluminense		....	11.000:000$000
36	Serviços de dragagem de diversos portos, podendo ser extendidos ao canal de Goyana e ás obras de protecção da praia de Olinda, no Estado de Pernambuco, e limpeza do rio Iguassú, no Paraná..................		....	1.000:000$000
37	Estudos em diversos portos e construcção da ponte, ligando a ilha de Marambaia ao continente, na Barra de Guaratiba..................		....	360:000$000
38	Distribuição e remoção de embarcações naufragadas em diversos portos		....	360:000$000
39	Acquisição, remoção e reparação de material fluctuante e apparelhamento		....	700:000$000
40	Auxilio á Companhia de Navegação Bahiana para integral applicação na acquisição do material fluctuante, conforme contracto, até 500:000$; á navegação de Porto Esperança a Cuyabá até 150:000$ e á Empreza de Navegação das Lagôas, no Estado de Alagôas, até..................	50:000$000	....	700:000$000
	Total do n. II — Portos e Navegação..................		....	20.422:500$000

NUMERO DA SUB-CONSIG AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — CORREIOS E TELEGRAPHOS		
41	2ª e 3ª prestações a serem pagas á Cia. Nacional de Communicações Sem Fio, por fornecimento e installação de estações radio-automaticas, nos termos do contracto existente	....	2.615:550$000
42	Sete prestações a serem pagas á firma Carneiro de Rezende & Cia., pela construcção do predio destinado á séde da D. R. dos Correios e Telegraphos de Minas Geraes, em Bello Horizonte, nos termos do contracto existente	....	1.611:811$880
43	Moveis e installações internas para os edificios-sédes das Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos do Maranhão, Rio Grande do Norte, Bahia, Santa Catharina, Minas Geraes e agencia postal-telegraphica de Campo Grande, no Estado de Matto Grosso	....	2.160:000$000
44	Edificios de Correios e Telegraphos, podendo ser construidos os de Rio Branco, no territorio do Acre; Recife e Victoria, em Pernambuco; União e Viçosa, em Alagôas; Conquista, Villa do Conde e Barra do Rio Grande, na Bahia; Diamantina, Campanha, Leopoldina, Pará de Minas e Santa Rita do Sapucahy, em Minas Geraes; Ribeirão Preto e Jahú, em São Paulo; Ponta Grossa, no Paraná, Joinville, em Santa Catharina; Goyania, em Goyaz; Cuyabá e Corumbá, em Matto-Grosso........	....	4.000:000$000
45	Obras de substituição dos fios aereos por cabos subterraneos, ao longo da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude da electrificação da mesma..	....	1.800:000$000
	Total do n. III — Correios e Telegraphos........	....	12.187:361$880
	IV — AEROPORTOS, APPARELHAMENTOS DE ROTAS AEREAS E FABRICAS DE AVIÕES		
46	Conclusão da muralha de contorno, aterro e edificios do aeroporto do Rio de Janeiro, serviços de terraplenagem, na área do aeroporto do Rio de Janeiro e installações para segurança da navegação aerea no territorio nacional, podendo ser applicada a importancia de 350:000$ no apparelhamento do aeroporto de Fernando de Noronha, e sendo 1.705:000$ para construcção ou conservação de campos de aviação, de accôrdo com a seguinte relação:		
	Estado de São Paulo:		
	São Paulo........ 150:000$000		
	Baurú........ 25:000$000		
	Lins........ 25:000$000		
	Lussanvira........ 25:000$000		
	Araçatuba........ 5:000$000		
	Itapetininga........ 5:000$000		
	Faxina........ 5:000$000		
	Campo Largo........ 5:000$000		
	Taubaté........ 15:000$000		
	São José dos Campos........ 5:000$000		
	Estado de Minas Geraes:		
	Uberaba........ 25:000$000		
	Araguary........ 15:000$000		
	Juiz de Fóra........ 50:000$000		
	Santos Dumont........ 25:000$000		
	Queluz........ 25:000$000		
	São João d'El-Rey........ 15:000$000		
	Caxambú........ 15:000$000		
	Pouso Alegre........ 15:000$000		
	Curvello........ 15:000$000		
	Ouro Preto........ 25:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Corintho	15:000$000		
	Pirapora	25:000$000		
	São Francisco	25:000$000		
	Januaria	25:000$000		
	Poços de Caldas	15:000$000		
	Estado de Goyaz:			
	Goyaz	50:000$000		
	Catalão	25:000$000		
	Ipamery	15:000$000		
	Vianopolis	15:000$000		
	Annapolis	15:000$000		
	Campinas	15:000$000		
	Formosa	15:000$000		
	Palma	25:000$000		
	Porto Nacional	25:000$000		
	Pedro Affonso	25:000$000		
	Estado do Rio Grande do Sul:			
	Alegrete	10:000$000		
	Cruz Alta	15:000$000		
	Caxias	20:000$000		
	Uruguayana	20:000$000		
	Sant'Anna	20:000$000		
	Bagé	20:000$000		
	Santiago do Boqueirão	10:000$000		
	Cachoeira	15:000$000		
	Santa Cruz	10:000$000		
	Torres	10:000$000		
	Estado de Matto Grosso:			
	Tres Lagoas	80:000$000		
	Rio Pardo	10:000$000		
	Bella Vista	25:000$000		
	Ponta Porã	25:000$000		
	Nioac	20:000$000		
	Cuyabá	50:000$000		
	Corumbá	30:000$000		
	Coxim	25:000$000		
	Estado do Paraná:			
	Jaguariahiva	5:000$000		
	Castro	5:000$000		
	Ponta Grossa	10:000$000		
	Paranaguá	5:000$000		
	Guarapuava	20:000$000		
	Iguassú	20:000$000		
	Cel. Mallet	15:000$000		
	Salto	15:000$000		
	Estado do Maranhão:			
	Carolina	25:000$000		
	Imperatriz	25:000$000		
	Coroatá	15:000$000		
	Caxias	15:000$000		
	São Luiz	25:000$000		
	Turyassú	15:000$000		
	Estado do Pará:			
	Belém	50:000$000		
	Bragança	15:000$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Estado de Santa Catharina:			
	Blumenau	20:000$000		
	Joinville	30:000$000		
	Lages	15:000$000		
	Estado da Bahia:			
	Carinhanha	15:000$000		
	Bom Jesus da Lapa	10:000$000		
	Rio Branco	10:000$000		
	Barra	10:000$000		
	Chique-Chique	5:000$000		
	Remanso	10:00$000		
	Estado de Pernambuco:			
	Petrolina	10:000$000		
	Novo-Exú	5:000$000		
	Estado do Ceará:			
	Joazeiro	10:000$000		
	Iguatú	10:000$000		
	Quixadá	10:000$000		
	Fortaleza	10:000$000		
	Acaratú	10:000$000		
	Camocim	5:000$000		
	Estado do Rio de Janeiro:			
	Campos	5:000$000		
	Macahé	5:000$000		
	Rezende	5:000$000		
	Estado do Piauhy:			
	Parnahyba	5:000$000		
	Campo Maior	5:000$000		
	Therezina	10:000$000		
	Amarante	5:000$000		
	Floriano	5:000$000		
		1.705:000$000	....	6.000:000$000
47	Para fabrica de aviões em Lagôa Santa, podendo ser applicada a importancia de 500:000$ no Serviço do Aéro Lloyd Iguassú, no Paraná		....	1.000:000$000
	Total do n. IV — Aeroportos, apparelhamentos de rotas aereas e fabricas de aviões		....	7.000:000$000
	V — OBRAS DIVERSAS			
48	Edificio da Secretaria de Estado:			
	a) Conclusão das obras	1.528:824$500		
	b) Aluguel, conforme contracto, do predio em que está, provisoriamente, installada a Secretaria	84:600$000		
	c) Projecto e fiscalização	23:400$000		
	d) Mobiliario e installações	300:000$000	....	1.936:824$500
	Total do n. V — Obras diversas		....	1.936:824$500

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VI — RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE		
49	Construcção de prolongamento e ramaes, incluido o trecho de Pombal a Patos e ramal de Itapipoca, e outros melhoramentos na Rêde Viação Cearense, inclusive acquisição de trilhos, accessorios, lubrificantes e combustiveis....	....	4.500:000$000
	Total do n. VI — Rêde de Viação Cearense.............	....	4.500:000$000
	VII — ESTRADAS DE RODAGEM		
50	Para construcção de estradas de rodagem, inclusive a do ponto mais conveniente da E. F. Goyaz á nova capital do mesmo Estado; de Ouro Fino a Poços de Caldas; de Capella da Ribeira a Corityba; de Joinville a Corityba; de Baurú a Campo Grande; de Campo Grande a Cuyabá, e estradas no Estado de São Paulo, sendo 1.000:000$ para a de Campo Grande a Cuyabá	....	3.000:000$000
	Total do n. VII — Estradas de rodagem.................	....	3.000:000$000
	Total da verba 14ª....................................	114.386:686$380	
	VERBA 15ª		
	Despesas geraes		
1	Eventuaes.	....	8:000$000
2	Indemnizações por accidentes de trabalho, de accôrdo com a legislação em vigor	....	80:000$000
3	Conducção do pessoal em objecto de serviço publico.........................	....	16:000$000
		....	104:000$000
	Total da verba 15ª....................................	104:000$000	

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Educação e Saude Publica

PARA O

EXERCICIO DE 1936

(ARTIGO 3º — ANNEXO N. 5 DA LEI N. 115, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1935)

Papel .... 273.805:027$975

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1936

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPESA

DO

Ministerio da Educação e Saude Publica

PARA O

EXERCICIO DE 1936

(ARTIGO 3º — ANNEXO N. 5 DA LEI N. 115, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1935)

Papel .... 273.805:027$975

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1936

NUMERO DAS VERBAS	RESUMO	TOTAES
1ª	Secretaria de Estado	29.975:736$000
2ª	Institutos de Ensino	13.673:675$000
3ª	Universidade do Rio de Janeiro	11.111:966$000
4ª	Universidade Technica Federal	3.010:785$000
5ª	Superintendencia do Ensino Industrial	5.213:797$000
6ª	Museu Historico	315:400$000
7ª	Casa de Ruy Barbosa	106:400$000
8ª	Museu Nacional	998:212$000
9ª	Observatorio Nacional	587:744$000
10ª	Bibliotheca Nacional	981:800$000
11ª	Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica	19.448:953$000
12ª	Directoria do Serviço Sanitario nos Estados	287:720$000
13ª	Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia	15.800:000$000
14ª	Directoria de Assistencia Hospitalar	6.447:012$000
15ª	Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental	7.618:108$500
16ª	Serviço de Inspecção do Ensino	7.563:560$000
17ª	Instituto Oswaldo Cruz	2.551:810$000
18ª	Inspectoria de Aguas e Esgotos	49.686:625$400
19ª	Obras	1.760:000$000
20ª	Pessoal em disponibilidade	150:000$000
21ª	Subvenções	8.618:650$500
22ª	Gratificações addicionaes	510:269$775
23ª	Eventuaes	120:000$000
24ª	Conducção	20:000$000
		186.558:224$175

QUOTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20 % para a realização do ensino nas zonas ruraes (paragrapho unico do art. 156 da Constituição), de accordo com a legislação a ser votada	31.600:000$000	
Para educação e cultura em geral, de accordo com a legislação a ser votada	55.646:803$800	8[illegible].246:803$800
		273.805:027$975

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL

VERBA 1ª

Secretaria de Estado

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 20.482, de 5 de outubro de 1931; 21.588, de 30 de junho de 1932; 22.608, de 3 de abril de 1933; 23.151. de 15 de setembro de 1933; 24.438, de 21 de junho de 1934; 24.560, de 3 de julho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934.

PESSOAL — FIXO

I — GABINETE DO MINISTRO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
1	1 Ministro		72:000$000	72:000$000	
	1 Protocollista	5:285$666	2:644$334	7:930$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
				94:330$000	

II — DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
2	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	9 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	97:200$000	
	1 Archivista	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	4 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral		3:600$000	3:600$000	
				289:440$000	

III — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
3	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	3 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	5 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	9 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	97:200$000	
	3 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				336:000$000	

Thesouraria Geral

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
4	1 Thesoureiro Geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	3 Recebedores	12:000$000	6:000$000	54:000$000	
	1 Escrivão do Caixa	—	1:800$000	1:800$000	
	4 Fieis	6:400$000	3:200$000	38:400$000	
				118:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	IV — DIRECTORIA GERAL DE INFORMAÇÕES, ESTATISTICA E DIVULGAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
5	1 Director Geral	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Directores de Secção	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	1 Assistente technico	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	7 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	75:600$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	Gratificação ao official designado para servir no Gabinete do Director Geral	—	3:600$000	3:600$000	
				283:200$000	
	V — DIRECTORIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
6	1 Director		48:000$000	48:000$000	
	3 Assistentes technicos		24:000$000	72:000$000	
	5 Auxiliares technicos		19:200$000	96:000$000	
	1 Director de Secção	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	3 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	5 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	54:000$000	
	1 Archivista	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	1 Protocollista	5:286$666	2:643$334	7:930$000	
	1 Cartographo		7:200$000	7:200$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Dactylographos-archivistas		7:200$000	28:800$000	
				442:570$000	
	Pessoal a que se refere o § 3º do art. 21 do decreto n. 24.439, de 21 de junho de 1934				
		Ord.	Grat.		
7	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Continuo	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	3 Serventes		5:400$000	16:200$000	
				53:160$000	
	VI — DIRECTORIA NACIONAL DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL				
		Ord.	Grat.		
8	1 Director Geral	—	48:000$000	48:000$000	
	1 Director de Secção Technica geral de Saude Publica	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Director de Secção Technica geral de Assistencia Medico Social	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	3 Primeiros officiaes	12:800$000	6:400$000	57:600$000	
	11 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	158:400$000	
	26 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	280:800$000	
				616:800$000	
	Secção de Bio-Estatistica				
		Ord.	Grat.		
9	1 Director de Secção	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	3 Ajudantes	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	1 Cartographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
9	4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	2 Encarregados de archivos	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Chefe de officina de composição e impressão	7:673$300	3:836$700	11:510$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	8 Serventes	—	3:600$000	28:800$000	
				199:110$000	
	Officinas				
			Grat.		
10	1 Fundidor mechanico		10:050$000	10:050$000	
	2 Monotypistas		8:790$000	17:580$000	
	2 Caixistas de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	2 Caixistas de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Impressores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	2 Impressores de 2ª classe		5:400$000	10:800$000	
	2 Encadernadores de 1ª classe		6:180$000	12:360$000	
	1 Encadernador de 2ª classe		5:400$000	5:400$000	
	1 Dourador		6:100$000	6:100$000	
	1 Margeador		5:400$000	5:400$000	
	1 Cortador		5:400$000	5:400$000	
	1 Ajudante de fundidor		5:400$000	5:400$000	
	1 Dobrador		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da limpeza		3:600$000	3:600$000	
	3 Aprendizes		3:036$000	9:108$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				140:648$000	
	Secção de informação, propaganda e educação sanitaria				
		Ord.	Grat.		
11	1 Director de Secção	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Encarregado da Bibliotheca	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	3 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Ajudante de administrador	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Desenhista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Guarda de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Serventes de 1ª classe		3:600$000	14:400$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				110:580$000	
12	Vetado.				
13	Vetado.				
	Serviço de enfermagem				
			Grat.		
14	1 Superintendente geral		24:000$000	24:000$000	
	1 Directora de Divisão de Enfermeiras de Saude Publica		13:680$000	13:680$000	
	7 Enfermeiras chefes		12:360$000	86:520$000	
	58 Enfermeiras de Saude Publica		8:400$000	487:200$000	
	1 Secretaria stenographa		12:000$000	12:000$000	
	4 Dactylographas		7:200$000	28:800$000	
	1 Archivista		7:200$000	7:200$000	
	1 Continuo		4:800$000	4:800$000	
	1 Desinfectador		3:600$000	3:600$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
				675:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	VII — PROCURADORIA DOS FEITOS DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA				
		Ord.	Grat.		
15	1 Procurador	15:333$300	7:666$700	23:000$000	
	1 Adjuncto de procurador	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
	1 Solicitador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Serventes de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				63:930$000	
	VIII — SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES				
		Ord.	Grat.		
16	1 Superintendente de obras e transportes	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Engenheiro	14:666$667	7:333$333	22:000$000	
				52:000$000	
	Pessoal do serviço de locomoção				
		Ord.	Grat.		
17	1 Administrador	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Encarregado geral	5:440$000	2:720$000	8:160$000	
	1 Apontador geral	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	52 Chauffeurs		5:400$000	280:800$000	
	1 Auxiliar de escripta		5:400$000	5:400$000	
	6 Chauffeurs		5:780$000	34:680$000	
	1 Dactylographo		5:400$000	5:400$000	
	1 Ajudante		4:800$000	4:800$000	
	1 Entregador de material		4:390$000	4:390$000	
	1 Entregador de material		4:320$000	4:320$000	
	1 Auxiliar de almoxarifado		4:320$000	4:320$000	
	1 Mestre de officina		8:670$000	8:670$000	
	1 Contra-mestre		7:200$000	7:200$000	
	1 Ajustador		5:760$000	5:760$000	
	2 Mecanicos montadores		5:040$000	10:080$000	
	1 Torneiro		5:760$000	5:760$000	
	1 Torneiro ajudante		4:320$000	4:320$000	
	1 Ferreiro		4:320$000	4:320$000	
	2 Ajudantes de mecanica		4:200$000	8:400$000	
	1 Ajudante de mecanica		4:390$000	4:390$000	
	1 Ajudante de ferreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Soldador		4:200$000	4:200$000	
	1 Ferramenteiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Ajudante de soldador		3:600$000	3:600$000	
	5 Aprendizes		1:080$000	5:400$000	
	1 Mestre de pedreiro		5:760$000	5:760$000	
	3 Pedreiros		4:320$000	12:960$000	
	1 Mestre de carpinteiro		6:480$000	6:480$000	
	1 Contra-mestre		5:400$000	5:400$000	
	8 Carpinteiros		4:200$000	33:600$000	
	1 Lustrador		3:840$000	3:840$000	
	1 Vidraceiro		4:200$000	4:200$000	
	2 Encarregados de garage		6:620$000	13:240$000	
	3 Ajudantes de encarregados de garage		5:400$000	16:200$000	
	2 Feitores de lavagens		3:960$000	7:920$000	
	23 Lavadores de carros		3:600$000	82:800$000	
	3 Encarregados de bomba de gazolina		3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado de bomba de gazolina		4:390$000	4:390$000	
	5 Distribuidores de gazolina		3:600$000	18:000$000	
	1 Ajudante do encarregado geral		6:620$000	6:620$000	
	1 Lavador de capas		3:600$000	3:600$000	
	2 Borracheiros		4:320$000	8:640$000	
	1 Mestre de bombeiros		5:400$000	5:400$000	
	1 Contra-mestre de bombeiros		4:560$000	4:560$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
			Grat.		
	4 Bombeiros		4:200$000	16:800$000	
	1 Mestre de pintor		6:480$000	6:480$000	
	2 Pistoleiros		4:320$000	8:640$000	
	1 Pintor		4:320$000	4:320$000	
	3 Electricistas		5:760$000	17:280$000	
	1 Ajudante de electricista		5:400$000	5:400$000	
	1 Mestre de capoteiro		5:400$000	5:400$000	
	1 Contra-mestre de capoteiro		4:320$000	4:320$000	
	1 Capoteiro		4:200$000	4:200$000	
	1 Feitor de cocheira		6:620$000	6:620$000	
	1 Ajudante de feitor		4:880$000	4:880$000	
	1 Machinista		5:050$000	5:050$000	
	1 Cocheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Telephonista		3:600$000	3:600$000	
	6 Guardas portão		3:600$000	21:600$000	
	12 Vigias		3:600$000	43:200$000	
	34 Serventes		3:600$000	122:400$000	
				994:970$000	
	IX — CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO				
		Ord.	Grat.		
18	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Official stenographo	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Porteiro continuo	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
				42:000$000	
	XI — PORTARIA				
		Ord.	Grat.		
19	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Ajudante de porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Correio	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	6 Continuos	5:120$000	2:560$000	46:080$000	
	2 Motoristas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Ajudante de motorista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Serventes	3:600$000	1:800$000	43:200$000	
	Total			138:960$000	
	VARIAVEL				
20	Pessoal do Gabinete do Ministro, comprehendendo um director, assistentes technicos, officiaes e auxiliares com as gratificações abaixo fixadas:				
			Grat.		
	1 Director de Gabinete		36:000$000		36:000$000
	2 Assistentes technicos		36:000$000		72:000$000
	1 Official		27:600$000		27:600$000
	3 Officiaes		24:000$000		72:000$000
	1 Official		12:000$000		12:000$000
	1 Official		6:000$000		6:000$000
	2 Auxiliares		7:200$000		14:400$000
					240:000$000
21	Para gratificações a funccionarios technicos destacados para servirem nas secções technicas geraes, de accordo com o § 4° do art. 6°, do decreto n. 24.814, de 11 de julho de 1934, e para pagamento de dois officiaes que forem designados para servir nos gabinetes do Director Geral de Educação e do Director Geral de Saude e Assistencia Medico-Social, á razão de 300$ mensaes a cada um				79:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
22	Para pagamento do pessoal extranumerario nos serviços a que se referem os decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934, e 24.814, de 14 de julho de 1934, sendo 200:000$ para o pessoal mensalista da Directoria Nacional de Educação:			
		Grat.		
	1 Escripturario	7:200$000		
	1 Auxiliar de escripta	5:400$000		
	1 Distribuidor	5:760$000		
	28 Chauffeurs a 5:400$000	151:200$000		
	1 Mecanico ajustador	5:760$000		
	1 Mecanico electricista	9:000$000		
	2 Ajudantes de electricistas a 5:400$000	10:800$000		
	1 Ajustador de machinas de escrever	5:400$000		
	1 Ajudante de ajustador de machinas de escrever	3:600$000		
	3 Mecanicos montadores a 5:040$000	15:120$000		
	2 Ajudantes de torneiro a 4:320$000	8:640$000		
	1 Ferreiro	4:320$000		
	1 Pistoleiro	4:320$000		
	1 Mestre borracheiro	5:400$000		
	1 Borracheiro	4:320$000		
	1 Lanterneiro	4:320$000		
	2 Ajudantes de carpinteiro a 3:840$000	7:680$000		
	1 Ajudante de ferreiro	3:600$000		
	1 Capoteiro	4:200$000		
	3 Serventes a 3:600$000	10:800$000		
	3 Aprendizes a 1:080$000	3:240$000	....	280:080$00
	Directoria Nacional de Educação:			
	1 Assistente	19:200$000		
	6 Auxiliares a 10:800$000	64:800$000		
	1 Auxiliar	8:400$000		
	8 Auxiliares a 7:200$000	57:600$000		
	1 Auxiliar	6:600$000		
	8 Serventes a 5:400$000	43:200$000	....	199:800$00
23	Pessoal mensalista contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os serviços a cargo da Superintendencia de Obras e Transportes, inclusive o despachante do Ministerio:			
		Grat.		
	1 Engenheiro	18:000$000		
	1 Mensalista	8:400$000		
	3 Mensalistas a 6:000$000	18:000$000		
	1 Mensalista	5:400$000		
	3 Mensalistas a 3:420$000	10:260$000		
	2 Mensalistas a 3:060$000	6:120$000		
	1 Despachante	10:800$000	....	76:980$00
24	Para pagamento de diarias e indemnizações de despesas de viagem, dos membros do Conselho Nacional de Educação e aos do Conselho Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social		....	200:000$00
25	Auxilio para fardamento do correio, continuos, motoristas, ajudantes de motoristas, serventes e diarias de 3$000 (366) ao correio da Secretaria de Estado (Portaria) e ao correio da Directoria Nacional de Educação		....	11:730$00
	Auxilio para conducção do Ministro		....	18:000$00
				1.105:790$00

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	SECRETARIA DE ESTADO		
	Gabinete do Ministro, Directoria Geral do Expediente, D. G. de Contabilidade, Thesouraria Geral, D. Geral de Estatistica e Divulgação, D. N. de Educação, Procuradoria dos Feitos, Conselho Nacional de Educação e Portaria:		
	MATERIAL		
	Permanente:		
26 A	Acquisição de moveis e utensilios, para escriptorio		50:000$000
72	Machinas de escrever e calcular; ventiladores e accessorios de illuminação		15:000$000
28	Acquisição de livros e revistas (technicas)		10:000$000
			75:000$000
	Consumo ou transformação:		
29	Artigos de expediente		50:000$000
30	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		20:000000
			70:000$000
	Diversas despesas:		
31	Despesas de illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas		40:000$000
32	Despesas de transporte		10:000$000
33	Assignaturas de livros, revistas e jornaes		10:000$000
34	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio		10:000$000
35	Despesas miudas de prompto pagamento		25:000$000
35 A	Para publicações e trabalhos, obrigatoriamente feitos na Imprensa Nacional		300:000$000
36	Aluguel de salas occupadas pelo Gabinete do Ministro		40:000$000
			435:000$000
			580:000$000
37	Para attender despesas com obras de caridade e instrucção, a que se refere o art. 11 do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, de accordo com a legislação especial que vier a ser votada pelo Poder Legislativo		7.000:000$000
38	Para attender ás despesas com o desenvolvimento do ensino e dos serviços de saude publica e assistencia social em todo o paiz, observadas quanto ao pagamento as disposições do decreto n. 24.674, de 11 de julho de 1934		6.733:548$000
38 A	Vetado.		
	DIRECTORIA NACIONAL DE SAUDE E ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL, INCLUSIVE DIRECTORIAS TECHNICAS, SECÇÃO DE BIO-ESTATISTICA E DE PROPAGANDA E SERVIÇO DE ENFERMAGEM		
	Permanente:		
39	Acquisição de moveis		20:000$000
40	Machinas de escrever e calcular; ventiladores e artigos de illuminação		15:000$000
41	Acquisição de material typographico e ferramenta para as officinas graphicas		3:000$000
42	Acquisição de livros e revistas technicas		8:000$000
42 A	Vetado.		
			46:000$000
	Consumo ou transformação:		
43	Artigos de expediente e escriptorio, inclusive impressos		13:000$000
44	Artigos de papel de impressão, cartolina, modelos, quadros, boletins, annuarios e de relatorios da secção de cartographia e cartões para o serviço de apuração de estatisticas, pelo systema mecanico "Hollerith", em virtude de contracto		61:000$000
45	Custeio das officinas e materia prima para as officinas		10:000$000
46	Artigos de illuminação		[illegible]:000$000
46 A	Vetado.		
			87:[illegible]00$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
47	Despesas de illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas..........	....	45:000$0
48	Assignatura de revistas e jornaes technicos................................	....	7:500$
49	Asseio e ligeiros reparos no edificio e nos moveis..........................	....	7:000$0
50	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas..........................	....	15:000$0
			74:500$0
51	Para as despesas contractuaes com o serviço mecanico de levantamento de estatistica e outras semelhantes e para confecção de cliché, films e letreiros cinematographicos de propaganda sanitaria...........................	....	37:000$0
			37:000$0
52	Para os serviços de Defesa contra a Febre Amarella, que poderá ser feito por intermedio da "Fundação Rockfeller"................................	....	9.000:000$0
			9.000:000$0
52A	Para custear o serviço de publicidade e informações a cargo da Secção de Educação Sanitaria	....	100:000$0
	SUPERINTENDENCIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
	Permanente:		
53	Machinas, ferramentas e peças de machinas para officinas mechanicas, electrica, de borracheiro, de vidraceiro, de bombeiro, de carpintaria, de pintura, de lustrador, de capoteiro e para os postos de abastecimento de automoveis...	....	35:000$0
54	Instrumentos de medidas diversas, usados em officinas, inclusive odometros, velocimetros e chronographos empregados em automoveis.................	....	5:000$0
55	Machinas de escrever e calcular, instrumentos de engenharia e outras machinas, apparelhos e instrumentos de escriptorio e desenho.......................	....	5:000$0
			45:000$0
	Consumo ou transformação:		
56	Combustiveis e lubrificantes	....	380:000$0
57	Peças e accessorios diversos para automoveis, inclusive pneumaticos e camaras de ar.	....	50:000$0
58	Ferragens, material electrico, ferro e metaes em bruto, vidro, borrachas, madeira, tintas, vernizes, fibra, algodão, lona, couro, panno couro, crina e artigos diversos, consumidos nas officinas mecanicas, electrica, de borracheiro, de vidraceiro, de bombeiro, de carpinteiro, de pintura, de lustração, de capoteiro.	....	40:000$
59	Artigos de expediente e o necessario aos trabalhos de cartographia e de desenho..	....	20:000$
			490:000$0
	Diversas despesas:		
60	Despesas de illuminação, força motriz, gaz e telephones....................	....	20:000$
61	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	6:000$
			26:000$
	Pessoal fixo	4.650:898$000	
	Pessoal variavel	....	1.105:790$
	Material	....	24.219:048$
		4.650:898$000	25.324:838$
		29.975:736$000	

RESUMO

Pessoal fixo	4.650:898$000
Pessoal variavel	1.105:790$000
Material	24.219:048$000
Total	29.975:736$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL

VERBA 2ª

Institutos de Ensino

I — FACULDADE DE DIREITO DE SÃO PAULO

Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925 e 18.588, de 28 de janeiro de 1929, e 24.102, de 10 de abril de 1934:

PESSOAL FIXO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variável
1	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	4 Professores em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	2 Lentes do extincto curso annexo em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Sub-secretario addido	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	10 Bedeis	3:200$000	1:600$000	48:000$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				546:600$000	

II — FACULDADE DE DIREITO DE RECIFE

Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925 e 15.588, de 28 de janeiro de 1929:

PESSOAL FIXO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variável
2	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	17 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	326:400$000	
	2 Professores cathedraticos para o curso de doutorado	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	2 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Bedel	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				421:200$000	

VARIAVEL

Nº	Natureza da despesa		Grat.	Fixa	Variável
3	Remuneração a professores dos Cursos de Doutorado e Bacharelado			....	84:000$000
4	Remuneração ao pessoal mensalista, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para serviços administrativos				
	1 Thesoureiro	....	14:400$000		
	1 Fiel de thesoureiro	....	7:200$000		
	1 Bibliothecario	....	12:000$000		
	1 Archivista	....	8:400$000		
	1 Auxiliar de archivista	....	4:800$000		
	5 Amanuenses a 7:200$000	....	36:000$000		
	3 Dactylographos, a 7:200$000	....	21:600$000		
	1 Porteiro	....	5:400$000		
	8 Bedeis a 4:800$000	....	38:400$000		
	8 Continuos a 4:800$000	....	38:400$000		
	1 Jardineiro	....	4:200$000		
	14 Serventes a 3:600$000	....	50:400$000		
	2 Serventes a 1:800$000	....	3:600$000		
	1 Electricista	....	1:200$000	....	246:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	TOTAL
5	Substituições e gratificações a professores pela regencia de turmas desdobradas e representação do Director			....	30:000$000
6	Diarias, ajuda de custo, viagens, etc.			....	13:500$000
7	Taxas de exames a serem pagas aos examinadores			....	25:000$000
					398:500$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
8	Livros e revistas technicas			....	25:000$000
9	Machinas de escrever e calcular			....	5:000$000
10	Moveis e utensilios para aulas e gabinetes			....	60:000$000
11	Artigos e accessorios de illuminação			....	10:000$000
					100:000$000
	Consumo ou transformação:				
12	Artigos de expediente e embalagem			....	14:000$000
13	Artigos de illuminação			....	6:000$000
14	Artigos escolares			....	10:000$000
					30:000$000
	Diversas despesas:				
15	Despesas de illuminação, força, telephone e telegrammas			....	12:000$000
16	Taxas de agua e esgotos			....	400$000
17	Asseio e conservação do edificio e do museu			....	25:000$000
18	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas			....	12:200$000
19	Subvenção ao Directorio Academico, de accordo com o art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e pagamento de premios aos estudantes			....	12:000$000
					61:600$000
				421:200$000	590:100$000
				1.011:300$000	
	III — FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA				
	Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1925, 18.588, de 28 de janeiro de 1928 e 24.792, de 14 de julho de 1934:				
	PESSOAL FIXO				
20	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	35 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	672:000$000	
	4 Professores cathedraticos em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	52 Assistentes, ficando a 1ª cadeira de Clinica Medica com o mesmo numero de assistentes em exercicio que as demais	7:200$000	3:600$000	561:600$000	
	2 Assistentes em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	10 Professores privativos, sendo nove do curso de Odontologia e um do curso de Pharmacia	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Parteira da Maternidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Conservadores	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	9 Bedeis	3:200$000	1:600$000	43:200$000	
				1.610:400$000	
	VARIAVEL				
21	Gratificações de clinica			....	26:400$000
22	Remuneração ao pessoal docente e administrativo, contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os varios cursos da Faculdade, Ambulatorio das Clinicas (inclusive Prompto Soccorro), e Maternidade Climerio de Oliveira, inclusive dois assistentes, auxiliares do ensino de urologia			....	856:200$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
23	Quotas de exames vestibulares aos professores e assistentes do curso, medicos que regem e acompanham, de accordo com a lei, os cursos complementares de Pharmacia, Odontologia e enfermeiras parteiras e, bem assim, para os que regerem e acompanharem os cursos desdobrados dos 1º, 2º, 3º e 4º annos medicos	....	215:000$000
24	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios	....	18:000$000
			1.115:600$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
25	Moveis, apparelhos e utensilios	....	30:000$000
26	Livros e revistas technicas	....	35:000$000
			65:000$000
	Consumo ou transformação:		
27	Artigos de Laboratorio	....	60:000$000
28	Idem de clinicas	....	60:000$000
29	Idem photographico	....	4:600$000
30	Idem de expediente (Secretaria, Directoria, Bibliotheca e Thesouraria)	....	10:000$000
31	Medicamentos, drogas e artigos pharmaceuticos para as demais dependencias	....	18:000$000
32	Artigos de illuminação	....	5:000$000
33	Accessorios para o gabinete de Raios X	....	5:000$000
34	Productos chimicos e pharmaceuticos, apparelhagem, utensilios e accessorios, e outros semelhantes de uso na Maternidade	....	40:000$000
35	Alimentação e dietas para a Maternidade	....	40:000$000
36	Productos chimicos e pharmaceuticos, apparelhagem, utensilios e accessorios, e outros semelhantes, de uso no Ambulatorio	....	60:000$000
37	Productos chimicos e pharmaceuticos; artigos de uso diario, roupas, aventaes, artefactos de tecidos, apparelhagem e outros semelhantes para o Prompto Soccorro	....	60:000$000
38	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação e outros semelhantes para o Prompto Soccorro	....	18:000$000
39	Alimentação e dietas para o Prompto Soccorro	....	12:000$000
			392:600$000
	Diversas despesas:		
40	Seguros de edificios e material	....	6:000$000
41	Subvenção á Santa Casa de Misericordia	....	25:000$000
42	Impressões, publicações e encadernações	....	11:800$000
43	Aluguel da casa do Porteiro	....	1:800$000
44	Energia electrica, illuminação e telephones	....	20:000$000
45	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico e pagamento de premios escolares	....	30:000$000
46	Eventuaes	....	5:600$000
47	Vetado.		
48	Agua, asseio, concertos e ligeiros reparos dos edificios	....	50:000$000
			150:200$000
49	Para a installação da cadeira de urologia, destinados exclusivamente á montagem de seus serviços clinicos com apparelhagem de Raio X, electricidade medica, de esterilização, laboratorios e material para operações, diagnosticos e tratamento, tudo de accordo com as mais modernas exigencias do ensino.	....	100:000$000
		1.610:400$000	1.823:400$000
		3.433:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	IV — FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE				
	Decreto n. 20.530, de 16 de outubro de 1931				
	PESSOAL FIXO				
50	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	34 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	652:800$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	32 Chefes de laboratorio ou clinica	5:600$000	2:800$000	268:800$000	
	32 Assistentes de clinica ou laboratorio	4:000$000	2:000$000	192:000$000	
	10 Professores privativos para pharmacia e odontologia	8:000$000	4:000$000	120:000$000	
	1 Secretario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Encarregado do expediente	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Primeiro official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Protocolista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	4 Amanuenses a	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	8 Conservadores	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	9 Bedeis a	4:000$000	2:000$000	54:000$000	
	1 Thesoureiro	10:400$000	5:200$000	15:600$000	
	1 Fiel de thesoureiro	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Amanuense de Bibliotheca			8:400$000	
	1 Electricista			7:200$000	
				1.536:600$000	
51	Remuneração ao pessoal contractado, mensalistas, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os cursos de odontologia, pharmacia, enfermagem, obstetricia, anatomia e laboratorios de clinicas, sendo 30:000$ para os serviços administrativos, e dois assistentes, auxiliares de urologia				325:166$000
52	Remuneração a professores jubilados				12:890$000
53	Substituições e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, de accôrdo com o art. 339 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				4:000$000
54	Diarias e ajudas de custo				9:000$000
					351:056$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
55	Acquisição de livros e revistas technicas				25:000$000
56	Acquisição de moveis e utensilios de escriptorio				15:000$000
57	Acquisição de apparelhos, instrumentos e accessorios para gabinetes, aulas e laboratorios				250:000$000
					290:000$000
	Consumo ou transformação:				
58	Artigos de expediente				15:000$000
59	Drogas, medicamentos e artigos pharmaceuticos				35:000$000
60	Artigos clinicos e cirurgicos de laboratorios, aulas e gabinetes				50:000$000
61	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				10:000$000
					110:000$000
	Diversas despesas:				
62	Publicações diversas				4:000$000
63	Editaes				3:000$000
64	Revista dos cursos				8:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
65	Seguros.	....	4:000$000
66	Despesas de illuminação, força, telephone e telegrammas	....	13:865$000
67	Conservação e reparos dos edificios	....	23:094$000
63	Taxas da Prefeitura	....	2:908$000
69	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	8:000$000
			66:867$000
69 A	Para installação da cadeira de urologia, destinados exclusivamente á montagem de seus serviços clinicos, com apparelhagem de Raio X, electricidade medica, de esterilização, laboratorios e material para operações, diagnostico e tratamento, tudo de accordo com as mais modernas exigencias do ensino	....	100:000$000
		1.536:600$000	917:923$000
		2.454:523$000	

V — ESCOLA POLYTECHNICA DA BAHIA

Decreto n. 23.872, de 14 de fevereiro de 1934

PESSOAL FIXO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
70	1 Director	....	9:000$000	9:000$000	
	23 Professores cathedraticos, a	12:800$000	6:400$000	441:600$000	
	2 Professores de aula, a	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Professor de aula em disponibilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	10 Assistentes	7:200$000	3:600$000	108:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	9:600$000	19:200$000	
	1 Thesoureiro	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Fiel de thesoureiro	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Escripturarios, a	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	2 Amanuenses, a	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Bedeis, a	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
	2 Conservadores, a	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Serventes, a	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	PESSOAL VARIAVEL				
71	Remuneração a professores jubilados			....	4:800$000
72	Quotas de exames a serem pagas aos professores			....	10:000$000
73	Substituições, gratificações por serviços prestados fora das horas de expediente e representação do Director			....	10:000$000
74	Diarias e ajudas de custo			....	5:400$000
				756:000$000	30:200$000
	MATERIAL				
75	Material permanente			....	150:000$000
76	Material de consumo ou de transformação			....	40:000$000
77	Diversas despesas, inclusive subvenção ao Directorio Academico, de accordo com o art. 105 do decreto 19.851, de 11 de abril de 1931			....	20:000$000
					210:000$000
				756:000$000	240:200$000
				996:200$000	

VI — FACULDADE DE DIREITO DO CEARA'

Decreto n. 24.095, de 9 de abril de 1934

PESSOAL FIXO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
78	1 Director	....	6:000$000	6:000$000	
	23 Professores cathedraticos a	12:800$000	6:400$000	441:600$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista-bibliothecario	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Amanuense	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Bedeis, a	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Servente	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
				514:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL VARIAVEL				
79	Remuneração a professores dos cursos de Doutorado e Bacharelado			....	30:000$000
80	Remuneração a contractados e mensalistas			....	40:000$000
81	Substituição de professores e representação do Director			....	20:000$000
				514:800$000	90:000$000
	Material permanente:				
82	Livros e revistas technicas			....	10:000$000
	Machinas de escrever e calcular			....	25:000$000
	Moveis e utensilios para aulas e gabinetes			....	50:000$000
	Artigos accessorios			....	5:000$000
					90:000$000
	Material de consumo ou transformação:				
83	Artigos de expediente e embalagem			....	5:000$000
	Artigos de illuminação			....	3:000$000
	Artigos escolares			....	5:000$000
					13:000$000
	Diversas despesas:				
84	Despesas de illuminação, força, telephone e telegrammas			....	6:000$000
	Taxas de agua e esgotos			....	200$000
	Hygiene e conservação do edificio e do Museu			....	12:500$000
	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas			....	6:000$000
	Subvenção ao Directorio Academico e premios aos estudantes			....	10:000$000
					34:700$000
				514:800$000	227:700$000
				742:500$000	
	VII — COLLEGIO PEDRO II				
	Decretos ns. 16.782, de 13 de janeiro de 1926, 18.588, de 28 de janeiro de 1929, 20.833, de 21 de dezembro de 1931, 23.083, de 15 de agosto de 1933, e 24.801, de 14 de julho de 1934:				
	INTERNATO				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
85	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	16 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	307:200$000	
	2 Professores cathedraticos em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Professor de educação physica em disponibilidade	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Adjunctos	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	4 Preparadores	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	7 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	2 Archivistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Bedel	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Economo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	28 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	151:200$000	
	4 Vigilantes	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	2 Professores de educação physica	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Roupeiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de economo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de roupeiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				806:400$000	
86	Remuneração ao pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 dentista		6:000$000		
	1 cozinheiro		5:400$000		
	1 servente machinista		5:400$000		
	1 servente barbeiro.		5:400$000		
	2 ajudantes de cozinheiro, a 4:140$000.....		8:280$000		
	2 serventes copeiros, a 4:140$000..........		8:280$000		
	3 serventes ajudantes, sendo: 1 de enfermeiro, 1 de porteiro e 1 de machinista, a 4:140$000..........		12:420$000		
	30 serventes, a 3:888$000		116:640$000		
	2 serventes operarios, sendo 1 de carpinteiro e 1 de pedreiro, a 6:180$000		12:360$000		
			180:180$000	180:180$000	
	EXTERNATO				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
87	1 Director	—	6:000$000	6:000$000	
	16 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	307:200$000	
	1 Professor cathedratico em disponibilidade...	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	4 Preparadores	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Preparador em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de disciplina	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	12 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	2 Archivistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Bedeis	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	27 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	145:800$000	
	1 Auxiliar do Gabinete de Educação..........	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				726:600$000	
	Remuneração ao pessoal mensalista, sendo:				
	1 Servente pintor e carpinteiro..............		6:180$000		
	29 Serventes, a 3:888$.....................		112:752$000	118:932$000	
	Pessoal commum aos dois estabelecimentos				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
88	2 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	1 Professor cathedratico em disponibilidade...	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Preparador de cosmographia...............	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista de cosmographia...............	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
				90:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	INTERNATO		
	VARIAVEL		
89	Professores contractados nos termos do art. 2º do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de linguas vivas estrangeiras e de canto orpheonico	....	48:000$000
90	Diarias ao correio e fardamento para o pessoal	....	10:000$000
91	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, nos termos do art. 399 do Regulamentto Geral de Contabilidade Publica	....	25:000$000
92	Despesas com o pagamento de horas supplementares, inclusive o ensino de linguas vivas, estrangeiras, do cantico orpheonico e educação civica (decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932)	....	160:000$000
			243:000$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
93	Moveis e utensilios para escriptorio	....	7:000$000
94	Apparelhos para os Gabinetes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia e para sala de desenho	....	4:000$000
95	Livros e revistas para a Bibliotheca	....	8:000$000
			19:000$000
	Consumo ou transformação:		
96	Combustiveis e lubrificantes	....	15:000$000
97	Alimentação para o pessoal	....	160:000$000
98	Vestuario, calçados para alumnos do curso gratuito	....	35:000$000
99	Artigos de expediente e material escolar, inclusive livros para os alumnos do curso gratuito	....	8:500$000
100	Artigos para os Gabinetes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia e para sala de desenho	....	6:000$000
101	Artigos de louça, vidro e pertences de vidro	....	8:000$000
102	Drogas e material dentario	....	2:500$000
			235:000$000
	Diversas despesas:		
103	Illuminação, força motriz, gaz e telephones	....	13:000$000
104	Lavagem de roupa para os alumnos do curso gratuito	....	8:000$000
105	Agua, asseio e ligeiros reparos nos edificios	....	5:000$000
106	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	13:000$000
			39:000$000
	EXTERNATO		
	PESSOAL VARIAVEL		
107	Professores contractados nos termos do art. 2º do decreto n. 20.833, de 21 de dezembro de 1931, para o ensino de linguas vivas, estrangeiras, e um professor ordinario de instrucção civica e noções geraes de direito, em disponibilidade	....	36:000$000
108	Remuneração ao pessoal necessario ás turmas extraordinarias, inclusive ensino de linguas vivas, estrangeiras, pelo methodo directo, e 4 assistentes do Gabinete de Educação	....	650:000$000
109	Remuneração ao pessoal necessario ao terceiro turno	....	221:974$000
110	Gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, por funccionarios administrativos, na fórma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive 3:600$ para pagamento de gratificação ao Vice-Director, encarregado do Gabinete de Educação	....	25:600$000
111	Auxilio para fardamento do porteiro e dos serventes	....	6:300$000
112	Remuneração ao pessoal necessario ao Curso Complementar, de accordo com os arts. 2º e 4º do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931	....	165:866$000
			1.105:740$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL				
	Permanente:				
113	Apparelhos para os diversos gabinetes e utensilios para a secretaria			....	27:000$000
114	Moveis escolares			....	3:000$000
	Consumo ou transformação:				30:000$000
115	Para material de expediente necessario ás aulas e á Directoria, á Secretaria, ao Gabinete de Educação e á Bibliotheca, inclusive encadernação			....	20:000$000
116	Drogas e preparados necessarios aos Gabinetes de Educação e Saude; Chimica, Physica, Historia Natural e Sciencias Physicas e Naturaes			....	3:000$000
117	Lampadas electricas e outros materiaes de electricidade			....	2:000$000
	Diversas despesas:				25:000$000
118	Illuminação electrica, telephone e gaz			....	15:000$000
119	Transportes e auxilios ás actividades estudantinas e festividades escolares			....	5:000$000
120	Educação physica e militar			....	6:000$000
121	Lavanderia e acquisição de medicamentos de urgencia			....	2:000$000
122	Conservação do material escolar			....	5:000$000
123	Conservação do edificio, isto é, das salas de aulas, gabinetes, telhado, bombeiro			....	25:000$000
124	Despesas miudas ou urgentes			....	12:000$000
					70:000$000
				1.922:112$000	1.766:740$000
				3.688:852$000	
	VIII — INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT				
	Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
125	1 Director	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Economo	3:360$000	1:680$000	5:040$000	
	1 Inspectora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Inspector	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Medico clinico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Medico oculista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Dentista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos)	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas)	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Professor de instrucção primaria	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de portuguez	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de inglez e francez	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de geographia e historia	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de arithmetica, algebra e geometria elementar	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de musica elementar, solfejo e canto coral	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de piano, orgão e harmonio	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de corda	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de instrumentos de sopro e percussão	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	5 Auxiliares de ensino de 1ª classe do curso de letras	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	3 Auxiliares de ensino de 1ª classe do curso de musica	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	8 Auxiliares de ensino de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	28:800$000	
	1 Leitor em voz alta	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Dictantes copistas	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Mestre de educação physica	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de trabalho de agulha e congeneres	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de empalhação e estofaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de typographia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de encadernação e cartonagem	4:000$000	2:000$000	6:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	1 Mestre de colchoaria, escovas, vassouras, espanadores e congeneres	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de afinação de piano e harmonio	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de radio-telegraphia e de apparelhos radio	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
				330:360$000	
	Pessoal mensalista contractado				
	Art. 7º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		Grat.		
126	1 Machinista-electricista		4:800$000	4:800$000	
	1 Foguista		2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Continuo		3:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Cosinheiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de cosinheiro		1:800$000	1:800$000	
	1 Chacareiro-jardineiro		1:920$000	1:920$000	
	1 Cabelleireiro		2:400$000	2:400$000	
	18 Serventes		1:800$000	32:400$000	
				57:720$000	
	MATERIAL				
	Permanente:				
127	Instrumentos cirurgicos e dentarios				500$000
128	Material e utensilios para dormitorio, ferramenta e machinismos, instrumental e accessorios				2:700$000
129	Material de rouparia e lavanderia, trens de cozinha e utensilios de refeitorio e accessorios				2:800$000
130	Moveis, archivos, material escolar				2:000$000
					8:000$000
	Consumo ou transformação:				
131	Alimentação e dieta				60:000$000
132	Tecidos, calçados, roupas e accessorios				10:000$000
133	Medicamentos, drogas e desinfectantes				1:200$000
134	Artigos de expediente e objectos escolares				1:800$000
135	Combustiveis e lubrificantes				3:000$000
136	Artigos para officinas de marcenaria, sellaria, carpintaria e encadernação				3:000$000
					79:000$000
	Diversas despesas:				
137	Luz e energia electrica, telephone e gaz				12:000$000
138	Concertos no edificio, no serviço de esgotos e abastecimento de agua				2:000$000
139	Lavagem, engommagem e concertos de roupas				2:200$000
140	Impressos, publicações, eventuaes				500$000
					16:700$000
				388:080$000	103:700$000
				491:780$000	

IX — INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS

Decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro de 1932:

PESSOAL — FIXO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
141	1 Director	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Medico oto-rhyno-laryngologista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Medico clinico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 1º Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 2º Escripturario	4:000$000	2:000$000	6:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	4 Professores de linguagem	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	1 Professor de desenho	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Professor de trabalhos manuaes e desenho applicado	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				120:000$000	
	Pessoal mensalista contractado				
	Art. 7° do regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				
			Grat.		
142	1 Mestre de encadernação		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de sapataria e sellaria		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de entalhação e marcenaria		6:000$000	6:000$000	
	1 Mestre de costuras e bordados		6:000$000	6:000$000	
	1 Dentista		4:800$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de ensino		4:800$000	4:800$000	
	1 Dourador		4:800$000	4:800$000	
	1 Dispenseiro		3:000$000	3:000$000	
	1 Mestre de educação physica		2:400$000	2:400$000	
	1 Auxiliar academico		2:400$000	2:400$000	
	1 Roupeiro enfermeiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Cosinheiro		2:400$000	2:400$000	
	1 Chacareiro		2:400$000	2:400$000	
	3 Inspectores		2:400$000	7:200$000	
	8 Serventes		1:440$000	11:520$000	
				72:120$000	
	MATERIAL				
	Permanente:				
143	Machinas e utensilios para officinas			....	3:000$000
144	Instrumentos cirurgicos e dentarios			....	2:000$000
145	Moveis e utensilios para escriptorios			....	3:000$000
					8:000$000
	Consumo ou transformação:				
146	Alimentação e dieta			....	68:000$000
147	Combustiveis e lubrificantes			....	3:500$000
148	Artigos para as officinas de encadernação, douração, sapataria, correaria, marcenaria e entalhação			....	20:000$000
149	Artigos e accessorios para costuras e bordados			....	2:500$000
150	Artigos de expediente e objectos escolares			....	2:000$000
					96:000$000
	Diversas despesas:				
151	Illuminação, força motriz, gaz, telephones e telegrammas			....	11:000$000
152	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas			....	1:000$000
					12:000$000
				192:120$000	116:000$000
				308:120$000	

RESUMO

Pessoal fixo	7.887:912$000
Pessoal variavel	3.334:096$000
Material	2.451:667$000
	13.673:675$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 3ª				
	Universidade do Rio de Janeiro				
	I — REITORIA DA UNIVERSIDADE				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931, e 21.148, de 14 de março de 1932.				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Reitor	—	36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Assistente technico	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Chefe de contabilidade	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Official	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
		Ord.	Grat.		
	1 Correio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	VARIAVEL			147:300$000	
2	Gratificações por serviços fóra das horas do expediente, nos termos do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				15:100$000
3	Auxilio para fardamento do continuo, correio e servente				900$000
4	Diarias, ajudas de custo e representação				2:700$000
					18:700$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
5	Moveis e utensilios para escriptorio				4:000$000
6	Livros e revistas technicas				1:000$000
					5:000$000
	Consumo ou transformação:				
7	Artigos de expediente, escriptorios e gabinetes				7:000$000
8	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				3:000$000
					10:000$000
	Diversas despesas:				
9	Despesas de illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas				5:000$000
10	Assignaturas de livros, revistas e jornaes				3:000$000
11	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio				5:000$000
12	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas				13:000$000
13	Serviço de publicações e tachygraphico				12:000$000
14	Subvenção ao Directorio Central de Estudantes (decreto n. 19.851)				24:000$000
					62:000$000
				147:600$000	95:700$000
				243:300$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	II — FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931; 24.560, de 3 de julho de 1934, e 24.610, de 6 de julho de 1934.				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	Grat.		
15	1 Director		9:000$000	9:000$000	
	30 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	576:000$000	
	3 Professores substitutos	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	26 Assistentes	7:200$000	3:600$000	280:800$000	
	1 Assistente (Chefe de laboratorio)	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Assistentes addidos	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	1 Parteira da Maternidade	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Secretario	16:666$667	8:333$333	25:000$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Chefe de Secção do Expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Primeiro Official	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Segundo Official	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	4 Terceiros Officiaes	7:200$000	3:600$000	43:200$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Ajudante de contador	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Protocollista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Ajudante de protocollista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	4 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	6 Auxiliares de bibliotheca	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	1 Ajudante de archivista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	10 Inspectores	4:800$000	2:400$000	72:000$000	
	3 Continuos	5:600$000	2:800$000	25:200$000	
	21 Conservadores	4:800$000	2:400$000	151:200$000	
	1 Electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Ajudantes de electricista	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				1.565:200$000	
	Mensalistas				
			Grat.		
16	20 Serventes de 1ª classe		4:800$000	96:000$000	
	20 Serventes de 2ª classe		4:440$000	88:800$000	
	20 Serventes de 3ª classe		4:200$000	84:000$000	
				268:800$000	
	VARIAVEL				
17	Gratificação de clinicas				20:400$000
18	Remuneração ao pessoal da Faculdade, da Maternidade, do Instituto de Electro-radiologia, do pavilhão de clinica neurologica e secção de radio e dois assistentes, auxiliares de ensino de urologia				1.876:000$000
19	Remuneração ao pessoal da Escola annexa de Pharmacia				157:600$000
20	Pagamento de quotas relativas aos desdobramentos de cursos officiaes equiparados e complementares, durante o periodo lectivo				150:000$000
21	Pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e de segunda época, inclusive as de que trata o art. 289 do regulamento da Faculdade e do § 2º do art. 281 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931 e art. 7º do decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931				90:000$000
22	Remuneração aos professores, auxiliares e pessoal administrativo do Curso pré-medico				387:000$000
23	Remuneração pela regencia do Curso de Hygiene e Saude Publica				54:000$000
24	Pessoal contractado mensalista, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				98:040$000
25	Auxilio para fardamento de 13 serventes á razão de 300$ annuaes a cada um				3:900$000
					2.836.940$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	MATERIAL		
	Permanente:		
26	Apparelhos, instrumentos e accessorios clinicos e cirurgicos para gabinetes, aulas e laboratorios e outros semelhantes	....	150:000$000
27	Moveis para escriptorios, gabinetes e laboratorios	....	15:000$000
28	Artigos e accessorios de illuminação e ventiladores	....	10:000$000
29	Livros e revistas technicas	....	2:000$000
30	Artigos photographicos	....	1:000$000
31	Machinas de escrever e calcular	....	4:000$000
			182:000$000
	Consumo ou transformação:		
32	Drogas, medicamentos e productos chimicos e pharmaceuticos	....	100:000$000
33	Artigos clinicos e cirurgicos, de laboratorios, aulas e gabinetes	....	70:000$000
34	Fazendas e artefactos de tecidos	....	25:000$000
35	Artigos de expediente e de escriptorio	....	23:000$000
36	Artigos de illuminação, asseio e hygiene	....	10:000$000
37	Acquisição de artigos photographicos	....	10:000$000
38	Tintas, ferramentas, ferragens e accessorios	....	20:000$000
39	Alimentação e dietas para a Maternidade	....	20:000$000
40	Combustiveis, lubrificantes e accessorios de lubrificação para a Maternidade	....	15:000$000
			293:000$000
	Diversas despesas:		
41	Illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas	....	46:200$000
42	Aluguel do predio onde funcciona o Instituto Anatomico (12 mezes)	....	18:000$000
43	Encadernação, impressão e editaes	....	10:000$000
44	Subvenção ao Directorio Academico (dec. n. 19.851)	....	20:000$000
45	Seguro contra fogo	....	2:280$000
46	Reparos nos edificios	....	20:000$000
47	Assignaturas de jornaes, livros e revistas	....	10:000$000
48	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	31:520$000
			158:000$000
49	Para installação da cadeira de urologia, destinados exclusivamente á montagem de seus serviços clinicos com apparelhagem de Raio X, electricidade medica, de esterilização, laboratorios e material para operações, diagnostico e tratamento, tudo de accordo com as mais modernas exigencias do ensino	....	100:000$000
			100:000$000
		1.834:000$000	3.569:940$000
		5.403:940$000	

III — FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Decretos ns. 23.512, de 28 de novembro de 1933; 24.240, de 15 de maio de 1934 e decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934

PESSOAL — FIXO

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA
50	1 Director	—	6:000$000	6:000$000
	12 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	230:400$000
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	2 Officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	1 Almoxarife	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Continuo	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	4 Conservadores	4:800$000	2:400$000	28:800$000
	8 Serventes	3:200$000	1:600$000	38:400$000
				382:800$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL		
51	Remuneração a 19 assistentes, a 10:800$000	....	205:200$000
52	Para pagamento de quotas aos examinadores de exames vestibulares e de segunda época, de accordo com o art. 7° do regulamento baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931	....	20:000$000
53	Para pagamento de quotas aos professores e pessoal administrativo do curso pré-odontologico	....	40:000$000
54	Para pagamento de quotas relativas ao desdobramento de cursos officiaes, equiparados e complementares, durante o periodo lectivo	....	77:000$000
55	Auxilio para fardamento ao porteiro, continuo e serventes	....	3:000$000
			345:200$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
56	Apparelhos, instrumentos e accessorios clinicos e cirurgicos-dentarios para os laboratorios	....	55:000$000
57	Installação de moveis, estantes, ficharios e accessorios e livros para a bibliotheca	....	15:000$000
			70:000$000
	Consumo ou transformação:		
58	Drogas, medicamentos e productos chimicos e pharmaceuticos	....	12:000$000
59	Objectos de expediente e escriptorio	....	5:000$000
60	Artigos de illuminação	....	5:000$000
61	Artigos clinico-cirurgico-dentarios de uso nos laboratorios e aulas	....	10:000$000
			32:000$000
	Diversas despesas:		
62	Illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas	....	3:500$000
63	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio	....	4:000$000
64	Assignaturas de revistas e jornaes technicos	....	2:000$000
65	Seguro contra fogo	....	1:000$000
66	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	....	4:500$000
67	Subvenção ao Directorio Academico (dec. n. 19.851)	....	3:000$000
			18:000$000
		382:800$000	465:200$000
		848:000$000	

IV — ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 22.897, de 6 de julho de 1933 e decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934

PESSOAL — FIXO

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
68	Administração:				
	1 Director	—	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Conservadores restauradores	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Bedeis	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	2 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	2 Ajudantes de conservador restaurador	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	8 Guardas de galerias	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	3 Conservadores de gabinete	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
				155:700$000	
	Docentes:				
69	27 Professores	8:000$000	4:000$000	324:000$000	
				324:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Em disponibilidade:				
70	1 Professor	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				12:000$000	
	Pessoal subalterno:				
71	10 Serventes		3:600$000	36:000$000	
				36:000$000	
	VARIAVEL				
72	Pessoal contractado, mensalista, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				
	1 auxiliar da secretaria		4:800$000		
	1 dactylographo		4:800$000		
	1 auxiliar da bibliotheca		3:600$000		
	1 protocollista		3:600$000		
	1 carpinteiro		5:400$000		
	2 pedreiros a 5:400$		10:800$000		
	1 pintor		5:040$000		
	1 pintor		4:320$000		
	1 servente		3:600$000		
	1 servente de pedreiro		3:240$000		
	1 ascensorista		3:000$000	....	52:200$000
73	Remuneração a professores pelo desdobramento de turmas			....	64:000$000
74	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, na fórma do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			....	10:000$000
75	Auxilio para fardamento ao porteiro, guardas e serventes			....	3:900$000
76	Pensões a alumnos e artistas na Europa, afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos, e ajudas de custo de ida e volta e, bem assim, para pagamento da Pensão mensal de 2:000$, papel, ao artista que obtiver o Premio de viagem no paiz, na Exposição Geral de Bellas Artes, de conformidade com o art. 59, paragrapho unico do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933 e respectivas instrucções			....	100:000$000
					230:100$000
	MATERIAL				
77	Moveis e utensilios para escriptorios, gabinetes e aulas			....	10:000$000
78	Livros e revistas technicas			....	5:000$000
79	Molduras e chassis para os quadros da pinacotheca			....	5:000$000
					20:000$000
	Consumo ou transformação:				
80	Artigos de expediente para escriptorio, gabinetes e aulas			....	18:000$000
81	Artigos de illuminação			....	5:000$000
82	Artigos de construcção e accessorios para carpintaria			....	4:000$000
83	Artigos de gesso para moldagem e restaurações			....	3:000$000
					30:000$000
	Diversas despesas:				
84	Illuminação, força motriz, gaz, telephones e telegrammas			....	9:500$000
85	Modelos vivos			....	17:000$000
86	Assignaturas de livros, revistas e jornaes			....	2:500$000
87	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio			....	10:000$000
88	Concertos, conservação e restauração de pintura e esculptura			....	30:000$000
89	Despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas			....	1:000$000
90	Subvenção ao Directorio Academico (de accordo com o art. 105 do decreto numero 19.851, de 11 de abril de 1931			....	5:000$000
					75:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
91	Acquisição de obras de arte de autores nacionaes para as galerias	....	30:000$000
92	Excursões e viagens de estudos	....	10:000$000
			40:000$000
		527:700$000	395:100$000
		922:800$000	

V — INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Decretos ns. 16.753, de 31 de dezembro de 1924; 18.588, de 28 de janeiro de 1929; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931 e 24.560, de 3 de julho de 1934.

PESSOAL

FIXO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	Administração:				
93	1 Director	—	11:700$000	11:700$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Officiaes	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Amanuenses	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	11 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	59:400$000	
	1 Porteiro	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Conservador	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Afinador de pianos	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	7 Serventes	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
				183:420$000	
	Docentes:				
94	49 Professores	8:000$000	4:000$000	588:000$000	
	12 Assistentes (ex-coadjuvantes)	4:000$000	2:000$000	72:000$000	
				660:000$000	
	Auxiliares de ensino:				
95	3 Acompanhadores	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
				18:000$000	
	VARIAVEL				
96	Remuneração ao pessoal contractado, mensalista, nos termos do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928			....	
	1 Almoxarife archivista		9:600$000		
	2 Inspectores de alumnos a 5:400$000		10:800$000		
	1 Inspector de alumnos		3:600$000		
	3 Auxiliares de serviço a 4:800$000		14:400$000		
	3 Auxiliares a 3:600$000		10:800$000		
	1 Auxiliar		2:400$000		
	1 Auxiliar de dactylographo		4:800$000		
	1 Auxiliar de bibliotheca		3:600$000		
	4 Serventes a 3:600$000		14:400$000	....	74:400$000
97	Remuneração aos docentes livres			....	189:000$000
98	Remuneração ás bancas julgadoras dos exames de admissão e dos concursos			....	10:400$000
99	Gratificação de funcções pela regencia de turmas supplementares				150:000$000
100	Gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, inclusive representação do Director e gratificação ao pessoal pelo serviço no Salão			....	25:200$000
101	Diarias, ajudas de custo, auxilio ao Directorio do corpo discente do Instituto			....	2:970$000
102	Auxilio para fardamento aos serventes			....	2:700$000
					454:670$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	Permanente:		
103	Compra de instrumentos, inclusive para o laboratorio de physiologia do apparelho de phonação, gabinete de physica e museu	....	13:000$000
104	Livros, musicas, jornaes, revistas, almanaks, impressos	....	5:000$000
105	Moveis e utensilios para escriptorios	....	7:566$000
	Consumo ou transformação:		25:566$000
106	Objectos de expediente e de escriptorio	....	3:000$000
107	Artigos de electricidade e accessorios para os ascensores	....	3:000$000
	Diversas despesas:		6:000$000
108	Despesas de illuminação, força motriz, gas e telephones	....	23:500$000
109	Medalhas e diplomas para premios	....	9:700$000
110	Auxilios aos concertos officiaes do Instituto (decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1934 — Reg. art. 155)	....	50:000$000
111	Despesas de encadernações e de publicações	....	3:000$000
112	Concerto e conservação de moveis e instrumentos	....	3:000$000
113	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	4:300$000
			93:500$000
		861:420$000	579:736$000
		1.441:156$000	

VI — FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO

Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.902, de 31 de dezembro de 1931 e 24.560, de 3 de julho de 1934

PESSOAL — FIXO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	Corpo Docente:				
114	21 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	403:200$000	
	1 Professor substituto	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
				415:200$000	
	Administração:				
115	1 Director	....	9:000$000	9:000$000	
	1 Secretario	16:666$667	8:333$333	25:000$000	
	1 Sub-secretario (chefe de secção)	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Contador	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Primeiro official	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Segundos officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Terceiros officiaes	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Protocollista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de bibliotheca	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	5 Bedeis	4:000$000	2:000$000	30:000$000	
	3 Serventes	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
				256:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL		
116	Remuneração pelo desdobramento de turmas do 1º ao 5º anno, inclusive a quantia de 116:244$900 para o curso nocturno	....	275:000$000
117	Remuneração aos professores designados para o curso de doutorado, na fórma dos §§ 1º e 2º do art. 102, do decreto n. 23.609, de 20 de dezembro de 1933 e transferencia de cadeiras na conformidade do dec. n. 19.852, de 11 de abril de 1931	....	106:660$000
118	Gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e, bem assim, a professores, examinadores de concursos, estranhos ao corpo docente	....	20:000$000
119	Pessoal contractado, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928..		
	1 Auxiliar da secretaria ... 7:200$000		
	1 Encarregado da "Revista Juridica" ... 4:200$000		
	1 Bedel ... 4:200$000		
	1 Auxiliar da bibliotheca ... 2:400$000	....	18:000$000
120	Auxilio para fardamento a 5 bedeis e 3 serventes	....	2:400$000
			422:060$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
121	Livros, jornaes e revistas technicas	....	10:000$000
122	Moveis e utensilios de escriptorio e gabinetes	....	6:000$000
123	Artigos para as aulas e materiaes escolares e de gabinetes	....	4:000$000
124	Artigos de electricidade e machinas de escrever	....	3:000$000
			23:000$000
	Consumo ou transformação:		
125	Artigos de expediente, escolares e accessorios	....	10:000$000
126	Artigos de illuminação	....	4:000$000
127	Impressão de programmas e listas de alumnos matriculados	....	3:000$000
128	Acquisição de pelles de pergaminho, caixas de prata e canudos de folha para diplomas	....	11:800$000
			28:800$000
	Diversas despesas:		
129	Illuminação, força motriz, gaz, telephones e telegrammas	....	4:000$000
130	Seguro contra fogo	....	320$000
131	Conservação e ligeiros reparos no edificio e utensilios	....	8:000$000
132	Transporte, passagens e outros em objecto de serviço	....	2:000$000
133	Encadernação de livros	....	5:000$000
134	Subvenção ao Directorio Academico e a outras associações academicas (art. 105, dec. n. 19.851)	....	12:000$000
135	Despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	3:130$000
			34:450$000
		671:200$000	508:310$000
		1.179:510$000	
	VII — ESCOLA DE MINAS		
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931; 22.919, de 16 de maio de 1933, e 24.738, de 14 de julho de 1934:		
	PESSOAL — FIXO (Ord. / Grat.)		
136	1 Director ... — / 6:000$000	6:000$000	
	26 Professores cathedraticos ... 16:000$000 / 8:000$000	624:000$000	
	2 Professores cathedraticos ... — / 8:000$000	16:000$000	
	2 Professores de desenho ... 11:200$000 / 5:600$000	33:600$000	
	2 Chimicos analystas ... 8:000$000 / 4:000$000	24:000$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	1 Secretario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Bibliothecario	11:200$000	5:600$000	16:800$000	
	1 Thesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Almoxarife	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Primeiro escripturario	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo escripturario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Terceiro escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Mecanico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	6 Conservadores	4:000$000	2:000$000	36:000$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	5 Bedeis	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
	1 Continuo	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
				870:160$000	
	Mensalistas				
137	2 Vigias		3:000$000	6:000$000	
	1 Encadernador		3:000$000	3:000$000	
	2 Carpinteiros		3:600$000	7:200$000	
	2 Pedreiros		3:600$000	7:200$000	
	1 Gazista		3:000$000	3:000$000	
	14 Serventes		3:000$000	42:000$000	
				68:400$000	
138	1 Professor (Dr. Armando Bretas Bhering) em disponibilidade	10:000$000	5:000$000	15:000$000	
				15:000$000	
	VARIAVEL				
139	Remuneração ao pessoal mensalista, contractado, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928:		Mensalidade:		
	1 Dactylographo		100$000		
	1 Dactylographo		50$000		
	1 Ajudante de encadernador		50$000		
	2 Ajudantes de mecanicos, cada um a		50$000		
	1 Ajudante de carpintaria		50$000		
	Dotação para dez mezes			...	3:800$000
140	Diarias ao Director e ao representante da Congregação junto ao Conselho Universitario; a professores em excursões scientificas; a alumnos em excursões regulamentares e a funccionarios em serviço fóra da séde			...	24:000$000
141	Gratificação de funcção por substituições regulamentares e periodo addicional			...	12:000$000
142	Auxilio para fardamento de 9 serventes			...	2:700$000
					42:500$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
143	Apparelhos, machinas, modelos, instrumentos para os diversos gabinetes, laboratorios e officinas			...	30:000$000
144	Livros e revistas para a Bibliotheca			...	10:000$000
					40:000$000
	Consumo ou transformação:				
145	Material de desenho, de expediente, typographia e encadernação e para publicação dos *Annaes*			...	10:000$000
146	Drogas, reactivos, vasilhames e outros semelhantes			...	10:000$000
147	Combustivel, lubrificantes, illuminação, energia electrica, telephones, limpeza e conservação de machinas e apparelhos			...	6:000$000
148	Artigos de construcção e reparação			...	4:000$000
					30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:				
149	Transporte de pessoal e material em excursões...........................			....	3:000$000
150	Lavagem de toalhas, aventaes e outras peças usadas no serviço da Escola......			....	1:000$000
151	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas.........................			....	2:000$000
152	Subvenção ao Directorio Academico (art. 105, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931)..			....	1:200$000
					7:200$000
				953:560$000	119:700$000
				1.073:260$000	

RESUMO

Pessoal fixo.............	**5.378:280$000**
Pessoal variavel.........	**4.350:170$000**
Material	**1.383:516$000**
Total	**11.111:966$000**

VERBA 4ª

Universidade Technica Federal

(Decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934)

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL — FIXO				
1	1 Reitor.	—	36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario.	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Chefe de Contabilidade.....................	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Official.	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Archivista.	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dactylographo.	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Continuo.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente.	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				112:800$000	
	VARIAVEL				
2	Auxilio para fardamento do continuo e do servente............................			....	600$000
					600$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
3	Moveis e utensilios para escriptorio			....	2:000$000
4	Machinas de escrever e calcular; ventiladores e accessorios de illuminação			....	2:000$000
5	Livros e revistas technicas			....	1:000$000
					5:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Consumo ou transformação:				
6	Artigos de expediente				4:000$000
7	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				2:000$000
					6:000$000
	Diversas despesas:				
8	Illuminação, força motriz, gaz, telephones e telegrammas				10:000$000
9	Taxas de capatazias, armazenagens, carga, descarga e despesas de transporte				1:000$000
10	Assignaturas de livros, revistas e jornaes				2:000$000
11	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio				3:000$000
12	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas				10:000$000
					26:000$000
				112:800$000	37:600$000
				150:400$000	
	I — ESCOLA POLYTECHNICA				
	Decretos ns. 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.852, de 11 de abril de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.865, de 28 de dezembro de 1931, e 24.738, de 14 de julho de 1934:				
	PESSOAL				
	FIXO	Orç.	Grat.		
13	1 Director	—	9:000$000	9:000$000	
	31 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	595:200$000	
	3 Professores em disponibilidade	9:600$000	4:800$000	43:200$000	
	2 Professores de desenho	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	4 Professores de aula	8:000$000	4:000$000	48:000$000	
	2 Professores de aula. em disponibilidade	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	37 Assistentes, sendo 5 antigos preparadores	7:200$000	3:600$000	399:600$000	
	1 Preparador em disponibilidade	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Secretario	16:666$700	8:333$300	25:000$000	
	6 Escripturarios	5:600$000	2:800$000	50:400$000	
	2 Steno-dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Almoxarife	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Mecanicos	6:666$400	3:333$300	20:000$000	
	1 Bombeiro electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	3 Ajudantes de mecanico	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
	16 Auxiliares de gabinete	3:600$000	1:800$000	86:400$000	
	11 Bedeis	4:000$000	2:000$000	66:000$000	
				1.492:200$000	
	MENSALISTAS				
14	1 Carpinteiro		6:600$000	6:600$000	
	1 Lustrador		5:400$000	5:400$000	
	1 Vigia		5:400$000	5:400$000	
	1 Telephonista		4:200$000	4:200$000	
	33 Serventes		4:200$000	138:600$000	
				160:200$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL		
15	Pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.	....	10:000$000
16	Ajudas de custo em exercicios praticos, e ajudas de custo para examinadores de concursos estranhos ao corpo docente da Escola, gratificações regulamentares pela regencia de cadeiras, pela adaptação, pelo desdobramento de turmas e pelos cursos equiparados regidos pelos docentes livres.............	....	79:785$000
17	Gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, inclusive 4:000$ para complemento da gratificação ao Director........................	....	25:000$000
18	Auxilios aos serventes para acquisição de fardamento............................	....	3:000$000
			117:785$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
19	Moveis e utensilios para gabinetes, salas de aula, escriptorios e para secções administrativas	....	20:000$000
20	Machinas, apparelhos, instrumentos e utensilios destinados aos gabinetes e laboratorios de chimica technologica, chimica, physica e electrochimica, elementos de electrotechnica e escriptorio..........................	....	25:000$000
21	Machinas de escrever, ventiladores, apparelhos e artigos de illuminação........	....	5:000$000
22	Livros e revistas technicas	....	30:000$000
			80:000$000
	Consumo ou transformação:		
23	Material de escriptorio, gabinetes, laboratorios, carpintaria e officina mecanica..	....	18:000$000
24	Artigos de asseio, conservação e illuminação................................	....	12:000$000
25	Artigos de expediente para escriptorio, aulas e provas de alumnos	....	10:350$000
			40:350$000
	Diversas despesas:		
26	Assignatura de jornaes e revistas technicas................................	....	5:000$000
27	Transportes para professores e alumnos em exercicios praticos ou em excursões.	....	22:000$000
28	Consumo de gaz, luz e telephones..	....	37:500$000
29	Para asseio, pintura e conservação das diversas dependencias................	....	17:500$000
30	Subvenção ao Directorio Academico..	....	5:000$000
31	Alimentação de examinadores e candidatos em concurso.......................	....	1:000$000
32	Despesas miudas e de prompto pagamento....................................	....	4:000$000
			92:000$000
	Total de pessoal variavel	....	117:785$000
	Total de material	....	212:350$000
		1.652:400$000	330:135$000
		1.982:535$000	

II — ESCOLA NACIONAL DE CHIMICA

(§ 1º, art. 196, § 2º, art. 203 e art. 289 do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934 e decreto n. 24.738, de 14 de julho de 1934.)

PESSOAL — FIXO

Nº		Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
33	1 Director (com.)	—	4:800$000	4:800$000	
	12 Professores cathedraticos	12:800$000	6:400$000	230:400$000	
	1 Secretario-bibliothecario	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	10 Assistentes	7:200$000	3:600$000	108:000$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Porteiro continuo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escrevente dactylographo	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Guarda material	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	10 Serventes	2:400$000	1:200$000	36:000$000	
				424:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VARIAVEL		
34	**Pessoal contractado na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:**		
	3 Operarios a 3:000$000	....	9:000$0
35	**Diarias a professores e alumnos para excursões e estagios, de accordo com o art. 254 e respectivos paragraphos do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934**	....	18:000$0
36	Para pagamento de quotas aos membros das commissões examinadoras de exames vestibulares e de segunda época, nos termos do § 2º do art. 289 e da letra *e* do art. 287 do regulamento approvado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934	....	5:352$0
37	Gratificações por serviços extraordinarios **fóra das horas de expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica**	....	2:000$0
38	**Auxilio aos serventes para a acquisição de fardamento**	....	2:500$0
			36:852$0
	MATERIAL		
	Permanente:		
39	Moveis e utensilios para laboratorios, salas de aula, bibliotheca		
40	Machinas, apparelhos e instrumentos destinados aos laboratorios, salas de aula, officina	....	**87**:000$0
41	Moveis e utensilios para as secções administrativas	....	**100**:000$0
42	Machinas de escrever, ventiladores, apparelhos e artigos de illuminação	....	**60**:000$
43	Livros e revistas technicas	....	**6**:000$
		....	**50**:000$0
			303:000$0
	Consumo ou transformação:		
44	Material de laboratorio	....	60:000$0
45	Material para officina	....	20:000$
46	Artigos para asseio, conservação e illuminação	....	3:000$0
47	Artigos de expediente para os serviços administrativos, aulas e provas de alumnos	....	10:000$0
			93:000$0
	Diversas despesas:		
48	**Assignatura de jornaes e revistas technicas**	....	1:000$0
49	**Transportes de professores e alumnos em excursões**	....	6:000$0
50	**Consumo de gaz, força, luz e telephone**	....	3:000$
51	**Asseio, pintura e conservação de dependencias**	....	1:500$
52	**Subvenção ao Directorio Academico**	....	3:000$0
53	**Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive alimentação de examinadores e candidatos a concurso**	....	5:698$0
			20:198$0
		424:800$000	453:050$0
		877:850 $000	

RESUMO

Pessoal fixo	2.190:000$000
Pessoal variavel	155:237$000
Material	665:548$000
Total	3.010:785$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 5ª				
	Superintendencia do Ensino Industrial				
	Decretos ns. 13.064, de 12 de junho de 1918; 19.402, de 13 de novembro de de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 21.353, de 3 de maio de 1932 e 24.558, de 3 de julho de 1934.				
	I — SUPERINTENDENCIA DO ENSINO INDUSTRIAL				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Superintendente	....	36:000$000	36:000$000	
	1 Assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Auxiliares-technicos	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	4 Inspectores regionaes	12:000$000	6:000$000	72:000$000	
	2 Officiaes	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Archivista-protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	2 Serventes	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				226:800$000	
	VARIAVEL				
2	Pessoal technico, professores especializados e diaristas contractados na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 Mestre de artes graphicas		9:600$000		
	1 Mestre de trabalhos de metal		9:600$000		
	2 Mestres de trabalhos de vime a 9:000$		18:000$000		
	1 Mestre de trabalho de metal		8:400$000		
	1 Contra-mestre de trabalhos de metal		7:200$000		
	1 Contra mestre de trabalhos de madeira		7:200$000		
	3 Contra-mestres de trabalho de vime a 7:200$		21:600$000		
	1 Desenhista		7:200$000		
	1 Contra-mestre de trabalho de madeira		6:000$000		
	1 Contra-mestre encadernador		4:800$000		
	1 Auxiliar		6:000$000	....	105:600$000
3	Para pagamento de diarias e ajudas de custo por serviços fóra das respectivas sédes ao pessoal da Superintendencia e das Escolas, inclusive os contractados e gratificações por serviços extraordinarios fóra das horas regulamentares, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			....	13:230$000
4	Auxilio de fardamento aos serventes da Superintendencia			....	600$000
					119:430$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
5	Livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos			....	10:000$000
6	Moveis, utensilios, apparelhos, modelos technologicos			....	6:000$000
7	Machinas de escrever e calcular			....	4:000$000
					20:000$000
	Consumo ou transformação:				
8	Artigos de expediente e de desenho			....	4:000$000
9	Artigos de illuminação, asseio e hygiene			....	1:500$000
					5:500$000
	Diversas despesas:				
10	Telephones, luz, gaz e telegrammas			....	1:500$000
11	Transporte de pessoal em objecto de serviço, transporte de material, armazenagens, capatazias, transportes e carreto			....	19:000$000
12	Serviço de asseio e desinfecção			....	1:000$000
13	Despesas miudas de prompto pagamento			....	1:000$000
					22:500$000
				226:800$000	167:430$000
				394:230$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	II — ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES				
	Para as Escolas, nas Capitaes de cada um dos 19 Estados de : — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso e em Campos, no Estado do Rio de Janeiro				
	PESSOAL FIXO				
		Ord.	Grat.		
14	19 Directores	8:000$000	4:000$000	228:000$000	
	19 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	136:800$000	
	95 Mestres de officina (5 para cada Escola)	4:800$000	2:400$000	684:000$000	
	19 Professores primarios	4:800$000	2:400$000	136:800$000	
	19 Professores de desenho	4:800$000	2:400$000	136:800$000	
	19 Porteiros almoxarifes	3:200$000	1:600$000	91:200$000	
	38 Serventes (salario mensal de 200$, dois por Escola)	....	....	91:200$000	
				1.504:800$000	
	VARIAVEL				
	(Art. 7º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.)				
15	Para pagamento de mestres de officinas de artes graphicas e decorativas, creadas de accordo com o art. 9º do regulamento baixado com o decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, nas Escolas de Aprendizes Artifices de Campos, Recife, Florianopolis, Bahia e Bello Horizonte e remuneração a adjunctos de professor e contra-mestres de officinas, de conformidade com o art. 11 do mesmo regulamento, bem como para pagamento de mensalidades, jornaes, ou diarias a operarios e diaristas, auxiliares de officinas com a diaria maxima de 15$, segundo o disposto no art. 21, § 2º, n. VIII, das instrucções approvadas pela portaria de 13 de novembro de 1926			....	1.100:000$
					1.100:000$
	MATERIAL				
	Permanente:				
16	Acquisição e reparos de machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquisas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos e de administração			....	170:000$
17	Acquisição de ventiladores, artigos de illuminação e accessorios electricos para as dependencias, aulas e officinas, inclusive installação de cozinha e refeitorio para serviço de merenda			....	10:000$
18	Moveis e utensilios para escriptorio			....	10:000$
					190:000$
	Consumo ou Transformação:				
19	Cadernos, livros e artigos de desenho e expediente, bem como artigos necessarios ao serviço de hygiene, agua e asseio			....	100:000$
20	Materia prima para as officinas, inclusive drogas, productos chimicos e outros artigos de consumo necessarios aos trabalhos, estudos e pesquisas nos laboratorios e gabinetes technologicos e scientificos, de accordo com o art. 21 do regulamento			....	200:000$
21	Combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeira e gazogenios e motores de explosão, forjas e fornos de officinas, artigos de illuminação, lubrificantes, accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas			....	30:000$
					330:000$

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIÁVEL
	Diversas despesas:		
22	Para attender a merenda escolar dos alumnos que comparecerem aos trabalhos diurnos, não podendo exceder a despesa diaria de $600 por aprendiz, de accordo com a portaria de 26 de setembro de 1922, inclusive os gastos com o preparo culinario	....	540:000$000
23	Auxilio ás Caixas de Mutualidade das Escolas, a que se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1912, devendo correr por conta de tal auxilio as despesas com educação physica, assim como o fornecimento de roupas para o trabalho nas officinas, uniformes e calçados aos alumnos, afim de que se apresentem decentemente nas solennidades escolares.......	....	50:000$000
24	Illuminação, serviços telephonicos, fornecimento de energia electrica, e bem assim o serviço de asseio dos edificios, desinfecção e lavagem de roupa	....	75:000$000
25	Despesas miudas de prompto pagamento, publicações de editaes e outras	....	20:000$000
			685:000$000
		1.504:800$000	2.305:000$000
		3.809:800$000	

III — ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS "WENCESLAU BRAZ"

Decretos ns. 13.721, de 13 de agosto de 1919, 19.402, de 14 de novembro de 1930, 19.560, de 5 de agosto de 1931 e 24.558, de 3 de julho de 1934.

PESSOAL — FIXO

Nº		Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
26	1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	15 Professores	8:000$000	4:000$000	180:000$000	
	17 Adjunctos	6:400$000	3:200$000	163:200$000	
	2 Mestres	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	11 Contra-mestres..	4:800$000	2:400$000	79:200$000	
	1 Secretario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	4 Inspectores de alumnos	3:600$000	1:800$000	21:600$000	
	4 Guardiãs de alumnos	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Porteiro	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	1 Zelador	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Medico	....	4:800$000	4:800$000	
	5 Serventes, salario mensal de 300$000..........	....	....	18:000$000	
				601:980$000	

VARIAVEL

Nº	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
27	Pessoal contractado, diarista, inclusive aprendizes com a remuneração maxima de 450$ mensaes, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:			
	1 Professor de portuguez (366 diarias de 15$000)............	5:490$000		
	1 Professor de dactylographia (366 diarias de 15$000)........	5:490$000		
	1 Professor de educação physica (366 diarias de 10$000)......	3:660$000		
	1 Contra-mestre de costura (366 diarias de 15$000)...........	5:490$000		
	1 Contra-mestre de economia domestica (366 diarias de 15$000).	5:490$000		
	1 Contra-mestre de torneiro (366 diarias de 15$000)..........	5:490$000		
	1 Contra-mestre de (366 diarias de 15$)....................	5:490$000		
	1 Dactylographo (mensalidade 300$)........................	3:600$000		
	1 Auxiliar de officinas de bordados (mensalidade de 340$).....	4:080$000		
	1 Auxiliar de officinas de madeira (366 diarias de 15$)........	5:490$000		
	1 Auxiliar de officinas de flores (mensalidade 340$)..........	4:080$000		
	1 Inspector de alumnos (mensalidade 400$)..................	4:800$000		
	1 Trabalhador (366 diarias de 10$)........................	3:660$000		
	7 Trabalhadores (366 diarias de 8$)........................	20:496$000		
	1 Trabalhador (mensalidade 280$).........................	3:360$000		
	1 Vigia (366 diarias de 8$500)...........................	3:111$000	....	89:277$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
28	Gratificação aos mestres, contramestres, professores e demais especialistas para o desenvolvimento do ensino normal industrial, contractados na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:			
	1 mestra geral das officinas de trabalhos femininos............	12:000$000		
	1 professor de educação physica	9:600$000		
	1 professora de musica e canto	8:400$000		
	1 professor de psychologia educacional	8:400$000		
	3 professoras de francez a 6:000$	18:000$000		
	3 professores de desenho a 6:000$	18:000$000		
	1 professor de portuguez	6:000$000		
	1 assistente de electro-technica	6:600$000		
	1 contra-mestre de chapéos	4:800$000		
	1 auxiliar da officina de flores	4:080$000		
	1 auxiliar da officina de chapéos	4:080$000	....	99:960$
29	Para pagamento de mensalidades aos alumnos que concluiram o curso das Escolas de Aprendizes Artifices e que tiverem de fazer estagio na Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz", á razão de 150$ a 300$ mensaes, por aprendiz, de accordo com as instrucções baixadas com o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922		....	48:450$
30	Auxilio para 5 serventes, á razão de 300$ mensaes, pagos em prestações semestraes		....	1:500$
				239:187$
	MATERIAL			
	Permanente:			
21	Machinas e accessorios, apparelhos, instrumentos, ferramentas e utensilios para trabalhos, estudos e pesquisas em officinas, aulas, laboratorios e gabinetes technicos e scientificos e material electrico; livros, revistas e jornaes scientificos e technologicos; moveis e utensilios necessarios ao arranjo interno das diversas dependencias e ao apparelhamento das officinas		....	25:000$
				25:000$
	Consumo ou transformação:			
32	Artigos de expediente para a administração e de desenho para as aulas e officinas e de hygiene e asseio das diversas dependencias da Escola; materia prima para as officinas inclusive drogas e productos chimicos e outros artigos de consumo, necessarios aos gabinetes technicos e scientificos, combustivel de qualquer natureza para os serviços de caldeiras gazogenas e motores de explosão, forjas e fornos de officinas e outros artigos de illuminação, lubrificantes e accessorios de lubrificação e limpeza de machinas e apparelhos de officinas............................		....	85:000
33	Merenda escolar aos alumnos que comparecerem aos trabalhos diurnos..........		....	35:000
				120:000
	Diversas despesas:			
34	Illuminação, força motriz, telephone e telegrammas............................		....	20:000
35	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive serviços de asseio, desinfecção e lavagem de toalhas..		....	3:600
				23:600
			601:980$000	407:787
			1.009:767$000	

RESUMO

Pessoal fixo	**2.333:580$000**
Pessial Variavel	**1.458:617$000**
Material	**1.421:600$000**
Total.	**5.213:797$000**

CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 6ª				
	Museu Historico				
	Decretos ns. 15.596, de 2 de agosto de 1926; 19.518, de 22 de dezembro de 1930; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 20.738, de 28 de novembro de 1931.				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	2 Chefes de secção	11:200$000	5:600$000	33:600$000	
	2 Primeiros officiaes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	3 Segundos officiaes	8:000$000	4:000$000	36:000$000	
	2 Terceiros officiaes	6:000$000	3:000$000	18:000$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Ajudante de porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	6 Guardas	....	4:800$000	28:800$000	
	10 Serventes	....	3:720$000	37:200$000	
				226:800$000	
	VARIAVEL				
	Gratificação ao official que servir como secretario			....	1:800$000
	Auxilio de fardamento aos 10 serventes e 6 guardas, á razão de 300$ cada um			....	4:800$000
					6:600$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
4	Livros, revistas e quadros historicos			....	2:500$000
5	Machina de escrever e classificadores			....	1:000$000
6	Moveis, accessorios, ferramentas, instrumentos de laboratorio de numismatica			....	2:000$000
					5:500$000
	Consumo ou transformação:				
7	Artigos de asseio, hygiene e illuminação			....	2:000$000
8	Artigos de expediente			....	1:500$000
					3:500$000
	Diversas despesas:				
9	Illuminação, força, gaz e telephone			....	1:500$000
10	Asseio e ligeiros reparos no edificio			....	500$000
11	Despesas miudas de prompto pagamento			....	1:000$000
					3:000$000
12	Acquisição de objectos historicos			....	20:000$000
13	Conservação das obras artisticas e historicas da cidade de Ouro Preto e inspecção de monumentos nacionaes			....	50 000$000
					70:000$000
				226:800$000	88:600$000
				315:400$000	

RESUMO

Pessoal fixo	**226:800$000**
Pessoal variavel	**6:600$000**
Material	**82:000$000**
Total	**315:400$000**

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	VERBA 7ª				
	Casa de Ruy Barbosa				
	Decretos ns. 5.429, de 9 de janeiro de 1928; 18.767, de 27 de maio de 1928; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.518, de 22 de dezembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 24.688, de 12 de julho de 1934.				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director (em commissão)	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Chefe do archivo e das publicações	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Porteiro-conservador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Serventes	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
				58:800$000	
	VARIAVEL				
2	Para occorrer ao pagamento de auxilio de fardamento a dois serventes, á razão de 300$ annuaes				600$
					600$
	MATERIAL				
	Permanente:				
3	Moveis e utensilios para escriptorio				2:000$
4	Machina de escrever, ventiladores e accessorios de illuminação				3:000$
5	Livros e revistas technicas				1:000$
					6:000$
	Consumo ou transformação:				
6	Artigos de expediente				3:000$
7	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				3:000$
					6:000$
	Diversas despesas:				
8	Illuminação, gaz, telephone e telegrammas				2:800$
9	Assignatura de livros, revistas e jornaes				1:200$
10	Asseio, conservação dos livros, archivo e ligeiros reparos no edificio, parque e jardim				3:000$
11	Despesas miudas e de prompto pagamento				8:000$
12	Publicações da Casa de Ruy Barbosa				20:000$
					35:000$
				58:800$000	47:600$
				106:400$000	

RESUMO

Pessoal fixo	58:800$000
Pessoal variavel	600$000
Material	47:000$000
Total	106:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 8ª				
	Museu Nacional				
	Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.801, de 27 de março de 1931; 19.931, de 29 de abril de 1931 e 23.151, de 15 de setembro de 1933.				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director		12:000$000	12:000$000	
	5 Professores chefes de secção	16:000$000	8:000$000	120:000$000	
	4 Professores	12:800$000	6:400$000	76:800$000	
	2 Assistentes	12:800$000	6:400$000	38:400$000	
	9 Preparadores e um preparador de archeologia	8:240$000	4:120$000	123:600$000	
	1 Secretario de redacção, traductor	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Bibliothecario	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Desenhista	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	7:200$000	3:600$000	21:600$000	
	1 Sub-bibliothecario	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Porteiro	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	2 Praticantes	3:040$000	1:520$000	9:120$000	
	2 Correios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Modelador, salario mensal de 600$000			7:200$000	
	1 Carpinteiro, salario mensal de 480$000			5:760$000	
	1 Jardineiro, salario mensal de 420$000			5:040$000	
	4 Guardas de 1ª classe, salario mensal de 300$000			14:400$000	
	12 Serventes de 1ª classe, salario mensal de 300$000			43:200$000	
	1 Guarda de 2ª classe, salario mensal de 200$000			2:400$000	
	5 Serventes de 2ª classe, salario mensal de 200$000			12:000$000	
	10 Jardineiros, salario mensal de 300$000			36:000$000	
				597:120$000	
	MENSALISTAS				
	(Art. 7º do Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.)		Grat.		
2	1 Naturalista-viajante, com 1:000$ mensal		12:000$000	12:000$000	
	1 Naturalista-auxiliar, com 600$ mensaes		7:200$000	7:200$000	
	1 Desenhista-cartographo, com 500$ mensaes		6:000$000	6:000$000	
	1 Photo-micrographo, com 500$ mensaes		6:000$000	6:000$000	
	1 Typographo, com 450$ mensaes		5:400$000	5:400$000	
	1 Linotypista, com 450$ mensaes		5:400$000	5:400$000	
	1 Escrevente dactylographa, com 425$ mensaes		[illegible]:100$000	5:100$000	
	1 Mecanico auxiliar, com 420$ mensaes		5:040$000	5:040$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe, com 400$ mensaes		4:800$000	19:200$000	
	1 Impressor, com 400$ mensaes		4:800$000	4:800$000	
	2 Vigias, com 380$ mensaes		4.560$000	9:120$000	
	1 Pedreiro, com 380$ mensaes		4.560$000	4:560$000	
	1 Lustrador, com 380$ mensaes		4:560$000	4:560$000	
	2 Pintores, com 338$ mensaes		4:056$000	8:112$000	
	1 Encadernador-dourador, com 310$ mensaes		3:720$000	3:720$000	
	2 Encadernadores, com 310$ mensaes		3:720$000	7:440$000	
	1 Typographo-ajudante, com 310$ mensaes		3:720$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro-ajudante, com 310$ mensaes		3:720$000	3:720$000	
	8 Auxiliares de 2ª classe, com 300$ mensaes		3:600$000	28:800$000	
				149:892$000	
				747:012$000	
	VARIAVEL				
	DIARIAS, AJUDAS DE CUSTO E GRATIFICAÇÕES				
3	Para occorrer ao pagamento de diarias e ajudas de custo para excursões scientificas no interior do paiz e por serviços fóra da séde da repartição e gratificações por trabalhos extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, na conformidade do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica				18:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	AUXILIOS DIVERSOS		
4	Para exploração e pesquisas organizadas pela direcção do Museu; auxilios para fardamento de dois correios, cinco guardas, dezesete serventes e dois vigias, cada um á razão de 300$ annuaes, sendo o pagamento feito em prestações semestraes, e para conducção dos dois correios, em objecto de serviço, á razão de 2$, diarios	....	20.000$00
			38:000$00
	MATERIAL		
	Permanente:		
5	Livros, mappas, revistas, quadros e jornaes	....	9:100$00
6	Mobiliario, machinas de escrever, calcular e numerar; archivos de aço; ventiladores e objectos de expediente	....	15:000$00
7	Productos naturaes e especimens para as collecções e mostruarios	....	10:000$00
8	Machinas, apparelhos, instrumentos, modelos e utensilios para os laboratorios, gabinete photographico e officinas, ferramentas e utensilios para as officinas e jardinagem	....	26:000$00
			60:100$00
	Consumo ou transformação:		
9	Artigos de expediente e de desenho e o necessario á impressão, á encadernação e á conservação de livros	....	25:000$00
10	Drogas, substancias e outros materiaes para os laboratorios, para o gabinete photographico, para a montagem e conservação de specimens, objectos de vidro ou porcellana e outros de pequena durabilidade necessarios aos respectivos trabalhos	....	19:000$00
11	Madeira, ferragens, vidros, material de pintura e construcção e o necessario ao lustrador; artigos de copa e hygiene do edificio	....	19:000$00
12	Plantas, sementes, adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas	....	1:000$00
13	Combustivel, lubrificantes para machina, para automoveis e motores	....	2:000$00
14	Lampadas e o material necessario á conservação da installação electrica	....	2:500$00
			68:500$00
	Diversas despesas:		
15	Gaz, electricidade e telephone	....	14:400$00
16	Transporte de pessoal e material, inclusive aluguel de animaes, embarcações, automoveis e outros vehiculos	....	4:000$00
17	Lavagem de toalhas e outras peças usadas no serviço do estabelecimento	....	1:200$0
18	Assignatura de revistas e jornaes	....	5:000$0
19	Publicação dos Archivos do Museu, boletins, guias, catalogos, relatorios e trabalhos scientificos elaborados pelo pessoal do estabelecimento ou extranho, a juizo da Directoria; confecção e impressão de estampas e quadros muraes	....	39:000$0
20	Obras de conservação, melhoramentos, reparos e limpeza no edificio e suas dependencias	....	21:000$0
			84:600$0
		747:012$000	251:200$0
		998:212$000	

RESUMO

Pessoal fixo	747:012$000
Pessoal variavel	38:000$000
Material	213:200$000
Total	998:212$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 9ª				
	Observatorio Nacional				
	Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 14.828, de 25 de maio de 1921; 19.560, de 5 de janeiro de 1931 e 21.588, de 30 de junho de 1932.				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	Grat.		
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	2 Assistentes-chefes	16:000$000	8:000$000	48:000$000	
	5 Assistentes	12:800$000	6:400$000	96:000$000	
	1 Escripturario	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Calculadores	7:200$000	3:600$000	32:400$000	
	1 Mecanico-chefe	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de mecanico	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro-zelador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Guarda-manobras	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	1 Aprendiz de mecanico	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Photographo	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	3 Auxiliares	....	7:200$000	21:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Jardineiro chefe	....	4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de jardineiro, salario mensal de	300$000	....	7:200$000	
	3 Serventes, salario mensal de	300$000	....	10:800$000	
	1 Vigia nocturno, salario mensal de	300$000	....	3:600$000	
				329:040$000	
	OBSERVATORIO DE VASSOURAS				
2	2 Observadores	6:400$000	3:200$000	19:200$000	
	2 Serventes, salario mensal de 226$000			5:424$000	
				24:624$000	
	VARIAVEL				
3	Pessoal contractado, mensalista, diarista ou jornaleiro, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 electricista		9:600$000		
	1 auxiliar da secretaria		9:000$000		
	1 radiotelegraphista		8:400$000		
	1 auxiliar de calculador		7:200$000		
	1 consultor technico da parte electro-horaria do serviço da hora		7:200$000		
	1 ajudante de calculador		4:800$000		
	1 carpinteiro-marceneiro		4:560$000		
	2 serventes de 2ª classe a 3:360$		6:720$000	....	57:480$000
4	Pessoal technico encarregado do Serviço Internacional de Longitudes e Meridiano, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	3 Technicos, a 14:800$000			....	44:400$000
5	Diarias, ajudas de custo e gratificações ao pessoal do quadro, ou variavel, por serviços prestados ou a prestar fóra da respectiva séde; gratificações por serviços extraordinarios, sendo 350$ mensaes ao telegraphista, de que trata o art. 35 do regulamento, e 300$ ao funccionario que, designado pelo director, estiver exercendo as funcções de secretario, nos termos do art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			....	14:400$000
6	Auxilio para fardamento de tres guarda-manobras e de tres serventes, á razão de 300$ annuaes, cada um			....	1:800$000
					118:080$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	Permanente:		
7	Moveis e utensilios para escriptorio	....	3:000$000
8	Instrumentos scientificos, machinas de escrever e calcular, ventiladores e accessorios de illuminação	....	27:000$000
9	Livros technicos ou scientificos	....	5:000$000
			35:000$000
	Consumo ou transformação:		
10	Artigos de expediente	....	5:000$000
11	Artigos de illuminacão, asseio e hygiene	....	5:000$000
12	Material de construcção, materia prima para as officinas de mecanica, electricidade e carpintaria e para o gabinete pohtographico	....	25:000$000
			35:000$000
	Diversas despesas:		
13	Illuminação, força motriz, gaz, telephones e telegrammas	....	9:000$000
14	Taxas de capatazias, armazenagens, cargas, descargas e despesas de transporte	....	3:600$000
15	Assignatura de revistas scientificas	....	8:000$000
16	Concertos, conservação e ligeiros reparos no edificio principal e suas dependencias; nos instrumentos scientificos, machinas de escrever e calcular, e outros utensilios	....	
17	Despesas miudas e de prompto pagamento	....	20:000$000
18	Fôro annual do terreno, em Petropolis, á Fazenda Imperial	....	5:000$000
			400$000
		353:664$000	46:000$000
			234:080$000
		587:744$000	

RESUMO

Pessoal fixo .... 353:664$000
Pessoal variavel .... 118:080$000
Material. .... 116:000$000

Total .... 587:744$000

VERBA 10ª

Bibliotheca Nacional

Decretos ns. 8.835, de 11 de julho de 1911; 5.270, de 3 de outubro de 1927; 19.722, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.271, de 3 de agosto de 1931; 20.523, de 16 de outubro de 1931; 20.629, de 9 de novembro de 1931; 23.151, de 15 de setembro de 1933.

PESSOAL — FIXO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA
1	1 Director geral	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	4 Bibliothecarios	13:600$000	6:800$000	81:600$000
	4 Sub-Bibliothecarios	9:600$000	4:800$000	57:600$000
	8 Officiaes	8:000$000	4:000$000	96:000$000
	13 Amanuenses	6:000$000	3:000$000	117:000$000
	14 Auxiliares	4:400$000	2:200$000	92:400$000
	1 Mecanico-electricista	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Porteiro	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	2 Ajudantes de porteiro	4:000$000	2:000$000	12:000$000
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000
				503:400$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	PESSOAL SUBALTERNO			
		Grat.		
2	1 *Chauffeur* de caminhão	4:800$000	4:800$000	
	4 Ajudantes de electricistas	6:000$000	24:000$000	
	12 Guardas	4:800$000	57:600$000	
	4 Ascensoristas	4:200$000	16:800$000	
	27 Serventes	3:600$000	97:200$000	
	1 Jardineiro	3:600$000	3:600$000	
			204:000$000	
			707:400$000	
	VARIAVEL			
3	Pessoal contractado para o serviço de conservação de livros, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			
	3 mensalistas	3:000$000		9:000$000
4	Gratificação aos funccionarios que servirem de secretario e encarregado da Contabilidade, á razão de 250$ mensaes			6:000$000
5	Auxilio para fardamento de 12 guardas, 27 serventes, 4 ascensoristas e 1 "chauffeur", á razão de 100$ a cada um			4:400$000
				19:400$000
	MATERIAL			
	Permanente:			
6	Para acquisição de livros, cartas geographicas, manuscriptos e estampas			120:000$000
7	Moveis e utensilios para gabinete e escriptorio			5:000$000
				125:000$000
	Consumo ou transformação:			
8	Objectos de expediente e de escriptorio			5:000$000
9	Artigos de illuminação, asseio e hygiene; combustivel e lubrificantes para automovel			5:000$000
				10:000$000
	Diversas despesas:			
10	Illuminação, força motriz, gaz, telephone, telegrammas e correio			45:000$000
11	Conservação do edificio e suas installações			15:000$000
12	Custeio e conservação de um vehiculo			1:200$000
13	Serviço de encadernação			15:000$000
14	Taxas de capatazias, armazenagens, cargas, descargas e transporte			400$000
15	Taxas de esgoto			136$000
16	Despesas miudas de prompto pagamento			3:264$000
				80:000$000
17	Para decifração e impressão de manuscriptos historicos			40:000$000
			707:400$000	274:400$000
			981:800$000	

RESUMO

Pessoal fixo	**707:400$000**
Pessoal variavel	**19:400$000**
Material	**255:000$000**
Total	**981:800$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 11ª				
	Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica				
	Decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934				
	PESSOAL — FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director.		36:000$000	36:000$000	
	1 Secretario (Inspector sanitario)		4:800$000	4:800$000	
	5 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Porteiro.	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Continuos	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Protocollista.	—	7:800$000	7:800$000	
	1 Guarda sanitario.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas.	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	4 Serventes de primeira classe		3:600$000	14:400$000	
	2 Serventes.		3:600$000	7:200$000	
	2 Serventes de segunda classe		3:130$000	6:260$000	
	1 Auxiliar de escripta (mensalista)		6:530$000	6:530$000	
	1 Trabalhador.		3:210$000	3:210$000	
				171:400$000	
	a) INSPECTORIA DA MARINHA MERCANTE E DOS PORTOS				
	(*Inclusive a Inspectoria Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro*)				
		Ord.	Grat.		
2	2 Inspectores	19:200$000	9:600$000	57:600$000	
	8 Inspectores de saúde	12:800$000	6:400$000	153:600$000	
	2 Ajudantes medicos.	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Administrador.	9:466$700	4:733$300	14:200$000	
	1 Interprete.	6:040$000	3:020$000	9:060$000	
	2 Escripturarios.	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	6 Guardas sanitarios.	3:600$000	1:800$000	32:400$000	
	8 Mestres.	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	8 Machinistas ou motoristas	5:760$000	2:880$000	69:120$000	
	1 Machinista sanitario.	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	1 Encarregado de officina e estaleiro	5:760$000	2:880$000	8:640$000	
	13 Foguistas.	3:840$000	1:920$000	74:880$000	
	1 Chefe de turma de desinfecção	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	4 Desinfectadores de primeira classe	3:593$300	1:796$700	21:560$000	
	2 Desinfectadores de segunda classe	2:653$333	1:326$667	7:960$000	
	1 Machinista.	5:353$333	2:676$667	8:030$000	
	4 Foguistas.		4:210$000	16:840$000	
	1 Ajudante de torneiro		3:570$000	3:570$000	
	2 Serventes de desinfecção		3:600$000	7:200$000	
	2 Serventes de primeira classe		3:600$000	7:200$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:130$000	9:390$000	
	2 Serventes auxiliares.		2:880$000	5:760$000	
	30 Marinheiros.		3:720$000	111:600$000	
				746:770$000	
	VARIAVEL				
3	Para admissão de operarios na officina do estaleiro:				
	1 torneiro ajustador (diaria de 17$500), 306 dias uteis		5:355$000		
	1 carpinteiro (diaria de 16$500 — 306 dias)		5:049$000		
	1 carpinteiro (diaria de 15$ — 306 dias)		4:590$000		14:994$000
4	Para occorrer ao pagamento de diarias de alimentação a oito mestres, dez machinistas ou motoristas, dezeseis foguistas, sete desinfectadores, seis guardas sanitarios maritimos e trinta marinheiros, á razão de 3$000 diarios a cada um durante 366 dias				84:545$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	FIXO				
	Inspectorias sanitarias nos Estados				
	Porto de Mandos				
		Ord.	Grat.		
5	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	1 Desinfectador		4:800$000	4:800$000	
	8 Marinheiros de primeira classe		3:630$000	29:040$000	
				118:090$000	
	Porto de Belém				
		Ord.	Grat.		
6	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	2 Foguistas		3:650$000	7:300$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				126:540$000	
	Porto de Fortaleza				
7	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				97:960$000	
	Porto de Recife				
8	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
				122:890$000	
	Porto do Salvador				
9	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				122:890$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	Porto de Santos				
10	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	3 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	31:140$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				133:270$000	
	Porto do Rio Grande do Sul				
11	1 Inspector de saude	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Sub-inspectores de saude	6:920$000	3:460$000	20:760$000	
	1 Secretario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	10:080$000	
	2 Mestres		5:840$000	11:680$000	
	2 Machinistas ou motoristas		5:840$000	11:680$000	
	1 Foguista		3:650$000	3:650$000	
	2 Desinfectadores		4:800$000	9:600$000	
	8 Marinheiros de 1ª classe		3:630$000	29:040$000	
				122:890$000	
	Porto Murtinho				
12	1 Sub-inspector de saude (no exercicio de inspector)	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	SUB-INSPECTORIAS				
	Porto de S. Luiz				
13	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Amarração				
14	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1.600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	
	Porto de Natal				
15	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Cabedello				
16	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Guarda sanitario	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe		2:920$000	5:840$000	
				32:620$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Porto de Maceió				
		Ord.	Grat.		
17	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Aracajú				
18	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario. .	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	
	Porto de Victoria				
19	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Paranaguá				
20	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de Florianopolis				
21	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	1 Mestre		5:840$000	5:840$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	4 Marinheiros de 2ª classe		2:920$000	11:680$000	
				45:260$000	
	Porto de S. Francisco do Sul				
22	1 Sub-inspector de saude	6:920$000	3:460$000	10:380$000	
	1 Escripturario-archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario. .	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Machinista ou motorista		5:840$000	5:840$000	
	2 Marinheiros de segunda classe		2:920$000	5:840$000	
				30:220$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	LAZARETO DA ILHA GRANDE				
		Ord.	Grat.		
23	1 Director (em commissão)		4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Encarregado da Usina hydro-electrica		7:200$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		6:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de turma		6:000$000	6:000$000	
	1 Desinfectador		5:400$000	5:400$000	
	9 Serventes		3:600$000	32:400$000	
				73:800$000	
	b) INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE				
		Ord.	Grat.		
24	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Encarregado de archivo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	7 Guardas	2:400$000	1:200$000	25:200$000	
	1 Guarda de 1ª classe		4:390$000	4:390$000	
	1 Guarda de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
	1 Servente		3:130$000	3:130$000	
				92:720$000	
	1 — Delegacias de Saude:				
25	5 Delegados de saude	14:400$000	7:200$000	108:000$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda fiscal de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	6 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
	4 Encarregados de archivo	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	17 Guardas	2:400$000	1:200$000	61:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Servente de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	1 Servente de 2ª classe		3:130$000	3:130$000	
				271:690$000	
	2 — Centro de Saude de Inhaúma:				
26	1 Encarregado de dispensario	....	9:000$000	9:000$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Fiel de deposito		5:780$000	5:780$000	
	4 Guardas de 1ª classe		4:390$000	17:560$000	
	1 Telephonista		3:980$000	3:980$000	
	9 Serventes		3:600$000	32:400$000	
	1 Trabalhador		3:210$000	3:210$000	
	9 Serventes de 2ª classe		3:130$000	28:170$000	
	4 Investigadores de mortalidade infantil		3:600$000	14:400$000	
				130:100$000	
	3 — Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal:				
27	1 Chefe de laboratorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	14 Inspectores sanitarios	12:000$000	6:000$000	252:000$000	
	14 Sub-Inspectores sanitarios ruraes	9:600$000	4:800$000	201:600$000	
	10 Medicos auxiliares	5:960$000	2:980$000	89:400$000	
	1 Guarda desinfectador	3:593$300	1:796$700	5:390$000	
	8 Microscopistas	3:100$000	1:550$000	37:200$000	
	1 Escripturario-archivista	5:120$000	2:560$000	7:680$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	15 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	72:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	4:053$300	2:026$700	6:080$000	
	1 Photographo	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				773:350$000	
	Mensalistas		Grat.		
28	2 Fiscaes de turma		9:900$000	19:800$000	
	21 Guardas de 1ª classe		4:800$000	100:800$000	
	57 Guardas de 2ª classe		3:600$000	205:200$000	
	8 Capatazes		3:600$000	28:800$000	
	1 Carpinteiro		4:392$000	4:392$000	
	209 Trabalhadores		3:210$000	670:890$000	
	5 Serventes		3:600$000	18:000$000	
	6 Guardas desinfectadores de 2ª classe		4:390$000	26:340$000	
	2 Serventes de 1ª classe		3:600$000	7:200$000	
	3 Serventes de 2ª classe		3:130$000	9:390$000	
	1 Desinfectador		3:600$000	3:600$000	
				1.094:412$000	
	4 — INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA LEPRA E DOENÇAS VENEREAS	Ord.	Grat.		
29	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Chefe de laboratorio	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Assistente	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Conservador de laboratorio	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de laboratorio	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Manipulador	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	3 Manipuladores ajudantes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	1 Dermatologista	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	10 Serventes de 1ª classe		3:600$000	36:000$000	
	6 Serventes de 2ª classe		3:130$000	18:780$000	
				238:780$000	
	5 — INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA	Ord.	Grat.		
30	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente technico	17:260$000	8:630$000	25:890$000	
	1 Administrador dos Serviços de Prophylaxia	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Ajudante almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	12 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	86:400$000	
	1 Distribuidor de serviço	5:400$000	2:700$000	8:100$000	
	3 Encarregados de secção	5:400$000	2:700$000	24:300$000	
	7 Chefes de turma	4:800$000	2:400$000	50:400$000	
	1 Encarregado de deposito	4:053$300	2:026$700	6:080$000	
	2 Porteiros	4:000$000	2:000$000	12:000$000	
	3 Porteiros auxiliares	3:373$300	1:686$700	15:180$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Machinistas	5:353$300	2:676$700	16:060$000	
	25 Guardas desinfectadores de 1ª classe	3:593$300	1:796$700	134:750$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				452:360$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIÁVEL
	Mensalistas				
			Grat.		
31	12 Academicos vaccinadores		3:720$000	44:640$000	
	18 Guardiães de saude		3:000$000	54:000$000	
	78 Guardas desinfectadores de 2ª classe		4:390$000	342:420$000	
	6 Telephonistas		3:980$000	23:880$000	
	111 Desinfectadores		3:600$000	399:600$000	
	8 Removedores		4:200$000	33:600$000	
	1 Escrevente auxiliar		3:360$000	3:360$000	
	284 Serventes de 1ª classe		3:360$000	1.022:400$000	
	177 Serventes de 2ª classe		3:130$000	554:010$000	
	1 Encarregado de limpeza		4:880$000	4:880$000	
	2 Vigias		3:600$000	7:200$000	
	2 Guarda-portões		2:900$000	5:800$000	
	1 Ferreiro de mechanico		4:210$000	4:210$000	
	4 Foguistas		4:210$000	16:840$000	
	1 Correeiro pespontador		3:640$000	3:640$000	
				2.520:480$000	
	6 — INSPECTORIA DA PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE				
		Ord.	Grat.		
32	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Assistente (Inspector ou sub-inspector sanitario)	—	2:400$000	2:400$000	
	6 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	43:200$000	
	2 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	2 Guardas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	7 Guardas	3:200$000	1:600$000	33:600$000	
				129:600$000	
	Mensalistas				
			Grat.		
33	1 Encarregado geral de dispensario		12:330$000	12:330$000	
	2 Radiologistas		8:400$000	16:800$000	
	1 Auxiliar de Serviço Social		8:400$000	8:400$000	
	4 Encarregados de dispensario		9:000$000	36:000$000	
	20 Auxiliares de dispensario		7:800$000	156:000$000	
	1 Encarregado de deposito		7:800$000	7:800$000	
	1 Microscopista de primeira classe		7:800$000	7:800$000	
	4 Microscopistas de segunda classe		6:000$000	24:000$000	
	1 Pharmaceutico de primeira classe		9:600$000	9:600$000	
	4 Praticos de pharmacia		6:000$000	24:000$000	
	4 Auxiliares de pharmacia		6:000$000	24:000$000	
	4 Auxiliares de escripta		6:530$000	26:120$000	
	1 Operador photographico		6:100$000	6:100$000	
	1 Porteiro		6:000$000	6:000$000	
	1 Telephonista		3:980$000	3:980$000	
	4 Guardas		4:800$000	19:200$000	
	2 Mechanicos		5:780$000	11:560$000	
	20 Serventes		3:600$000	72:000$000	
	2 Desinfectadores		3:600$000	7:200$000	
	3 Serventes de primeira classe		3:600$000	10:800$000	
	1 Servente de segunda classe		3:130$000	3:130$000	
	2 Investigadores de mortalidade infantil		3:600$000	7:200$000	
	1 Enfermeira attendente de primeira classe		4:560$000	4:560$000	
				504:580$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	7 — INSPECTORIA DE ENGENHARIA SANITARIA				
		Ord.	Grat.		
34	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Engenheiro chefe de secção	17:906$700	8:953$300	26:860$000	
	2 Engenheiros de primeira classe	14:666$700	7:333$300	44:000$000	
	2 Engenheiros de segunda classe	12:080$000	6:040$000	36:240$000	
	2 Conductores de serviço	8:200$000	4:100$000	24:600$000	
	1 Desenhista de primeira classe	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Serventes	—	3:600$000	14:400$000	
				202:500$000	
	c) Inspectoria de Fiscalisação do Exercicio Profissional :				
		Ord.	Grat.		
35	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Medico assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Pharmaceutico assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Dentista assistente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	6 Medicos inspectores	12:000$000	6:000$000	108:000$000	
	2 Dentistas inspectores	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	2 Pharmaceuticos inspectores	12:000$000	6:000$000	36:000$000	
	5 Pharmaceuticos sub-inspectores	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	4 Dentistas sub-inspectores	9:600$000	4:800$000	57:600$000	
	2 Pharmaceuticos chimicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	5 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	36:000$000	
	2 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda		4:390$000	4:390$000	
	1 Guarda de segunda classe		3:600$000	3:600$000	
	14 Serventes		3:600$000	50:400$000	
	4 Desinfectadores		3:600$000	14:400$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:130$000	9:390$000	
				566:980$000	
	d) Inspectoria de alimentação :				
	1) — FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS				
		Ord.	Grat.		
36	1 Inspector	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	15:966$700	7:983$300	23:950$000	
	1 Assistente	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	7 Medicos inspectores	9:933$300	4:933$700	104:300$000	
	1 Microscopista auxiliar	8:213$300	4:106$700	12:320$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Conservador	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	3 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
	11 Guardas de primeira classe	4:640$000	2:320$000	76:560$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	2 Continuos	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Guarda sanitario de primeira classe	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Guarda sanitario de segunda classe	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda sanitario de terceira classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	3 Medicos inspectores	9:506$700	4:753$300	42:780$000	
	8 Guardas de segunda classe		4:800$000	38:400$000	
	2 Desinfectadores		3:600$000	7:200$000	
	8 Serventes		3:600$000	28:800$000	
	1 Servente de segunda classe		3:130$000	3:130$000	
				459:930$000	

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
	2) — FISCALISAÇÃO DE LEITE E LACTICINIOS				
		Ord.	Grat.		
37	1 Chefe de serviço	15:966$700	7:933$300	23:950$000	
	2 Chimicos chefes	10:800$000	5:400$000	32:400$000	
	8 Chimicos auxiliares	6:800$000	3:400$000	81:600$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	2 Guardas de primeira classe	4:640$000	2:320$000	13:920$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Microbiologista	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	2 Medicos veterinarios	9:506$700	4:753$300	28:520$000	
	2 Ensaiadores	9:506$700	4:753$300	28:520$000	
	1 Guarda de segunda classe		4:800$000	4:800$000	
	2 Desinfectadores		3:600$000	7:200$000	
	7 Serventes de primeira classe		3:600$000	25:200$000	
	3 Serventes de segunda classe		3:130$000	9:390$000	
				283:700$000	
	3) — FISCALISAÇÃO DA CARNE VERDE				
		Ord.	Grat.		
38	1 Veterinario chefe encarregado da direcção do serviço Sanitario no Matadouro de Santa Cruz	14:666$700	7:333$300	22:000$000	
	11 Medicos veterinarios	9:506$700	4:753$300	156:860$000	
	2 Auxiliares de laboratorio	5:280$000	2:640$000	15:840$000	
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	4 Ajudantes veterinarios		6:440$000	25:760$000	
	4 Limpadores de carne		5:700$000	22:800$000	
	5 Carimbadores		5:700$000	28:500$000	
	6 Marcadores		4:200$000	25:200$000	
	6 Serventes		3:600$000	21:600$000	
				323:360$000	
	4) — LABORATORIO BROMATOLOGICO				
		Ord.	Grat.		
39	1 Director	15:966$700	7:983$300	23:950$000	
	4 Chimicos chefes	13:380$000	6:690$000	80:280$000	
	4 Chimicos auxiliares	11:440$000	5:720$000	68:640$000	
	1 Microscopista chefe	13:380$000	6:690$000	20:070$000	
	1 Microscopista da secção de microscopia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda de 1ª classe	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Guarda de 2ª classe		4:800$000	4:800$000	
	1 Guarda desinfectador de 2ª classe		4:390$000	4:390$000	
	7 Serventes de 1ª classe		3:600$000	25:200$000	
	2 Serventes de 2ª classe		3:130$000	6:260$000	
	15 Ensaiadores	9:506$700	4:753$300	213:900$000	
				480:37[illegible]$000	
	e) — LABORATORIO DA SAUDE PUBLICA				
		Ord.	Grat.		
40	1 Director	19:200$000	9:600$000	28:800$000	
	1 Chefe de serviço	17:646$700	8:823$300	26:470$000	
	8 Assistentes	14:533$300	7:266$700	174:400$000	
	2 Internos (estudantes de medicina)	2:240$000	1:120$000	6:720$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Zelador	4:053$300	2:026$700	6:080$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
		Ord.	Grat.		
	2 Guardas desinfectadores de 1ª classe........	3:593$300	1:796$700	10:780$000	
	1 Guarda sanitario.	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Guardas desinfectadores de 2ª classe........................		4:390$000	8:780$000	
	4 Auxiliares de 1ª classe		3:390$000	15:840$000	
	25 Auxiliares de 2ª classe		3:600$000	90:000$000	
	1 Auxiliar de 3ª classe		3:360$000	3:360$000	
	5 Auxiliares de 4ª classe		3:130$000	15:650$000	
				410:880$000	
	f) — HOSPITAL DE ISOLAMENTO S. SEBASTIÃO				
		Ord.	Grat.		
41	1 Director	13:066$700	6:533$300	19:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Pharmaceutico chimico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Auxiliares	4:266$700	2:133$300	19:200$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	4:120$000	2:060$000	6:180$000	
	1 Machinista	4:224$000	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	3:040$000	1:520$000	4:560$000	
	5 Internos	1:600$000	800$000	12:000$000	
				108:676$000	
	Mensalistas				
			Grat.		
42	1 Chefe do laboratorio de chimica........................		18:000$000	18:000$000	
	1 Chefe do gabinete de roentgenologia........................		12:000$000	12:000$000	
	3 Auxiliares de laboratorio........................		4:200$000	12:600$000	
	1 Guardião.		4:200$000	4:200$000	
	2 Cozinheiros.		4:200$000	8:400$000	
	1 Roupeiro		4:800$000	4:800$000	
	2 Foguistas.		4:200$000	8:400$000	
	1 Ajudante de machinista........................		3:936$000	3:936$000	
	1 Motorista.		3:936$000	3:936$000	
	1 Encarregado do archivo........................		3:780$000	3:780$000	
	1 Electricista.		3:780$000	3:780$000	
	1 Bombeiro.		3:780$000	3:780$000	
	1 Carpinteiro.		3:780$000	3:780$000	
	3 Praticos de pharmacia........................		3:780$000	11:340$000	
	2 Dactylographos.		3:600$000	7:200$000	
	1 Correio.		3:600$000	3:600$000	
	1 Dispenseiro.		3:600$000	3:600$000	
	1 Ferreiro.		3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro.		3:600$000	3:600$000	
	1 Pintor.		3:600$000	3:600$000	
	1 Latoeiro.		3:600$000	3:600$000	
	1 Jardineiro.		3:600$000	3:600$000	
	3 Zeladores de laboratorio		3:600$000	10:800$000	
	1 Encarregado de garage........................		3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado do necroterio........................		3:600$000	3:600$000	
	3 Lavadeiras.		3:600$000	10:800$000	
	11 Attendentes de primeira classe........................		3:600$000	39:600$000	
	1 Chefe de copa........................		3:360$000	3:360$000	
	2 Ajudantes de copeiro........................		3:360$000	6:720$000	
	2 Ajudantes de cozinha........................		3:360$000	6:720$000	
	13 Attendentes de segunda classe........................		3:000$000	39:000$000	
	2 Continuos.		3:000$000	6:000$000	
	2 Ajudantes de roupeiro		3:000$000	6:000$000	
	2 Engommadeiras.		2:904$000	5:808$000	
	5 Rondantes.		1:944$000	9:720$000	
	40 Serventes de primeira classe		2:400$000	96:000$000	
	59 Serventes de segunda classe........................		1:704$000	100:536$000	
				483:396$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	g) — ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY			
		Grat.		
43	1 Directora.	13:360$000	13:360$000	
	2 Assistentes da directora......	9:720$000	19:440$000	
	1 Instructora.	9:720$000	9:720$000	
	6 Enfermeiras chefes	9:720$000	58:320$000	
	6 Enfermeiras chefes (adjunctas)......	7:800$000	46:800$000	
	25 Enfermeiras internas.	6:240$000	156:000$000	
	1 Secretaria-stenographa.	12:000$000	12:000$000	
	1 Administrador (Gratificação ao funccionario designado em commissão	4:800$000	4:800$000	
	1 Inspectora de cultura physica	4:800$000	4:800$000	
	1 Dactylographa.	7:200$000	7:200$000	
	100 Alumnas internas.	1:440$000	144:000$000	
	3 Mordomas.	7:200$000	21:600$000	
	1 Costureira.	3:600$000	3:600$000	
	1 Telephonista.	2:400$000	2:400$000	
	3 Cozinheiras	3:000$000	9:000$000	
	6 Copeiros.	2:400$000	14:400$000	
	4 Ajudantes de copa......	1:920$000	7:680$000	
	10 Arrumadeiras.	2:400$000	24:000$000	
	5 Arrumadeiras de segunda classe......	1:920$000	9:600$000	
	5 Lavadeiras.	1:920$000	9:600$000	
	1 Jardineiro.	2:400$000	2:400$000	
	1 Servente de primeira classe......	3:600$000	3:600$000	
			584:320$000	
	VARIAVEL			
44	**Para pagamento aos professores, á razão de 10$ e 15$ por aula......**		......	15:000$000
	CENTRO DE SAUDE			
45	**Para admissão de especialistas dos Centros de Saude e Dispensarios (Decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928):**			
	8 medicos (diaria de 15$ em 306 dias) a 4:590$	36:720$000		
	5 tisiologos (diaria de 15$ em 306 dias) a 4:590$	22:950$000		
	6 pediatras (diaria de 15$ em 306 dias) a 4:590$	27:540$000		
	6 dentistas (diaria de 15$ em 306 dias) a 4:590$	27:540$000		
	2 pharmaceuticos (diaria de 15$ em 306 dias) a 4:590$	9:180$000		
	1 radiologista (diaria de 15$ em 306 dias)	4:590$000		
	1 ophtalmologista (diaria de 15$ em 306 dias)	4:590$000		
	1 syphiligrapho (diaria de 15$ em 306 dias)	4:590$000		
	1 oto-rhino-laryngologista (diaria de 15$ em 306 dias)	4:590$000		
	1 medico pre-escolar (diaria de 15$ em 306 dias)	4:590$000	......	146:880$000
	Pessoal variavel, mensalista, contractado para os serviços a que se refere o decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934			
46	**Para pagamento do pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os serviços a que se refere o decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934:**			
	3 auxiliares, mensalidade 600$	21:600$000		
	3 guardas chefes, mensalidade 450$	16:200$000		
	19 guardas de 1ª, mensalidade 300$	68:400$000		
	18 guardas de 2ª, mensalidade 260$	56:160$000		
	1 carpinteiro, mensalidade 345$	4:140$000		
	1 servente, mensalidade 300$	3:600$000		
	11 serventes de 2ª, mensalidade 150$	19:800$000		
	18 trabalhadores, diaria de 6$	39:528$000		
	1 trabalhador, diaria de 10$	3:660$000		
	1 radiologista, mensalidade 600$	7:200$000		
	1 servente, mensalidade 150$	1:800$000	......	242:088$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	FIXO				
	Pessoal do extincto Departamento Nacional de Saúde Publica constante dos quadros que não foram supprimidos e cujo aproveitamento nos serviços da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medica, depende de expedição do regulamento, na fórma do decreto n. 24.814, de 14 de julho de 1934:				
47	1 Assistente	—	7:200$000	7:200$000	
	71 Inspectores sanitarios	12:000$000	6:000$000	1.278:000$000	
	8 Sub-inspectores sanitarios	9:600$000	4:800$000	115:200$000	
	10 Medicos dos hospitaes de isolamento	9:600$000	4:800$000	144:000$000	
	1 Medico	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ophtalmologista-chefe	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Auxiliares de serviço de ophtalmologia	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Desinfectador	—	3:600$000	3:600$000	
				1.588:800$000	
	Secretaria geral				
48	1 Director de Expediente	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Director de Contabilidade	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Assistente da Directoria de Expediente	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Assistente da Directoria de Contabilidade	16:000$000	8:000$000	24:000$000	
	1 Guarda-livros	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	13 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	93:600$000	
	2 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Archivista	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	1 Sub-archivista	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	1 Encarregado do Archivo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Escripturario archivista	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Bibliothecario archivista	5:793$300	2:896$700	8:690$000	
	1 Guarda sanitario	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Guarda de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Porteiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	4 Continuos	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Almoxarife geral	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Ajudantes de almoxarife	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Auxiliar de almoxarife	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	28 Serventes de 1ª classe		3:600$000	100:800$000	
	1 Escrevente		7:800$000	7:800$000	
	3 Escreventes de 2ª classe		4:390$000	13:170$000	
	3 Serventes de 2ª classe		3:130$000	9:390$000	
				579:340$000	
				14.556:924$000	503:508$000
				15.060:432$000	
	MATERIAL				
	DIRECTORIA DA DEFESA SANITARIA INTERNACIONAL E DA CAPITAL DA REPUBLICA				
	Permanente:				
49	Moveis e utensilios para escriptorio, machinas de escrever e calcular				9:000$000
50	Livros, jornaes e revistas technicas				1:000$000
51	Para acquisição de uma ambulancia				30:000$000
					40:000$000
	Consumo ou transformação:				
52	Artigos de expediente e impressos				12:000$000
53	Artigos de illuminação				3:000$000
					15:000$000
	Diversas despesas:				
54	Illuminação, energia, gaz, telephone e telegrammas				6:000$000
55	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas				10:000$000
					16:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	a) Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, inclusive a Inspectoria Sanitaria do Porto do Rio de Janeiro		
	Permanente:		
56	Material para o porto do Rio de Janeiro e dos Estados	....	30:000$000
57	Vetado	....	200:000$000
58	Vetado	....	70:000$000
			300:000$000
	Material de consumo:		
59	Artigos de expediente e impressos	....	3:000$000
60	Combustivel e lubrificantes	....	80:000$000
61	Artigos de custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos	....	16:000$000
62	Desinfectantes e material para desinfecção	....	5:000$000
63	Artigos para vaccinação	....	317$000
64	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos	....	5:000$000
			109:317$000
	Diversas despesas:		
65	Despesas miudas e de prompto pagamento, inclusive concertos de embarcações, sendo 50:000$000 para expurgo e reparos de lanchas de visitas no porto do Rio de Janeiro e 50:000$000 para desinfecção e reparos de lanchas nos portos de Belém, Santos, Fortaleza e Rio Grande	....	113:800$000
66	Illuminação, energia, gaz e telephones	....	4:000$000
67	Transportes, fretes, custeio e diarias	....	3:000$000
68	Conservação e limpeza dos edificios	....	2:000$000
69	Impressos, publicações, acquisições e encadernações	....	400$000
			123:200$000
	INSPECTORIAS SANITARIAS NOS ESTADOS		
	Porto de Manáos		
	Consumo ou transformação:		
70	Artigos de expediente, impressos e publicações	....	2:000$000
71	Combustivel e lubrificantes	....	5:000$000
72	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos	....	2:250$000
73	Desinfectantes e artigos para desinfecções	....	1:200$000
			10:450$000
	Diversas despesas:		
74	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones	....	1:000$000
75	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	....	1:300$000
76	Alugueis de casa	....	3:000$000
			5:300$000
	Porto de Belém		
	Consumo ou transformação:		
77	Artigos de expediente, impressos e publicações	....	2:500$000
78	Combustivel e lubrificantes	....	6:000$000
79	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos	....	3:550$000
80	Desinfectantes e artigos para desinfecções	....	2:000$000
			14:050$000
	Diversas despesas:		
81	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones	....	600$000
82	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	....	900$000
83	Alugueis de casas	....	3:000$000
			4:500$000
	Porto de Fortaleza		
	Consumo ou transformação:		
84	Artigos de expediente, impressos e publicações	....	1:200$000
85	Combustivel e lubrificantes	....	2:000$000
86	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos	....	3:000$000
87	Desinfectantes e artigos para desinfecções	....	1:200$000
			7:400$000

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
88	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones	....	700$000
89	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	....	900$000
90	Alugueis de casas	....	3:000$000
			4:600$000
	Porto de Recife		
	Consumo ou transformação:		
91	Artigos de expediente, impressos e publicações	....	2:000$000
92	Combustivel e lubrificantes	....	5:000$000
93	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos	....	2:700$000
94	Desinfectantes e artigos para desinfecções	....	1:300$000
			11:000$000
	Diversas despesas:		
95	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones	....	1:200$000
96	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	....	800$000
97	Alugueis de casas	....	4:800$000
			6:800$000
	Porto da Bahia		
	Consumo ou transformação:		
98	Artigos de expediente, impressos e publicações	....	3:000$000
99	Combustivel e lubrificantes	....	8:000$000
100	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos	....	4:000$000
101	Desinfectantes e artigos para desinfecções	....	2:500$000
			17:500$000
	Diversas despesas:		
102	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones	....	1:400$000
103	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	....	3:200$000
104	Alugueis de casas	....	6:000$000
			10:600$000
	Porto de Santos		
	Consumo ou transformação:		
105	Artigos de expediente, impressos e publicações	....	4:000$000
106	Combustivel e lubrificantes	....	19:000$000
107	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos	....	12:000$000
108	Desinfectantes e artigos para desinfecções	....	3:000$000
			38:000$000
	Diversas despesas:		
109	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones	....	1:700$000
110	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	....	2:700$000
111	Alugueis de casas	....	5:000$000
			9:400$000
	Porto do Rio Grande do Sul		
	Consumo ou transformação:		
112	Artigos de expediente, impressos e publicações	....	2:000$000
113	Combustivel e lubrificantes	....	6:000$000
114	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos	....	3:000$000
115	Desinfectantes e artigos para desinfecções	....	1:750$000
			12:750$000
	Diversas despesas:		
116	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones	....	600$000
117	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	....	500$000
118	Alugueis de casas	....	1:200$000
			2:300$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Porto Murtinho		
	Consumo ou transformação:		
118	Artigos de expediente, impressos e publicações	....	300$000
119	Combustivel e lubrificantes	....	1:100$000
120	Artigos de illuminação, asseio, conservação e concertos	....	500$000
121	Desinfectantes e artigos para desinfecções	....	200$000
			2:100$000
	Diversas despesas:		
122	Illuminação, energia, gaz, agua e telephones	....	200$000
123	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	....	300$000
124	Alugueis de casas	....	2:400$000
			2:900$000
	Lazareto da Ilha Grande		
	Consumo ou transformação:		
125	Artigos de expediente e impressos	....	200$000
126	Drogas e productos chimicos e pharmaceuticos	....	3:000$000
			3:200$000
	Diversas despesas:		
127	Illuminação, gaz e telephones	....	100$000
128	Conservação do material da usina electrica e dos predios	....	700$000
129	Despesas miudas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	500$000
			1:300$000
	B) INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE E SERVIÇOS ADSTRICTOS		
	Permanente:		
130	Apparelhos e instrumentos de laboratorio e consultorio	....	160:000$000
131	Moveis e utensilios para escriptorio, machinas de escrever e calcular	....	80:000$000
			240:000$000
	Consumo ou transformação:		
132	Artigos de expediente e impressos	....	70:000$000
133	Artigos de illuminação, asseio e hygiene	....	20:000$000
134	Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos	....	265:000$000
			355:000$000
	Diversas despesas:		
135	Adaptação e conservação de predios e reparação do material	....	20:000$000
136	Aluguel de casas	....	110:000$000
137	Despesas de illuminação, energia, gaz e telephones	....	40:000$000
138	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	120:000$000
			290:000$000
139	Custeio dos serviços da Fundação Gaffré-Guinle	....	1.000:000$000
140	Para a vaccinação B. C. G. por intermedio da Liga contra Tuberculose é para o isolamento domiciliario de tuberculosos	....	170:000$000
			1.170:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	c) INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL		
	Permanente:		
141	Moveis, utensilios para escriptorios, machinas de escrever e apparelhos para a sala de inspecção de saude dos funccionarios publicos		4:000$000
			4:000$000
	Consumo ou transformação:		
142	Artigos para a sala de inspecção de saude dos funccionarios publicos, asseio hygiene e illuminação		3:000$000
143	Artigos de expediente e impressos		3:040$000
			6:040$000
	Diversas despesas:		
144	Illuminação, energia, gaz e telephones		1:200$000
145	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		3:700$000
146	Assignatura do *Diario Official*		60$000
			4:960$000
	d) INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS ANNEXOS		
	Permanente:		
147	Moveis, utensilios para escriptorio, machinas de escrever e apparelhos e instrumentos para laboratorio		23:500$000
148	Livros e assignaturas de revistas		4:000$000
			27:500$000
	Consumo ou transformação:		
149	Artigos de expediente e impressos		10:800$000
150	Encadernação e despesas — Imprensa Nacional		1:200$000
151	Artigos para apprehensão, colheita de amostras e inutilização de generos		8:400$000
152	Substancias chimicas e reactivos		26:800$000
153	Artigo de vidro e demais elementos necessarios ao funccionamento e conservação dos laboratorios		20:000$000
154	Artigos de illuminação, asseio e hygiene		2:800$000
			70:000$000
	Diversas despesas:		
155	Illuminação, energia, gaz e telephones		22:260$000
156	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas		18:000$000
			40:260$000
	e) LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA		
	Permanente:		
157	Acquisição de moveis, utensilios para escriptorio, machinas de escrever, apparelhos e instrumentos de laboratorio		16:000$000
			16:000$000
	Consumo ou transformação:		
158	Substancias chimicas e corantes para analyses		25:000$000
159	Material para funccionamento, conservação e asseio do laboratorio		50:000$000
160	Acquisição de material para o funccionamento do Bioterio		30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
162	Artigos de illuminação, asseio e hygiene	...	2:000$000
163	Artigos de expediente e impressos	...	3:000$000
			110:000$000
	Diversas despesas:		
164	Illuminação, energia, gaz e telephones	...	14:800$000
165	Lavagem de toalhas, aventaes e pannos para laminas e laminulas	...	2:500$000
166	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	...	2:000$000
167	Assignatura de jornaes e revistas	...	1:500$000
			20:800$000
	f) HOSPITAL DE ISOLAMENTO S. SEBASTIÃO		
	Permanente:		
168	Acquisição de moveis, utensilios para escriptorio, machinas de escrever e calcular	...	43:000$000
169	Apparelhos de laboratorio e objectos para pharmacia	...	26:000$000
170	Artigos clinicos e cirurgicos	...	10:000$000
			79:000$000
	Consumo ou transformação:		
171	Artigos de uso no serviço clinico	...	15:000$000
172	Artigos de uso na pharmacia	...	8:000$000
173	Dietas	...	330:000$000
174	Alimentação do pessoal	...	150:000$000
175	Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos	...	174:000$000
176	Desinfectantes	...	15:000$000
177	Combustivel e lubrificantes	...	55:000$000
178	Artigos de illuminação, asseio e hygiene	...	30:000$000
179	Artigos de expediente e escriptorio	...	4:000$000
180	Roupas, fazendas e artigos de armarinhos	...	60:000$000
			841:000$000
	Diversas despesas:		
181	Reparos e conservação dos predios e pequenas installações	...	25:000$000
182	Illuminação, energia, gaz e telephones	...	68:000$000
183	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	...	17:000$000
			110:000$000
	g) ESCOLA DE ENFERMEIRAS D. ANNA NERY		
	Permanente:		
184	Moveis, utensilios para escriptorio, machinas de escrever e calcular	...	5:000$000
185	Livros e assignaturas de revistas scientificas	...	1:000$000
			6:000$000
	Consumo ou transformação:		
186	Alimentação	...	132:000$000
187	Artigos de illuminação, asseio e hygiene	...	8:200$000
188	Roupas e artigos de armarinho	...	8:000$000
189	Artigos de expediente e objectos de escriptorio	...	6:400$000
190	Utensilios de refeitorio e cozinha	...	4:300$000
191	Drogas, reactivos, productos chimicos e pharmaceuticos e vasilhame para laboratorios scientificos e dieteticos	...	3:000$000
192	Artigos clinicos e de pharmacia, inclusive vidros, seringas e agulhas	...	4:000$000
			165:900$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:				
193	Illuminação, energia, gaz e telephones			....	51:500$000
194	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas			....	6:000$000
195	Conservação do material e dos predios, inclusive pequenas installações			....	6:000$000
196	Assignatura de jornaes			....	894$000
					64:394$000
				14.556:924$000	4.892:029$000
				19.448:953$000	

RESUMO

Pessoal fixo	**14.556:924$000**
Pessoal variavel	**503:508$000**
Material	**4.388:521$000**
Total	**19.448:953$000**

VERBA 12ª

Directoria de serviços sanitarios nos Estados

(Decretos ns. 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934)

PESSOAL — FIXO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
	1 Secretario	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	4 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	28:800$000	
	1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Serventes	—	3:600$000	10:800$000	
				105:600$000	
	MATERIAL				
	Permanente:				
2	Instrumentos cirurgicos e accessorios de laboratorio			....	10:000$000
3	Machinas, apparelhos e utensilios diversos			....	8:000$000
4	Moveis e utensilios para escriptorio			....	5:400$000
5	Accessorios de illuminação			....	600$000
6	Livros, revistas technicas e mappas			....	1:000$000
					25:000$000
	Consumo ou transformação:				
7	Drogas, medicamentos, soros, vaccinas e artigos pharmaceuticos			....	96:120$000
8	Artigos e accessorios de laboratorio			....	6:000$000
9	Artigos de expediente			....	8:000$000
10	Artigos de illuminação, asseio e hygiene			....	1:000$000
11	Material photographico, cinematographico, de desenho e cartographia			....	[illegible]:000$000
					117:120$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
12	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas	....	25:000$000
13	Despesas de illuminação, força motriz e telephone	....	1:000$000
14	Assignaturas de livros, revistas e jornaes technicos	....	1:000$000
15	Armazenagens, carga, descarga e despesas de transporte	....	10:000$000
			40:000$000
		105:600$000	182:120$000
		287:720$000	

RESUMO

Pessoal fixo	105:600$000
Material	182:120$000
Total	287:720$000

VERBA 13ª

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Decretos ns. 24.278, de 22 de maio de 1934; 24.438, de 21 de junho de 1934 e 24.814, de 14 de julho de 1934

PESSOAL — FIXO

a) *Inspectoria de Hygiene Infantil*

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa
1	1 Director	19:200$000	9:600$000	28:800$000
	1 Oto-rhyno-laryngologista	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Encarregado do archivo	2:800$000	1:400$000	4:200$000
	5 Guardas sanitarios	3:200$000	1:600$000	24:000$000
	12 Guardas	2:400$000	1:200$000	43:200$000
	6 Medicos	9:600$000	4:800$000	86:400$000
	1 Cartazista	6:000$000	3:000$000	9:000$000
	1 Dactylographo		6:000$000	6:000$000
	1 Porteiro zelador		6:000$000	6:000$000
	1 Encarregado do material		5:400$000	5:400$000
	1 Typographo		6:000$000	6:000$000
	1 Parteira		8:400$000	8:400$000
	4 Professores de puericultura		2:400$000	9:600$000
	6 Auxiliares sociaes		8:400$000	50:400$000
	6 Auxiliares de dispensario		6:690$000	40:140$000
	8 Serventes (homens)		3:130$000	25:040$000
	12 Serventes (mulheres)		3:130$000	37:560$000
				411:740$000

b) *Abrigo Hospital Arthur Bernardes*

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa
2	1 Director		14:400$000	14:400$000
	1 Guarda	2:400$000	1:200$000	3:600$000
	1 Radiologista		8:400$000	8:400$000
	1 Ajudante de laboratorio		5:400$000	5:400$000
	1 Pharmaceutico		9:600$000	9:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
		Grat.		
	1 Enfermeiro chefe	11:400$000	11:400$000	
	1 Enfermeira de regime dietetico	6:000$000	6:000$000	
	7 Enfermeiras de 1ª classe	4:200$000	29:400$000	
	20 Enfermeiras de 2ª classe	2:880$000	57:600$000	
	1 Administrador (gratificação ao funccionario designado em commissão)	4:800$000	4:800$000	
	1 Escripturario (idem)	2:400$000	2:400$000	
	1 Dactylographa	7:200$000	7:200$000	
	1 Guardiã	4:560$000	4:560$000	
	1 Encarregado de lavandaria	4:800$000	4:800$000	
	1 Roupeira	4:800$000	4:800$000	
	2 Vigias	3:720$000	7:440$000	
	1 Operario	4:200$000	4:200$000	
	1 Foguista	4:210$000	4:210$000	
	1 Cozinheiro	3:720$000	3:720$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	2:900$000	2:900$000	
	1 Copeiro	2:900$000	2:900$000	
	1 Guarda	4:390$000	4:390$000	
	8 Desinfectadores	3:600$000	28:800$000	
	2 Serventes de 1ª classe	3:600$000	7:200$000	
	42 Serventes de 2ª classe	3:130$000	131:460$000	
	1 Investigadora de mortalidade infantil	3:600$000	3:600$000	
			375:180$000	
	VARIAVEL			
3	Gratificação ao medico de pernoite, á razão de 15$ diarios			5:490$000
4	Pessoal contractado, na fórma do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:			
		Grat.		
	6 medicos — 4:800$	28:800$000		
	4 pediatras — 4:800$	19:200$000		
	1 technico de estatistica	4:800$000		
	2 dactylographos — 4:200$	8:400$000		
	1 preparadora de lactarios	3:000$000		
	1 mecanico de lactarios	3:000$000		
	1 costureira — 3:000$	3:000$000		70:200$000
				75:690$000
	MATERIAL			
	Permanente:			
5	Moveis e utensilios para escriptorio e archivo			18:000$000
6	Apparelhos, material clinico e medico-cirurgico; de laboratorio e de physiotherapia			34:000$000
7	Machinas e utensilios			32:000$000
8	Livros e revistas technicas			12:000$000
9	Acquisição de material para ensino			4:000$000
				100:000$000
	Consumo ou transformação:			
10	Alimentação ao pessoal e aos lactarios, crèches, maternidades e dispensarios			150:000$000
11	Leite para lactarios e alimentos dieteticos para as creanças			200:000$000
12	Medicamentos, drogas, reactivos, productos pharmaceuticos e material para curativos e physiotherapia; material clinico, cirurgico e de laboratorio			80:000$000
13	Roupas e fazendas para camas, mesas e serviço, artigos para costura e de armarinho			50:000$000
14	Utensilios diversos para lactarios; maternidades; consultorios e serviços annexos			25:000$000
15	Artigos de expediente, impressão e propaganda			10:000$000
16	Artigos de illuminação, asseio e conservação dos edificios			15:000$000
17	Combustiveis e lubrificantes			21:000$000
18	Madeiras, tintas, ferragens, material photographico e de officinas			9:000$000
				560:000$000
	Diversas despesas:			
19	Arrendamento de casas e salas para consultorios e quotas para custeio de serviços da Directoria em instituições particulares, de accôrdo com o decreto n. 24.278, de 22 de maio de 1934, por meio de contracto			160:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
20	Despesas de illuminação, força, gaz e telephone	....	56:000$0
21	Concertos, pinturas, installações e reparos nos edificios	....	10:000$
22	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	18:000$0
			244:000$0
		786:920$000	979:690$0
		1.766:610$000	

RESUMO

Pessoal fixo	**786:920$000**
Pessoal variavel	**75:690$000**
Material	**904:000$000**
Para ser applicado de accôrdo com a legislação a ser votada	**14.033:390$000**
Total	**15.800:000$000**

VERBA 14ª

Directoria de Assistencia Hospitalar

I — DIRECTORIA

PESSOAL — FIXO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
1	1 Director	24:000$000	12:000$000	36:000$000	
				36:000$000	

VARIAVEL

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
2	Para pagamento de pessoal technico e administrativo, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	2 inspectores medicos	15:600$000	31:200$000		
	2 medicos	12:000$000	24:000$000		
	7 medicos adjunctos	4:800$000	33:600$000		
	6 escripturarios auxiliares de terceira classe	3:600$000	21:600$000		
	4 adjunctos de terceira classe	1:800$000	7:200$000		
	1 auxiliar	2:400$000	2:400$000		
			120:000$000		
	Para pagamento de pessoal technico e administrativo contractado, de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928		309:880$000	....	429:880$0
3	Diarias, ajudas de custo, gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, inclusive 4:800$ para gratificação annual ao funccionario que fôr designado para servir como secretario do Director			....	27:900$0
					457:780$0

II — HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PESSOAL — FIXO

Nº	Natureza da despesa	Ord.	Grat.	Fixa	Variavel
4	1 Director	—	7:200$000	7:200$000	
	5 Medicos internos	9:600$000	4:800$000	72:000$000	
	1 Administrador	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	1 Escripturario chefe de secretaria	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife (aux.)	5:066$700	2:533$300	7:600$000	
	1 Pharmaceutico chefe	6:480$000	3:240$000	9:720$000	
	3 Pharmaceuticos auxiliares	4:640$000	2:320$000	20:880$000	
	5 Auxiliares de escripta	4:266$700	2:133$300	32:000$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	3 Amanuenses	3:040$000	1:520$000	13:680$000	
	1 Cirurgião dentista		4:800$000	4:800$000	
	2 Serventes da secretaria		4:200$000	8:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	1 Auxiliar de pharmacia	4:560$000	4:560$000	
	1 Pratico de pharmacia	3:600$000	3:600$000	
	3 Ampoleiros	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro	4:560$000	4:560$000	
	3 Ajudantes de porteiro	4:560$000	13:680$000	
	2 Telephonistas	3:600$000	7:200$000	
	1 Continuo estafeta	1:800$000	1:800$000	
	1 Enfermeira chefe	9:720$000	9:720$000	
	10 Enfermeiras attendentes de primeira classe	4:560$000	45:600$000	
	12 Enfermeiras attendentes de segunda classe	3:720$000	44:640$000	
	20 Enfermeiras de terceira classe	2:820$000	56:400$000	
	18 Enfermeiras auxiliares	2:400$000	43:200$000	
	4 Auxiliares de laboratorio	4:560$000	18:240$000	
	1 Auxiliar de laboratorio de anatomia pathologica	2:400$000	2:400$000	
	1 Zelador de necroterio	3:600$000	3:600$000	
	1 Auxiliar technico do serviço de radiologia	4:200$000	4:200$000	
	1 Auxiliar technico do pavilhão de molestias tropicaes	3:360$000	3:360$000	
	1 Zelador de laboratorio	4:280$000	4:280$000	
	1 Roupeira	5:820$000	5:820$000	
	2 Ajudantes de roupeira	4:740$000	9:480$000	
	1 Encarregado da rouparia dos doentes	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da lavanderia	6:890$000	6:890$000	
	6 Lavadeiras	2:400$000	14:400$000	
	4 Encommadeiras	2:400$000	9:600$000	
	1 Costureira chefe	3:720$000	3:720$000	
	3 Costureiras	3:600$000	10:800$000	
	1 Mordomo	7:200$000	7:200$000	
	1 Cozinheiro chefe	4:740$000	4:740$000	
	1 Cozinheiro ajudante	3:600$000	3:600$000	
	4 Auxiliares de cozinha	2:400$000	9:600$000	
	1 Dispenseiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Padeiro	4:800$000	4:800$000	
	1 Ajudante de padeiro	2:400$000	2:400$000	
	1 Copeira	2:400$000	2:400$000	
	4 Ajudantes de copeira	1:800$000	7:200$000	
	1 Barbeiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Mechanico-electricista	6:890$000	6:890$000	
	1 Pedreiro	6:890$000	6:890$000	
	1 Carpinteiro	6:890$000	6:890$000	
	1 Pintor	6:890$000	6:890$000	
	1 Bombeiro	6:890$000	6:890$000	
	1 Foguista	4:740$000	4:740$000	
	1 **Ajudante de foguista**	2:400$000	2:400$000	
	1 Colchoeiro	3:600$000	3:600$000	
	1 Encarregado da limpeza	3:600$000	3:600$000	
	3 Serventes de 1ª classe	3:600$000	10:800$000	
	26 Serventes de 2ª classe	2:400$000	62:400$000	
	20 Serventes de 3ª classe	1:800$000	36:000$000	
	1 Vigia	2:400$000	2:400$000	
			764:060$000	
	VARIAVEL			
5	Para pagamento de diarias a 12 Medicos chefes de serviços clinicos, a 10$000; 3 Medicos chefes de serviços auxiliares, a 12$000; 15 Medicos assistentes, a 5$000 e 1 Medico interno contractado (diaria 40$000), 366 dias			90:180$000
6	Para pagamento do pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928			
	1 Enfermeira chefe auxiliar	6:180$000		
	1 Guarda	3:600$000		
	1 Guarda de 2ª classe	3:120$000		
	1 Empregado adjuncto de 2ª classe	2:280$000		
	8 Serventes, a 1:800$	14:400$000		29:580$000
				1[illegible]8:766$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	III — HOSPITAL PEDRO II				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	Grat.		
7	1 Director		7:200$000	7:200$000	
	1 Administrador	7:800$000	3:900$000	11:700$000	
	1 Chefe do serviço de cirurgia	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Assistente	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Radiologista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	4 Chefes de clinicas	5:600$000	2:800$000	33:600$000	
	2 Medicos auxiliares	4:960$000	2:480$000	14:880$000	
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares de escripta	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Porteiros		4:680$000	9:360$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		6:000$000	6:000$000	
	1 Pratico de pharmacia		3:600$000	3:600$000	
	1 Barbeiro		4:790$000	4:790$000	
	1 Electricista		5:450$000	5:450$000	
	1 Estafeta		5:000$000	5:000$000	
	6 Internos		2:400$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de laboratorio		4:200$000	4:200$000	
	1 Auxiliar radiologista		4:200$000	4:200$000	
	1 Enfermeira chefe		4:200$000	4:200$000	
	3 Enfermeiras de 1ª classe		3:600$000	10:800$000	
	8 Enfermeiras de 2ª classe		3:360$000	26:880$000	
	1 Roupeira		4:800$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de roupeira		3:600$000	7:200$000	
	2 Costureiras		2:400$000	4:800$000	
	1 Lavador		3:000$000	3:000$000	
	2 Lavadeiras		1:800$000	3:600$000	
	1 Cozinheiro-chefe		3:730$000	3:730$000	
	1 Segundo cosinheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinha		3:450$000	3:450$000	
	2 Copeiros		2:400$000	4:800$000	
	1 Dispenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Vigia		2:400$000	2:400$000	
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Guarda		3:600$000	3:600$000	
	25 Serventes		2:400$000	60:000$000	
	1 Carpinteiro		5:600$000	5:600$000	
				352:440$000	
	VARIAVEL				
8	Diaria de 25$ ao medico de pernoite em 366 dias			....	9:150$000
9	Para pagamento do pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 guarda de segunda classe		3:120$000		
	2 serventes a 2:880$		5:760$000		
	1 enfermeira de segunda classe		2:400$000		
	1 pratico de pharmacia		2:400$000		
	1 vigia		1:800$000		
	3 serventes a 1:800$		5:400$000		
	4 empregados adjunctos de 3ª classe a 1:800$		7:200$000	....	28:080$000
					37:230$000
	IV — PREVENTORIO PAULA CANDIDO				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	Grat.		
10	1 Director	13:066$700	6:533$300	19:600$000	
	1 Pharmaceutico	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Ajudante de almoxarife	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	2 Escripturarios	4:800$000	2:400$000	14:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIÁVEL
			Grat.		
	1 Auxiliar de escripta	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Interprete	4:640$000	2:320$000	6:960$000	
	1 Machinista	4:224$000	2:112$000	6:336$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia		6:000$000	6:000$000	
	2 Internos		2:712$000	5:424$000	
	1 Enfermeiro-mór		3:720$000	3:720$000	
	1 Enfermeiro de 1ª classe		3:600$000	3:600$000	
	4 Enfermeiros de 2ª classe		3:600$000	14:400$000	
	1 Pedreiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Cosinheiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinheiro		3:130$000	3:130$000	
	1 Auxiliar de cosinha		2:496$000	2:496$000	
	1 Guarda		3:720$000	3:720$000	
	1 Carpinteiro		3:600$000	3:600$000	
	3 Lavadeiras		2:400$000	7:200$000	
	1 Foguista		3:600$000	3:600$000	
	1 Dispenseiro		3:600$000	3:600$000	
	1 Roupeira		4:800$000	4:800$000	
	1 Remador		2:900$000	2:900$000	
	9 Serventes de 1ª classe		2:400$000	21:600$000	
	9 Serventes de 2ª classe		1:700$000	15:300$000	
	1 Servente		1:800$000	1:800$000	
	2 Enfermeiras		2:400$000	4:800$000	
	1 Desinfectador de 1ª classe		4:800$000	4:800$000	
	1 Desinfectador de 2ª classe		3:600$000	3:600$000	
				205:786$000	
	V — HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITY				
	PESSOAL — FIXO				
		Ord.	Grat.		
11	1 Director	12:800$000	6:400$000	19:200$000	
	2 Medicos assistentes	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Medico ophtalmo-laryngologista	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Pharmaceutico	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Cirurgião	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Chefe de secretaria	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Pratico de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Superintendente do pessoal	1:600$000	800$000	2:400$000	
	2 Enfermeiros chefes	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Administrador	6:400$006	3:200$000	9:600$000	
	3 Enfermeiras	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	3 Serventes de 1ª classe	1:600$000	800$000	7:200$000	
	6 Serventes de 2ª classe	1:120$000	560$000	10:080$000	
	1 Chefe de copa	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Dispenseiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Cozinheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cozinheiro	2:080$000	1:040$000	3:120$000	
	1 Escripturario	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Feitor	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Amanuense	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Pedreiro	2:806$700	1:403$300	4:210$000	
	2 Ajudantes de pedreiro	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Bombeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de bombeiro	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Hortelão	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Jardineiro	2:086$700	1:043$300	3:130$000	
	1 Electricista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Foguista	2:806$667	1:403$333	4.210$000	
	1 Carpinteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Pintor	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Vigias	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de transporte	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de laboratorio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Ajudante de pharmacia	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado de lavanderia	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Conservadores de estradas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				259:010$000	
	VI — HOSPITAL ESTACIO DE SA'				
	PESSOAL VARIAVEL				
12	Para pagamento de pessoal contractado, de accôrdo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 Director		18:000$000		
	9 Medicos adjunctos, a 4:800$000		43:200$000		
	1 Cirurgião dentista		3:600$000		
	2 Ajudantes de pharmaceutico, a 3:600$000		7:200$000		
	2 Escripturarios auxiliares de terceira classe, a 3:600$000		7:200$000		
	6 Attendentes de 3ª classe, a 3:600$000		21:600$000		
	4 Empregados auxiliares de 3ª, a 3:600$000		14:400$000		
	1 Auxiliar		1:800$000		
	11 Empregados adjunctos de 2ª, a 2:280$000		25:080$000		
	33 Empregados adjunctos de 3ª, a 1:800$000		59:400$000		
			201:480$000		
	Importancia necessaria para attender no exercicio á perfeita efficiencia do hospital		520:660$000		725:140$000
13	Para pagamento de gratificação ao funccionario que servir como administrador do hospital (em commissão)				4:800$000
					729:940$000
	MATERIAL				
	I — DIRECTORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR				
	Permanente:				
14	Acquisição de moveis e utensilios para escriptorio e enfermarias				10:000$000
15	Machinas de escrever e calcular, ventiladores e accessorios de illuminação				7:000$000
16	Acquisição de livros e revistas technicas				3:000$000
					20:000$000
	Consumo ou transformação:				
17	Artigos de expediente e de escriptorios				9:000$000
18	Artigos de illuminação, asseio e hygiene				6:000$000
19	Artigos e utensilios para laboratorios e clinicas				5:000$000
					20:000$000
	Diversas despesas:				
20	Despesas de illuminação, gaz, telephone e telegrammas				3:000$000
21	Taxas de capatazias, armazenagens, carga, descarga e despesas de transportes				2:000$000
22	Assignaturas de livros, revistas e jornaes				3:000$000
23	Asseio, concertos e conservação dos edificios				5:000$000
24	Despesas miudas e de prompto pagamento e outras imprevistas				17:000$000
					30:000$000
	II — HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS				
	Permanente:				
25	Moveis e utensilios para laboratorios, gabinetes, escriptorios e enfermarias				18:000$000
26	Instrumentos clinicos e cirurgicos e accessorios para laboratorios				52:000$000
					70:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Consumo ou transformação:		
27	Drogas, medicamentos e productos pharmaceuticos	....	180:000$000
28	Material de laboratorios, Raio X	....	24:000$000
29	Artigos clinicos, cirurgicos e de consumo para enfermarias	....	100:000$000
30	Alimentação do pessoal e dietas	....	420:000$000
31	Combustivel e lubrificantes	....	47:000$000
32	Objectos de expediente e impressos	....	20:000$000
33	Roupas, fazendas e utensilios de enfermarias	....	40:000$000
34	Artigos para asseio, conservação e hygiene dos edificios e dos utensilios	....	40:000$000
			871:000$000
	Diversas despesas:		
35	Despesas de illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas	....	75:000$000
36	Despesas miudas e de prompto pagamento	....	90:000$000
			165:000$000
	HOSPITAL PEDRO II		
	Permanente:		
37	Moveis e utensilios para gabinetes, laboratorios e escriptorios e enfermarias	....	6:000$000
38	Machinas de escrever e calcular	....	2:400$000
39	Artigos clinicos e cirurgicos	....	5:000$000
40	Apparelhos e utensilios de laboratorios e de pharmacias	....	4:000$000
			17:400$000
	Consumo ou transformação:		
41	Alimentação do pessoal e dietas	....	200:000$000
42	Drogas, medicamentos e artigos chimicos e pharmaceuticos	....	40:000$000
43	Artigos clinicos e cirurgicos de consumo	....	10:000$000
44	Desinfectantes	....	2:000$000
45	Combustiveis e lubrificantes	....	18:000$000
46	Artigos para conservação do material, asseio e hygiene dos edificios	....	13:000$000
47	Roupas, fazendas, artigos de rouparia e colchoaria	....	16:000$000
48	Objectos de expediente	....	3:600$000
49	Utensilios diversos	....	2:000$000
50	Artigos de vidrarias	....	2:000$000
51	Material photographico e artigos para Raios X	....	2:400$000
52	Alimentação de animaes	....	1:200$000
53	Artigos de illuminação	....	3:000$000
			313:200$000
	Diversas despesas:		
54	Despesas de illuminação, energia, telephones e telegrammas	....	16:800$000
55	Despesas miudas e de prompto pagamento	....	7:600$000
			24:400$000
	PREVENTORIO PAULA CANDIDO		
	Permanente:		
56	Moveis e utensilios para as enfermarias, gabinetes e escriptorios	....	9:400$000
			9:400$000
	Consumo ou transformação:		
57	Artigos de uso na pharmacia	....	1:200$000
58	Alimentação e dieta para 160 creanças e 50 empregados	....	211:800$000
59	Combustiveis e lubrificantes	....	20:000$000
60	Artigos de expediente	....	1:200$000
61	Roupas e fazendas para confecção	....	10:000$000
			244:200$000
	Diversas despesas:		
62	Despesas de illuminação, força motriz, telephones e telegrammas	....	6:000$000
63	Agua, asseio, conservação, reparos e concertos nos edificios e pertences	....	5:000$000
64	Despesas miudas e de prompto pagamento	....	2:400$000
			13:400$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	III — HOSPITAL COLONIA DE CURUPAITY		
	Permanente:		
65	Apparelhos, instrumentos e utensilios para pharmacia e para cirurgia		10:000$000
66	Machinas de escrever e calcular		4:000$000
67	Ventiladores, accessorios de illuminação, moveis e utensilios para escriptorio, gabinetes e laboratorios		4:000$000
68	Acquisição de apparelhos e instrumentos de cosinha, copa e outros utensilios para as enfermarias		20:000$000
69	Acquisição de livros e revistas technicas		2:000$000
			40:000$000
	Consumo ou transformação:		
70	Productos chimicos e pharmaceuticos		60:000$000
71	Alimentação do pessoal e dietas		205:000$000
72	Combustiveis e lubrificantes		20:000$000
73	Artigos de expediente		10:000$000
74	Roupas, calçados e outros artefactos de tecidos		80:000$000
75	Artigos de illuminação, limpeza e hygiene		5:000$000
			380:000$000
	Diversas despesas:		
76	Despesas de illuminação, força motriz, telephones e telegrammas		40:000$000
77	Assignaturas de livros, revistas e jornaes		2:000$000
78	Agua, asseio, concertos e conservação dos edificios, das machinas e dos apparelhos		50:000$000
79	Auxilios aos leprosos desamparados e para serviços internos, por sua natureza, só executados por doentes		70:000$000
80	Despesas miudas e de prompto pagamento, e transportes diversos		24:000$000
81	Alugueis e fôro		9:000$000
			195:000$000
	IV — HOSPITAL ESTACIO DE SA		
	Permanente:		
82	Moveis e utensilios para escriptorio e enfermarias		25:000$000
83	Instrumentos clinicos e cirurgicos		20:000$000
84	Machinas de escrever e calcular		4:000$000
			49:000$000
	Consumo ou transformação:		
85	Artigos de uso na pharmacia		6:000$000
86	Artigos de laboratorio, Raio X e drogas para os mesmos		20:000$000
87	Artigos clinicos, cirurgicos e de consumo para enfermarias		105:000$000
88	Alimentação do pessoal e dietas		416:000$000
89	Medicamentos, drogas, productos chimicos e pharmaceuticos		180:000$000
90	Desinfectantes		5:000$000
91	Combustiveis e lubrificantes		47:000$000
92	Artigos de conservação e asseio do material e de limpeza		22:000$000
93	Artigo de expediente e objectos de escriptorio		15:000$000
94	Roupas, fazendas e artefactos de tecidos		40:000$000
95	Artigos de conservação e asseio dos edificios		15:000$000
			871:000$000
	Diversas despesas:		
96	Illuminação, força motriz, gaz, telephone e telegrammas		73:000$000
97	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas		70:000$000
			143:000$000
		1.617:296$000	4.832:816$000
		6.447:012$000	

RESUMO

Pessoal fixo	1.617:296$000
Pessoal variavel	1.353:716$000
Material	3.476:000$000
Total	**6.447:012$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VERBA 15ª				
	Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental				
	Decretos ns. 5.058, de 9 de novembro de 1926; 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.521, de 23 de dezembro de 1930; 19.539, de 27 de dezembro de 1930; 19.652, de 2 de fevereiro de 1931; 19.973, de 11 de maio de 1931; 20.889, de 30 de dezembro de 1931; 20.890, de 30 de dezembro de 1931; 20.563, de 26 de outubro de 1931, e 24.814, de 14 de julho de 1934.				
	PESSOAL				
	FIXO	Ord.	Grat.		
1	1 Director		36:000$000	36:000$000	
	1 Director do Instituto de Psycopathologia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director do Instituto de Neurobiologia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director do Instituto de Pathologia Nervosa	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	1 Director Medico do Instituto de Physiotherapia	12:000$000	6:000$000	18:000$000	
	11 Psychiatras	11:600$000	5:800$000	191:400$000	
	1 Medico chefe da Assistencia Social	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	6 Medicos assistentes effectivos	9:600$000	4:800$000	86:400$000	
	9 Assistentes adjunctos	6:000$000	3:000$000	81:000$000	
	2 Cirurgiões	11:600$000	5:800$000	34:800$000	
	1 Ophtalmologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Oto-rhino-laryngologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	2 Medicos physiotherapeutas	8:000$000	4:000$000	24:000$000	
	1 Dentista	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
				586:800$000	
	VARIAVEL				
2	Pessoal technico contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	4 Medicos assistentes do Instituto de Psychologia a 12:000$000		48:000$000		
	3 Assistentes adjunctos do serviço de Psychologia da Colonia de Jacarépaguá a 12:000$000		36:000$000		
	1 Medico chefe do Dispensario da Colonia de Jacarépaguá		14:400$000		
	4 Medicos clinicos do Dispensario a 10:800$000		43:200$000		
	1 Assistente de Cirurgia		8:400$000		
	1 Assistente do Instituto de Neurobiologia		6:000$000		
	1 Assistente de Prophylaxia Mental		6:000$000		
	1 Auxiliar technico de Psychologia		4:200$000		166:200$000
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
	FIXO	Ord.	Grat.		
3	1 Vice-director		3:600$000	3:600$000	
	1 Administrador geral (art. 17 da lei n. 5.148, de 10 de janeiro de 1927)	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Sub-administrador	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Chefe de secretaria	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Primeiro official	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
	1 Segundo official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Terceiro official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Quarto official	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	5 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	27:000$000	
	1 Archivista	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	2 Dactylographos	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
	1 Guarda-livros	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Pharmaceutico-chefe	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Ajudante de pharmacia	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Dispenseiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Continuo	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
				179:400$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	GRATIFICAÇÕES EXTRAORDINARIAS				
4	Para gratificações a seis internos			10:600$000	
	MENSALISTAS				
5	2 Inspectores	3:600$000	1:200$000	9:600$000	
	3 Inspectoras	3:600$000	1:200$000	14:400$000	
	4 Enfermeiros-chefes	2:400$000	1:200$000	14:400$000	
	3 Enfermeiras-chefes	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
	2 Primeiros enfermeiros	2:040$000	1:020$000	6:120$000	
	3 Primeiras enfermeiras	2:040$000	1:020$000	9:180$000	
	11 Segundas enfermeiras	1:600$000	800$000	26:400$000	
	6 Segundos enfermeiros	1:600$000	800$000	14:400$000	
	30 Guardas de 1ª classe	1:440$000	720$000	64:800$000	
	44 Guardas de 2ª classe	1:360$000	680$000	89:760$000	
	18 Guardas de 3ª classe	1:280$000	640$000	34:560$000	
	1 Enfermeiro-chefe do Serviço da oto-rhino-laryngologia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro-chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Massagista	3:040$000	1:520$000	4:560$009	
	1 Photographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Conservador do Laboratorio anatomo-pathologico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Auxiliar do laboratorio anatomo-pathologico	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Servente do laboratorio anatomo-pathologico	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Conservador do necroterio	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	2 Ajudantes de pharmacia	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Ampoleiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	3 Auxiliares de pharmacia	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Ajudante de porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Servente	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Guarda-portão	1:200$000	600$000	1:800$000	
	3 Serventes	1:200$000	600$000	5:400$000	
	1 Conservador do gabinete dentario	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Bibliothecario	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Mestre-escola	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Rondante	1:600$000	800$000	2:400$000	
	2 Barbeiros	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Roupeiro	1:740$000	870$000	2:610$000	
	1 Ajudante de roupeiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Mestre de costura	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Contra-mestre de costura	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	4 Costureiras	1:200$000	600$000	7:200$000	
	1 Typographo	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Encadernador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Carpinteiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Ferreiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Pedreiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Ajudante de pedreiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Pintor	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Sapateiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Bombeiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Colchoeiro	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Guarda de agua	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Chefe de cosinha	2:400$000	1:200$000	3:600$00[illegible]	
	2 Ajudantes de cosinha	1:760$000	880$000	5:280$000	
	6 Cosinheiros	1:600$000	800$000	14:400$000	
	6 Fachineiros	1:200$000	600$000	10:800$000	
	1 Chefe de copa	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante de copa	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Copeiras	1:580$000	740$000	4:410$000	
	8 Copeiros	1:580$000	740$000	17:760$000	
	1 Servente de copa	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Ajudante de despenseiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Servente de 1ª classe	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Servente de 2ª classe	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Electricista	2:800$000	1:400$000	4:200$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
			Grat.		
	2 Foguistas	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	1 Encarregado da lavandaria	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Ajudante da lavandaria	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	15 Lavadeiras	1:200$000	600$000	27:000$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	2 Hortelãos	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Chacareiro	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Carroceiro	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Auxiliar de administrador	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
				591:030$000	
	VARIAVEL				
6	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.				
	1 Assistente encarregado do serviço de electricidade do Instituto de Psychopathologia		10:800$000		
	1 Clinico do Dispensario de Jacarépaguá		8:400$000		
	1 Assistente do serviço de Psychotherapia		6:000$000		
	1 Guarda		2:400$000		
	33 Guardas a 1:920$000		63:360$000		
	1 Guarda		1:680$000		
	9 Guardas a 1:440$000........		12:960$000	....	105:600$000
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA				
	FIXO				
			Grat.		
7	1 Conservador technico	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Conservador de gabinete de psychologia experimental	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Conservador do Instituto	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Inspector	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Inspectora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Primeiro enfermeiro	2:040$000	1:020$000	3:060$000	
	1 Primeira enfermeira	2:040$000	1:020$000	3:060$000	
	2 Segundos enfermeiros	1:600$000	800$000	4:800$000	
	2 Segundas enfermeiras	1:600$000	800$000	4:800$000	
	3 Guardas de 1ª classe	1:440$000	720$000	6:480$000	
	3 Auxiliares	1:200$000	600$000	5:400$000	
				50:400$000	
	III — PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS E INSTITUTO DE PATHOLOGIA NERVOSA				
		Ord.	Grat.		
8	1 Enfermeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros	1:600$000	800$000	4:800$000	
	1 Guarda de 3ª classe	1:280$000	640$000	1:920$000	
				10:320$000	
	IV — ESCOLA DE RETARDADOS				
		Ord.	Grat.		
9	1 Mestre	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
				3:600$000	
	V — ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS				
			Grat.		
10	7 Docentes (10 mezes), gratificação mensal de 250$000........			17:500$000	
	1 Secretario, gratificação em 12 mezes........		1:200$000	1:200$000	
	1 Escripturario, gratificação em 12 mezes........		1:200$000	1:200$000	
	1 Bedel (10 mezes), gratificação mensal de 50$000........			500$000	
	15 Discentes (10 mezes), a 25$000 mensaes........			3:750$000	
	15 Discentes (10 mezes) a 20$ mensaes			3:000$000	
				27:150$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VI — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)				
		Ord.	**Grat.**		
11	1 Director	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Cirurgião	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Chefe de laboratorio de pesquisas clinicas	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Primeiro official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
		Ord.	Grat.		
12	1 Ajudante de conservador de laboratorio	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	2 Auxiliares de secretaria	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de administração	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Inspector-chefe dos serviços de doentes	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Enfermeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Enfermeiro	2:040$000	1:020$000	3:060$000	
	1 Enfermeiro	1:896$000	948$000	2:844$000	
	7 Guardas	1:440$000	720$000	15:120$000	
	9 Guardas	1:280$000	640$000	17:280$000	
	10 Guardas	1:360$000	680$000	20:400$000	
	20 Serventes	1:200$000	600$000	36:000$000	
	5 Alfaiates	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
	2 Rondantes	1:600$000	800$000	4:800$000	
	2 Guardas-portão	1:200$000	600$000	3:600$000	
	1 Guarda zelador dos serviços de agua	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Despenseiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Roupeiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Ferreiro-serralheiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Pedreiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Colchoeiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Cocheiro	1:360$000	680$000	2:040$000	
	1 Carpinteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Carroceiro	1:440$000	720$000	2:160$000	
	2 Cosinheiros	2:400$000	1:200$000	7:200$000	
	2 Ajudantes de cosinheiro	1:600$000	800$000	4:800$000	
	2 Copeiros	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Encarregado da lavandaria	1:740$000	870$000	2:610$000	
	1 Encarregado de aviarios	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Encarregado dos estabulos e cocheiras	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Encarregado da pocilga	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Chefe de culturas	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante do chefe de culturas	1:740$000	870$000	2:610$000	
	1 Hortelão	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Jardineiro	1:600$000	800$000	2:400$000	
	12 Trabalhadores de lavoura	1:376$000	688$000	24:768$000	
	2 Motoristas	3:133$333	1:566$667	9:400$000	
	1 Ajudante de motorista	1:968$000	984$000	2:952$000	
	1 Foguista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de lavandaria	1:280$000	640$000	1:920$000	
				265:084$000	
	VARIAVEL				
13	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 Encarregado da praxiterapia		4:200$000		
	1 Auxiliar de praxiterapia		2:700$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	1 Dactylographo protocollista		2:700$000		
	1 Chefe de officinas		3:600$000		
	6 Serventes a 1:800$000		10:800$000	....	24:000$000
	FIXO				
	VII — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)				
		Ord.	Grat.		
14	1 Director	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Cirurgião-gynecologista	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas clinicas	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Dentista	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
	1 Pharmaceutico	7:600$000	3:800$000	11:400$000	
	1 Ajudante de pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Administrador	10:800$000	5:400$000	16:200$000	
	1 Primeiro official	6:800$000	3:400$000	10:200$000	
	1 Segundo official	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Amanuenses	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
				114:600$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
		Ord.	Grat.		
15	2 Auxiliares de administração	3:200$000	1:600$000	9:600$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Conservador de laboratorio	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Inspectora	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Porteira	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Correio	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado de pomicultura	1:866$666	933$334	2:800$000	
	1 Mestra de rendas e bordados	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Encarregado de avicultura	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Encarregado de apicultura	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Primeira enfermeira	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	5 Segundas enfermeiras	1:600$000	800$000	12:000$000	
	8 Guardas	1:360$000	680$000	16:320$000	
	1 Mestra de officina de costuras	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Costureira	1:600$000	800$000	2:400$000	
	2 Costureiras	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Roupeira	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de roupeira	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Despenseira	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Encarregado da lavandaria	1:866$666	933$334	2:800$000	
	3 Lavadeiras	1:280$000	640$000	5:760$000	
	1 Cosinheiro chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Ajudante de cosinha	1:440$000	720$000	2:160$000	
	2 Copeiros	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Rondante	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Motorista	3:133$333	1:566$667	4:700$000	
	1 Ajudante	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Lavrador	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Lavador	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
	1 Ajudante de jardineiro	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Hortelão	1:600$000	800$000	2:400$000	
	1 Ajudante de hortelão	1:200$000	600$000	1:800$000	
	1 Cocheiro	1:360$000	680$000	2:040$000	
	1 Pedreiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Carpinteiro e bombeiro	2:436$000	1:218$000	3:654$000	
	1 Foguista	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	24 Serventes	1:200$000	600$000	43:200$000	
				186:034$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	VIII — AMBULATORIO RIVADAVIA CORRÊA E PAVILHÃO PRESIDENTE EPITACIO				
16		Ord.	Grat.		
	1 Chefe de serviço de clinica medica	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de cirurgia geral	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de molestias da pelle e syphilis	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de pediatria	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de oto-laryngologia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de ophtalmologia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de clinica microscopica	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de radio e radiotherapia	5:280$000	2:640$000	7:920$000	
	1 Chefe de serviço de prophylaxia das doenças mentaes e nervosas	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	8 Assistentes, sendo 1 de clinica medica, 3 de cirurgia e 1 de pediatria	3:760$000	1:880$000	45:120$000	
	1 Medico visitador	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	3 Auxiliares de pharmacia	3:200$000	1:600$000	14:400$000	
	1 Servente	1:740$000	870$000	2:610$000	
	8 Enfermeiras	1:600$000	800$000	19:200$000	
	1 Enfermeira chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	6 Monitores de hygiene mental	1:600$000	800$000	14:400$000	
	1 Auxiliar de pharmacia	2:106$666	1:053$334	3:160$000	
				178:450$000	
	IX — SECÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ENFERMEIROS (Anno lectivo — 10 mezes)				
17			Grat.		
	1 Professor de noções geraes de sciencias physicas e naturaes (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções geraes de anatomia e physiologia (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções geraes de hygiene e pathologia, enfermagem elementar (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de administração e organização sanitaria ethica enfermeiral (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções praticas de propedeutica clinica e pharmacia (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de technica therapeutica geral e especializada, dietetica e enfermeiragem medica (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções praticas de pequena cirurgia, gynecologia, obstetricia enfermeiragem cirurgica (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções de medicina social, serviço de assistencia medico-social (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de hygiene social (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de puericultura (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de organização da vida social, legislação social, leis de assistencia (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de diagnostico, prophylaxia therapeutica das doenças sociaes (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Professor de noções geraes de psychologia (10 mezes)		2:500$000	2:500$000	
	1 Psychiatra sub-director		1:200$000	1:200$000	
	1 Repetidora		3:960$000	3:960$000	
	Para gratificações de 30 alumnos internos		....	23:040$000	
				60:700$000	
	VARIAVEL				
18	Para os premios a que se refere o art. 99 do Regulamento			....	600$000
19	Pessoal contractado, mensalista ou diarista, admittido em virtude de excesso de lotação, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, na Colonia de Psychopathas (Mulheres):				
	1 Auxiliar de laboratorio, mensalidade 200$000		2:400$000		
	3 Enfermeiras, mensalidade 200$000		7:200$000		
	8 Serventes, mensalidade, 150$000		14:400$000	....	24:000$000
					24:600$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	FIXO				
	X — MANICOMIO JUDICIARIO				
		Ord.	Grat.		
20	1 Director	13:600$000	6:800$000	20:400$000	
	1 Chefe do laboratorio de pesquisas clinicas	9:600$000	4:800$000	14:400$000	
	1 Zelador	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Escripturario	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	1 Amanuense	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				57:000$000	
	PESSOAL SUBALTERNO				
		Ord.	Grat.		
21	2 Internos	1:440$000	720$000	4:320$000	
	1 Inspector	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
	1 Primeiro enfermeiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	2 Segundos enfermeiros	1:612$500	806$250	4:837$500	
	2 Rondantes	1:904$000	952$000	5:712$000	
	8 Guardas	1:360$000	680$000	16:320$000	
				39:589$500	
	VARIAVEL				
22	Diarias para alimentação de 20 empregados do Manicomio, á razão de 4$ para cada um (366 dias)			....	29:280$000
					29:280$000
	XI — INSTITUTO NEURO-SYPHILIS				
	(Decreto n. 33, de 25 de fevereiro de 1935.)				
	Fixo				
		Ord.	Grat.		
23	1 Director	11:600$000	5:800$000	17:400$000	
	1 Assistente adjunto	6:000$000	3:000$000	9:000$000	
	1 Enfermeira chefe	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
	1 Guarda de 1ª classe	1:440$000	720$000	2:160$000	
	1 Guarda de 2ª classe	1:360$000	680$000	2:040$000	
	2 Guardas de 3ª classe	1:280$000	640$000	3:840$000	
				38:040$000	
	MATERIAL				
	I — HOSPITAL NACIONAL DE PSYCHOPATHAS				
	Permanente:				
24	Moveis, utensilios para escriptorio, archivos e apparelhos			....	32:000$000
25	Instrumentos e apparelhos para o Instituto de Neurobiologia			....	10:000$000
26	Material cirurgico e apparelhos de clinica mental			....	8:000$000
27	Instrumentos e apparelhos para o Gabinete dentario			....	5:000$000
28	Moveis, apparelhos e utensilios para a Escola Profissional de Enfermeiros			....	3:000$000
29	Moveis e apparelhos para o Pavilhão Bourneville			....	5:000$000
30	Instrumentos e apparelhos para a Escola de Retardados			....	3:000$000
31	Livros e obras scientificas			....	6:000$000
32	Apparelhos e material para o Gabinete Photographico			....	3:000$000
33	Material rodante			....	8:000$000
34	Apparelhos e material para o Gabinete Physiotherapico			....	7:000$000
					90:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Consumo ou transformação:		
35	Alimentação e dieta	....	1.300:000$000
36	Combustivel, lubrificante e material de lubrificação	....	100:000$000
37	Medicamentos, drogas e vasilhames	....	180:000$000
38	Fazendas, calçados, aviamentos, colchões e esteiras	....	195:000$000
39	Objectos de expediente, livros, etc	....	10:000$000
40	Conservação do predio, seus annexos e pavilhões	....	20:000$000
41	Conservação do material rodante	....	5:000$000
42	Fumo e artigos para fumar	....	6:000$000
43	Material para a Escola de Retardados	....	2:000$000
44	Material e drogas para o Gabinete Photographico	....	5:000$000
45	Materia prima para as officinas	....	6:000$000
46	Drogas, productos chimicos e material de estudos e pesquisas e utensilios para o Instituto de Neuro-biologia	....	10:000$000
47	Material e drogas para o Gabinete de physiotherapia	....	10:000$000
48	Material para illuminação, lampadas, fios, etc	....	20:000$000
49	Material para a Escola Profissional de Enfermeiros	....	1:000$000
50	Limpeza e asseio	....	15:000$000
50A	Utensilios domesticos, copa e cosinha	....	15:000$000
			1.900:000$000
	Diversas despesas:		
51	Aluguel de apparelhos telephonicos, inclusive mesa de distribuição	....	10:000$000
52	Illuminação electrica	....	70:000$000
53	Energia electrica	....	15:000$000
54	Gaz (combustivel)	....	60:000$000
55	Concertos e reparos	....	17:000$000
56	Eventuaes	....	5:731$000
			177:731$000
57	Para occorrer ao pagamento de amortisação do principal e juros da operação de 1.200:000$ mediante caução de 1.700 apolices pertencentes ao Hospital de Alienados, na conformidade do decreto n. 301, de 20 de agosto de 1935	....	500:000$000
	II — INSTITUTO DE PSYCHOPATHOLOGIA		
	Permanente:		
58	Apparelhos, instrumentos, moveis e utensilios	....	8:800$000
	Consumo ou transformação:		
59	Drogas e productos chimicos e material de estudos	....	2:400$000
	III — INSTITUTO DE PATHOLOGIA NERVOSA		
	Permanente:		
60	Apparelhos, instrumentos, moveis e utensilios	....	8:800$000
	Consumo ou transformação:		
61	Drogas e productos chimicos e material de estudos	....	2:400$000
	IV — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Homens)		
	Permanente:		
62	Instrumentos, apparelhos e utensilios de pharmacia	....	1:000$000
63	Instrumentos, apparelhos e utensilios de laboratorio	....	3:000$000
64	Instrumentos, apparelhos e utensilios de enfermaria	....	3:500$000
65	Acquisição de instrumentos de lavoura	....	6:000$000
66	Material para as officinas	....	7:000$000
67	Remonta de animaes	....	2:000$000
68	Acquisição de moveis e utensilios	....	10:000$000
69	Material para Raio X	....	2:000$000
70	Instrumentos, apparelhos e utensilios para dentista	....	2:000$000
71	Instrumentos, apparelhos e utensilios para dentista	....	500$000
72	Livros e revistas scientificas	....	2:000$000
			39:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Consumo ou transformação:		
73	Material para officinas	....	15:000$000
74	Alimentação e dietas	....	480:000$000
75	Medicamentos	....	30:000$000
76	Objectos de expediente	....	5:000$000
77	Conservação e concertos diversos	....	10:000$000
78	Utensilios para o Gabinete de Raio X	....	2:000$000
79	Fazendas, armarinhos e calçados	....	60:000$000
80	Material para electricidade	....	10:000$000
81	Fumo e artigos para fumar	....	15:000$000
82	Combustivel e lubrificantes	....	60:000$000
83	Forragens e acquisições para arreiamentos	....	6:000$000
84	Limpeza e conservação de predios	....	15:000$000
85	Sementes e insecticidas	....	3:000$000
86	Drogas e reactivos para Laboratorio	....	3:000$000
87	Serviços funerarios	....	1:500$000
88	Instrumentos, apparelhos e utensilios para enfermaria	....	2:500$000
89	Instrumentos, apparelhos e utensilios para Pharmacia	....	1:000$000
90	Instrumentos, apparelhos e utensilios para Cirurgia	....	3:000$000
91	Instrumentos, apparelhos e utensilios para Laboratorio	....	3:000$000
92	Instrumentos, apparelhos e utensilios para Dentista	....	1:000$000
93	Acquisição de utensilios domesticos	....	8:000$000
94	Acquisição de material rodante	....	8:000$000
95	Acquisição de instrumentos de lavoura	....	4:000$000
96	Material para as enfermarias	....	4:000$000
			750:000$000
	Diversas despesas:		
97	Telephone	....	2:500$000
98	Luz	....	20:000$000
99	Energia	....	2:500$000
100	Diversão instructiva	....	6:000$000
101	Concertos e despesas diversas	....	20:000$000
			51:000$000
	V — COLONIA DE PSYCHOPATHAS (Mulheres)		
	Permanente:		
102	Instrumental clinico, cirurgico e radiologico	....	10:000$000
103	Acquisição e concerto de utensilios, moveis e accessorios de mobiliario	....	8:000$000
104	Instrumental e material para os laboratorios de analyses e de pesquisas clinicas	....	10:000$000
105	Instrumentos de lavoura	....	2:000$000
106	Substituições de camas, colchões e travesseiros	....	10:000$000
107	Encadernações, impressões e acquisições de obras scientificas	....	6:000$000
108	Acquisição de um refrigerador para a copa do estabelecimento	....	6:000$000
109	Acquisição de um projector para films	....	5:000$000
110	Acquisição de um apparelho de radio para diversão das doentes	....	3:000$000
111	Acquisição de uma camara para microphotographia, com o respectivo filtro	....	1:800$000
112	Installação de uma rêde telephonica interna	....	1:800$000
113	Acquisição de uma camara frigorifica para conservação de cadaveres e de instrumentos e material para necropses	....	15:000$000
			78:600$000
	Consumo ou transformação:		
114	Materia prima para praxitherapia	....	6:000$000
115	Objectos de expediente	....	6:000$000
116	Alimentação commum e dietetica para doentes e empregados	....	420:000$000
117	Medicamentos, drogas, reactivos, vasilhames e apparelhos	....	40:000$000
118	Forragem	....	8:000$000
119	Material para as officinas	....	8:000$000
120	Fazendas, calçados, aviamentos, lavagem e engommado de roupa	....	70:000$000
121	Combustivel, lubrificantes e material de lubrificação	....	50:000$000
122	Acquisição de accessorios para automoveis	....	10:000$000
123	Material clinico, cirurgico e radiologico	....	2[illegible]:000$000
124	Fumo e outros artigos para premio ás doentes	....	6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
125	Material para illuminação	....	5:000$000
126	Sementes, arvores, mudas, adubos e insecticidas	....	1:500$000
127	Material escolar da Escola de Enfermeiras e custeio da respectiva secção feminina	....	6:000$000
128	Remonta de animaes	....	2:000$000
129	Custeio de serviço de hygiene alimentar do consultorio de pediatria	....	6:000$000
			664:500$000
	Diversas despesas:		
130	Aluguel de apparelhos telephonicos e de apparelhos telephonicos internos, inclusive mesa de distribuição	....	8:800$000
131	Luz, gaz e energia electrica	....	35:000$000
132	Acquisição de revistas scientificas	....	3:000$000
133	Conservação e reparos de edificios	....	15:000$000
134	Custeio do funccionamento do cinema	....	7:200$000
135	Fabricação de caixões funerarios	....	3:000$000
136	Despesas miudas e de prompto pagamento	....	5:000$000
			77:000$000
	VI — MANICOMIO JUDICIARIO		
	Permanente:		
137	Acquisição de moveis, utensilios, apparelhos e instrumentos	....	16:000$000
138	Livros e revistas scientificas	....	4:000$000
			20:000$000
	Consumo ou transformação:		
139	Objectos de expediente, promptuario dos reclusos, inclusive dactyloscopia	....	2:000$000
140	Fumo e artigos para fumar	....	2:000$000
141	Material para illuminação, fios e lampadas	....	2:000$000
142	Conservação do predio e seus annexos	....	7:000$000
143	Medicamentos, drogas, productos chimicos e vasilhames	....	13:000$000
144	Fazendas, calçados, e aviamentos, colchões e travesseiros	....	13:000$000
145	Para alimentação e dieta dos reclusos, que continuará a cargo da Casa de Correcção, a cuja disposição ficará esta dotação na Commissão Central de Compras	....	46:000$000
			85:000$000
	Diversas despesas:		
146	Gaz, luz e energia	....	14:000$000
147	Aluguel de apparelhos telephonicos	....	2:000$000
148	Installação e reparos (City Improvements)	....	800$000
149	Para custeio de publicações scientificas	....	3:000$000
150	Concertos, limpesa de moveis e de apparelhos	....	2:000$000
			21:800$000
	VII — INSTITUTO NEURO-SYPHILIS		
	Permanente:		
151	Acquisição de moveis para gabinete e escriptorio	....	3:000$000
152	Machinas, apparelhos, instrumentos, accessorios e utensilios para enfermarias	....	24:000$000
153	Apparelhos e material para o laboratorio de pesquisas e gabinete physiotherapico	....	15:000$000
154	Objectos de expediente e de escriptorio	....	5:000$000
155	Acquisição de livros e revistas technicas	....	3:000$000
			50:000$000
	Consumo ou transformação:		
156	Productos chimicos, material de estudos e pesquisas e utensilios para o laboratorio de pesquisas e gabinete physiotherapico	....	36:000$000
157	Drogas, medicamentos e productos pharmaceuticos	....	50:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
158	Material para conservação e limpeza dos pavilhões	....	6:000$000
159	Para manutenção de 100 leitos (alimentação, medicamentos, vestuario, etc.) que continuará a cargo do Hospital Psychiatrico a cuja disposição ficará esta dotação na Commissão Central de Compras	....	70:000$000
			162:000$000
	Diversas despesas:		
160	Para conservação e reparos nos tres pavilhões e annexos	....	38:000$000
161	Custeio de publicações scientificas	....	5:000$000
162	Installações e reparos de moveis, apparelhos e instrumentos scientificos	....	6:000$000
163	Despesas miudas de prompto pagamento	....	17:000$000
			66:000$000
		2.513:397$500	5.104:711$000
		7.618:108$500	

RESUMO

Pessoal fixo	**2.513:397$500**
Pessoal variavel	**349:680$000**
Material	**4.755:031$000**
Total	**7.618:108$500**

VERBA 16ª

Serviço de Inspecção do Ensino

Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931; 22.084, de 14 de novembro de 1932; 24.439, de 21 de junho de 1934; 24.734 e 24.741, de 14 de julho de 1934.

I — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SUPERIOR

PESSOAL — FIXO

Nº		Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
1	1 Inspector geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Assistente	14:800$000	7:400$000	22:200$000	
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista-protocollista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Dactylographo	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Porteiro-continuo	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				91:800$000	

VARIAVEL

Nº	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
2	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:			
	1 auxiliar	8:400$000		
	1 auxiliar	6:600$000		
	1 auxiliar	6:000$000		
	1 auxiliar	5:400$000		
	1 auxiliar	3:600$000	....	30:000$000
3	Remuneração aos inspectores de estabelecimentos de ensino superior		....	500:000$000
4	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica		....	9:000$000
				5[illegible]:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	Permanente:		
5	Acquisição de moveis e utensilios para escriptorio	....	9:000$000
6	Machinas de escrever e calcular, archivos, ventiladores e accessorios de illuminação	....	10:000$000
7	Acquisição de livros e revistas (technicas)	....	1:000$000
			20:000$000
	Consumo ou transformação:		
8	Artigos de expediente, escriptorio e escolares	....	18:000$000
9	Artigos de illuminação, asseio e hygiene	....	2:000$000
			20:000$000
	Diversas despesas:		
10	Despesas de illuminação, telephone e telegrammas	....	2:000$000
11	Aluguel de casa	....	15:000$000
12	Assignaturas de livros, revistas e jornaes	....	500$000
13	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio	....	500$000
14	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	2:000$000
			20:000$000
		91:800$000	599:000$000
	II — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO SECUNDARIO		
	PESSOAL		
	FIXO		
	(Ord. / Grat.)		
15	1 Inspector geral — Ord. 20:000$000 — Grat. 10:000$000	30:000$000	
	1 Assistente — Ord. 14:800$000 — Grat. 7:400$000	22:200$000	
	3 Auxiliares technicos — Ord. 9:600$000 — Grat. 4:800$000	43:200$000	
	1 Official — Ord. 7:200$000 — Grat. 3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista — Ord. 6:400$000 — Grat. 3:200$000	9:600$000	
	1 Protocollista — Ord. 5:600$000 — Grat. 2:800$000	8:400$000	
	3 Dactylographos — Ord. 4:800$000 — Grat. 2:400$000	21:600$000	
	1 Porteiro-continuo — Ord. 4:400$000 — Grat. 2:200$000	6:600$000	
	2 Serventes — Ord. 3:600$000 — Grat. 1:800$000	10:800$000	
		163:200$000	
	VARIAVEL		
16	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:		
	1 auxiliar ... 4:800$000		
	1 auxiliar ... 7:200$000		
	5 auxiliares a 3:600$000 ... 18:000$000	....	30:000$000
17	Para pagamento a inspectores regionaes, assistentes, inspectores de ensino e de inspectores nomeados para os estabelecimentos de ensino, que obtiverem inspecção preliminar em 1936, inclusive o Gymnasio Acreano ... 100:000$000	....	5.262:400$000
18	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica	....	36:000$000
			5.296:400$000
	MATERIAL		
	Permanente:		
19	Acquisição de moveis e utensilios para escriptorio	....	15:000$000
20	Machinas de escrever e calcular, archivos, ventiladores e accessorios de illuminação	....	12:000$000
21	Acquisição de livros e revistas (technicas)	....	3:000$000
			30:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA	VARIAVEL
	Consumo ou transformação:				
22	Artigos de expediente, escriptorio e escolares			....	65:000$000
23	Artigos de illuminação, asseio e hygiene			....	5:000$000
					70:000$000
	Diversas despesas:				
24	Despesas de illuminação, telephone e telegrammas			....	3:000$000
25	Aluguel de casa			....	10:000$000
26	Assignaturas de livros, revistas e jornaes			....	1:000$000
27	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio			....	4:000$000
28	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas			....	2:000$000
					20:000$000
				163:200$000	5.448:400$000
	III — INSPECTORIA GERAL DO ENSINO COMMERCIAL				
	PESSOAL				
	FIXO				
		Ord.	Grat.		
29	1 Inspector geral	20:000$000	10:000$000	30:000$000	
	1 Assistente	14:800$000	7:400$000	22:200$000	
	2 Auxiliares technicos	9:600$000	4:800$000	28:800$000	
	1 Official	7:200$000	3:600$000	10:800$000	
	1 Archivista	6:400$000	3:200$000	9:600$000	
	1 Protocollista	5:600$000	2:800$000	8:400$000	
	2 Dactylographos	4:800$000	2:400$000	14:400$000	
	1 Porteiro-continuo	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
	1 Servente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
				136:200$000	
	VARIAVEL				
30	Remuneração ao pessoal mensalista ou diarista, contractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928				
	8 auxiliares a 6:000$000		48:000$000		
	8 auxiliares a 5:400$000		43:200$000		
	1 auxiliar		4:800$000		
	1 auxiliar		3:960$000	....	99:960$000
31	Remuneração a 18 fiscaes geraes a 18:000$, sete fiscaes de exame a 9:600$, 20 fiscaes regionaes a 6:000$, 14 fiscaes de exames a 5:400$, 60 fiscaes de exame a 3:600$, 15 fiscaes de exame a 2:400$, 2 fiscaes de exame a 1:800$, e 80 fiscaes de escolas no interior a 1:200$			....	938:000$000
32	Diarias, ajudas de custo e gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica			....	27:000$000
					1.064:960$000
	MATERIAL				
	Permanente:				
33	Acquisição de moveis e utensilios para escriptorio			....	9:000$000
34	Machinas de escrever e calcular, archivos, ventiladores e accessorios de illuminação			....	10:000$000
35	Acquisição de livros e revistas technicas			....	1:000$000
					20:000$000
	Consumo ou transformação:				
36	Artigos de expediente, escriptorio e escolares			....	18:000$000
37	Artigos de illuminação, asseio e hygiene			....	2:000$000
					20:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Diversas despesas:		
38	Despesas de illuminação, telephone e telegrammas	....	2:000$000
39	Aluguel de casa	....	15:000$000
40	Assignaturas de livros, revistas e jornaes	....	500$000
41	Agua, asseio e ligeiros reparos no edificio	....	500$000
42	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	2:000$000
			20:000$000
		136:200$000	1.124:960$000
		391:200$000	7.172:360$000
		7.563:560$000	

RESUMO

Pessoal fixo	**391:200$000**
Pessoal variavel	**6.933:360$000**
Material	**240:000$000**
Total	**7.563:560$000**

VERBA 17ª

Instituto Oswaldo Cruz

Decretos ns. 19.402, de 14 de novembro de 1930; 19.560, de 5 de janeiro de 1931; 19.772, de 20 de fevereiro de 1931; 19.933, de 29 de abril de 1931; 20.043, de 27 de maio de 1931; 21.177, de 21 de março de 1932, e 22 036, de 31 de outubro de 1932.

PESSOAL — FIXO

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Ord.	Grat.	FIXA
1	1 Director geral	32:000$000	16:000$000	48:000$000
	9 Chefes de serviço	19:200$000	9:600$000	259:200$000
	28 Chefes de laboratorio	16:000$000	8:000$000	672:000$000
	1 Assistente de clinica	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Assistente-secretario	16:000$000	8:000$000	24:000$000
	1 Auxiliar academico	2:480$000	1:240$000	3:720$000
	1 Zelador	9:600$000	4:800$000	14:400$000
	1 Almoxarife	9:066$700	4:533$300	13:600$000
	2 Ajudantes de almoxarife	4:800$000	2:400$000	14:400$000
	1 Thesoureiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Chefe de contabilidade e expediente	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Correntista	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	3 Officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000
	1 Bibliothecario	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Auxiliar de bibliothecario	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Desenhista chefe	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Desenhista	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Micro-photographo	8:000$000	4:000$000	12:000$000
	1 Administrador do hospital	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Administrador dos bioterios	6:400$000	3:200$000	9:600$000
	1 Chefe de typographia	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Chefe de distribuição	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Chefe de obras e officinas	5:600$000	2:800$000	8:400$000
	1 Archivista	4:800$000	2:400$000	7:200$000
	1 Mestre	7:200$000	3:600$000	10:800$000
	2 Machinistas	7:200$000	3:600$000	21:600$000
	1 Preparador de meios de cultura	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Conservador do Museu	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Chefe de carpintaria	4:000$000	2:000$000	6:000$000
	1 Carpinteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA			FIXA	VARIAVEL
	2 Ajudantes de carpinteiro	2:880$000	1:440$000	8:640$000	
	5 Conservadores	4:400$000	2:200$000	33:000$000	
	1 Bombeiro hydraulico	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Telephonista	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	1 Lustrador	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	2 Foguistas	3:360$000	1:680$000	10:080$000	
	1 Pintor	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 1ª classe	4:000$000	2:000$000	48:000$000	
	8 Auxiliares de laboratorio de 2ª classe	3:200$000	1:600$000	38:400$000	
	12 Auxiliares de laboratorio de 3ª classe	2:800$000	1:400$000	50:400$000	
	6 Auxiliares de laboratorio de 4ª classe	2:400$000	1:200$000	21:600$000	
	4 Fechadores de tubo	1:280$000	640$000	7:680$000	
	1 Encarregado da pharmacia	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
	1 Enfermeira	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	2 Auxiliares de enfermeira	1:580$000	790$000	4:740$000	
	2 Serventes	1:580$000	790$000	4:740$000	
	1 Electricista	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
	1 Ajudante de electricista	2:240$000	1:120$000	3:360$000	
	1 Rondante	2:480$000	1:240$000	3:720$000	
	1 Cosinheiro	2:240$000	1:120$000	3:720$000	
				1.566:160$000	
	I — FILIAL EM BELLO HORIZONTE				
	Instituto Ezequiel Dias		Grat.		
2	2 Auxiliares medicos		9:720$000	19:440$000	
	1 Medico secretario		8:400$000	8:400$000	
	5 Serventes		3:360$000	10:080$000	
				37:920$000	
	VARIAVEL				
3	Pessoal contractado, technico ou extraordinario, diarista ou mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:				
	1 Auxiliar desenhista		7:200$000		
	1 Auxiliar de desenhista		6:600$000		
	1 Dactylographo		5:760$000		
	3 Auxiliares de escripta a 4:800$000		14:400$000		
	1 Auxiliar de almoxarifado		5:400$000		
	1 Auxiliar de deposito		3:600$000		
	1 Continuo		3:360$000		
	5 Distribuidores a 3:600$000		18:000$000		
	1 Acondicionador		3:600$000		
	3 Auxiliares de acondicionador a 2:640$000		7:920$000		
	2 Auxiliares de meios de cultura a 3:000$000		6:000$000		
	1 Conservador		7:200$000		
	3 Auxiliares de laboratorio de 1ª a 4:200$000		12:600$000		
	3 Auxiliares de laboratorio de 2ª a 3:600$000		10:800$000		
	4 Auxiliares de laboratorio de 3ª a 3:000$000		12:000$000		
	5 Auxiliares de laboratorio de 4ª a 2:640$000		13:200$000		
	1 Typographo		4:800$000		
	1 Linotypista		4:800$000		
	1 Impressor de 1ª classe		5:400$000		
	1 Impressor de 2ª classe		3:840$000		
	2 Ajudantes de typographo a 2:640$000		5:280$000		
	1 Ajudante de impressor		2:640$000		
	1 Eletricista		5:160$000		
	1 Ajudante de electricista		2:640$000		
	1 Estucador		5:400$000		
	1 Pedreiro chefe		5:400$000		
	1 Pedreiro de 1ª classe		4:320$000		
	1 Pedreiro de 2ª classe		3:840$000		
	2 Carpinteiros a 4:800$000		9:600$000		
	1 Ajudante de carpinteiro		2:400$000		

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	2 Pintores a 3:960$000	7:920$000		
	1 Lustrador	3:000$000		
	1 Foguista de 1ª classe	3:600$000		
	1 Foguista de 2ª classe	2:760$000		
	1 Ascensorista	3:000$000		
	2 Chauffeurs a 4:800$000	9:600$000		
	1 Ajudante de chauffeur	2:640$000		
	1 Cozinheiro	4:200$000		
	1 Jardineiro	3:960$000		
	1 Jardineiro	2:760$000		
	1 Servente	3:600$000		
	1 Servente	2:760$000		
	12 Serventes a 2:520$000	30:240$000		
	2 Vigias a 2:760$000	5:520$000		288:720$000
4	Para pagamento de ajudas de custo			4:410$000
				293:130$000
	MATERIAL			
	I — INSTITUTO OSWALDO CRUZ			
	Permanente:			
5	Apparelhos e utensilios para laboratorio			80:000$000
6	Machinas e utensilios para officinas			30:000$000
7	Estantes, archivos metallicos, machinas de escrever e accessorios			60:000$000
8	Machinas e accessorios para typographia			40:000$000
				210:000$000
	Consumo ou transformação:			
9	Artigos e accessorios de laboratorio			25:000$000
10	Objectos de expediente e de escriptorio			6:000$000
11	Combustivel, lubrificantes e accessorios para automoveis			30:000$000
12	Forragens e ferragens para animaes, inclusive acquisição de animaes destinados a pesquisas scientificas e preparo de sôros e vaccinas			80:000$000
13	Materia prima para impressão das publicações scientificas do Instituto			30:000$000
14	Material para obras de conservação dos edificios e estradas			40:000$000
15	Illuminação, asseio e hygiene			10:000$000
16	Artigos e accessorios para photographia e desenho			6:000$000
17	Fazendas, armarinho e accessorios			18:000$000
18	Drogas, medicamentos e productos pharmaceuticos			40:000$000
19	Alimentação, dietas e artigos de pharmacia, para o Hospital de Doenças Tropicaes			60:000$000
20	Ferragens e material para officinas			10:000$000
21	Madeiras			20:000$000
				375:000$000
	Diversas despesas:			
22	Despesas de illuminação, força motriz, gaz, agua, telephones e telegrammas			39:000$000
23	Concerto e conservação dos automoveis e caminhões			15:000$000
24	Despesas miudas e de prompto pagamento			4:000$000
				58:000$000
	II — INSTITUTO EZEQUIEL DIAS			
	Consumo ou transformação:			
25	Artigos de expediente e de escriptorio			800$000
26	Drogas, medicamentos e productos pharmaceuticos			4:800$000
27	Artigos de vidro para laboratorio			6:000$000
				11:600$000
			1.604:080$000	
			2.551:810$000	

RESUMO

Pessoal fixo	1.604:080$000
Pessoal variavel	293:130$000
Material	654:600$000
Total	**2.551:810$000**

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	VERBA 18ª			
	Inspectoria de Aguas e Esgotos			
	Decretos ns. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, 19.402, de 14 de novembro de 1930, 19.560, de 5 de janeiro de 1931, 19.853, de 13 de abril de 1931, 20.835, de 21 de dezembro de 1931, 20.852, de 26 de dezembro de 1931, 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, 21.094, de 24 de fevereiro de 1932, 22.258, de 26 de dezembro de 1932, 22.648, de 17 de abril de 1933, 22.803, de 6 de junho de 1933, 21.345, de 2 de maio de 1932, 21.630, de 14 de julho de 1932, e 23.677, de 2 de janeiro de 1934.			
	PRIMEIRA PARTE			
	Serviço de Abastecimento de Agua			
	PESSOAL — FIXO	Venc.		
1	1 Inspector	48:000$000	48:000$000	
	4 Engenheiros chefes de divisão	30:000$000	120:000$000	
	13 Engenheiros chefes de secção	24:000$000	312:000$000	
	1 Engenheiro chefe de Laboratorio de Analyse	24:000$000	24:000$000	
	1 Chefe de secção de Expediente	21:600$000	21:600$000	
	1 Chefe de secção de Contabilidade	21:600$000	21:600$000	
	6 Engenheiros ajudantes	20:400$000	122:400$000	
	1 Almoxarife	19:200$000	19:200$000	
	1 Contador	19:200$000	19:200$000	
	1 Guarda-livros	14:400$000	14:400$000	
	1 Thesoureiro	14:400$000	14:400$000	
	1 Desenhista de 1ª classe	14:400$000	14:400$000	
	2 Chimicos	14:260$000	28:520$000	
	1 Bacteriologista	14:260$000	14:260$000	
	8 Primeiros officiaes	13:200$000	105:600$000	
	6 Conductores technicos	10:800$000	64:800$000	
	16 Segundos officiaes	10:800$000	172:800$000	
	4 Desenhistas de 2ª classe	9:600$000	38:400$000	
	1 Archivista	9:600$000	9:600$000	
	1 Porteiro	9:600$000	9:600$000	
	8 Administradores de floresta	9:600$000	76:800$000	
	10 Armazenistas	8:400$000	84:000$000	
	33 Terceiros officiaes	8:400$000	277:200$000	
	1 Auxiliar technico de 1ª classe	8:400$000	8:400$000	
	1 Desenhista de 3ª classe	7:200$000	7:200$000	
	1 Ajudante de guarda-livros	7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel	7:200$000	7:200$000	
	1 Fiel de almoxarife	7:200$000	7:200$000	
	3 Auxiliares technicos de 2ª classe	7:200$000	21:600$000	
	9 Guardas geraes	7:200$000	64:800$000	
	73 Quartos officiaes	6:000$000	438:000$000	
	1 Encarregado de collecta de aguas	6:000$000	6:000$000	
	10 Continuos	4:800$000	48:000$000	
	5 Auxiliares de laboratorio	4:390$000	21:950$000	
	10 Correios	3:720$000	37:200$000	
			2.307:530$000	
2	Differença de vencimentos ao actual almoxarife Luiz Antonio Pimenta Bueno, de accôrdo com o § 2º do art. 6º do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932		2:400$000	
			2:400$000	
3	Pessoal contractado, mensalista, para os serviços de escriptorio, conforme a tabella	Venc.		
	1 Escripturario	6:000$000	6:000$000	
	4 Encarregados de escriptorio	6:000$000	24:000$000	
	54 Auxiliares de 1ª classe	5:400$000	291:600$000	
	38 Auxiliares de 2ª classe	4:800$000	182:400$000	
			504:000$000	

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	TOTAL
	VARIAVEL		
4	Pessoal jornaleiro contractado para todos os serviços, inclusive domingos, dias feriados e extraordinarios, sendo as diarias de 10$000 a 30$000:		
	6 encarregados das linhas adductoras, diaria de ... 20$000		
	11 ajudantes de guarda geral, diaria de ... 18$000		
	4 ajudantes de operario de 1ª, diaria de ... 12$000		
	14 ajudantes de operario de 2ª, diaria de ... 11$000		
	14 ajustadores de 1ª, diaria de ... 16$000		
	7 ajustadores de 2ª, diaria de ... 14$500		
	1 ajustador de 3ª, diaria de ... 13$000		
	12 apontadores, diaria de ... 14$500		
	2 aprendizes, diaria de ... 10$000		
	2 ascensoristas, diaria de ... 12$000		
	1 auxiliar archivista, diaria de ... 18$000		
	11 auxiliares de 1ª, diaria de ... 14$900		
	14 auxiliares de 2ª, diaria de ... 13$300		
	1 capoteiro, diaria de ... 14$500		
	2 carpinteiros de 1ª, diaria de ... 16$000		
	3 carpinteiros de 2ª, diaria de ... 14$500		
	4 carpinteiros de 3ª, diaria de ... 13$000		
	4 carpinteiros de 4ª, diaria de ... 12$000		
	1 concertador de machina de escrever, diaria de ... 16$000		
	1 conferente, diaria de ... 18$000		
	1 contramestre, diaria de ... 20$000		
	8 electricistas de 1ª, diaria de ... 14$000		
	4 electricistas de 2ª, diaria de ... 13$000		
	1 encarregado de assentamento das canalizações, diaria de ... 20$000		
	4 encarregados de deposito, diaria de ... 24$000		
	1 encarregado de distribuição de material, diaria de ... 20$000		
	3 encarregados de escriptorio, diaria de ... 17$500		
	5 encarregados de florestas ... 24$000		
	1 encarregado especial de reservatorio, diaria de ... 20$000		
	1 encarregado de fornecimento de combustivel, diaria de ... 25$000		
	1 encarregado das linhas adductoras, diaria de ... 24$000		
	1 encarregado das linhas submarinas, diaria de ... 25$000		
	9 encarregados de reservatorios de 1ª, diaria de ... 18$000		
	15 encarregados de reservatorios de 2ª, diaria de ... 14$500		
	21 encarregados de reservatorios de 3ª, diaria de ... 12$000		
	1 encarregado de serviço, diaria de ... 24$000		
	1 encarregado de serviço externo, diaria de ... 14$500		
	1 encarregado de serviço de transportes de 1ª, diaria de ... 20$000		
	1 encarregado de serviço de transportes de 2ª, diaria de ... 18$000		
	1 encarregado do trafego, diaria de ... 25$000		
	1 encarregado de usina, diaria de ... 20$000		
	4 examinadores de hydrometros, diaria de ... 20$000		
	7 feitores de 1ª, diaria de ... 13$000		
	10 feitores de 2ª, diaria de ... 12$000		
	1 feitor geral de 1ª, diaria de ... 22$000		
	2 feitores geraes de 2ª, diaria de ... 18$000		
	4 feitores geraes de 3ª, diaria de ... 16$000		
	1 feitor geral de 4ª, diaria de ... 14$500		
	2 ferreiros de 1ª, diaria de ... 16$000		
	5 ferreiros de 2ª, diaria de ... 14$500		
	1 ferreiro de 3ª, diaria de ... 13$000		
	2 ferreiros de 4ª, diaria de ... 12$000		
	1 fiscal de apparelhos, diaria de ... 18$000		
	10 fiscaes domiciliares, diaria de ... 16$000		
	1 fiscal geral de hydrometros, diaria de ... 22$000		
	20 fiscaes de hydrometros, diaria de ... 16$000		
	3 fiscaes de ralos, diaria de ... 12$000		
	14 guardas de 1ª, diaria de ... 14$500		
	42 guardas de 2ª, diaria de ... 13$000		
	86 guardas de 3ª, diaria de ... 12$000		
	11 jardineiros, diaria de ... 12$000		
	12 lançadores, diaria de ... 14$500		
	1 lavador de carros de 1ª, diaria de ... 12$000		
	4 lavadores de carros de 2ª, diaria de ... 11$000		
	11 limadores, diaria de ... 13$000		
	1 lustrador, diaria de ... 13$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	1 malhador, diaria de	12$000		
	4 marinheiros remadores, diaria de	10$000		
	1 mechanico, diaria de	20$000		
	1 medico, diaria de	25$000		
	1 mergulhador, diaria de	13$000		
	1 mestre ferreiro, diaria de	18$000		
	1 mestre de lancha, diaria de	20$000		
	3 mestres de officinas, diaria de	25$000		
	19 motoristas de 1ª, diaria de	20$000		
	14 motoristas de 2ª, diaria de	18$000		
	18 motoristas de 3ª, diaria de	14$500		
	4 pedreiros de 1ª, diaria de	16$000		
	12 pedreiros de 2ª, diaria de	14$500		
	16 pedreiros de 3ª, diaria de	13$000		
	4 pedreiros de 4ª, diaria de	12$000		
	2 pintores, diaria de	16$000		
	2 prepostos de armazenistas, diaria de	14$500		
	1 rebatedor de 1ª, diaria de	14$500		
	14 rebatedores de 2ª, diaria de	12$000		
	12 rebatedores de 3ª, diaria de	11$000		
	48 serventes, diaria de	12$000		
	6 serventes de pedreiro, diaria de	10$000		
	7 soldadores de 1ª, diaria de	16$000		
	10 soldadores de 2ª, diaria de	14$500		
	20 soldadores de 3ª, diaria de	13$000		
	53 soldadores de 4ª, diaria de	12$000		
	4 telephonistas, diaria de	14$500		
	2 topographos de 1ª, diaria de	18$000		
	1 topographo de 2ª, diaria de	16$500		
	2 torneiros de 1ª, diaria de	16$000		
	1 torneiro de 2ª, diaria de	14$500		
	1 torneiro de 3ª, diaria de	13$000		
	109 trabalhadores de 1ª, diaria de	11$000		
	408 trabalhadores de 2ª, diaria de	10$000		
	36 vigias, diaria de	12$000		
	13 vigilantes, diaria de	12$000		
	1 vulcanizador, diaria de	13$000	....	5.921:000$000
	Para admissão de pessoal extranumerario necessario, inclusive as demais despesas comprehendidas na sub-consignação		....	105:243$000
				6.026:243$000
5	Gratificação a 2 auxiliares e ao continuo do Gabinete do Inspector (art. 4º do Regulamento da Inspectoria e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928)		....	8:400$000
6	Abono de diarias para despesas de viagem, sendo: ao inspector, 20$000; aos engenheiros chefes de divisão, 15$000; aos engenheiros chefes de secção e ao engenheiro chefe do Laboratorio de Analyses, 10$000; e aos demais funccionarios 8$000 (arts. 396 e 397 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica)		....	22:170$000
7	Abono para despesa em serviço externo ao engenheiro da Secção de Obras, ao thesoureiro e seu fiel, aos guardas geraes, aos correios e a outros funccionarios		....	24:000$000
8	Abono para uniformes de motoristas, continuos, correios e serventes de escriptorio		....	16:000$000
9	Abono para despesas com o serviço externo de 30 fiscaes de hydrometros e de visitas domiciliarias e de 10 ajudantes de guarda geral a 60$ por mez e de 1 mestre da officina de hydrometro a 80$ por mez		....	29:760$000
10	Para pagamento de extraordinario ao pessoal contractado em serviço de emergencia e de soccorros ás linhas de encanamento		....	80:000$000
11	Abono até 20 % sobre os vencimentos dos funccionarios e diarias aos jornaleiros servindo em zona insalubre (art. 79, § 5º do Regulamento approvado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924)		....	80:000$000
				6.286:573$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	SEGUNDA PARTE		
	5ª Divisão Provisoria		
12	Para pagamento de differença de vencimentos aos engenheiros (art. 3º do decreto n. 21.630, de 14 de julho de 1932), sendo: ao engenheiro chefe da divisão 6:000$; ao engenheiro chefe de secção 3:600$ e ao engenheiro ajudante 9:600$000	....	19:200$000
13	Para pagamento do pessoal contractado, na conformidade do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e para abono de serviços externos ao engenheiro-chefe e aos demais empregados da 5ª Divisão Provisoria:		
	6 Engenheiros, diaria de .... 50$000		
	1 Engenheiro, diaria de .... 40$000		
	1 Desenhista, diaria de .... 40$000		
	1 Desenhista, diaria de .... 30$000		
	1 Encarregado, diaria de .... 20$000		
	2 Auxiliares, diaria de .... 20$000		
	1 Auxiliar, diaria de .... 18$000		
	5 Auxiliares, diaria de .... 15$000		
	1 Feitor, diaria de .... 12$000		
	9 Trabalhadores, diaria de .... 10$000		
	9 Trabalhadores, diaria de .... 9$000		
	7 Trabalhadores, diaria de .... 8$000		
	3 Trabalhadores, diaria de .... 7$000	....	300:674$000
	1 Engenheiro, diaria de .... 50$000		
	2 Desenhistas, diaria de .... 40$000		
	1 Desenhista, diaria de .... 20$000		
	1 Topographo, diaria de .... 20$000		
	1 Auxiliar, diaria de .... 15$000	....	67:710$000
	2 Engenheiros, diaria de .... 50$000		
	3 Engenheiros, diaria de .... 35$000		
	3 Auxiliares, diaria de .... 15$000		
	2 Auxiliares, diaria de .... 12$000		
	31 Trabalhadores, diaria de .... 8$000	....	191:052$000
	Para admissão de pessoal necessario ao serviço e pagamento de abono por serviços externos ao engenheiro chefe e aos demais empregados da 5ª Divisão Provisoria	....	96:958$000
			656:400$000
			675:600$000
	TERCEIRA PARTE		
	Serviços de Esgotos		
	Serviços contratados com a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.; obras de esgotos e sua conservação e custeio em bairros não esgotados pela mesma companhia, de accordo com os decretos ns. 24.532, de 2 de julho de 1934 e 24.632, de 9 de julho de 1934.		
14	Taxas de esgotos de predios, economias e cortiços; obras de esgotos e sua conservação e custeio em bairros não esgotados pela referida City Improvements Company	....	33.000:000$000
15	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema........	....	180:000$000
16	Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital empregado nos trabalhos de esgotos da Ilha de Paquetá	....	210:000$000
17	Quota de Previdencia para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd." (arts. 8º, letra *e* e 10 e 85 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931)	....	680:826$000
18	Custeio e conservação de galerias de aguas pluviaes	....	24:000$000
			34.094:826$000

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	MATERIAL		
	Permanente:		
19	Canalizações e accessorios	....	400:000$000
20	Machinas, vehiculos e animaes	....	100:000$000
21	Moveis, machinas de escrever, de calcular, archivos e accessorios de escriptorio	....	30:000$000
22	Hydrometros, venturis e outros apparelhos hydraulicos	....	1.200:000$000
			1.730:000$000
	Consumo ou transformação:		
23	Artigos de expediente e escriptorio	....	60:000$000
24	Artigos de illuminação, asseio e hygiene dos edificios	....	20:000$000
25	Combustiveis e lubrificantes	....	270:000$000
26	Artigos, accessorios e sobresalentes de automoveis e machinas	....	100:000$000
27	Artigos e sobresalentes para hydrometros e venturis	....	55:000$000
28	Alimentação, forragem, tratamento e ferragens de animaes	....	5:000$000
29	Artigos de electricidade, de construcção e canalização, taes como: manilhas de barro, canos de chumbo e outros metaes; estanho, chumbo, ferro, aço, cobre e outros metaes em barras e vergalhões; machinas, tintas, vernizes, estopa alcatroada e simples; cimento, cal, tijolos, telhas, pedra, areia, ladrilhos, artigos sanitarios; ferramentas diversas para carpintaria, marcenaria, ferraria e officinas mechanicas; pás, picaretas e semelhantes para os serviços de campo; vidros, tecidos diversos para capas de mobiliario e automoveis	....	430:000$000
30	Drogas, productos chimicos e pharmaceuticos para tratamento d'agua e outros fins	....	250:000$000
			1.190:000$000
	Diversas despesas:		
31	Consumo de energia electrica para força e luz, em usinas, officinas, depositos de materiaes e escriptorios; consumo de gaz; serviço telephonico e telegraphico e installações provisorias de energia electrica para força e luz em locaes necessarios aos serviços da Inspectoria	....	1.173:000$000
32	Transportes em estradas de ferro e companhias de navegação	....	3:000$000
33	Alugueis de predios para escriptorio e depositos de materiaes	....	80:000$000
34	Despesas de prompto pagamento e outras imprevistas	....	20:000$000
35	Assignaturas de jornaes, revistas technicas, *Diario Official, Boletim Eleitoral, Diario do Congresso, Empresa Lux-Jornal* e outros	....	2:760$000
36	Reparações em moveis, immoveis, machinas e apparelhos	....	50:000$000
			1.328:760$000
37	Indemnizações por avarias em linha de energia electrica, bondes, esgotos e conductores de gaz	....	25:000$000
38	Para pagamento de indemnizações de terras e bemfeitorias	....	646:843$800
39	Indemnizações, inclusive accidentes no trabalho........	....	25:000$000
			696:843$800
40	Contribuição de 1 ½ % para a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos (art. 8°, letra *d*, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931)	....	340:960$900
			340:960$900
41	Construcção de obras iniciadas e reconstrucção de outras, inclusive 100:000$000 para abastecer de agua encanada no logar Matto Alto, em Guaratiba, e para a terminação da linha de encanamento de agua do Marco Sete em Senador Camará	....	529:131$700
			529:131$700
			5.815:696$400
		2.813:930$000	46.872:695$400
		49.686:625$400	

RESUMO

Pessoal fixo	2.813:930$000
Pessoal variavel	6.962:173$000
Material	39.910:522$400
Total	49.686:625$400

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	VERBA 19ª		
	OBRAS		
1	Para occorrer ás despesas com obras de reconstrucção, conservação, installação, ampliação, conclusão de obras iniciadas e outros melhoramentos nas repartições deste Ministerio, sendo 360:000$ para as Escolas de Aprendizes Artifices; dos quaes 100:000$000 se destinam á conclusão da Escola de Aprendizes Artifices do Piauhy; 500:000$000 para o Instituto Oswaldo Cruz e 200:000$000 para os demais	....	1.060:000$00
2	Para cumprimento do disposto no art. 15 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica	....	300:000$00
3	Para reparos nos predios da Faculdade de Medicina da Bahia	....	400:000$00
	RESUMO		1.760:000$00
	Total .... 1.760:000$000		
	VERBA 20ª		
	Pessoal em disponibilidade		
1	Para occorrer ao pagamento de funccionarios postos em disponibilidade e do abono de dois mezes de vencimentos aos serventuarios dispensados que não tenham mais de 10 annos de serviço, na fórma do disposto nos decretos ns. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, 19.878, e 20.770, de 24 de abril e 10 de dezembro de 1931	....	150:000$00
	RESUMO		
	Total .... 150:000$000		
	RELAÇÃO DO PESSOAL EM DISPONIBILIDADE		
	Antenor Jeronymo do Valle, professor do Instituto Benjamin Constant ... 10:800$000		
	Carlos Ernesto Julio Lohmann, chefe do Laboratorio de Clinica do Museu Nacional ... 10:800$000		
	Carlos Duarte Pereira, inspector sanitario da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social ... 8:400$000		
	Eugenio Nery de Faria, mestre de afinação de pianos do Instituto Benjamin Constant ... 3:900$000		
	José Augusto Leal, foguista da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia ... 1:216$700		
	José Francisco Monjardim, director da Escola de Aprendizes Artifices do Espirito Santo ... 6:400$000		
	João Evangelista Silveira da Motta, director da Escola de Aprendizes Artifices de São Paulo ... 6:200$000		
	Julietta de França, professora de modelagem do Instituto de Surdos-Mudos ... 6:000$000		
	Lucio Pereira Monteiro, official encadernador da officina de encadernação da Bibliotheca Nacional ... 1:672$000		
	Luiz de Castro, preparador da antiga cadeira de physica e chimica do Internato do Collegio Pedro II ... 5:760$000		
	Luiza Russo, professora de musica do Instituto Benjamin Constant ... 10:640$000		
	Arlindo Gaspar dos Santos, chefe de secção de Expediente da Escola Polytechnica ... 4:800$000		
	Manoel Alves Teixeira Junior, enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social ... 1:890$000		
	Candido Natividade da Silva, inspector federal das escolas subvencionadas no Estado do Paraná ... 4:800$000		
	82:558$700		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	FUNCCIONARIOS EM DISPONIBILIDADE CUJOS VENCIMENTOS AINDA NÃO FORAM FIXADOS		
	Jayme de Oliveira Pereira, auxiliar de escripta da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social	$	
	Appolonio Metello, mestre da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizes Artifices de Matto Grosso..........	$	
	João Bento Nery Cadaval, contador da Escola Polytechnica	$	
	Armando Lopes de Araujo, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia	$	
	Bento Theodoro da Rocha, thesoureiro da Escola Polytechnica..	$	
	Edmundo da Silveira Calado, fiel de thesoureiro da Escola Polytechnica	$	
	VERBA 21ª		
	Subvenções		
1	Para pagamento de subvenções aos estabelecimentos a que se referem os decretos ns. 20.351, de 31 de agosto de 1931; 20.597, de 30 de novembro de 1931; 21.220, de 30 de março de 1932, e 23.071, de 14 de agosto de 1933, e de accôrdo com a legislação especial que vier a ser votada pelo Poder Legislativo, sendo 100:000$000 para as despesas com o serviço de inspecção regulamentar, feito por funccionarios do proprio Ministerio..................	....	7.300:000$000
2	Para pagamento á Universidade Technica do Rio Grande do Sul, na fórma do decreto n. 21.080, de 24 de janeiro de 1933............................	....	978:000$000
3	Para attender ás despesas decorrentes da execução dos serviços do Centro Internacional de Leprologia, fundado nesta Capital, por accôrdo entre o Governo Brasileiro e a Sociedade das Nações, á razão de 50.000 francos suissos, conforme o decreto n. 24.385, de 12 de junho de 1934.....................	....	175:650$500
4	Subvenção ao Instituto Franco Brasileiro, na conformidade do decreto numero 24.634, de 8 de janeiro de 1923..................................	....	50:000$000
5	Subvenção ao Instituto Luso Brasileiro, de accôrdo com o decreto n. 24.458, de 25 de junho de 1934..	....	60:000$000
6	Subvenção ao Instituto Italo Brasileiro, conforme o decreto n. 24.687, de 12 de julho de 1934..	....	15:000$000
7	Para cumprimento do decreto n. 4.492, de 19 de janeiro de 1922, relativo ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro...........................	....	40:000$000
			8.618:650$500
	VERBA 22ª		
	Gratificações addicionaes		
	(Art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal)		
1	Para attender ás despesas com o pagamento de gratificações addicionaes, de que trata o art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição Federal........		
	1) Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:		
	Dr. Francisco Lafayette Rodrigues Pereira.................... 720$000		
	Dr. Oscar Frederico de Souza.............................. 5:760$000		
	Dr. Bruno Alvares da Silva Lobo........................... 2:880$000		
	Dr. Pedro Augusto Pinto................................... 720$000		
	Dr. Agenor Guimarães Porto................................ 2:880$000		
	Dr. Raul Leitão da Cunha.................................. 2:880$000		
	Dr. Julio Afranio Peixoto................................. 6:336$000		
	Dr. Henrique Tanner de Abreu.............................. 5:760$000		
	Dr. Oswaldo Coelho de Oliveira............................ 6:732$000		
	Dr. Clementino da Rocha Fraga............................. 4:080$000		
	Dr. Aloysio de Castro..................................... 3:120$000		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	Dr. Augusto Brandão Filho	1:020$000		
	Dr. Alcindo de Figueiredo Baena	1:020$000		
	Dr. Augusto Paulino Soares de Souza	5:148$000		
	Dr. José Antonio de Abreu Fialho	8:160$000		
	Dr. Eduardo Rabello	480$000		
	Dr. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães	780$000		
	Dr. Henrique de Brito Belfort Roxo	5:148$000		
	Dr. Antonio Austregesilo Rodrigues Lima	1:560$000		
	Dr. João Marinho de Azevedo	780$000		
	Dr. Juvenil da Rocha Vaz	1:020$000		
	Dr. Octavio de Rego Lopes	2:670$000		
	Dr. Arthur Leandro de Araujo Costa	2:376$000		
	Dr. Victor Cabral de Teive	720$000		
	Dr. Hildegardo de Noronha	1:440$000		
	Dr. Arthur de Oliveira Figueiredo	2:376$000		
	Dr. Eduardo Marques da Cruz Filho	1:080$000		
	Total	77:646$000		
	2) Faculdade de Medicina da Bahia:			
	Dr. João Americo Garcez Fróes	8:160$000		
	Dr. Manoel Augusto Pirajá da Silva	4:752$000		
	Dr. José de Aguiar Costa Pinto	4:752$000		
	Dr. Albino Arthur da Silva Leitão	3:120$000		
	Dr. Eduardo Diniz Gonçalves	2:880$000		
	Dr. Mario Carvalho da Silva Leal	3:120$000		
	Dr. Aristides Novis	1:440$000		
	Dr. José Olympio da Silva	1:560$000		
	Dr. Fernando Luz	1:560$000		
	Dr. Antonio do Amaral F. Muniz	1:920$000		
	Dr. Durval Tavares da Gama	1:560$000		
	Dr. João Cezario de Andrade	1:560$000		
	Dr. Alvaro Campos de Carvalho	1:920$000		
	Dr. Euvaldo Diniz Gonçalves	1:920$000		
	Dr. Mario Andréa dos Santos	1:920$000		
	Dr. Almir de Sá Cardoso de Oliveira	4:080$000		
	Dr. Antonio do Prado Valladares	3:120$000		
	Dr. Fernando José de São Paulo	720$000		
	Dr. Joaquim Martagão Gesteira	780$000		
	Dr. Octavio Torres	960$000		
	Dr. Leoncio Pinto	720$000		
	Dr. Alfredo de Couto Brito	780$000		
	Dr. Edgardo Rodrigues de Moraes	780$000		
	Dr. Agrippino Barbosa	480$000		
	Dr. Augusto de Couto Maia	900$000		
	Dr. Luiz Pinto de Carvalho	6:348$000		
	Dr. Gonçalo Muniz Sodré de Aragão	5:760$000		
	Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães	6:240$000		
	Dr. Meandro dos Reis Meirelles	5:148$000		
	Dr. Domingos Emilio Cerqueira Lima	5:400$000		
	Dr. Oscar Teixeira	2:376$000		
	Dr. Victorino Arthur Pereira	1:440$000		
	Dr. Edgard Frederico Tourinho	1:440$000		
	Dr. João Gonçalves Martins	2:880$000		
	Dr. Pedro Emilio de Cerqueira Lima	3:600$000		
	Total	92:016$000		
	3) Faculdade de Direito do Recife:			
	Dr. Sofronio E. da Paz Portella	3:150$000		
	Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	3:000$000		
	Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira	5:760$000		
	Dr. Thomaz Lins Caldas Filho	2:880$000		
	Dr. Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho	2:880$000		
	Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro	3:840$000		

NÚMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIÁVEL
	Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães	3:840$000		
	Dr. Octavio Hamilton Tavares Barreto	3:840$000		
	Dr. Annibal Freire da Fonseca	1:440$000		
	Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Amazonas	1:440$000		
	Dr. Edgard Altino Corrêa de Araujo	720$000		
	Dr. Mario de Almeida Castro	480$000		
	Dr. Henrique Martins	3:765$000		
	Total	37:025$000		
	4) Escola Polytechnica:			
	Dr. Manoel Timotheo da Costa	4:752$000		
	Dr. Francisco Ferreira Braga	5:760$000		
	Dr. Estanislau Luiz Bousquet	4:752$000		
	Dr. Victor Villiote Martins	3:840$000		
	Dr. Domingos José da Silva Cunha	4:320$000		
	Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa	3:840$000		
	Dr. Mauricio Joppert da Silva	1:920$000		
	Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira	720$000		
	Dr. Mario Paulo de Brito	1:320$000		
	Dr. Luiz Cantanhede Carvalho e Almeida	3:840$000		
	Dr. Octacilio Novaes da Silva	2:400$000		
	Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva	4:800$000		
	Dr. José Ferreira da Graça Couto	3:840$000		
	Dr. Heitor Sayão de Bustamante	3:168$000		
	Dr. Orozimbo Lincoln do Nascimento	5:400$000		
	Total	54:672$000		
	5) Escola de Minas:			
	Dr. Alfredo Teixeira Baeta Neves	10:150$000		
	Dr. Gastão Gomes	8:615$000		
	Dr. Lucio José dos Santos	7:978$425		
	Dr. Joaquim Furtado de Menezes	7:753$950		
	Dr. Domingos Fleury da Rocha	5:110$000		
	Dr. Fausto Alves de Brito	4:800$000		
	Dr. José Augusto de Azevedo Vianna	5:156$650		
	Dr. Odorico Rodrigues de Albuquerque	2:391$650		
	Dr. Christovam Colombo dos Santos	2:810$000		
	Dr. José Felippe de Santa Cecilia	3:960$000		
	Dr. José Nogueira da Silva	2:147$700		
	Dr. José Bourdot Dutra	1:946$775		
	Dr. Theodoro Arnaldo da Fonseca Vaz	1:149$825		
	Dr. Armando Bretas Bhering	6:000$000		
	Dr. Luiz Caetano Ferraz	1:639$925		
	Dr. Geraldo da Costa Silveira	405$625		
	Total	72:015$525		
	6) Escola Nacional de Bellas Artes:			
	Archimedes Memoria	600$000		
	Alvaro José Rodrigues	840$000		
	Carlos Cianconi	2:400$000		
	Cincinato Americo Lopes	677$075		
	Gastão Bahiana	4:200$000		
	José Flexa Pinto Ribeiro	420$000		
	José O. Corrêa Lima	2:400$000		
	José Pereira de Graça Couto	3:360$000		
	Lucilio de Albuquerque	840$000		
	Modesto Brocos	4:200$000		
	Petrus Verdié	420$000		
	Raul Lessa de Saldanha da Gama	420$000		
	Raul Pederneiras	420$000		
	Rodolpho Chambelland	300$000		
	Total	21:497$075		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	7) Instituto Nacional de Musica:			
	Alcina Navarro de Andrade	3:960$000		
	Agnello Gonçalves Vianna França	3:960$000		
	Agostinho Luiz de Gouvêa	1:980$000		
	Alfredo Fertin de Vasconcellos	1:703$625		
	Alfredo Raymundo Richard	1:200$000		
	Camilla da Conceição	3:960$000		
	Carlos Alves de Carvalho	339$625		
	Carolina Vieira Machado Coelho	679$250		
	Elvira Bello Lobo	1:980$000		
	Francisco Braga	2:772$000		
	Francisco Nunes Junior	1:089$175		
	Joaquim Antonio Barroso Netto	1:200$000		
	José Raymundo da Silva	3:960$000		
	Pedro de Assis	1:200$000		
	Total	29:983$675		
	8) Instituto Nacional de Surdos-Mudos:			
	Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho	3:360$000		
	Dr. João Brasil Silvado Junior	3:960$000		
	Saul Borges Carneiro	1:680$000		
	Benedicto Raymundo da Silva	2:400$000		
	Julieta de França	600$000		
	Miguel Angelo Dantas Seve	1:600$000		
	Total	13:600$000		
	9) Collegio Pedro II — Internato:			
	Dr. Benedicto Raymundo da Silva Filho	4:080$000		
	Dr. Cecil Thiré	765$000		
	Dr. Francisco Pinheiro Guimarães	7:650$000		
	Dr. Guilherme Augusto de Moura	6:120$000		
	Prof. Guilherme Herculano de Abreu	2:040$000		
	Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa	5:049$000		
	Dr. Honorio de Souza Silvestre	765$000		
	Dr. José Philadelpho de Barros e Azevedo	765$000		
	Dr. Lafayette Rodrigues Pereira	765$000		
	Prof. Mario Belletti	510$000		
	Dr. Pedro de Couto	2:040$000		
	Total	30:549$000		
	10) Collegio Pedro II — Externato:			
	Augusto Xavier Oliveira de Menezes	4:752$000		
	Agilberto Xavier	7:200$000		
	Arthur Higgins	2:717$500		
	Antenor Nascentes	960$000		
	Euclydes de Medeiros Guimarães Roxo	720$000		
	Fernando Antonio Raja Gabaglia	720$000		
	José Rodrigues Leite e Oiticica	720$000		
	José Cavalcanti de Barros Accioli	6:336$000		
	Joaquim Ignacio de Almeida Lisbôa	1:440$000		
	Luiz Gastão D'Escragnolle Doria	2:880$000		
	Othello de Souza Reis	720$000		
	Waldemiro Alves Potsch	960$000		
	Total	30:125$500		

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		FIXA	VARIAVEL
	11) Instituto Benjamin Constant:			
	12) Faculdade de Direito de São Paulo:			
	José de Alcantara Machado de Oliveira	9:360$000		
	Candido N. Nogueira da Motta	8:240$000		
	Luiz Barbosa de Gama Cerqueira	3:840$000		
	Raphael Corrêa Sampaio	3:355$000		
	Theophilo Benedicto de Souza Carvalho	2:000$000		
	José Augusto Cesar	2:035$000		
	J. J. Cardoso de Mello Netto	1:280$000		
	Spencer Vampré	1:200$000		
	Francisco Morato	1:200$000		
	Braz de Souza Arruda	870$000		
	José Valois de Castro	9:600$000		
	José Vicente de Azevedo	8:160$000		
	Total	51:140$000		
	Total geral		510:269$775	

VERBA 23ª

Eventuaes

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
1	Para occorrer ás despesas não previstas no orçamento, inclusive as de differença de vencimentos por substituições, de accôrdo com o decreto n. 24.345, de 6 de junho de 1934, de ajudas de custo a professores designados para regencia de cadeiras da lingua portugueza, em Institutos estrangeiros, e para as despesas a que se referem os ns. X, X e IX dos artigos quartos dos Regulamentos das Inspectorias Geraes do Ensino Superior, Secundario e Commercial, baixados com o decreto n. 24.734, de 14 de julho de 1934		120:000$000

RESUMO

Total .... 120:000$000

VERBA 24ª

Conducção

NUMERO DA SUB-CONSIGNAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FIXA	VARIAVEL
	Para conducção do pessoal, em objecto de serviço		20:000$000

RESUMO

Total .... 20:000$000

QUOTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Quota destinada para Educação e Cultura (art. 156 da Constituição)	....	158.000:000$000
Despesas incluidas no orçamento do Ministerio da Educação e Saude Publica....	56.120:946$000	
Idem no da Agricultura	9.231:000$000	
Idem no da Justiça............	3.746:106$100	
Idem no do Trabalho	10:000$000	
	70.753:197$100	
20 % para a realização do ensino nas zonas ruraes (paragrapho unico do artigo 156 da Constituição), de accôrdo com a legislação a ser votada	31.600:000$000	
Para educação e cultura em geral, de accôrdo com a legislação a ser votada......	55.646:802$900	
	158.000:000$000	158.000:000$000

ANNEXOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 10 — DE 18 DE JANEIRO DE 1936

Mantém disposições da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935

O Presidente da Camara dos Deputados faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam mantidas as seguintes disposições da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935, que orça a Receita e fixa a Despesa Geral dos Estados Unidos do Brasil para 1936, vetadas pelo Presidente da Republica:

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba 1ª. — Secretaria de Estado — Pessoal — .. — Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social — Sub-consignação 8ª para o pagamento dos vencimentos de tres primeiros, 11 segundos e 26 terceiros officiaes, com as dotações respectivamente de 57:600$000, 158:400$000 e 280:800$000, perfazendo a somma vetada 496:800$000.

Verba 2ª. — Institutos de Ensino — Pessoal — N. III — Sub-consignação n. 20:

a) vencimentos de 3 assistentes a 10:800$000 no total de	32:400$000
b) vencimentos de 7 professores privativos a 12:000$000	84:000$000
Sub-consignação n. 27 — Artigos de laboratorio	20:000$000
Sub-consignação n. 28 — Artigos de clinicas	20:000$000
Sub-consignação n. 36 — Productos chimicos, etc.	20:000$000
Sub-consignação n. 48 — Agua, asseio, concertos, etc.	10:000$000

Verba 2ª. — Sub-consignação 50 da Consignação IV — Faculdade de Medicina de Porto Alegre: a importancia de 3:600$000, correspondente a augmento de vencimentos do secretario; a de 12:000$000, destinada ao pagamento de 1 encarregado de expediente; a de 10:800$000, para pagamento de 1 primeiro official; a de 10:800$000, para pagamento de 1 archivista; a de 10:800$000, para pagamento de 1 protocollista; a de 8:400$000, para pagamento de 1 escripturario; a de 10:800$000, para pagamento de 1 almoxarife; a de 6:000$000, para pagamento de 1 continuo; a de 1:800$000, correspondente a augmento de vencimentos do porteiro; a de 9:600$000, correspondente ao augmento de vencimentos de 8 conservadores; a de 10:800$000, correspondente ao augmento de 9 bedeis; a de 1:200$000, correspondente ao augmento de vencimentos de 1 thesoureiro; a de 10:800$000, correspondente aos vencimentos de 1 fiel do thesoureiro; a de 2:400$000, correspondente ao augmento de vencimentos de 1 bibliothecario; a de 8:400$000, correspondente aos vencimentos de 1 amanuense de bibliotheca; a de 7:200$000, correspondente aos vencimentos de 1 electricista.

Verba 3ª. — Sub-consignação 18 da Consignação II — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	50:000$000
Verba 4ª. — Universidade Technica Federal — Pessoal — Sub-consignação 13....	211:200$000
Correspondente aos vencimentos de 11 professores cathedraticos, 1 professor......	14:400$000
Em disponibilidade, 2 professores de aula	24:000$000
E 34 assistentes	367:200$000
Verba 14ª. — Directoria de Assistencia Hospitalar	1.466:452$000

Sendo na sub-consignação n. 2 — a importancia de réis 309:880$000 para o pagamento do pessoal technico e administrativo contractado de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928; na sub-consignação n. 12, a discriminação do pessoal, e a importancia de 44:480$000, na dotação de 204:480$000, que fica reduzida a 160:000$000; na mesma sub-consignação n. 12, a importancia de 520:660$000, destinada ainda a attender á despesa no Hospital Estacio de Sá; na sub-consignação n. 87, a importancia de 75:000$000; na sub-consignação n. 88, a importancia de 207:432$000; na sub-consignação n. 89, a importancia de 150:000$000; na sub-consignação n. 90, a importancia de 3:000$000; na sub-consignação n. 91, a importancia de 27:000$000; na sub-consignação 92, a importancia de 12:000$000; na sub-consignação n. 93, a importancia de 7:000$000; na sub-consignação n. 94, a importancia de 10:000$000; na sub-consignação numero 95, a importancia de 5:000$000; na sub-consignação n. 96, a importancia de 43:0000$000; na sub-consignação numero 97, a importancia de 52:000$000.

Verba 19ª. — Obras — Sub-consignação n. 3 — para reparos nos predios da Faculdade de Medicina da Bahia, 400:000$000.

Art. 2º. — Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 18 de janeiro de 1936.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.

LEI N. 118 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1935

Organiza o Serviço de Enfermagem da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social

O PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sacciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Serviço de Enfermagem da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social fica assim organizado:

1 superintendente geral ...	24:000$000	24:000$000
1 directora de Divisão de Enfermeiras de Saude Publica	13:680$000	13:680$000
12 enfermeiras chefes	12:360$000	148:320$000
58 enfermeiras de Saude Publica	8:400$000	487:200$000
60 enfermeiras adjuntas	6:000$000	360:000$000
1 secretaria stenographa ...	12:000$000	12:000$000
4 dactylographas	7:200$000	28:800$000
1 archivista	7:200$000	7:200$000
1 continuo	4:800$000	4:800$000
2 serventes de 1ª classe.....	3:600$000	7:200$000
1 desinfectador	3:600$000	3:600$000

Art. 2º. As despesas decorrentes da creação dos cinco logares de enfermeiras chefes e sessenta de enfermeiras adjuntas na importancia de 421:800$000 (quatrocentos e vinte e um contos e oitocentos mil réis) annuaes serão custeadas pelas dotações orçamentarias relativas aos cargos abaixo discriminados que ficam desde já extinctos:

Director de Contabilidade da Secretaria Geral do extincto Departamento Nacional de Saude Publica........	36:000$000
Secretario da Directoria da Defesa Sanitaria (gratificação)	4:800$000
Microscopista da Secção de Microscopia do Laboratorio Bromatologico	7:920$000
Chimico ensaiador do Laboratorio Bromatologico	14:260$000
Encarregado de secção da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.......	8:100$000
2 auxiliares de escripta do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, a 4:800$000	9:600$000
1 auxiliar de escripta	4:800$000
2 chefes de turma da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a réis 7:200$000	14:400$000
Chefe de turma do Lazareto da Ilha Grande	6:000$000
Fiel de deposito do Centro de Saude de Inhaúma	5:780$000
Mestre da Sub-Inspectoria Sanitaria do Porto de Maceió	5:840$000
1 machinista ou motorista de porto de Estado	5:840$000
2 foguistas mensalistas da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, a 4:210$000	8:420$000
Foguista mensalista da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos....	4:210$000
Marinheiro de 2ª classe da Inspectoria Sanitaria de Porto Murtinho.......	2:920$000
Marinheiro da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos............	3:720$000
3 guardas desinfectadores de 1ª classe de Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a 5:390$000	16:170$000
7 Guardas desinfectadores de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a 4:390$000	30:730$000
10 desinfectadores da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a réis 3:600$000	36:000$000
Desinfectador da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose	3:600$000
Guarda portão da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia	2:900$000
Porteiro auxiliar da Inspectoria dos Serviços da Prophylaxia	5:060$000
Continuo da Secretaria Geral do extincto Departamento Nacional de Saude Publica	7:200$000
Servente de 1ª classe da Secretaria Geral do extincto Departamento Nacional de Saude Publica.........	3:600$000
Servente de 1ª classe da Secretaria Geral do extincto Departamento Nacional de Saude Publica..........	3:600$000
Servente de 2ª classe da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional	3:130$000
11 Serventes de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a 3:130$000	34:430$000
2 serventes de 2ª classe da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, a 3:130$000.......	6:260$000
Servente de 2ª classe do Laboratorio Bromatologico	3:130$000
2 serventes do Lazareto da Ilha Grande, a 3:600$000	7:200$000
Servente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose	3:600$000
2 trabalhadores do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, a 3:210$000	6:420$000
Vigia da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia	3:600$000
1 inspector dos Serviços de Prophylaxia.	28:800$000
2 chefes de turma da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, a 7:200$000.	14:400$000
2 guardas desinfectadores de 1ª classe da mesma Inspectoria, a 5:390$000....	10:780$000
5 guardas desinfectadores de 2ª classe da mesma Inspectoria, a 4:390$000....	21:950$000
8 desinfectadores da referida Inspectoria, a 3:600$000	28:800$000
	423:970$000

Art. 3º. O provimento dos cargos de enfermeiras chefes será feito mediante promoção de enfermeiras de saude publica, pertencentes ao quadro do Serviço de Enfermagem, á razão de um por antiguidade e dous por merecimento.

Vetadas as expressões: "concorrendo a todas as promoções não sómente as enfermeiras diplomadas pela primeira Escola Pratica de Enfermagem da Saude Publica, mas tambem as diplomadas pela Escola Dona Anna Nery".

Paragrapho unico. O mesmo criterio regerá a promoção das adjuntas de enfermeiras a enfermeiras de Saude Publica.

Art. 4º. Vetado.
Art. 5º. Vetado.
Art. 6º. Vetado.
Art. 7º e seus paragraphos. Vetados.
Art. 8º. Vetado.
Art. 9º. Vetado.
Art. 10. Vetado.
Art. 11. Vetado.
Art. 12. Vetado.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1935, 114º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Educação